

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 207

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 5 DE SETEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não aumento dos Sr. subscriptores, como da imprensa, a partir de 1º de Janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas além pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior aquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes de "Diario Official", "Diario de Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas
ou
assignantes particulares

No interior..... 700000

No exterior..... 1100000

No interior..... 560000

Funcionarios publicos

No exterior..... 250000

Numero aviao, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1.065, de 28 de agosto de 1936 (R.)

Decreto n. 1.079, de 2 de setembro de 1936.

Decreto n. 1.080, de 2 de setembro de 1936.

Decreto n. 1.082, de 4 de setembro de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 de setembro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 de setembro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 de setembro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 de agosto (R.)

Ministerio da Agricultura — Decretos de 28 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Expediente, da Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Expediente do Sr. ministro, da Directoria de Fundos do Exercito e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal, das Directorias do Ensino Agrícola, de Fructicultura e da Organização e Defesa da Produção e da Escola Nacional de Agronomia.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Architectura.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais — Avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.079 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1936

aprova o Regulamento para a arrecadação e fiscalização da taxa de entrada no Caes do Porto do Rio de Janeiro, de que trata a lei n. 209, de 30 de maio de 1936.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 56 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo unico da Lei n. 209, de 30 de maio de 1936, resolve aprovar o regulamento que a este acompanha, assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, para execução da referida lei.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1936, 115° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA NO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, A QUE SE REFERE O ARTIGO UNICO DA LEI N. 209, DE 30 DE MAIO DE 1936.

Art. 1.º Ao Touring Club do Brasil, que occupa a Estação Maritima de Passageiros da Capital da Republica, á Praça Mauá, incumbem:

a) prestar assistência e offerecer o necessario conforto aos turistas em geral, no porto do Rio de Janeiro, depois dos mesmos desembarcados pelas autoridades portuarias federaes, podendo, para isso, crear um corpo de interpretes e auxiliares, cujas nomeações ficam dependendo de approvação do inspector da Alfandega e que exercerão as funções de seus cargos sob o controle da fiscalização aduaneira;

b) participar ás referidas autoridades todas as irregularidades ou occorrendias que comprometam os interesses publicos ou a eficiencia do turismo, sempre que delles tiver conhecimento;

c) desenvolver como fór mais conveniente a propaganda turistica no Paiz;

d) fazer transportar os interpretes e auxiliares para bordo, quando as embarcações ainda estiverem ao largo, immente nas lanchas da Alfandega ou a serviço dessa reparação, por occasião das visitas regulamentares, não podendo ser destacado mais de um interprete ou auxiliar para cada navio;

e) auxiliar as autoridades aduaneiras na fiscalização e ingressos ao Caes do Porto, respeitado o decreto n. 24.511, de 20 de junho de 1934, observando-se o art. 15 desse decreto em as restricções constantes deste Regulamento. Os thesouros continuarão a ser cobrados pelas autoridades aduaneiras, á razão de \$1000 por pessoa, sendo utilizadas, para o respectivo registro, as "borboletas" do pavilhão de entrada, e qualquer outro aparelho que fór julgado mais eficiente. Os seus aparelhos serão fechados com dois cadeados, sendo um do Touring Club do Brasil e outro da Alfandega;

f) receber dos cofres aduaneiros, mediante petição, a importância arrecadada e depositada a seu favor na thesauraria da Alfandega;

g) submeter ao regimen fiscal do Posto Aduaneiro a Estação Maritima da Capital da Republica, respeitadas os direitos devidos dos respectivos occupantes;

h) apresentar mensalmente ao Sr. Ministro da Fazenda um relatório sobre os serviços realizados, as importancias arrecadadas e sua applicação.

Art. 2.º O producto da arrecadação de ingressos no trecho do Caes do Porto a que se refere a Lei n. 209, citada, será recolhido pela Guarda-Mor, mediante guia, aos cofres da Alfandega, no primeiro dia de cada semana, depois de reduzidos 10% a favor dos funcionarios aduaneiros escripturarios para esse serviço extraordinario, sendo ahi escripturados em deposito a favor do Touring Club do Brasil.

Art. 3.º Continuam isentos do pagamento da taxa de ingresso no Caes:

1.º — As altas autoridades federaes e corpos legislativo, diplomatico e consular;

- II — Os directores e representantes da imprensa;
- III — Os funcionarios ou empregados em serviço no caes ou a bordo e os agentes dos vapores e seus prepostos;
- IV — Os directores e empregados das empresas de turismo, registradas no Touring Club do Brasil;
- V — Os turistas, passageiros e tripulantes das embarcações atracadas ao caes;
- VI — Os menores de cinco annos de idade.

Art. 4.º As questões suscitadas entre a Inspectoria da Alfandega e a directoria do Touring Club do Brasil, no serviço de que se trata, serão soluçionadas pelo Ministro da Fazenda.

Art. 5.º O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1936. — Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.080 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1936

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 12:000\$, para pagamento de differença de vencimentos ao representante do Ministerio Publico, junto ao Tribunal de Contas, no exercicio de 1936.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no Decreto Legislativo n. 12, de 20 de junho do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.782, de 3 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica aberto pelo Ministerio da Fazenda o credito especial de 12:000\$ (doze contos de réis), destinado a occorrer ao pagamento da differença de vencimentos ao representante do Ministerio Publico (Procurador Geral), junto ao Tribunal de Contas, no exercicio de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1936, 115° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.082 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1936

Suspende os effectos do decreto n. 915, de 21 de junho ultimo, no municipio de Patrocinio, no Estado do Piahy, durante o dia 7 do corrente mez de setembro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os effectos do decreto n. 915, de 21 de junho ultimo, no municipio de Patrocinio, no Estado do Piahy, durante o dia 7 do corrente mez de setembro, afim de serem alli realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Edm.

RECTIFICAÇÕES

Na alinea b) da linha Igarapava a Uberaba do decreto n. 1.065, de 28 de agosto ultimo, publicado no *Diario Officiel* de 3 do corrente e fls. 19.470, onde se lê:

"b) Construção de casas para pessoal do Trafego 58:340\$082".

Leia-se:

"b) Construção de casas para pessoal do Trafego 58:360\$082".

Ministerio da Fazenda

Decretos de 2 do corrente:

Promovendo a official maior do Thesouro Nacional a official do mesmo Thesouro, José de Rocha Baptista.

Nomeando, para o lugar de quinto escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro o terceiro escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Affonso Claro da Bca-Moris, o terceiro escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Raulino Leopoldino de Souza, e quarto dito da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Armindo Corrêa da Costa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados os bachareis Raul Soares Pereira e José da Costa Franco para exercerem, interinamente, o lugar de procurador da República nas Secções, respectivamente, do Maranhão e Piauí, durante o impedimento dos effectivos.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 2 do corrente, foram mandados aggregar á arma de artilharia os capitães Agenor Marques, Arco da Rocha Nobrega, Leony de Oliveira Machado e Luiz Braga Murry, conforme determina o art. 13 do decreto n. 24.287, de 24 de maio de 1934.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Reprodu-se por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* de 31 de agosto de 1936, a fls. 19.188:

Decreto de 21 de agosto de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve nomear o sub-chefe de divisão do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, engenheiro Francisco Xavier Rodrigues de Souza, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de divisão do referido Instituto.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 25 de agosto proximo findo, foi exonerado o professor da Escola Nacional de Agronomia, João Candido Ferreira Filho, do cargo de assistente-chefe, em comissão, no Serviço Technico do Café, no Estado do Paraná, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, data em que reassumiu o exercício do seu cargo effectivo na referida Escola.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente do dia 3 de setembro de 1936

Requerimento despachado

Cooperativa da Policia do Districto Federal, solicitando nova publicação de seus estatutos no *Diario Official*, independentemente de novo pagamento. — Apresente seu livro de actas, ou qualquer outro documento legal do registro de seus estatutos, relativos ao anno de 1932, por onde se verifiquem as incorrecções havidas na publicação feita.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 1 de setembro de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.172 — Declarou-se haver sido deferido o pedido do major, graduado, Faustino José Alves, no sentido de lhe ser pago o auxilio para aluguel de casa que deixou de receber, no periodo em que esteve afastado do serviço activo daquella corporação, por ter sido reformado administrativamente, uma vez que o mesmo, reincluido, como amnistiado, que deve ser considerado como si no effectivo exercício estivesse, naquelle periodo, nos termos do art. 19 das disposições transitorias da Constituição Federal, tanto assim que, nesse conformidade,

recebeu, no Thesouro Nacional, os vencimentos relativos áquelle periodo, devendo, portanto, lhe ser pago o auxilio para aluguel de casa, na importancia de 2:584\$000, e indemnizada a Caixa Beneficente da alludida Corporação, na importancia de 1:902\$000, que aquelle official recebeu, como pensão, no periodo referido.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 1.208 — Communicou-se haverem sido solicitadas informações ao Ministerio da Fazenda sobre a realização das operações de credito a que se refere o art. 27, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, afim de que este Ministerio possa providenciar, nos termos do art. 8º da lei n. 230, de 31 de julho ultimo, e solicitaram-se informações sobre as parcelas necessarias ao pagamento das despesas com o pessoal e material mencionados na citada lei.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.209 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser considerada a decisão proferida por aquelle Tribunal, que resolveu manter a decisão anterior da recusa de registro á despesa com o pagamento da gratificação de 200\$000 ao segundo official da Secretaria de Estado deste Ministerio, José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, em janeiro e fevereiro deste anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.210 — Solicitaram-se informações sobre si foram realizadas as operações de credito a que se refere o art. 27 da lei n. 183, de 13 de janeiro deste anno, e bem assim si é possível a abertura do credito especial de 200:000\$000, de que trata o art. 8º da lei n. 230, de 31 de julho ultimo.

N. 1.211 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o credito de 600\$000, para pagamento de congrua, que compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, ao conego Manoel Leoncio Gaião, vigário collado da freguezia de S. Vicente Ferrer, na cidade de Areia, naquelle Estado.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 1.217 — Declarou-se que, sendo applicaveis as substituições decorrentes da lei n. 42, de 15 de abril de 1935, as disposições do § 2º do art. 26 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, quando anteriores á lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935, que passou, depois, a regular definitivamente á materia, cabe ao amanuense daquelle Archivo, Augusto Cesar Estacio de Lima Brandão, a diferença entre os seus proprios vencimentos e os de sub-archivista, pela substituição verificada, nos termos do art. 63 do regulamento daquella repartição, em virtude da licença concedida, nos termos da lei n. 42, ao sub-archivista Celso Victor de Mello e Souza, devendo ser organizadas e enviadas á Secretaria de Estado deste Ministerio, a folha de pagamento, por exercício encerrado, observadas as formalidades legais.

Segunda Secção

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, provenientes de alugueis de predios occupados pela Policia Civil, durante o mez de julho ultimo:

- N. 1.173 — De 600\$000 a Jeronymo Ferreira.
- N. 1.174 — De 470\$000 a Amelia de Faria.
- N. 1.175 — De 1:000\$000 a Orietta e Lisette Dias Maciel.
- N. 1.176 — De 1:100\$000 a Amador Pinheiro de Barros Filho.
- N. 1.177 — De 2:530\$000 a Amadeu Augusto Teixeira.
- N. 1.178 — De 1:800\$000 a Agostinho Marques Fernandes e outros.
- N. 1.179 — De 1:200\$000 a Custodio Fernandes.
- N. 1.180 — De 1:000\$000 a Jurema R. de Souza Mendes.
- N. 1.181 — De 1:000\$000 á Irmandade do S. Sacramento da Candelaria.
- N. 1.182 — De 1:500\$000 a José Pereira Paulo.
- N. 1.183 — De 1:000\$000 a Maria Chead Suan.
- N. 1.184 — De 800\$000 a Frederico Carlos Eyer.
- N. 1.185 — De 450\$000 a Aurora Diamantina N. de Souza Taveira.
- N. 1.186 — De 800\$000 a Alfredo Tavares Ferreira.
- N. 1.187 — De 750\$000 a Manoel Moreira da Rocha.
- N. 1.188 — De 540\$000 a Carlos Luiz de Vargas Dantas.
- N. 1.189 — De 700\$000 a Rosa Tavares.
- N. 1.190 — De 1:000\$000 a Raphael Vallejo.
- N. 1.191 — De 540\$000 a José Gomes Filho.
- N. 1.192 — De 800\$000 a Lauro Camargo Rangel.
- N. 1.193 — De 400\$000 a Victor Parames Domingues.

N. 1.194 — De 80\$000 à Companhia Progresso Industrial do Brasil.
 N. 1.195 — De 350\$000 a José Barbosa.
 N. 1.196 — De 300\$000 a Helena Indruziana Teixeira.
 N. 1.197 — De 300\$000 a Nelson, Antonio e Sylvio Dias Rocha.
 N. 1.198 — De 300\$000 a Alice de Campos Ribeiro.
 N. 1.199 — De 120\$000 a Joaquim Tavares Guerra.
 N. 1.200 — De 280\$000 a João Peixoto de Oliveira.
 N. 1.201 — De 412\$000 à Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro.
 N. 1.202 — De 1.150\$000 a Cesar de Mello e Cunha.
 N. 1.203 — De 3.900\$000 ao Dr. Meton de Alencar, director do Instituto Sete de Setembro, para despesas atuais e de prompto pagamento, inclusive transporte de ores, nos mezes de agosto, setembro e outubro deste anno.
 N. 1.212 — De 39\$100 à City Improvements Company, ltd, proveniente de serviços executados no edificio da a Servulo Dourado, onde funcionou a Secretaria de Estado Ministerio, em agosto do corrente anno.
 N. 1.213 — Transmittindo a demonstração da applicação adeantamento concedido ao bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, secretario da Procuradoria Geral Justica Eleitoral do Districto Federal, para despesas miues de prompto pagamento, nos mezes de maio a julho deste o.

Solicitando-se os seguintes pagamentos:

N. 1.214 — De 1.200\$000 a João Barbosa de Assumpção, porteiro do Tribunal do Jury, como adeantamento, para despesas de prompto pagamento, de fardamento para os concursos, correios e serventes, nos mezes de agosto, setembro e outubro deste anno.
 N. 1.215 — De 267\$500 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagem concedida, em objecto de serviço, a Durvalina Gonçalves Valente, dactylographa do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, em agosto deste anno.
 N. 1.216 — De 1.560\$000 a J. Santos & Comp. (Casa Parany), proveniente de fornecimentos e diversos concertos instrumentos de musica da Escola Quinze de Novembro, junho deste anno.
 N. 1.218 — De 229\$300 à Rio de Janeiro Tramway, Light Power Company, Limited, proveniente de consumo de energia electrica no Archivo Nacional, em junho ultimo.
 N. 1.219 — De 800\$000 a Krause & Comp., proveniente de fornecimento de um relógio artistico para o Gabinete do Ministro, em julho deste anno.
 N. 1.220 — De 50\$000 à menor Irene, filha de Augusto Pereira, proveniente do serviço de extração de cédulas no Tribunal do Jury, em julho deste anno.
 N. 1.221 — De 15.934\$000 à Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de instalação de linhas telephonicas e serviços prestados ao Departamento de Propaganda e fusão Cultural, nos mezes de março, maio e junho deste o.
 N. 1.222 — De 97\$100 à Rio de Janeiro Tramway, Light Power Company, Limited, proveniente do consumo de energia electrica no Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em junho deste anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Telegramma:

Ao Sr. interventor federal no Territorio do Acre: Consultou-se, de ordem do Sr. ministro, si a despesa, na importância de 500\$000, para o transporte do juiz municipal comarca de Cruzeiro do Sul, ao respectivo termo, poderá paga a conta dos creditos daquela administração, visto haver saldo na verba do Ministerio da Justica destinada a referida despesa.

Offícios:

Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.375 — Restituíram-se as 1ª e 3ª vias do pedido 25, na importância de 2.000\$000, para occorrer às despesas de prompto pagamento daquela repartição, e solicitaram providencias, no sentido de ser extrahido novo pedido, annullado o anterior, de vez que o alludido adeantamento só será ter applicação, nos mezes de setembro a novembro, já estar findo o mez de agosto.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.376 — Solicitaram-se providencias, no sentido de incluído na relação organizada pela Contadoria daquela repartição, o nome do cabo de esquadra Antonio de Padua

Rosklyn Gomes, reformado, por decreto de 3 de agosto ultimo, para o pagamento da importancia de 334\$500, que lhe compete, no periodo a contar daquela data a 31 de dezembro de 1936.

— Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.377 — Restituuiu-se a conta do Grande Oriente do Brasil, na importancia de 36.000\$000, e solicitaram-se providencias, afim de ser a mesma desdobrada em duas, uma, relativa ao periodo em que esteve servindo de Presidio Militar o predio da rua Paraguay n. 112; e outra, quando já occupado o referido predio pela Policia Especial, devendo, esta ultima, ser processada pelo credito competente, quando vigente o exercicio a que pertence a despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 1.378 — Comunicou-se haverem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser distribuido áquella Delegacia o credito de 600\$000, para pagamento de congrua que compete ao conego Manoel Leoncio Gaião, vigario collado da freguezia de S. Vicente Ferrer, na cidade de Areia, naquella Estado.

Segunda Secção

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.372 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 62, na importancia de 180\$000, para pagamento de substituição ao porteiro, interino, da Escola João Luiz Alves, Nicanor Odini Pereira Mattos, em julho ultimo.

N. 1.373 — Comunicou-se haver sido remetida ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adeantamento de 500\$000, ao bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, secretario da Procuradoria Geral de Justica Eleitoral, para despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de maio a julho deste anno.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.374 — Solicitaram-se providencias, para o fornecimento de quatro talões de pedidos — Pessoal — e quatro, de pedidos — Material — de accordo com o modelo anexo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.223 — Informou-se que em virtude da estar esgotada a verba "Obras", por onde poderia correr a despesa com os concertos de que carece a escada de cimento armado que dá accesso ao desinfectorio do Lazareto da Ilha Grande, foi transmittida ao Chefe de Policia do Districto Federal, copia do aviso daquelle Ministerio, para as providencias que convenham ao caso.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 1.224 — Declarou-se haver sido approvada a concorrência administrativa, realizada naquella Patronato, para o fornecimento de varios artigos, no 2º semestre deste anno.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.225 — Declarou-se haver sido approvada a concorrência administrativa, realizada naquella Escriptorio, para o fornecimento e collocação de armações de aço na Directoria da Justica da Secretaria de Estado deste Ministerio, devendo ser preferido a proposta de menor preço, offerecida pela firma Silva Pereira & Comp., na importancia de 3.920\$000.

Requerimento despachado

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento das contas, nas importancias de 78300 e 273\$300, proveniente de serviços prestados, respectivamente, em 1933 e 1934, ao Tribunal Regional Eleitoral no Districto Federal. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda, ao qual foi solicitado o pagamento das alludidas contas, pelo aviso n. 997, de 30 de julho ultimo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1936

Americo de Andrade, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido. (8.963-36.)

Dra. Guilhermina da Rocha Johnson, pedindo certidão de tempo de serviço. — A vista das informações, a requerente

deve dirigir-se, querendo, á Capitania do Porto do Rio de Janeiro. (11.572-36.)

Dr. Luiz Pedro Barbosa, pedindo a restituição de documentos. — Deferido, á vista do parecer. (12.403-34.)

Licenças:

Seis mezes, a partir de 1 de agosto ultimo, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda fiscal de 1ª classe da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, Euzébio da Costa. (14.507-36.)

Tres mezes, a partir de 10 de julho do corrente anno, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao guarda de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Rubem Tibúrcio Rodrigues. (12.816-1936.)

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1936

N. 43 — Francisco Thomaz Pereira. — Não pôde esta Comissão tomar conhecimento do requerimento sem que o peticionario offereça titulo habil de propriedade, para estudos. Volta, querendo, para cumprir o despacho.

N. 92 — João Gomes da Cruz. — A' avaliação.

Comissão de Estudos para aquisição dos terrenos para a construção da Cidade Universitaria

ACTA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS A' CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA

A's nove horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e trinta e seis, em uma das salas da Superintendencia de Obras e Transportes — Edifício da Bibliotheca Nacional, 4º andar, á Avenida Rio Branco ns. 219/239 — reuniu-se a Comissão, composta dos senhores doutores Rubens Maximiano de Figueiredo, Luiz Nogueira de Paula e Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, e ficou deliberado o seguinte:

- 1º, aprovar a acta anterior;
- 2º, attender varios interessados;
- 3º, discutir diversas suggestões;
- 4º, despachar o expediente, cuja publicação será feita na seccão competente.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, e, por mim, Walter Braga, lavrada a presente acta que vai assignada por todos os membros da Comissão. — Rubens Maximiano de Figueiredo. — Luiz Nogueira de Paula. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar.

Directoria Nacional de Educação

Amadeu da Rocha. — Indeferido. 28-8-1936.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

Diplomas:

Moacyr Bueno de Moraes. — Contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo. — Despachado.

Alli Daixum, perito contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; José Jorge de Sá Fortes, perito contador pelo Collegio São José de Juiz de Fôra; Oswaldo Vieira, perito contador pela Academia de Commercio "São José" de Guaxupé; Joaquina Costa, contadora pela Escola de Commercio Dr. Bernardino de Campos; Manoel Esteves, perito contador pela Academia Commercial de São Paulo; Miguel Ubaldo Ferreira, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Eduardo A. Holt, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Nercio Leone, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Luiz Lucarini Jucá, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; João Manoel Saenz, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Frank Roe Peach, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Silvano Machado Junior, contador pela Escola de Commercio de São Paulo. — Registrados.

Officinos:

- N. 801 — Ao Sr. fiscal Archirio Pinto Amanda.
 N. 5.802 — Ao Sr. presidente da Ordem dos Economistas de São Paulo.
 N. 5.803 — Ao Sr. director da Academia de Commercio de São Luiz.
 N. 5.804 — Ao Sr. fiscal geral Antonio Bulcão Giudice.
 N. 5.805 — Ao Sr. João Manoel de Siqueira.
 N. 5.806 — Ao Sr. fiscal Iwan de Oliveira Figueiredo.
 N. 5.807 — Ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.
 N. 5.808 — Ao Sr. fiscal Fernando Francisco Bastos Ribeiro.
 N. 5.809 — Ao Sr. fiscal Fernando Vincent.
 N. 5.810 — Ao Sr. fiscal Gaspar Henrique Stemmer.
 N. 5.811 — Ao Sr. fiscal Platão de Andrade.
 N. 5.812 — Ao Sr. fiscal Albio Faria Petrucci.
 N. 5.813 — Ao Sr. fiscal Albio Faria Petrucci.
 N. 5.814 — Ao Sr. fiscal Albio Faria Petrucci.
 N. 5.815 — Ao Sr. fiscal regional José Faria de Castro.
 N. 5.816 — A' fiscal D. Valentina Brandão Silva.
 N. 5.817 — A' fiscal D. Valentina Brandão Silva.
 N. 5.818 — Ao Sr. fiscal Victor Kurudz.
 N. 5.819 — Ao Sr. director da Academia de Commercio de Campos.
 N. 5.820 — Ao Sr. director da Faculdade de Commercio de Minas Geraes.
 N. 5.821 — Ao Sr. fiscal Edgardo de Barros e Vasconcellos.
 N. 5.822 — Ao Sr. fiscal Octavio Ahrends.
 N. 5.823 — Ao Sr. Alpheu Gomes.
 N. 5.824 — Ao Sr. fiscal José Smith.
 N. 5.825 — Ao Sr. fiscal Manoel Victor de Aguiar.
 N. 5.826 — Ao Sr. fiscal Alberto Miranda.
 N. 5.827 — Ao Sr. fiscal Fernando Pombo Dornelles.
 N. 5.828 — Ao Sr. fiscal Archirio Pinto Amanda.
 N. 5.829 — Ao Sr. fiscal Domingos Ruffulo.
 N. 5.830 — Ao Sr. fiscal José Dell'Aglic.
 N. 5.831 — Ao Sr. fiscal Gabriel Pereira.

Dia 13

Officinos:

- N. 5.851 — Ao Sr. fiscal Oscar Sampaio Quentel.
 N. 5.852 — Ao Sr. director do Lyceu Academico de S. Paulo.
 N. 5.853 — Ao Sr. director da Academia Commercial Santa Anna.
 N. 5.854 — Ao Sr. fiscal Miguel Daniel.
 N. 5.855 — Ao Sr. fiscal Alberto Miranda.
 N. 5.856 — A' fiscal D. Dolores Felizola.
 N. 5.857 — Ao Sr. fiscal Edison Santos Bernardes.
 N. 5.858 — Ao Sr. fiscal Antonio Bittencourt Filho.
 N. 5.859 — Ao Sr. fiscal Carlos Wendhausen.
 N. 5.860 — Ao Sr. fiscal Fernando Vincent.
 N. 5.861 — Ao Sr. fiscal Augusto Cezar dos Santos.
 N. 5.862 — Ao Sr. fiscal Cornelio Neves.
 N. 5.863 — Ao Sr. fiscal Pedro Eustachio Vieira.
 N. 5.864 — Ao Sr. fiscal Alvaro de Paula Costa.
 N. 5.865 — Ao Sr. fiscal José Smith.
 N. 5.866 — A' fiscal Adelvina de Medeiros Delgado.
 N. 5.867 — Ao Sr. fiscal Alexandre Heruclano de Carvalho.
 N. 5.868 — Ao Sr. fiscal Gonçalo Bueno Brandão.
 N. 5.869 — Ao Sr. fiscal Domingos Ruffulo.
 N. 5.870 — Ao Sr. fiscal Carmelo Marino.
 N. 5.871 — Ao Sr. fiscal Carlos Neumann.
 N. 5.872 — A' fiscal D. Valentina Brandão Silva.
 N. 5.873 — Ao Sr. fiscal José de Oliveira.
 N. 5.874 — Ao Sr. fiscal Domingos Mazzei.
 N. 5.875 — Ao Sr. fiscal Tautimil Libeck.
 N. 5.876 — Ao Sr. fiscal Platão de Andrade.
 N. 5.877 — Ao Sr. fiscal Luiz Mendes Ferreira.
 N. 5.878 — Ao Sr. fiscal Mario Guimarães Faria.
 N. 5.879 — Ao Sr. fiscal regional Fernando Francisco B. Ribeiro.
 N. 5.880 — Ao Sr. fiscal Alfredo Galeotti.
 N. 5.881 — Ao Sr. fiscal regional Fernando Pombo Dornelles.
 N. 5.882 — Ao Sr. fiscal geral Aristoteles Ferreira Pires.

Dia 1 de setembro de 1936

Officinos:

- N. 5.883 — Ao Sr. inspector regional Cezar Pereira Salles.

- N. 5.884 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna
 N. 5.885 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna
 N. 5.886 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna
 N. 5.887 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna
 N. 5.888 — Ao fiscal Eurico Tavora Barretto.
 N. 5.889 — Ao fiscal Eurico Tavora Barretto.
 N. 5.890 — Ao fiscal João Evangelista da Costa.
 N. 5.891 — Ao fiscal Miguel Andrade Neves Meirelles.
 N. 5.892 — Ao fiscal José Seixas de Queiroz Junior.
 N. 5.893 — Ao fiscal Victor Kurudz.
 N. 5.894 — Ao fiscal Pedro Alberto Rockenbach
 N. 5.895 — Ao fiscal Lourival Oberlaender.
 N. 5.896 — Ao director da Escola de Commercio Alvares eado.
 N. 5.897 — Ao fiscal Waldomiro Ebling.
 N. 5.898 — Ao director da Escola de Commercio Alvares eado.
 N. 5.899 — Ao director do Collegio Synodal.
 N. 5.900 — Ao fiscal Nestor Victor dos Santos Filho.
 N. 5.901 — Ao fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel.
 N. 5.902 — Ao Sr. Odalgiro Corrêa.
 N. 5.903 — Ao fiscal geral João Baptista de Méo.
 N. 5.904 — Ao fiscal Pedro Góes Cavalcanti.
 N. 5.905 — Ao fiscal Nordeu Rother Duarte.
 N. 5.906 — Ao fiscal Ruy Barbosa Baptista Pereira.
 N. 5.907 — Ao fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.
 N. 5.908 — Ao fiscal Cordelia Eloy de Andrade.
 N. 5.909 — Ao fiscal Homero Baptista de Barros.
 N. 5.910 — Ao fiscal Homero Baptista de Barros.
 N. 5.911 — Ao fiscal Pindaro Annes.
 N. 5.912 — Ao fiscal Pindaro Annes.
 N. 5.913 — Ao fiscal Nicolau Duarte e Silva.
 N. 5.914 — Ao fiscal João Teixeira de Cravalho Filho.
 N. 5.915 — Ao fiscal Ormindo José Pinto.
 N. 5.916 — Ao fiscal Agostinho Marciano de Oliveira.
 N. 5.917 — Ao fiscal Aristoteles Poch.
 N. 5.918 — Ao fiscal Aristoteles Poch.
 N. 5.919 — Ao fiscal Carlota da Graça Veiga.
 N. 5.920 — Ao fiscal Alberto Vidal Ramos.
 N. 5.921 — Ao fiscal Euclides de Aquino Machado.
 N. 5.922 — Ao fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.
 N. 5.923 — Ao fiscal Octavio Ahrends.
 N. 5.924 — Ao fiscal Oscar Spillborghe.
 N. 5.925 — Ao inspector regional Cezar Pereira de
 N. 5.926 — Ao inspector regional Cezar Pereira de
 N. 5.927 — Ao fiscal Abel Reis.
 N. 5.928 — Ao fiscal Edison dos Santos Bernardes.
 N. 5.929 — Ao fiscal Luiz Fernandes.
 N. 5.930 — Ao fiscal Fernando F. Bastos Ribeiro
 N. 5.931 — Ao fiscal Lourival Oberlaender.
 N. 5.932 — Ao fiscal Fernando Pombo Dornelles.
 N. 5.933 — Ao fiscal Domingos Mazzei.
 Carta:
 N. 102 — Ao Sr. professor Amadeu Sperândio.

Perito-contadores, diplomados:

13. Heriberto S. Palbuena.
14. José de F. Britto.
15. Jacyra Gabriel.
16. Manoel R. Carvalho Filho.
17. Ruy M. Godoy.

Contadores, diplomados:

18. Antonio Alcarraz Pires.
19. Antonio Goulart.
20. Antonio Curti de Pedro.
21. Alberto Greiffo
22. Alvaro Costa.
23. Augusta Mayer.
24. Alexandrino Pessôa Filho.
25. Alencar da Cunha Rego.
26. Alfeu Credidio.
27. Aguiinaldo de Oliveira Andrade.
28. Augusto Bruffisch.
29. Alfredo Gonzalez Perez.
30. Alvaro de Oliveira.
31. Augusto Costa.
32. Alindo Prospero.
33. Armando de Santis.
34. Amadeu Fernandes.
35. Augusto Zaráide Ferreira
36. Benedicto Ferreira Martins.
37. Benedicto José Sibirio.
38. Benjamim Blune.
39. Clementino de Almeida Pereira.
40. Carlos Eugenio Fontoura Chaves.
41. Cesarino Avino Segá.
42. Celso Francisco Godinho.
43. Dante Ridoifo.
44. Duilio Bonazzi
45. Dupas Lellis
46. Elviro Moura
47. Eduardo de Barros.
48. Emil Hans Chueler.
49. Erik Hendrik Shosten.
50. Elias Haddad.
51. Elias Mahuf.
52. Canardo José dos Reis.
53. Eurico Rodrigues de Aguiar.
54. Eduardo Cury.
55. Elias Antonio de Felippa
56. Francisco Siracusa.
57. Fozad Bechoate.
58. Fuad Hamra.
59. Humberto Guimarães Miranda.
60. Henrique Furtado Sobrinho.
61. Honorio Ferraz.
62. Horacio Bertoldi.
63. Henrique Cosoni.
64. Ida Martinho Lima Lobo.
65. Inah Rodrigues da Cunha Netto Guterres.
66. José M. Vieira de Mello.
67. José das Neves.
68. José Petroucia.
69. José Antonio Alipio.
70. João Baptista Martins.
71. Joaquim Candido.
72. Iracema de Souza.
73. Jorge Furtado de Barros.
74. Joos Arnaldo Rapp.
75. Jacintho Pisani.
76. Jacomo Miglievich.
77. Luciano Haddad.
78. Marcolino Oliveira Pacheco.
79. Maria José Guimarães.
80. Maria do Carmo P. Rangel.
81. Maria Lourdes Alves.
82. Miguel Bianchi.
83. Messias Gonçalves Teixeira.
84. Maria da Silva Coelho.
85. Mario Marques.
86. Mario Leite Ribeiro.
87. Moysés Gomes.
88. Mario Pedreschi.
89. Nicanor Augusto Fernandes de Castro.
90. Nildo Borelli.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, e guardas-livros, registrados na Inspectoria Geral ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931 e art. 1º e 2º do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

Relação n. 70

Bachareis:

- Adherbal Silva.
 Armando Lagrotta.
 Domingos José da Fonseca.
 Fausto Ladeira.
 José Maria Veiga.
 José Henrique de Araujo.
 João Alves da Silva.
 Jorge Dabul.
 Nilton Murillo Veiga
 Nelson Barbosa de Souza.
 Rubens Cavalcanti Lapa.
 Severiano Tavares da Silva.

89. Octavio Ferraz de Campos Filho.
90. Odilon Trefilio.
91. Olindo Cosozza.
92. Octavio Dalla Sibers.
93. Og Siqueira.
94. Persio de Lima Góes.
95. Paulo Bueno Pacheco.
96. Rosa Oliveira Martins.
97. Rubem Rodrigues da Silva.
98. Ricardo Bianchi.
99. Roberto Rocha.
100. Renzo Francescon.
101. Raymundo Nonato Miranda.
102. Sebastião Eugenio de Castro.
103. Victor Vani.
104. Vicente de Paula Ferraz.
105. Waldemar Borba de Araujo.
106. Waldomiro Ferreira Rocha.

Guarda-livros, diplomados:

107. Antonio Faustino Domingues.
108. Antonio de Padua Ribeiro.
109. Antonio Xavier.
110. Antonio J. G. Carneiro.
111. Antonio Feres.
112. Antonio Fraga Sobrinho.
113. Antonio Miguel.
114. Antonio Ferraz Monteiro.
115. Antonio Ramos Tavares.
116. Antonio Mendes.
117. Antonio Jayme Elias.
118. Antonio Argello.
119. Alipio Fructuoso Vieira.
120. Alady Guerreiro.
121. Antenor Donart Baptista.
122. Alvaro S. Maia.
123. Aymoré Bemba Bastos.
124. Arlindo Augusto Paroim.
125. Almangor Travassos de Menezes.
126. Alcibíades Ribeiro dos Santos.
127. Apolinário Ribeiro Braga.
128. Annibal Hamann.
129. Alexandre Nahum.
130. Angelo Pezzi.
131. Alfredo Bianchi.
132. Affonso Bertoni.
133. Arnaldo Tomcini.
134. Accacio Pinto e Silva.
135. Adelino Jagme.
136. Aritodemo Mazelli.
137. Alexandre Walter Karl Raga.
138. Alvaro José de Carvalho.
139. Vito Costa.
140. Aureliano Hofmann.
141. Andréa Conceição Penha.
142. Alpheu Gomes.
143. Alfredo Marques da Costa.
144. Americo José Baptista.
145. Aristides C. Machado.
146. Alceu Lamanere de Oliveira.
147. Alceu Toledo Pontes.
148. André Milara.
149. Angelo Romano.
150. Adauto Antunes Vieira.
151. Armando Gozzola.
152. Armando Giaquito.
153. Alfredo Edgard Kauscheus.
154. Alexandre Machado.
155. Argemiro Cabral.
156. Bernardo Boehn.
157. Braulio Costa.
158. Bento Abelaira Gomes.
159. Bernardino Aioldi.
160. Belsirio dos Santos.
161. Benedicto Rodrigues.
162. Boris Gotthieb.
163. Benedicto Ignacio da Silva.
164. Benedicto Alair Robumberg de Oliveira.
165. Benjamim Dovichi.
166. Cramo Duva.
167. Celso Figueiredo Silva.
168. Charles Roland Norris.
169. Caetano Alves Teixeira.

170. Cliton de Souza Gonçalves.
171. Carlos Ferraz de Araujo Arantes.
172. Castorino Querido.
173. Chrysantho Martins Filgueiras.
174. Charles Eric Mewbery.
175. Domingos Rosetti.
176. Domingos Zodolin.
177. Daniel Domingos Corrêa.
178. Daniel Sicel.
179. Djalma Cabral.
180. Dilermand Berril Campos.
181. Durvalino dos Santos Rosa.
182. Djalnia Salgado.
183. D. Consuelo Gran.
184. Edgard de Lima Ribeiro.
185. Edgar Correio de Aprino.
186. Ernesto Guidoni.
187. Emilio Zin.
188. Egin Buelan.
189. Emidio Rosa Netto.
190. Edgard Guimarães Bueno.
191. Euripedes Silva.
192. Edmar Vaz Pimentel.
193. Eloy de Mello Franco.
194. Elias Ribeiro Gusmão.
195. Elias Almer Elias.
196. Eugenio Soares.
197. Evangelista Rabello.
198. Eduardo Vianna Woodley.
199. Ewaldo Schwalke.
200. Elso Soares Barbosa.
201. Francisco Pinto Duarte Filho.
202. Francisco Wenceslau dos Anjos.
203. Francisco Micelli Rinaldi.
204. Francisco Gonçalves Filgueiras.
205. Fiorden Guidugli.
206. Firmo Erse.
207. Fortunato Carlos Bonifaz.
208. Felipe Buscarini.
209. Gastão Rabello e Silva.
210. Gino Carignani.
211. Genny Corsini.
212. Gastão Rolim.
213. Gustavo Venturi.
214. Guido Gaspari.
215. Guilherme Turk Junior.
216. Gastão Ramos Filho.
217. Guilherme Kelly.
218. Galeno Santos Motta.
219. Geraldo Wetzel.
220. Hermes Gottschalk.
221. Humberto Maria Mazzoni.
222. Hugo Gesthnesen.
223. Herclio Carvalho d'Avila.
224. Hernani Bandeira.
225. Henrique Bonilha de Oliveira.
226. Hermentino Teixeira Brito.
227. Humberto De Piase.
228. Henrique Ernheim.
229. Hilario de Almeida Serra.
230. Henrique Castello Corbelho.
231. Ivo Parrini.
232. Ida Martinelli Vitiritto.
233. Isidoro Americo de Mattos Ferreira.
234. Inocencio Alves Costa.
235. Idalco Pereira Gil.
236. José Alves de Assis.
237. José Arão Mansor.
238. José Medeiros Fonseca.
239. José Aparecido Moraes.
240. José Vieira Camargo.
241. José Filizola.
242. José Borges Zenun.
243. José Adolpho de Mattos.
244. José Adelio de Rezende.
245. José Nogueira de Miranda.
246. José de Castro Dessen.
247. José Cajal.
248. José de Biase.
249. José Aniarelli.
250. José Candido Benaduce.
251. José Custodio Filho.
252. José Theodoro Kohler.
253. João Santiago Neves.
254. João Hilario Neves.

255. João da Cruz Oliveira.
 256. João Hormann.
 257. João Campos Vianna.
 258. João Paz Ferreira.
 259. João Pellichero.
 260. João Duarte Paes.
 261. João Caldeira Tolentino.
 262. João Alves de Lima.
 263. João Pedro Gomes.
 264. João Canduro Benaduca.
 265. João Rigon.
 266. Joaquim Theophilo Rosa.
 267. Joaquim Penteado Bueno.
 268. Joaquim M. Gonçalves.
 269. Joaquim Aleixo de Paula.
 270. Joaquim Luiz de Maya Monteiro.
 271. Joaquim Araujo Hollanda Cavalcanti.
 272. Juliano Adolpho Schwartz.
 273. Jorge Frederico Wolff.
 274. Juvenal Nunes.
 275. Joel Rodrigues.
 276. Jano Barbosa Mitró.
 277. Julio Gandra Filho.
 278. Josinori Hermura.
 279. Jacyr Moura.
 280. Kakimite Nishiyanna.
 281. Louis Boxmann Junior.
 282. Laerte Teixeira.
 283. Luiz Martire.
 284. Luiz de Souza Faria.
 285. Luiz Rodrigues Negrão.
 286. Leo Ming.
 287. Luiz de Oliveira Alves.
 288. Licurgo de Souza Vieira.
 289. Luiz Alves Freitas.
 290. Luiz Corrientes Claro.
 291. Leopoldo Torquato.
 292. Luiz Silva Junior.
 293. Leonildo Pinto de Almeida.
 294. Luciano Limoli.
 295. Luiz Scaranni.
 296. Lodival da Cunha Vieira.
 297. Leonorino B. Souza.
 298. Manoel Valentim Rodrigues Junior.
 299. Manoel Porcelli.
 300. Manoel Alves Pinto.
 301. Manoel Ferreira Damião.
 302. Manoel da Silva Santos.
 303. Marfiza Balsini.
 304. Miguel Lopes Martins Junior.
 305. Maria. M. C. Cabral.
 306. Miguel Angelo de Almeida Carneiro.
 307. Mario Guldi.
 308. Miguel Silva.
 309. Maria Amélia de Figueiredo Baptista.
 310. Max Wagner.
 311. Mario de Campos.
 312. Milton Costa.
 313. Mario Miranda.
 314. Mauricio Kogan.
 315. Moysés José Abutares.
 316. Mario Jacó de Carvalho.
 317. Maria Sercia Rilla Wiederkehr.
 318. Nelson Menezes.
 319. Nelson Luperio Espôsel.
 320. Nelson Faria Guimarães.
 321. Natalino Orst.
 322. Norberto Krenepel.
 323. Nelson Barroso.
 324. Nelson Nogueira Oliveira de Acayba.
 325. Nestor Pontremoli.
 326. Osmar B. da Silva.
 327. Oscar Horstmann.
 328. Orlando Braga.
 329. Onofre Baldiatti.
 330. Odilon Ferreira Junior.
 331. Octavio Martins Lara.
 332. Olympio Garcia de Araujo.
 333. Oscar Pontes Torres.
 334. Olympio Thyrso de Mattos.
 335. Olympio Godoy.
 336. Oswaldo Sacchetto.
 337. Orestes de Molla.
 338. Oscar Alves de Campos.
 339. Orlando Lotti.
 340. Olympio Rodrigues Oliveira.
 341. Oracy Greff de Oliveira.

342. Paulo Soares de Mendonça.
 343. Pqulo Cruz de Farias.
 344. Persio de Lima Góes.
 345. Paulo Navarro.
 346. Philogenio Fumero D. Oliva.
 347. Philomena Filgueiras.
 348. Pery da Silva Quintaes.
 349. Philogomiro Lannes.
 350. Paulo de Oliveira Santos.
 351. Paulo Ursulino.
 352. Pedro Moraes Germany.
 353. Pedro Viterbo de Medeiros.
 354. Querino Silveira.
 355. Querino Fregonesi.
 356. Ricardo Henrique Jacob Kuper.
 357. Renato Soares de Mendonça.
 358. Rogerio Bueno dos Reis.
 359. Reinor Fernandes.
 360. Renato Ippolito.
 361. Raphael Gomes.
 362. Richa Romano Netto.
 363. Renzo Francisconi.
 364. Raymundo Felicio Netto.
 365. Rodolpho Goulart Michetti.
 366. Raphael Martini.
 367. Renato Rlceiardi.
 368. Rubens Wey.
 369. Reynaldo Theodoro Jobst.
 370. Ricardo Bugmann.
 371. Seraphim Fernandes da Silva Corrêa.
 372. Salvador Raia.
 373. Sinprignano Sostenes Ribeiro Varejão.
 374. Salvino Stoller de Faria.
 375. Sylvio La Rocca.
 376. Severiano Tavares da Silva.
 377. Silnerio Del Caro.
 378. Sebastião Areifa.
 379. Sylvio Strada Junior.
 380. Sebastião Eugenio de Castro.
 381. Tiberio Toceni.
 382. Theodoro Firmino Filho.
 383. Tasso Castilhos Lopes.
 384. Udo Garcia.
 385. Ulysses Borges de Siqueira.
 386. Vicente Ernani Liscio.
 387. Virgilio Ismael Rodrigues de Moraes.
 388. Violeta Turola.
 389. Victorio Fascin.
 390. Washington Borba de Araujo.
 391. Washington Cintra.
 392. Wladimir Nikoforw.
 393. Waldemira Segunda Speridião.
 394. Willy Gozzalka.
 395. Walter Campanaro.
 396. Waidomiro Ferreira Rocha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1936

Registro de diploma

N. 36/1.244 — João Drummond Maia. — Deferido.
 N. 36/1.371 — Hermegilda Mello. — Compareça a esta Directoria para assignar o diploma.
 N. 36/2.590 — Adão Roth. — Indeferido.
 N. 36/3.856 — Luperio da Cruz Paixão. — Aguarde a inspecção permanente.
 N. 36/3.969 — Francisco Theodoro Dias. — Archive-se.
 N. 36/4.081 — Pedro dos Santos Ottoni. — Indeferido.
 N. 36/4.356 — Theophilo Alcantara e Silva. — Submetta-se á revalidação.
 N. 36/4.954 — Donald Aranbujas Lowndes. — Faça prova de curso secundario regular.
 N. 36/4.475 — Antonijetta Vassalos Barreiros. — Apresente seu diploma.
 N. 36/4.545 — Segisnando José de Souza Filho. — Aguarde inspecção permanente.
 N. 36/4.586 — Luiz Carlos Garcia. — Apresente seu diploma.
 N. 36/4.587 — José Pereira da Silva. — Aguarde a inspecção permanente.
 N. 36/4.692 — João Isidoro da Silva Vianna. — Registre, primeiramente, seu diploma na Universidade do Rio de Janeiro.
 N. 36/4.704 — Agnaldo Maria de Godoy. — Submetta-se á revalidação.

N. 36/4.711 — Hernani Castilho de Carvalho. — Aguarde a inspecção permanente.

N. 36/4.728 — Luiz de Borba Maranhão. — Aguarde a chegada do historico escolar.

Registro de professores

N. 5.485-33 — Alba Canizaros do Nascimento. — Responda ao questionario.

N. 2.195-36 — João José Ribeiro Filho. — Deferido.

N. 36/122 — Guilherme Valente de Azevedo, Ribeiro. — Deferido.

N. 36/2.408 — José Salim Abdalla. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 36/2.916 — Zilda Alves de Cerqueira. — Deferido.

N. 36/3.068 — Justino Ignacio de Souza. — Apresente a documentação a que se refere o item 10 das instruções de 18-7-35.

N. 36/4.554 — Fabio Nuna Lobato. — Apresente attestado de exercicio do magisterio de accordo com as instruções de 18-7-35.

N. 36/4.632 — Francis Sehnem. — Apresente a documentação a que se refere o n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 36/4.634 — Godofredo Fay de Macedo. — Deferido.

N. 2.648-36 — Nair Figueiredo. — Deferido.

N. 36/4.265 — Iysses Santiago de Andrade. — Deferido.

N. 36/4.317 — Armando Caser Leite. — Faça prova de identidade e de exames de accordo com as instruções de 18 de julho de 1935.

N. 36/4.325 — Mario Gomes Pereira de Andrade. — Restitua-se, mediante recibo, a carteira de identidade, e, mediante traslado a certidão de exames.

N. 36/4.406 — Edwiges Augusto Volkner. — Apresente o diploma conferido pela Escola Normal de Porto Alegre.

N. 36/4.460 — Jorge Pedro Lunkes. — Deferido.

N. 36/4.590 — Homero de Almeida Lacerda. — Deferido.

N. 36/4.631 — Francisco Machado Carrion. — Deferido.

N. 36/4.660 — Adagazio Taborda. — Deferido

N. 36/4.668 — Raul Linhares Pereira. — Deferido.

N. 36/4.669 — Yolanda Marcondes Monteiro. — Selle o documento de fls. 4 — diploma de normalista.

N. 36/4.683 — Heraclito Campos Pinto. — Exiba attestado de exercicio do magisterio, mencionando o estabelecimento de ensino em que leccionou as materias requeridas, e apresente uma declaração da Embaixada Hespanhola a respeito do caracter do curso, do Instituto Geral e Technico da Universidade Litteraria de Granada, Hespanha.

N. 36/4.738 — Augusto Moura. — Deferido.

Assumptos diversos

N. 36/3.786 — Paulo Frank. — Indeferido.

N. 36/4.352 — Ernildo Luiz Vianna. — Indeferido.

N. 36/4.379 — Edson Nunes de Campos. — Indeferido.

N. 36/4.418 — Raymundo Rodrigues Ferreira. — Dirija-se ao Instituto de Ensino onde este matriculado ou a esta Directoria Geral, logo que seja recolhido o archivo da Escola de Pharmacia e Odontologia de Uberaba.

N. 36/4.448 — Geseino Mojoli Pereira. — Certifique-se.

N. 36/4.519 — Alcides Isidoro Mendes. — Indeferido.

N. 36/4.557 — Cesar Pedrette. — Declare o instituto em que se diplomou e a data.

N. 36/4.596 — José Barros de Castro. — Indeferido.

N. 36/4.670 — Raul Menezes. — Aguarde a chegada do archivo da Escola de Pharmacia e Odontologia de Uberaba.

N. 36/3.180 — Mario de Freitas Chaves. — A lei não estabelece recursos, para o ministro, do processo de habilitação á docencia livre.

N. 36/3.181 — Aurora Nunes Wagner. — Do processo de habilitação á docencia livre não cabe recurso para o ministro.

Dia 4

Registro de professores

N. 1.088-36 — Yolanda da Motta Coutinho. — Indeferido.

N. 36/3.224 — Aristoteles Gonçalves Mol. — Deferido.

N. 36/3.984 — Anselmo Paschoa. — Deferido, sómente em sociologia, noções de economia e estatística.

N. 36/4.582 — Pedro Buarque Irmão Filho. — Deferido

N. 36.4.583 — Orlando Moraes. — Deferido.

N. 36/4.673 — Armando de Faria e Cunha. — Deferido

N. 36/4.680 — Jandyra Henrique. — Restitua-se, ficando traslado.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 1 de setembro de 1936

Relação n. 11, de 1936

Productos analysados pelo Laboratorio Bromatologico da Inspectoria da Alimentação:

Approvados em analyses prévias:

Manteiga de 1ª qualidade marca "Lorenense", fabricação de Cotrim & Comp., em Lorena, Estado de São Paulo, analyse n. 23.287; manteiga de 1ª qualidade marca "Halos", fabricação de Industrias Reunidas Fagundes Netto S. A., em Sitio, Estado de Minas, analyse n. 23.406; manteiga sem sal de 1ª qualidade, marca "Fama II", fabricação de Carvalho & Barbosa, em Conceição Aparecida, Estado de Minas, analyse n. 23.429; manteiga marca "Sulamita", fabricação de J. Mendes & Comp., em João Ayres, Estado de Minas, analyse numero 23.545; manteiga marca "Iva", fabricação de Raphael Gomes Marra, em Cajuatú, Estado de Minas, analyse n. 23.616; manteiga marca "B. B. B.", fabricação de Basileu Brasi Braga, em Christiano Ottoni, Estado de Minas, analyse numero 23.621; manteiga sem sal e manteiga de 1ª qualidade marcas "Renard e Macugé", fabricação das Industrias Renard Ltd., em Pouso Alegre, Estado de Minas, analyses ns. 23.630 e 23.631; manteiga de 1ª qualidade marca "Lourdes", fabricação de Justiniano Antonio da Fonseca, em Thebas de Leopoldina, Estado de Minas, analyse n. 23.643; manteiga de 1ª qualidade marca "Selecta", fabricação de F. Roquette Filho, em Curvello, Estado de Minas, analyse numero 23.647; manteiga marca "Itararé II", fabricação de Irmãos Macedo, em Chacrinha, Estado do Rio, analyse n. 23.689; manteiga de 1ª qualidade marca "Caruso", fabricante Vito Lombardi, em São João d'El Rey, Estado de Minas, analyse n. 23.698; manteiga de 1ª qualidade marca "H. B.", fabricação de Barbosa & Irmãos, em Dolores de Boa Esperança, Estado de Minas, analyse n. 23.718; manteiga marca "Araque", fabricação de José Custodio Ribeiro, em Piedade do Rio Grande, Estado de Minas, analyse n. 23.723; manteiga de 1ª qualidade marca "Primor II", fabricação de Ribeiro Rodrigues & Comp., em Araguary, Estado de Minas, analyse numero 23.732; manteiga de 1ª qualidade marca "Alhambra", fabricação Exel & Andrade, em Lavras, Estado de Minas, analyse n. 23.761; manteigas de primeiras qualidades marcas "Santa Ephigenia e Douradinho", fabricação de João Baptista de Moura, em Douradinho, Estado de Minas, analyses numeros 23.816 e 23.817; manteiga de 1ª qualidade marca "Ricana", fabricação de Ribeiro Castro & Nascimento, em Formiga, Estado de Minas, analyse n. 23.818; manteiga de 1ª qualidade marca "Cooperativa", fabricação da Sociedade Cooperativa Queijaria Ltda., em Hansa Humboldt, Estado de Santa Catharina, analyse n. 23.836; manteiga de 1ª qualidade marca "Constellação", fabricação de Salgado Irmãos & Comp., em Varginha, Serraria e Santo Antonio do Amparo, Estado de Minas, analyse n. 23.875; manteiga de 1ª qualidade marca "Barreadense", fabricação de Anna da Silva Bastos, em Rio Preto, Estado de Minas, analyse n. 23.939.

Tolerados em analyses prévias:

Nectar marca "Laranjol", fabricação de F. de Azevedo & Filhos, em Nitheroy, Estado do Rio, analyse n. 22.962; vinho velho e vinho tinto clarete marcas "Adoravel", fabricação de Willy Reisswitz, em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, analyses ns. 23.210 e 23.211; vinho tinto de mesa marca "Anta Gorda", fabricação da Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Anta Gordense Ltda., em Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 23.212.

Tolerados em analyses complementares:

Xarope de groselha marca "Caravela", fabricação de Esteves & Comp. Ltda., em São João de Merity, Estado do Rio, analyse n. 23.054; aperitivo marca "Americano Paulista", fabricação da Companhia Antartica Paulista S. A., á avenida Presidente Wilson n. 26, Estado de São Paulo, analyse numero 23.068; materia prima para preparar sorvetes marca "Sorvetolia", fabricação de Sebastião Pinto Leite, á rua Pedro Carvalho n. 127, analyse n. 23.155; vinho tinto verde marca "Melgaço", fabricação de José Esteves, em Melgaço, Portugal, analyse n. 23.157; vinho verde marca "Val do Rio", fabricação de Delphin Pereira Barquinha, em Villa Nova de

ya, Portugal, analyse n. 23.223; vinho tinto marca "Apollo", fabricação da Viti-Vinicola São João Ltd., em Trento, Estado Rio Grande do Sul, analyse n. 23.566; vinho tinto de mesa marca "Luctador", fabricação da Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Santo Antonio Ltda., em Nova Trento, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 23.632; vinho tinto marca "Tropical", fabricação da Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Garibaldi Ltd., em Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 23.735; vinho marca "Aviação", fabricação da Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Ltd., em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 23.808.

Requerimento despachado

Dia 2 de setembro de 1936

Molinos Rio de la Plata. — Compareça a esta directoria.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional

Dia 21 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

N. 4.101/36 — Schering-Kahlbaum Ltda. — Deferido.
N. 4.416/36 — Eurico de Oliveira. — Indeferido.
N. 4.105/36 — Schering-Kahlbaum Ltda. — Deferido.
N. 1.569/36 — Arthur Simon. — Deferido.
N. 1.890/36 — Maria do Carmo Andrade. — Deferido.
N. 4.413/36 — Alberto Alves. — Deferido.
N. 3.954/36 — Deodoro de Godoy Tavares. — Deferido.
N. 4.300/36 — Maria Magdalena D. Grego. — Deferido.
N. 4.307/36 — Maria Magdalena D. Grego. — Deferido.

Dia 22

N. 4.102/36 — Schering-Kahlbaum Ltda. — Deferido.
N. 3.416/36 — Odila Baptista T. de Menezes. — Compareça nesta inspectoría.

Dia 24

N. 990/36 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Compareça nesta inspectoría.
N. 2.731/36 — Santos Nunan & Comp. — Deferido.
N. 2.732/36 — Frederico Brandão Nunan. — Deferido.

Dia 25

N. 4.440/36 — Dr. Ernesto H. Volwiler. — Remetta-se aos chimicos.
N. 3.773/36 — José Giolito Sobrinho. — Remetta-se aos chimicos.
N. 3.775/36 — José Giolito Sobrinho. — Remetta-se aos chimicos.
N. 3.778/36 — José Giolito Sobrinho. — Remetta-se aos chimicos.
N. 4.439/36 — Dr. Ernest H. Volwiler. — Remetta-se aos chimicos.
N. 3.774/36 — José Giolito Sobrinho. — Remetta-se aos chimicos.
N. 3.777/36 — José Giolito Sobrinho. — Remetta-se aos chimicos.
N. 3.339/36 — João Guglielmo. — Remetta-se aos chimicos.
N. 2.726/36 — Oscar de Andrade. — Deferido.
N. 3.769/36 — João Guglielmo. — Remetta-se aos chimicos.
N. 3.304/36 — Dr. Manoel dos Reis. — Deferido.
N. 4.942/36 — Jair de Carvalho. — Certifique-se.
N. 4.437/36 — Dr. Ernest H. Volwiler. — Remetta-se aos chimicos.
N. 4.438/36 — Dr. Ernest H. Volwiler. — Remetta-se aos chimicos.
N. 2.247/36 — Jorge Guilherme Rheingantz. — Compareça nesta inspectoría.

Dia 26

N. 4.728/36 — Raymundo Rodrigues. — Satisfaca as exigencias regulamentares.
N. 4.253/36 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Deferida.
N. 4.013/36 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Compareça nesta inspectoría.
N. 4.104/36 — Schering-Kahlbaum. — Deferido.
N. 4.916/36 — João Tafuri. — Deferido.
N. 4.594/36 — Otto Serpa Granado. — Archive-se.

N. 4.620/36 — Oyama de Almeida Rios. — Remetta-se ao doutor procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 4.235/36 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Compareça nesta inspectoría.

Dia 27

N. 4.536/36 — Jacomo Pelosi. — Indeferido.
N. 256/36 — Isauro da Costa Peixoto. — Deferido.
N. 4.522/36 — Albertina Sá Mano. — Deferido.
N. 4.507/36 — Abel Ribeiro Branco. — Deferido.
N. 4.520/36 — Paul Bruyere. — Deferido.
N. 4.727/36 — Alberto Alves. — Compareça nesta inspectoría.
N. 4.521/36 — Paul Bruyere. — Deferido.
N. 4.566/36 — Pedro Murrieta dos Santos. — Deferido, quanto a revalidação e transferencia. Compareça nesta inspectoría.

Dia 28

N. 4.700/36 — Arnaldo B. de Sant'Anna. — Remetta-se aos chimicos.
N. 4.564/36 — Weskott & Comp. — Remetta-se aos chimicos.
N. 5.997/36 — Dr. Mario de Magalhães. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
N. 2.202/36 — Fabio Vicente L. Werneck. — Deferido.
N. 1.535/36 — Jacomo Pelosi. — Deferido.
N. 3.225/36 — Arnaldo Ferreira de Oliveira. — Compareça nesta inspectoría.
N. 3.316/36 — Esther Ricetti. — Indeferido.
N. 4.435/36 — Ernest H. Volwiler. — Deferido.
N. 6.107/36 — Celeste Mata Bacellar. — Remetta-se aos chimicos.
N. 2.770/36 — Octavio Duprat Ribeiro. — Deferido.

Dia 31

N. 4.062/36 — Maria da Gloria Gonçalves. — Indeferido.
N. 4.843/36 — Oyama de Almeida Rios. — Indeferido.
N. 4.842/36 — Oyama de Almeida Rios. — Indeferido.
N. 1.810/36 — José Marques de Oliveira. — Indeferido.
N. 4.424/36 — Dr. Ernest H. Volwiler. — Compareça nesta inspectoría.
N. 4.062/36 — Maria da Gloria Gonçalves. — Indeferido.
N. 932/36 — Oscar M. da Costa Lima. — Indeferido.
N. 3.787/36 — Antonio de Almeida Godoy. — Deferido.
N. 3.876/36 — Antonio de Almeida Godoy. — Deferido.
N. 3.484/36 — Eduardo Affonso de Mesequita. — Compareça nesta inspectoría.
N. 4.776/36 — Fernando Gross. — Deferido.
N. 1.628/36 — Adolf Gasecki & Filhos. — Deferido.
N. 4.826/36 — America do Valle. — Deferido.
N. 4.086/36 — Giovanni Lorenzini. — Deferido.
N. 4.052/36 — José Affonso de Miranda. — Deferido.
N. 3.104/36 — Ovidio Antonio dos Santos. — Deferido.
N. 1.006/36 — José Maria Brandão. — Deferido.
N. 5.998/36 — Celeste Mata Bacellar. — Deferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo Sr. inspector:

Officios:

N. 2.241 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja effectuada a cobrança da importancia de \$57\$000 correspondente ao predio n. 684 (antigo 366) da rua Carolina Machado;

N. 2.243 — Ao Sr. director de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 22, de 22 de julho ultimo.

N. 2.245 — Ao Sr. procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 5.752, serie F. P.

N. 2.47 — Ao Sr. director das Rendias Internas do Theouro Nacional, devolvendo o processo n. 53.200/936.

N. 2.249 — Ao Sr. procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 1.566/G. D.

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

N. 10.604/36 — José Rezende. — Aguarde oportunidade.

N. 10.648/36 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Não ha que attender á vista do informado.

N. 10.576/36 — Joaquim José da Silva Castro. — Nada ha que attender á vista do informado.

N. 10.272/36 — Rosita Cezarina Vodzislavoska. — Rectifique-se.
 N. 10.365/36 — Georgina de Souza. — Inscruva-se.
 N. 10.226/36 — Izaura Menezes dos Santos. — Transfira-se a taxa de saneamento.
 N. 9.942/36 — Manoel de Almeida. — Sciencie. Archive-se.
 N. 8.754/36 — Sares Pinheiro. — Deferido, de accordo com o informado.
 N. 10.304/36 — José de Campos Salles. — Certifique-se e que constar.
 N. 8.490/36 — Cezar Marques Pinto. — Compareça a S. de Lançamentos.
 N. 8.058/36 — Graciano Rodrigues de Souza. — Transfira-se a taxa de saneamento.
 N. 6.721/36 — Ignacio da Costa Miranda. — Archive-se, á vista do informado.
 N. 5.827/36 — Cler Alberto Werner. — Transfira-se a taxa de saneamento.
 N. 4.940/36 — Aloysio Penna. — Multe-se em 200\$000.
 N. 3.992/36 — Affonso Dias Martins. — Archive-se, á vista do informado.
 N. 6.870/36 — Antonio Alexandre Baptista. — Archive-se, á vista do informado.
 N. 10.366/36 — Alipio Dias Costa. — Certifique-se.
 N. 9.552/36 — Octaviano Moreira. — Certifique-se.
 N. 9.799/36 — Luiz Meirelles Costa. — Certifique-se.
 N. 9.881/36 — Antonio Mayrink. — Certifique-se.
 N. 10.019/36 — José Campos. — Certifique-se.
 N. 10.147/36 — Celso Teixeira de Castro. — Certifique-se.
 N. 10.297/36 — Antonio Bezerra Cavalcanti. — Certifique-se.
 N. 10.447/36 — José Manoel Pereira. — Certifique-se.
 N. 10.413/36 — Sylveria Pereira da Castro. — Certifique-se.
 N. 9.100/36 — Companhia Imobiliaria do Castello S. A. — Deferido, de accordo com as informações, cumpridas as disposições regulamentares.
 N. 10.129/36 — Henrique Ferreira de Almeida. — Deferido, de accordo com as informações.
 N. 7.256/36 — Manoel Corrêa de Faria e outros. — Deferido, de accordo com o informado, cumpridas as disposições regulamentares.
 N. 9.971/36 — Francisco Carvalho Cruz. — Certifique-se.
 N. 9.939/36 — Sylvio Lazary. — Deferido, á vista das informações.
 N. 9.881/36 — Francisco Barroca. — Sciencie e annotado.
 N. 9.633/36 — Dolores Delgado Mena. — Nada ha que attender, á vista do informado.
 N. 9.569/36 — José Simão Racy. — Deferido. A' Secção de Contabilidade.
 N. 9.810/36 — Manoel Garcia Cruz. — Deferido. A' Secção de Contabilidade.
 N. 7.711/36 — Manoel dos Santos. — Applique-se a multa de 200\$000.
 N. 6.599/36 — Adelaide David Madeira e outra. — Applique-se a multa de 200\$000.
 N. 1.444/36 — Jacintho das Neves. — Applique-se a multa de 200\$000.
 N. 10.465/36 — Espolio de Alfredo Augusto Teixeira. — Inscruva-se e faça-se o expediente.
 N. 3.693/36 — Hermogenes Martins Ribeiro. — Prôve ser o proprietario.
 N. 1.251/36 — Jeronymo Pereira. — Applique-se a multa de 200\$000.
 N. 9.756/36 — José Bonifacio Ferreira. — Compareça á S. de Lançamentos.
 N. 2.786/36 — Joaquim da Costa Macedo. — Deferido, de accordo com o informado.
 N. 9.678/36 — Monr. Maximiano da Silva Leite. — Compareça a S. de Lançamentos.
 N. 10.727/36 — Elza Wanda Musso. — Aguarde oportunidade.
 N. 10.220/36 — Maxio Fidalgo. — Certifique-se.
 N. 9.924/36 — José da Hora Pires. — Certifique-se.
 N. 9.787/36 — Antonio Ribeiro de Sá. — Rectifique-se de accordo com o informado.
 N. 9.364/36 — Francisco Vargas e outros. — Deferido, de accordo com o informado.
 N. 8.826/36 — Henrique de Oliveira Pimentel. — Aguarde oportunidade.

N. 5.628/36 — Guilherme Dutra Guimarães. — Compareça a S. de Lançamentos.
 N. 5.435/36 — Carlos Martins Gonçalves Penna. — Faça-se a redução correspondente á taxa que cabe applicar ao predio, taxa de 250 réis por metro cubico e não 350 como foi lançada.
 N. 7.694/36 — Mercedes Dantas Itapicuru Coelho. — Deferido, de accordo com as informações, cumpridas as disposições regulamentares.
 N. 10.003/36 — José Simão Racy. — Deferido, de accordo com as informações, cumpridas as disposições regulamentares.
 N. 9.889/36 — Manoel Garcia Cruz. — Deferido de accordo com as informações, cumpridas as disposições regulamentares.
 N. 3.984/36 — Othon Alvares de Araujo Lima. — Aguarde oportunidade.
 N. 5.726/36 — Luiz Vital e outro. — Aguarde oportunidade.
 Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª divisão:
 N. 3.868/36 — Christiano de Mattos. — Deferido.
 N. 6.001/36 — Regina Herschberg. — Deferido.
 N. 7.5503/36 — Belarmino da Silva Moraes. — Apresente na 3ª divisão de aferição do medidor a fornecer.
 N. 9.251/36 — Tilde Maria de Carvalho C. Veiga. — Deferido, 2 hyd. de 15 m/m.
 N. 9.471/36 — Bento Xavier Martins. — Compareça ao 1º districto.
 N. 9.677/36 — Carlos Limoeiro. — Deferido.
 N. 9.731/36 — João da Silva Ramos. — Compareça á 3ª divisão.
 N. 9.789/36 — Victor M. M. dos Santos Pereira. — Deferido.
 N. 9.813/36 — Argemiro Machado Guimarães. — Compareça á 3ª divisão.
 N. 10.267/36 — Antonio Corrêa Lima. — Deferido.
 N. 10.536/36 — Julio Rosales Pereira. — Deferido.
 N. 10.216/36 — F. P. Veiga. — Deferido.
 N. 10.160/36 — Companhia Telephonica Brasileira. — Deferido, substituindo-se por outro de 2 1/2".
 N. 10.143/36 — Sergio Lima de Barros Azevedo. — Compareça na 3ª divisão.
 N. 10.022/36 — Serafim Ferreira. — Deferido.
 N. 9.929/36 — Avelino da Motta Mesquita. — Deferido.
 N. 9.516/36 — Manoel Pinto de Avellar. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
 N. 8.433/36 — Joaquim Fonseca Rodrigues. — Compareça na 3ª divisão.
 N. 6.373/36 — Catharina Miguel. — Deferido.
 N. 1.013/36 — Judith Teixeira de Carvalho. — Compareça na 3ª divisão.
 N. 312/36 — 1º districto — Alexandre Miguez. — Deferido.
 N. 313/36 — 1º districto — Bernardino Dias Barroso. — Deferido.
 N. 321/36 — 1º districto — José de Moraes Pinto. — Deferido.
 N. 322/36 — 1º districto — José Pereira dos Santos. — Deferido.
 N. 511/36 — 3º districto — Manoel José da Rocha. — Deferido.
 N. 524/36 — 3º districto — Joaquim Ferreira. — Deferido.
 N. 529/36 — 3º districto — José Andrade. — Deferido.
 N. 536/36 — 3º districto — Manoel Francisco da Silva. — Deferido.
 N. 536/36 — 3º districto — Manoel Francisco da Silveira. — Deferido.
 N. 545/36 — 3º districto — Manoel Rodrigues de Souza. — Deferido.
 N. 571/36 — Francisco Ribeiro de Souza. — Deferido, hyd da Inspectoria.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda concedeu tres (3) mezes de licença, para tratamento de saude ao collecter de rendas federaes em São Simão, Estado de São Paulo, Joaquim Pinto de Noronha, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de agosto de 1936

Offícios:

Ao Sr. Dr. auditor da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar:
N. 218 — Remetendo, para satisfação de exigência, o processo de montepio de D. Zulmira de Souza Rodrigues.

— Ao Sr. Dr. auditor da 5ª Região Militar:

N. 143 — Remetendo o processo de montepio de D. Helena Joanna Adler da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 104 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir o requerimento em que o sargento da Polícia Aduaneira da Alfandega de Maceió, Carlos Doria da Costa, pede pagamento de onze dias de vencimentos de transito.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 286 — Comunicando o resolvido relativamente a apostillas feitas em titulos das pensionistas Hormisida Euthalia Maiffre e Lydia Marianna Maiffre, e declarando que em casos futuros deve ser observada a que prescreve a letra g do art. 28 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 157 — Comunicando que resolveu indeferir o pedido de habilitação ao montepio dos herdeiros do ex-conductor de 1ª classe da Rede de Viação Cearense, Raymundo Pereira de Assumpção, em virtude de perempção de seu direito.

Declarando, ainda, que esse direito perimiu porque os interessados attingiram a puberdade, ha mais de cinco annos a partir da data de seu requerimento, e, como tem decidido o Ministerio da Fazenda, a prescrição corre tambem em relação ao menor pubere.

N. 158 — Solicitando uma certidão destinada á habilitação ao montepio de D. Maria Nazareth Cantanhede.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 100 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o acto pelo qual foram admitidos os Srs. José Rodrigues dos Santos e Nathanael Pedro dos Santos, nos logares de trabalhadores de campo da Administração do Dominio da União, no referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 243 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar o collecter federal de Extrema, Sr. Alfredo Olivotti, a tomar posse do cargo de prefeito daquelle municipio, recomendando-lhe, poré, que observe o art. 41 do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, passando o exercicio de suas funções ao escrivão da Collectoria, Sr. Didino Pedroso de Albuquerque.

RECTIFICAÇÃO

Faz-se a seguinte corrigenda na publicação dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica, pelo Dr. consultor geral da Republica e Sr. ministro da Fazenda, aos quaes se refere o officio do mesmo Sr. ministro, n. 498, de 26 do mez findo, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, insertos a paginas 18.891/18.905 do *Diario Official* de 27 do mez findo:

A' pagina 18.894, primeira columna, quarto paragrapho, *in fine*, leia-se: "devem ser applicados os principios especializados da doutrina".

A' pagina 18.899, segunda columna, no titulo — *Exegese da lei fundamental* — acrescente-se o sub-titulo: "O art. 72, paragrapho unico, da Constituição".

A' pagina 18.899, segunda columna, onde se lê: "Os orgaos directivos tem por missão impedir a direcção, etc.", leia-se: "Os orgaos directivos tem por missão imprimir a direcção, etc."

Na mesma columna da citada pagina, onde se lê: "Com effeito, o Código Supremo attribue á Camara, etc.", leia-se: "Com effeito, o Código Supremo attribue á Camara dos Deputados a competencia privativa de, etc."

A' pagina 18.900, primeira columna, leia-se assim a citação:

"Em virtude dos principios geraes, toda a Assembléa tem direito de fazer seu regulamento, etc."

E na segunda columna da mesma pagina citada, leia-se assim o 17º paragrapho:

"Não procede, portanto, a equiparação do Tribunal de duas Casas do Congresso, quanto á faculdade de organizar a sua secretaria e nomear-lhe os funcionarios."

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 28 de agosto de 1936

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 2.848 — Remetendo para cobrança executiva, uma (1) certidão de divida de numero 897, da serie H, na importância total de 81\$500.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 2.849 — Remetendo para cobrança executiva, sete (7) certidões de divida, de numeros 2.151 a 2.157, da serie F. X., no total de 810\$000.

— Ao Sr. director do Imposto sobre a Renda:

N. 2.850 — Para o fim indicado no parecer de fls., remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 50.449-36.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 7:

N. 2.851 — Para que seja feita a intimação a que se referem os respectivos pareceres, remette os processos fichados no Thesouro Nacional sob ns. 58.919-36 e 58.921-36.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 2.852 — Em resposta aos officios ns. 2.823, de 5 de outubro, n. 3.126, de 26 de outubro e n. 36.893, de 13 de maio ultimo, pedindo informações para a defesa da União na causa proposta pela Sociedade Anonyma Fabrica Victoria Regia, remette as copias de peças do processo somente hontem, vindo da Recebedoria do Districto Federal e do parecer desta procuradoria, nas quaes são encontrados os elementos necessarios áquella defesa.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 10:

N. 2.852 — Para que tenha logar a intimação a que se referem os pareceres respectivos, remette os processos fichados no Thesouro Nacional sob numeros 58.378-36 e 59.154-1936.

Dia 29

Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica na Secção do Districto Federal:

N. 2.853 — Attendendo ao officio n. 3.340, de 22 de novembro ultimo, pedindo informações para a defesa da Fazenda na acção que lhe move Luiz Ferreira de Souza, transmite, por copia, o parecer desta procuradoria, que fornecerá os elementos solicitados.

Dia 1 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 2.854 — Sobre o assumpto da contra-fé de protesto judicial, formulado por Oswaldo Bocayuva, ex-escriturario dessa caixa, pede informações que habilitem esta procuradoria a fornecer á de Republica os elementos de defesa da União, caso lhe seja movida qualquer acção judicial.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.857 — Tendo sido inscriptas as dividas e extrahidas as respectivas certidões, restitua, para os devidos fins, os processos inclusos, sob numeros 7.159-36, 28.799-34, 54.453-1933 e 37.047-35.

— Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 2.859 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 36-1.050, de 15 de junho ultimo, dessa procuradoria, transmite as copias dos pareceres emitidos no processo numero 20.664-33, em que é parte interessada o Sr. Oscar Bormann de Borges.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 2.860 — Remetendo para cobrança executiva, a certidão n. 896 H, na importância de 2\$400.

N. 2.861 — Remetendo, para a devida cobrança executiva, as certidões de divida, de ns. 748 a 764, serie H. A., na importância de 1:750\$000.

N. 2.862 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua do exercicio de 1904 constante da certidão n. 1.513, serie D. P.

N. 2.863 — Solicitando cancellamento da divida de saneamento do exercicio de 1931 constante da certidão numero 7.653 F. S.

N. 2.864 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua do exercicio de 1930 constante da certidão numero 5.684, F. P.

N. 2.865 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua do exercicio de 1933 constante da certidão numero 4.658, H. B.

N. 2.866 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua do exercicio de 1932 constante da certidão numero 1.113 F. T.

U. 2.867 — Solicitando cancelamento da divida de penna de agua do exercicio de 1930 constante da certidão numero 228, serie F. Q.

N. 2.868 — Solicitando cancelamento da divida de penna de agua do exercicio de 1931 constante das certidões numeros 430 a 2.432, serie F. R.

N. 2.869 — Solicitando cancelamento da divida de penna de agua do exercicio de 1932 constante da certidão numero 432, F. R.

N. 2.870 — Solicitando cancelamento da divida de hydrometro do exercicio de 1933 constante da certidão numero 645, serie F. U.

N. 2.871 — Remettendo, para cobrança executiva, (159) certidões de divida, do exercicio de 1933, de numeros 2.697 a 2.855, da serie I., no total de 34:395\$300.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 2.872 — Comunicando haver remettido ao senhor doutor terceiro procurador da Republica, para cobrança executiva, 159 certidões de divida, do exercicio de 1933, de numeros 2.697 a 2.855, da serie I., no total de 34:395\$300.

Dia 3

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.875 — Como esclarecimento necessario ao andamento do processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.073, deste anno, referente ao aviso n. 148, de 10 de janeiro ultimo, do senhor ministro da Viação, pedindo providencias ao fazenda, para que fosse lavrada escriptura de compra e venda de um terreno situado no municipio de Magé, solicita providencias afim de que seja indicada a lei especial que autorizou tal transferencia.

Dia 4

Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 2.876 — Restituindo os autos de executivo fiscal numero 1.212 F. U., sobre a divida de hydrometro de 1932, pede providencias no sentido de ser cancellada a divida de taxa de penna de agua de 1932 constante da certidão numero 4.374 F. T.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.878 — Em resposta ao officio n. 77, de 17 de março ultimo, dessa repartição, communica que o processo cuja devolução é solicitada, não se encontra nesta procuradoria, nem tampouco deu entrada no Thesouro o officio n. 32, de 15 de fevereiro proximo passado, consoante informação prestada pelo Protocollo Geral.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.879 — Afim de attender á solicitação da Primeira Procuradoria da Republica, pede enviar informações para a defesa da União na causa que lhe move Affonso Carvalho de Britto, nos termos da contra-fé junta por copia.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.880 — Afim de attender á solicitação da Primeira Procuradoria da Republica, pede enviar informações para a defesa da União na causa que lhe move Affonso Carvalho de Britto, nos termos da contra-fé junta, por copia.

N. 2.881 — Solicitando providencias para que sejam fornecidas a esta procuradoria, com a possivel urgencia, 5.000 impressos de cada um dos modelos annexos.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica no Estado da Bahia:

N. 2.882 — Remettendo os officios desta procuradoria numeros 1.972, de 1 de outubro de 1935 e 152, de 23 de janeiro de 1936, solicitando informações relativas á acção proposta no Juizo Federal da Secção desse Estado, por Guilherme de Orlindo da Cunha.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.883 — Para que possa ter solução o assumpto do processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 9.004/36, reitera a solicitação constante do officio desta procuradoria, numero 268, de 17 de fevereiro deste anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.884 — Remettendo a certidão do imposto de industrias e profissões, numero 24.421, do exercicio de 1933, afim de ser nella indicado o nome do devedor á Fazenda Nacional.

Satisfeita que seja essa exigencia, solicita a restituição da mesma para a necessaria inscripção.

N. 2.885 — Afim de que se possa resolver sobre o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 54.906, deste anno, reitera a solicitação feita por esta procuradoria em officios numeros 1.536, de 12 de agosto findo e 1.948, de 26 de setembro de 1935.

Encarece providencias no sentido de que o alludido officio seja respondido com a maior brevidade possivel.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 2.886 — Remettendo, para cobrança executiva, onze (11) certidões de divida, de numeros 765 a 775, da serie H. A., no total de 1:384\$000.

N. 2.887 — Remettendo, para os fins de direito as certidões de dividas numeros 8.567 a 9.082, da serie G. P., na importancia de 463:585\$010.

Directoria das Rendas Internas

Circular n. 37

De conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 59.693, de 1936, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que foram concedidos ao industrial José Valmor-bida, estabelecido com o fabrico de bebidas em Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, os favores de que trata o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

Solicitando informações sobre a diminuição de renda no 2º trimestre do corrente anno, comparado com igual periodo do anno anterior, nas seguintes collectorias:

Percentagem
do decrescimento
sobre 1935

Officios:

N. 822 — E. F. Abaeté — Imposto de consumo, 6:752\$600	17,81
N. 823 — E. F. Alemquer — Imposto de consumo, 6:906\$800	67,74
N. 825 — E. F. Bayão — Imposto de consumo, 1:275\$000	66,30
N. 826 — E. F. Féro — Imposto de consumo, 823\$700	99,96
N. 827 — E. F. Maracanã — Imposto de consumo, 1:214\$300	65,27
N. 828 — E. F. Muana — Imposto de consumo, 11:789\$800	52,68
N. 829 — E. F. Obidos — Imposto de consumo, 1:386\$300	16,23
N. 830 — E. F. Altamira — Imposto de consumo, 2:806\$800	53,55

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.387 — Solicitando providencias no sentido de que seja informado a esta directoria, com a brevidade possivel, quaes os depositos existentes nesse estabelecimento, em 31 de julho ultimo, a favor da Constructoras Reunidas do Brasil S. A., com sede nesta Capital, bem como as contas a que taes depositos se subordinaram.

— Identicos para: Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Banco Commercio e Industria do Rio de Janeiro e Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 181 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.703, de 1936, em que João Pedro G. Vieira, faz a seguinte consulta:

"Deve uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada pagar imposto de renda sobre lucros que auferir de outra sociedade limitada por quotas ou sobre dividendos que receber de uma sociedade anonyma", exarou, em 26 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Approvo o despacho do Sr. director do Imposto sobre a Renda."

O despacho approved, foi o proferido pelo então director dessa repartição, Dr. Benedicto Costa, nos seguintes termos:

"Responda-se affirmativamente accrescentando-se, porém, que o caso vai ser submettido a apreciação da autoridade superior, em face das suas resoluções sobre o assumpto.

Encaminhe-se depois o processo á Directoria das Rendas Internas, solicitando-se-lhe providencias afim de que sobre a materia da consulta se manifesta a autoridade superior."

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 182 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.131, de 1936, em que Lincoln Nodari, por intermedio do seu pro-

curador, pede o levantamento da perempção, em que incorreu, afim de reclamar contra o lançamento do exercício de 1933, exarou, em 13 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Indeferido."

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 355 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 57.243, de 1936, em que José Ferreira Lopes, estabelecido á rua Rodrigo Silva n. 28, nesta Capital, pede o levantamento da perempção, em que incorreu, afim de reclamar contra o valor locativo do seu negocio, no exercício de 1934, exarou, em 18 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade."

N. 356 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 54.487, de 1936, em que a firma José M. Soares & Companhia, estabelecida á rua Senador Pompeu n. 59, nesta Capital, pede o levantamento da perempção em que incorreu e, bem assim, a dispensa da multa que lhe foi applicada, por força do auto n. 1.118, de 1934, dessa repartição, exarou, em 19 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Indeferido."

N. 357 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 39.207, do anno em curso, em que Joaquim de Souza Costa, estabelecido á rua Coronel Rangel n. 240, nesta Capital, pede o levantamento da perempção, em que incorreu, afim de reclamar contra o valor locativo do seu negocio, no exercício de 1936, exarou, em 18 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade."

N. 358 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 330, de 9 de julho preterito, fichado sob n. 15.889, de 1936, em que submittes á consideração superior o despacho exarado por essa repartição na consulta formulada pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, sobre incidencia da lei do sello, exarou, em 24 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e pareceres, deixo de aprovar o despacho de fls. 7, proferido pelo Sr. director da Recebedoria do Districto Federal."

O parecer emitido pelo Sr. director geral, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accordo com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"A decisão da Recebedoria do Districto Federal atteve-se, por demais, ao rigorismo do texto da lei.

O cuidado do exégeta — ensina Carlos Maximiliano — não pôde ser unilateral: deve mostrar-se equânime o hermenêuta e conciliar os interesses em momentaneo, occasional contraste. Não attende somente á *letter*, nem se deixa dominar pela preocupação de *restringir*; resolve de modo que o sentido prevaleça e o fim obvio, o transparente objectivo seja attingido. O escopo, a razão da lei, a causa, os valores juridico-sociaes ("ratio legis", do romano; "Westentell", dos teoscos) incluem mais do que a linguagem, infiel transmissora de idéas (Her. e App. do Dir. n. 401).

Ora, si os impostos e taxas são lançados pelo Estado para custear as despesas com os serviços publicos, como admittir-se que esteja a União sujeita ao pagamento do sello em um contracto de empréstimo, para construção de um edificio publico, a ser firmado com uma entidade que, por seu turno, goza de isenção de sello para os seus papeis, livros e documentos?

Eis porque, estando de pleno accordo com o parecer do inspector fiscal Dr. Jayme Pericles, também me parece que a solução dada á consulta, pela Recebedoria do Districto Federal, não merece approvação.

A consideração superior."

A informação prestada pelo inspector fiscal, bacharel Jayme Pericles de Souza Guimarães, a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi a seguinte:

"Tendo o decreto n. 839, de 20 de maio ultimo, autorizado o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a effectuar com o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Commerciantes, nos termos do art. 2º, da lei n. 201, de 4 de fevereiro de corrente anno, um empréstimo, até a importância de 6.000.000\$00, para occorrer ás despesas com as obras de construção do edificio destinado ao ministerio, e havendo mister, conforme exige o Código de Contabilidade da União,

de ser lavrado o respectivo contracto, deseja saber a Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio se esse contracto está sujeito ao imposto do sello.

A meu ver, terá de ser resolvida a questão, principalmente, em face do decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934, que criou o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Commerciantes e estabeleceu a seguinte providencia, no seu artigo 39:

"São isentos do imposto do sello os papeis, livros e documentos originaes do instituto, seus departamentos regionaes e caixas locais, e as petições iniciais de beneficios."

E, encontrada a significação exacta ou o alcance pleno da expressão — "*papeis, livros e documentos originaes do instituto*", terá sido solucionado o ponto mais difficil, talvez, da mesma questão.

Segundo os nossos lexicos, o vocabulo — "*original*" —, quando *adjectivo*, quer dizer: *relativo á origem*. Se é legitimo o significado, "os papeis, livros e documentos originaes do instituto" são todos aquellos do *immediato interesse* do instituto, são todos aquellos que *partem* do instituto, que têm no instituto o seu *agente*, o seu *autor*, o seu *responsavel directo*; enfim, são todos aquellos papeis, livros e documentos que têm *origem directa e immediata* no instituto. Assim, *livros originaes do instituto* são todos os adoptados pelo instituto, quer obedecendo dispositivo expresso da lei, quer agindo *motu proprio*, desde que necessarios aos fins que lhe foram traçados pelo poder publico. Igualmente, são *originaes* do instituto os papeis ou documentos, que *elle expedir*, ou em que *elle* tome a iniciativa, para alcançar os objectivos previstos nos seus estatutos.

Ora, agindo o instituto dentro do que lhe autoriza a respectiva lei organica e figurando no acto, que se corporificou no "papel" ou "documento", restará ao interprete tão somente indagar, perante o regulamento do sello, quem o responsável pelo pagamento do tributo, nesse *papel* ou *documento*, caso não houvesse a isenção especial.

Assim, verificado que o onus do sello recahiria no instituto, se este não estivesse abrigado pela isenção, claro ficará que o *papel* ou *documento* escapa ao tributo.

A nossa legislação não disse expressamente qual a pessoa responsável pelo pagamento do sello.

Mas, implicitamente, essa responsabilidade attinge, em regra, o signatario do documento ou papel. A prova está em que, na maioria dos casos, a obrigação de inutilizar a estampilha recae no signatario do papel, sem o que não se considera feito o pagamento, impondo-se a revalidação prevista para o caso, penalidade esta que vae attingir, justamente, o signatario. Ainda mais: a multa principal estabelecida no regulamento é para "os que firmarem documento sujeito a sello, sem que este tenha sido satisfeito".

Semelhante interpretação, não encerra novidade nenhuma. Já o Thesouro a acceitou (Off. n. 163, da D. da Receita do Lloyd Brasileiro, D. O., de 6-9-29), adoptando parecer do Dr. Ferreira de Souza, auxiliar do gabinete do consultor da Fazenda, e onde, quanto a conhecimentos de carga, foi affirmado o seguinte:

"... sempre se presume que o onus respectivo (do imposto do sello) pertence ao signatario, ao emittente do documento."

Sob esse aspecto, o assumpto poderá originar duvida, quando se apresente o caso de contracto perfeito e acabado, reduzido a escripto, e onde, com as assignaturas respectivas, fique manifestada a vontade e accordo de ambos os contractantes. Nessa hypothese, perante o regulamento, ambos os signatarios são responsaveis pelo sello e são passivos da multa do art. 60, letra a.

Mas, tratando-se de contracto entre uma pessoa, que tem isenção para os seus papeis, e outra, que não goza de isenção, esta ultima é que fica responsavel pelo sello, como, acertadamente, segundo, penso, já tem decidido o Thesouro (ordem n. 475, da Directoria da Receita á Recebedoria, D. O. de 7-12-933), que, de referencia a um contracto de freteamento, entre o Lloyd Brasileiro e uma firma commercial, assim se manifestou:

"A carta de freteamento ou carta partida, sendo um contracto bilateral, com direitos e obrigações convencionadas, — a isenção do imposto, concedida á uma

das partes não poderia aproveitar a outra, e, nesse sentido, ha copiosas decisões do Ministerio da Fazenda, com referencia a contractos em que, de um lado figura o Estado ou o municipio e do outro o particular, estabelecendo a jurisprudencia uniforme do Thesouro que, sempre, em taes casos, é devido o sello".

Parece-me que tal interpretação é a verdadeira, e que, a ausencia de expressa isenção para contracto, estará afastada outra qualquer solução. Entender differentemente será brandar o rigor necessario, que os doutos recommendam ao interprete, quando no trato com um texto excepcional de senções de tributo, onde, no caso de duvida, é indicada a decisão favoravel ao Fisco.

Entretanto, na especie sob consulta, ha um contracto em que são partes, de um lado o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Commerciantes, que tem isenção de sello para seus papeis, livros e documentos, e de outro lado a União, que não paga imposto a si mesma. Consequentemente, não existe fundamento ponderavel para determinar-se a cobrança do sello.

E' como penso".

— Ao Sr. delegado fiscal, no Estado de Pernambuco:

N. 143 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 57.155, de 1936, em que a firma Gonsalves & Dias, estabelecida á avenida Cruz Cabugá, n. 845, em Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, nesse Estado, pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 13, de 1934, da Alfandega de Recife, exarou, em 29 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Satisfeito o pagamento do imposto devido, permitto que a multa seja effectuada em prestações mensaes dentro do corrente exercicio, mediante assignatura de termo de concessão de dívida com fiador idoneo".

— Ao Sr. delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 227 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 59.693, de 1936, em que José Valmorhida, estabelecido com o fabrico de bebidas em Garibaldi, nesse Estado, pede concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 1 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho de 29 de agosto preterito, a solicitação em causa, devendo o interessado, em primeiro lugar, cumprir todas as formalidades constantes do ultimo dos citados decretos.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 228 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 48.131, de 1936, em que Francisco de Paula Pancaro, escrivão da collectoria das rendas federaes em Pinheiro Machado, nesse Estado, pede (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, exarou, em 29 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deferido".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi accorde com o prestado pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, nos seguintes termos:

"O requerente teve conhecimento da intimação em 26 de dezembro de 1935 e o seu pedido de prorrogação deu entrada na Delegacia Fiscal em 14 de fevereiro do corrente anno, dentro, portanto, do prazo inicialmente concedido.

Em casos semelhantes a superior autoridade tem permitido que a prorrogação de prazo de 60 dias seja contada, não o tempo decorrido, da data em que o exactor tiver conhecimento do despacho que concedeu essa prorrogação.

E' o que proponho no caso em estudo".

— Ao Sr. delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 229 — Para o fim indicado no despacho de fls. do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette o processo fchado sob n. 57.813, de 1936, em que o Lyceu Salesiano seção XIII pede permissão para realizar uma tombola.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob o numero

45.430, de 1936, concernente á annexação da collectaria federal em Nioac, á de Aquidauana, nesse Estado, exarou, em 13 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Proceda-se na forma proposta pelos pareceres".

O parecer emitido pelo Sr. director geral, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"Pode ser attendida a proposta da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, autorizando-se a annexação da collectoria federal em Nioac á de Aquidauana (Estado de Matto Grosso), e que estava sujeita á jurisdição da Collectoria Federal em Campo Grande.

A' consideração superior".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 72 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio numero 235, de 17 de junho ultimo, fchado sob numero 47.567, de 1936, em que diversos contribuintes, residentes em Salgado, nesse Estado, pedem providencias no sentido de que a localidade em questão fique sujeita á jurisdição da exactoria federal em Itaporanga, exarou, em 14 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Indeferido. A transferencia solicitada não encontra apoio no artigo 8º do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 330 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fchado sob numero 87.721, de 1935, em que o collector da 2ª collectoria das rendas federaes, em São Bernardo, nesse Estado, pede a notificação da classificação da mesma exactoria, da quinta para a primeira classe, exarou, em 26 de agosto preterito, o seguinte despacho:

"Responda-se declarando que a collectoria em causa deve continuar na quinta classe, que é a inicial, pouco importando a cifra representativa da renda do municipio.

O que se examina nos processos de criação de novas exactorias é se concorram os requisitos exigidos pelo artigo 6º do decreto numero 24.502, de 1934, entre os quaes a "possibilidade de rendimento annual de mais de 30.000\$. Mas a verificação de tal possibilidade não influe na determinação da classe, que é sempre a ultima, até que, volvidos tres (3) annos, se possa proceder de accordo com o disposto no artigo 132 do mesmo decreto".

N. 331 — Solicitando providencias no sentido de que seja remettido a esta Directoria, com a possivel urgencia, o inquerito instaurado para a apuração dos responsaveis pelo assalto levado a effeito, na noite de 13 para 14 de setembro, de 1932, contra a Collectoria das Rendas Federaes em Pedreira, nesse Estado, de que trata o telegramma n. 267, de 21 de outubro do mesmo anno, dessa delegacia.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.382 — De conformidade com o resolvido por esta Directoria, no processo fchado sob numero 61.386, de 1936, comunica que pôde ser effectuada a entrega da quantia de 22.500\$, que em 25 de maio ultimo, afim de satisfazer exigencias constantes do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, foi depositada nesse estabelecimento pela firma Canha & Companhia, uma vez que em favor da mesma já foi expedida a necessaria carta-patente de autorização para funcionar nesta capital.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria J. A. Villas-Bôas, Espirito Santo do Pinhal, São Paulo.

N. 1.383 — Comunicando, em resposta ao memorandum datado de 5 de junho ultimo, que os balancetes desse estabelecimento devem ser enviados, com regularidade, directamente a esta directoria.

Outrosim, que essa remessa não deverá ser interrompida senão depois de cancellada a respectiva carta-patente.

Conselho Superior de Tarifa

Sessão ordinaria realizada no dia 31 de agosto de 1936

Realizou-se no dia 31 de agosto de 1936, ás 14 horas, a 187ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Flavio Martins Penna, presidente, Vivaldo Coaracy, vice-presidente; Uldarico Bezerra Cavalcanti, Francisco Maranhães Castro, Galdino de Souza Ramos, e Antonio Ribeiro de Menezes, membros do conselho; o Sr. ba-

charel Leão Caçador, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Leonardo da Silva Guimarães, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 27 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Galdino Ramos — 263-A, 296-A e 321-A.

Ao Sr. Magalhães Castro. — 1.031, 1.101 e 1.221.

Ao Sr. Uldarico Cavalcanti — 1.151-A, 1.191 e 1.226-A.

Ao Sr. Vivaldo Coaracy — 1.156-A, 1.216 e 1.236.

Ao Sr. Ribeiro Menezes — 1.241, 1.246 e 1.251.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 33 — B. Sant'Anna & Cia. — Classificação de mercaderia. — Alfandega de Santos. Relator, o Sr. Galdino Ramos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 96 — Jacques Mordoh & Cia. Diferença de peso. Alfandega do Rio. Relator, Vivaldo Coaracy. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 121-A — Alfandega de Recife. (Ex-officio). — Interessada: Machine Cottons Ltda. Relator, Uldarico Cavalcanti. — Não se tomou conhecimento do recurso, por incabível na especie, contra os votos dos Srs. Galdino Ramos e Magalhães Castro. Classificação de mercaderia.

N. 141-A — Alliança Commercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercaderia. Alfandega de Recife. Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento do recurso, para manter a decisão recorrida, quanto ao producto chimico importado e reformal-a quanto aos envoltorios, para sujeital-os ao pagamento da taxa de 2\$080, do artigo 861, quarta alinea, 2ª divisão, como obras não classificadas de ferro batido simples, unanimemente.

N. 1.181 — Vista ao Sr. Galdino Ramos.

N. 403 — Assicurazioni Generale di Trieste e Venezia. — Classificação de mercaderia. — Alfandega do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 406 — Vista ao Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 581-A — Wayne Co. S. A. Commercial e Industrial. — Classificação de mercaderia. Alfandega do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Vivaldo Coaracy. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional

Dia 25 de agosto de 1936

N. 52.274-1936 — Maria da Conceição Ribeiro. — Satisfaça a exigencia do parecer. (Habilitar-se nos termos do artigo 270, paragrapho terceira, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica).

Dia 28

Pelo Sr. director da Despesa:

N. 58.358-1936 — Octaviano Pimentel do Monte. — Prove a qualidade de interessado em obter a certidão.

N. 40.597-1936 — Edith Moutinho Quadros. — Satisfaça a exigencia do parecer (Provar com certidão do Tribunal de Contas não haver recebido as pensões referentes ao periodo de que se trata. (Segundo publicação).

Dia 1º de setembro de 1936

N. 25.848-1928 — São Paulo Railway Company. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 39.281-1931 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 39.282-1931 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 52.930-1936 — Estevão Ruivo — A impronuncia no processo-crime nenhuma influencia tem no julgado administrativo. Assim, o documento junto ao processo appenso não é habil para o levantamento do deposito em causa, feito para o fim exclusivo do recebimento do recurso na esphera administrativa.

Pelo exposto, completado o sello do documento de fls. 5 a 7, promova a entrega do referido deposito na Directoria de Defesa Sanitaria.

N. 100.732-1935 — Arlindo Borba. — A' vista do estabelecido na circular deste ministerio numero 106, de 7 de maio de 1932, apresente, para recebimento da importancia requerida, mandato simples.

N. 56.452 — Maria Amélia de Brito Mergulhão. — Apresente certidão do Tribunal de Contas, provando que não recebeu as pensões reclamadas.

N. 48.064-1936 — Caixa Economica. — Apresente o cheque de pagamento, (copia do Serviço Holerith), referente ao mez de fevereiro de 1933.

N. 20.578-1936 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. — Apresente o cheque (copia do Serviço Holerith) das consignações recebidas, referentes ao mez de fevereiro de 1933.

N. 46.054-1936 — Anna de Alencar Drummond. — Promova no juizo do inventario a necessaria rectificação do nome do "de cujus".

N. 35.734-1936 — Felicidade Duarte de Miranda. — Convide-se o interessado a recolher a importancia de que se trata, recebida em data posterior á da morte da pensionista credora). — Segunda publicação.

Dia 3

N. 62.474-1936 — Elisa José Verissimo. — Mantenho o despacho de 19 de maio ultimo. (O despacho anterior é o publicado no "Diario Oficial" de 23-5-1936, e exige que a interessada se habilite de accordo com o paragrapho 3º do artigo 270 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica).

N. 60.409-1936 — Martha Miranda. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 46.130-1936 — Dagmar Ferreira da Cunha. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 49.456-1936 — Donaria Crensoes de Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Dia 4 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

Major Fausto Garriga de Menezes, pedindo que lhe seja restituída a importancia de 900\$00 que pagou a mais em laudemio, do lote n. 287 bis na Urca. — Apresente o requerente, em original, o contracto reconhecido por tabellião a firma do gerente da Caixa de Construção de Casas do Ministerio da Guerra, qu assigna a certidão apresentada. (Proc. n. 7.055, de 1935.)

Ernesto Garside Fontes, pedindo para lhe ser cobrado o laudemio que for devido pela venda de terrenos de acrescidos na praia da Gavea. — Satisfaça o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 21.838, de 1936).

Jorge Candido de Oliveira e Cruz, pedindo carta de aforamento. — Satisfaça o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 51.920, de 1936.)

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, pedindo licença para pagar laudemio do lote n. 448 á rua Manoel Niobey na Praia Vermelha. — Satisfaça a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo numero 87.996, de 1933.)

Henrique Octavio de Oliveira Diniz, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 248, da quadra 12, na Urca. — Satisfaça o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 59.089, de 1935).

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, pedindo para vender o lote de terreno n. 44-A e 448-A, na Urca. — Satisfaça a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 29.017, de 1935.)

Dr. Raul Ribeiro da Silva, pedindo autorização para vender o dominio util do lote de terreno n. 413 bis, na Urca. — Satisfaça o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 21.490, de 1936).

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, pedindo licença para vender o dominio util do lote de terreno n. 419, na Urca. — Satisfaça o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 59.442, de 1936).

Tenente-coronel Lafayette Cruz, pedindo carta d aforamento do lot n. 150, da quadra 8, na Urca. — Satisfaça o requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 6.131, de 1936).

Sociedade Anonyma Empresa da Urca, pedindo pagamento de laudemio do lote de terreno ns. 481 da avenida João Luiz Alves e 483, 484, 485 e 486 da avenida S. Sebastião todos do quarteirão 19, na Urca. — Satisfaça a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 2.577-185, de 1931).

Sociedade Onouyma Empresa da Urca, pedindo para pagar o laudemio do lote de terreno n. 404, quarteirão 16, Urca. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 15.726, de 1932).

Sociedade Anonyma Empresa da Urca, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 403 da rua Candido Gaffrêe. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 2.130-117, de 1931.)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca, pedindo autorização para pagar laudemio do lote de terreno n. 328 na Urca. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 2.308-135, de 1931.)

Mayrink Veiga & Comp., pedindo redução no aluguel do prédio n. 134, da rua da Alegria. — Despacho do Sr. director: De accordo com o parecer, indefiro. (Processo n. 54.680, de 1936).

Officio n. 240 de 6 de julho de 1936, da secretaria geral das Finanças da Prefeitura do Districto Federal, remetendo processo em que é interessado o Banco Nacional Ultramarino. — Satisfaz a interessada a exigência da Seção Administrativa. (Processo n. 41.745, de 1936).

S. A. Empresa da Urca, pedindo autorização para pagamento de laudemios do lote n. 210 bis da rua Marechal Canavieira. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 2.482-157, de 1931.)

Ubaldo Silva, pedindo aforamento de um lote de terreno na margem da estrada do Redemptor no Alto da Boa Vista. — Satisfaz a requerente a exigência da Seção Administrativa, sob pena de ser archivado o presente. (Proc. numero 47.671, de 1936).

Natalino Antonio da Silva, pedindo transferencia para seu nome, do dominio util do lote 4-C, da rua Itá, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaz o requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 22.894, de 1936).

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, pedindo para vender o lote de terreno n. 598 da quadra 1, na Urca. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 29.023, de 1935).

D. Adilia Machado Coelho de Castro, pedindo carta de aforamento do lote n. 564. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 32.436, de 1933).

Antonio Luiz Teixeira, inventariante do espólio de Joaquim Antonio da Silva, pedindo providencias para provar em juizo o direito de 29 alqueires de terras no lugar denominado angahyba. — Satisfaz o requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 62.466, de 1936).

S. A. Empresa da Urca, pedindo licença para vender os lotes de terreno ns. 7 e 8 na Urca. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 30.132, de 1933).

Daniel Ferreira dos Santos, pedindo licença para vender lote de terreno n. 181 bis, da quadra 8 na Urca. — Satisfaz o requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 57.262, de 1936).

Manih Aboud, pedindo devolução de documentos. — Satisfaz a requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 37.678, de 1936).

Fernando Tavares, pedindo locação da casa 9 da rua da Alegria n. 87. — Despacho do Sr. director: Indefiro, de accordo com o parecer. (Processo n. 56.888, de 1936).

Sebastião Vasconcellos, pedindo para pagar o seu debito em parcelas, juntamente com o aluguel. — Despacho do Sr. director: De accordo com os pareceres, defiro, iniciando o requerente, o pagamento, no prazo de 15 dias. (Processo n. 54.510, de 1936).

José M. Coquelra, propondo compra do material velho recolhido ao deposito de Bemfica. — Despacho do Sr. director: Estando resolvida a alienação em concorrência, do material que se trata, aguarde o requerente a publicação do edital para concorrência, á qual poderá apresentar proposta. (Processo n. 9.093, de 1936).

Theodoro do Nascimento Domingos, pedindo prazo para pagar o seu debito. — Despacho do Sr. director: De accordo com os pareceres, concedo o prazo de 60 dias. (Processo numero 55.530, de 1936.)

Sylvia Dias, pedindo locação da casa VII da avenida dos Emocaticos n. 26. — Despacho do Sr. director: A vista da informação, indefiro. (Processo n. 46.742, de 1936).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1936

Precatórios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Eufelino Ferreira dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Joaquim Pereira Gomes. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Antonio Manoel e Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:658\$800 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:658\$800 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

N. 22.984, de 1936 — Alberto Galindo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos do registro de accordo com art. 219 § 2º do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 25.717, de 1935 — Tufi Reis. — Sobre a revalidação.

N. 26.641, de 1936 — Mario Alves da Silva. — Em face da informação, á 1ª Sub-direcção para cancellar e annexar a este processo a certidão indicada.

N. 27.448, de 1936 — Julio Toselli e Heitor Rodriguez da Costa. — Imponho ao requerente a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 16.611, de 1936 — Manoel Affonso Ribeiro & Comp. — De accordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho ao lado proferido na parte relativa a multa imposta, para tornal-o de nullo effeito.

N. 18.032, de 1936 — Patrone & Comp. — Publique-se o despacho de 12-6-1936 e aguarde-se o prazo regulamentar.

N. 19.745, de 1936 — Manoel Tavares Mendes. — Faça-se a rectificação do lançamento. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.476, de 1936 — José Ramos Soares. — A vista da informação, indeferido.

N. 27.988, de 1936 — Octavio Martins. — Indique o requerente a especie do imposto de que pede certidão.

N. 22.789, de 1936 — Paulo Pinheiro da Silva. — De-se a baixa solicitada, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 25.285, de 1936 — Joaquim dos Anjos Moreira. — Annote-se a baixa para o futuro exercicio, de accordo com a informação e parecer.

N. 25.269, de 1936 — Moszko Ioko Mantel. — Inscreva-se a collecta de fis. 2, nos termos da informação.

N. 23.680, de 1936 — Alfredo Assumpção. — Annote-se a baixa para o futuro exercicio.

N. 23.265, de 1936 — E. Arnefelt. — De-se a baixa de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 22.664, de 1936 — Aluzio Oliveira Mala. — Em face da informação, reconsidero o despacho de 25 de julho para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente.

N. 28.067, de 1936 — José Affonso Ramos. — Procede-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da Lei.

N. 28.066, de 1936 — Alice de Almeida. — Idem.

N. 28.065, de 1936 — A. Coutinho da Silva. — Idem.

N. 28.064, de 1936 — Aristoteles da Silva Lemos. — Idem.

N. 28.063, de 1936 — Bernardino José Martins. — Idem.

N. 22.958, de 1936 — R. R. Soares & Comp. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 9 de julho ultimo, pelos seus fundamentos legais.

N. 23.115, de 1936 — Heloisa de Freitas. — Tendo-se em vista que a certidão de "habite-se" junta declara que o prédio n. 81, á praia do Zumby, foi encontrado vazio em 17 de abril de 1934 e que a collecta de fis. 2 é datada de 24 de julho ultimo, officie-se á Prefeitura Municipal indagando se pelo referido local, a partir do citado mez de abril para cá, funcionou algum negocio e, no caso affirmativo, em que nome e qual a especie.

N. 19.870, de 1936 — Arary Mendonça. — De accordo com a informação e parecer, deferido.

N. 23.914, de 1936 — Nelson Magalhães Pereira. — Inscreva-se a collecta de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 27.852, de 1936 — Luiz de Souza e Silva. — Idem.
N. 27.850, de 1936 — José Augusto Ferreira. — Idem.
N. 27.851, de 1936 — José Baptista Lopes. — Idem.
N. 27.849, de 1936 — J. P. Rezende. — Idem.
N. 27.848, de 1936 — E. Romero. — Idem.
N. 27.847, de 1936 — Calil Honaiss. — Idem.
N. 27.846, de 1936 — Bulcão & Delforge. — Idem.
N. 27.845, de 1936 — André Correia. — Idem.
N. 27.843, de 1936 — Avelino Gonçalves. — Idem.
N. 27.844, de 1936 — Amadeu Pinto. — Idem.
N. 27.857, de 1936 — Sant'Anna & Carvalho. — Idem.
N. 27.856, de 1936 — Saul Litinstzky. — Idem.
N. 27.855, de 1936 — Oswaldo Niesi. — Idem.
N. 27.854, de 1936 — Metropole Technica Commercial.

— Idem.

N. 27.853, de 1936 — Mem Mary. — Idem.

Certidões:

N. 27.391, de 1936 — Café e Bar America Ltd. — Certifique-se.

N. 27.692, de 1936 — Joaquim Fernandes Ferreira. — Idem.

N. 27.431, de 1936 — Gabriel Valle. — Idem.

N. 27.834, de 1936 — José Ayres Gonçalves. — Idem.

N. 27.829, de 1936 — Carmo & Novaes. — Idem.

N. 27.787, de 1936 — Constructora Manoel Pereira Ltda. — Idem.

N. 27.785, de 1936 — Silvina da Rocha Campos. — Idem.

N. 27.989, de 1936 — Fernando do Amaral. — Idem.

N. 27.986, de 1936 — Lauro Mendes Monteiro. — Idem.

N. 27.979, de 1936 — Odorico Gls. de Oliveira. — Idem.

N. 27.437, de 1936 — Magalhães Sucupira & Comp. — Idem.

N. 27.436, de 1936 — Magalhães Sucupira & Comp. — Idem.

N. 23.983, de 1936 — Alvaro Gonçalves Ferreira. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1936

N. 2.518/35 — Peregrino Garcia Sobral. — Mantenho o lançamento.

N. 5.289/35 — Raul Antonio Rocha. — Mantenho o lançamento, de accordo com as decisões reiteradas do Sr. ministro da Fazenda.

N. 6.348/35 — John Beavis. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos arts. 88, paragrapho 1º, 113, 114 e 116 do regulamento.

N. 6.631/36 — J. A. Costa & Comp. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 6.973/36 — Sylvio de Sa Freire. — Rectifique-se o lançamento para excluir da tributação a renda predial da declaração de Sylvio de Sá Freire, de vez que ficou provado pertencer a mesma ao Sr. Sylvio Mario de Sá Freire.

N. 8.654/36 — Homero Alvarez. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 8.734/35 — Elise Lucie Esberard. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 9.646/35 — Espolio de Anna Monteiro Tavares Ferreira (Juizo de Direito da 5ª Vara Cível). — De pleno accordo.

Rectifiquem-se os lançamentos para o fim de ser applicada a multa regulamentar, uma vez que a obrigação de apresentar a declaração cabia ao inventariante.

N. 11.472/36 — Alvaro da Costa Sá. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 12.562/36 — Casa Bancaria Pimenta & Ferreira Limitada. — Certifique-se o que constar.

N. 14.254/36 — Pluvius Limitada. — Apresente declaração referente a 1935, com a relação das vendas effectuadas em 1934, de accordo com o que dispõe o paragrapho 2º do art. 57 do regulamento em se tratando de inicio de negocio.

N. 15.301/36 — Companhia Chimica "Merck" Brazil, S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 16.113/35 — Victorino da Silva. — De accordo com o parecer, rectifique-se o lançamento para tributar a quantia de — em vez de...

N. 16.751/36 — Inventos Nacionais Omega, S. A. — Apresente balanços e demonstração de lucros e perdas publicados no *Diario Official*, com os pareceres do conselho fiscal que os approvaram.

Offícios expedidos:

N. 233 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo documento em que é interessado o Dr. Renato de Salles Pupo, afim de que seja cobrado com revalidação o sello devido no mesmo.

N. 352/369 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remettendo processos de recursos em que são interessados: João Mantovanini, André Mutran, Carlos Figueiredo, Antonio Falci, Mario Ottoni de Rezende, Paulo Giannotti, Oswaldo Negrini, Affonso Lombardi, Gustavo Backeuser, Raia & Remlinger, Paschoal Bevilacqua, F. Caretti, Euclides de Oliveira Figueiredo, João Florentino Meira de Vasconcellos Netto, M. N. de Sá, Felipe José de Salles e The San Paulo Gaz Company.

N. 1.598 — Ao chefe de secção em Pernambuco — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessada Emilia Vieira Cardoso Aires.

N. 1.599 — Ao mesmo — Restituindo processo em que é interessado o Banco de Credito Real de Pernambuco.

N. 1.600 — Ao chefe de secção em São Paulo — Remettendo processo referente a informações prestadas por diversas firmas.

N. 1.601 — Ao mesmo — Fazendo recommendações.

N. 1.602 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 1.603 — Ao chefe de secção na Parahyba — Remettendo processo referente a uma consulta de Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho.

N. 1.604 — Ao mesmo — Remettendo processo referente a uma consulta da firma L. Carvalho & Comp.

N. 1.605 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessado Guilherme Silva.

N. 1.606 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Remettendo processo referente a documentos pertencentes àquella secção.

Telegrammas expedidos:

N. 392 — Ao chefe de secção em Alagoas — Prestando informações.

N. 393 — Ao chefe de secção em João Pessoa — Fazendo comunicações.

N. 394 — Ao delegado fiscal em João Pessoa — Idem.

N. 395 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Idem.

N. 396 — Ao mesmo — Idem.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 4 de setembro de 1936

No processo n. 5.474/C em que são declarantes Paschoal Bollini e outros e Josepha de Freitas (Bariry — S. Paulo): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Jahu para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia, credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção."

No processo n. 7.012/C em que são declarantes Aurelio Luiz da Costa & Filho e João Januario da Silva e Oliveira (Campo Formoso — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Uberaba para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia, credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção."

No processo n. 7.047/C em que são declarantes Juvenal Lopes Ferreira e Pedro Timotheo Acioly (Muricy — Alagoas): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Maceió para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia, credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção."

Nas petições de Wenceslau Alvares Magalhães, Eugenio Magalhães, Banco do Commercio e Lavoura, Luiz Cassiano, Nicolau Bazan Luques, Floriano & Comp., Manuel Gregório Joaquim Marques Guimaro, Franco do Amaral & Comp. e Companhia Lemo Ferreira, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 6.708, 6.632, 21.133, 26.143,

ao processo."

Nas petições de Iginia Hernandez, João Miguel Jogaib, e Luiz Cassiano, relativas aos processos ns. 20.964, 6.085, 730 e 11.619: "Certifique-se."

Nas petições do Banco Commercial do Estado de São Paulo relativas aos processos ns. 1.608, 1.611 e 1.668 da Agência do Banco do Brasil em S. Paulo: "Indeferida. O termo de desistência deve ser assignado pelos dous interessados que subscreveram as declarações."

Secretaria:

Foram enviados 141 registrados.

No processo n. 21.534, serie B (Ituverava — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Cotraes Modes e sua mulher e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$) em apolices, ao credor Henrique José Marques, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 336\$, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 21.574, serie B (Ituverava — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alberto Modes e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000) em apolices, ao credor Henrique José Marques, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 137\$500, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 18.904, serie B (Penopolis — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Gabriel dos Santos e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$) em apolices ao credor Adolf Hecht, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 44\$960, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 21.715, serie B (Biriguy — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 72, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Vasques Calçada e outros e a consequente indemnização de cem contos e quinhentos mil réis (100:500\$) em apolices aos credores Queiroz Barros & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 204\$500, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 20.842, serie B (Alegrete — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Amadeu da Fontoura Dorneles e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000) em apolices ao credor Banco da Provincia do R. G. do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 162\$120, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 21.249, serie B (Passo Fundo — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Fernando Goelzer, e a consequente indemnização de vinte e quatro contos de réis (24:000\$) em apolices, ao credor Banco da Provincia do R. G. do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 11\$000, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 21.162, serie B (Gamelaire — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 64, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario Domingues da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000) em apolices a credora Companhia de Melhoramentos de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 118\$905, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 20.737, serie B (Baturité — Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no

bito de Adolfo Farias e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices ao credor A. D. Siqueira & Filhos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 200\$000, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 20.666, serie B (Batataes — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Zeferino Girardi e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta e nove contos de réis (49:000\$000) em apolices a credora Mariana Carvalho Diniz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 208\$750, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 21.228, serie B (Paymital — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Julio Lourenço dos Santos e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000) em apolices ao credor Guerino Marana, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 491\$900, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 21.395, serie B (Glycerio — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Prudente José Corrêa e a consequente indemnização de cinquenta e um contos e quinhentos mil réis (51:500\$) em apolices aos credores A. Ferreira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 177\$800, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.323, serie B (Lins — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Yamada Guiri e outros, e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$) em apolices ao credor Francisco Perim, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 183\$350, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 21.155, serie B (Cruz Alta — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Serafim de Oliveira Ribas e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Lucidio Ramos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 174\$150, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 17.930, serie E (Barreiros — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Magalhães Castro e sua mulher e a consequente indemnização de duzentos e sessenta e oito contos e quinhentos mil réis, em apolices ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.870, serie E (Belmonte — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Arnoldino Marcelo de Andrade e a consequente indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices aos credores Magnavita, Irmãos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 12\$600, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.191, serie B (Conselheiro Lafayete — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Victor de Rezende e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000) em apolices ao credor João Franco Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 24\$ de con-

formidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.458, serie B (Pirajuy — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Osorio de Moraes Teixeira e sua mulher e a consequente indemnização de dezoito contos de réis (19:000\$), em apolices ao credor Lazaro Lopes de Moraes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 74\$950, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 20.697, serie B (Olympia — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 62, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de Vicente Gil e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$), em apolices, ao credor Antonio de Queiroz & Comp. (Casa Bancaria) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 21.313, serie B (Lins — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Moralis e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Maximo Sleser, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 17.735, serie B (Pindamonhangaba — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 56 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Francisco Simões dos Santos e outros e a consequente indemnização de trinta e oito contos de réis..... (38:000\$000), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 260\$000, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

N. 18.799, serie B (Jahú — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 67, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario de Almeida Prado e sua mulher, e a consequente indemnização de cento e trinta e quatro contos e quinhentos mil réis (134:500\$000), em apolices aos credores A. S. Michelet & Comp. (a indemnização será paga ao Banco Francez e Italiano), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quarenta e um mil e duzentos réis..... (141\$200), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 11.501, serie B (Franca — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 106/7, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Orlik Luz e sua mulher e a consequente indemnização de seiscentos e setenta e seis contos de réis (676:000\$000), em apolices, aos credores Silva Ferreira & Comp. (a indemnização será paga ao Banco de Credito Real de Minas), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 372\$200 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 17.890, serie B (Alfredo Chaves — E. Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Basili e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000) em apolices aos credores José Bellon & Irmão, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 143\$100 de conformidade com o decreto 24.233, de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

N. 19.661, serie B (Campos — R. de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joviano Josefino de Azevedo e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices ao credor Affonso Augusto Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 433\$330,

de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.210, serie B (Parahyba do Sul — E. do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Norberto de Medeiros Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$), em apolices ao credor Banco de Credito Real de Minas, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 357\$450, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 5.212, serie C (Cafelandia — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Shinguim Kamesima e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices ao credor João Leme Franco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 229\$350 de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.209, serie C (Cafelandia — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Shiro Fukumaga e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices ao credor José Silveira Bueno, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 365\$000 de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.041, serie C (Itaperuna — E. do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João da Silva Campos e sua mulher, e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, ao credor Oscar Augusto Machado Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 193\$571, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.697, serie S (Garangola — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. em debito de Eduardo de Souza Medeiros e sua mulher e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices ao credor Virgilio Justiniano Alves, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250\$000 de conformidade com o decreto 24.233, de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.072, serie C (Viçosa — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Almiro José Alves Torres e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices ao credor Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 398\$500, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.025, serie C (João Pessoa, Espirito Santo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Oliveira Guimarães e a consequente indemnização de 7:000\$, em apolices, aos credores Minassa & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 339\$240, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.024, serie C (João Pessoa, Espirito Santo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Angelica Serafim do Espirito Santo e a consequente indemnização de 13:500\$, em apolices, ao credor Antonio João Minassa e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 264\$325, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.618, série C (Caldas, Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Estuliano Joaquim Ribeiro e sua mulher e a consequente indemnização de 29:000\$, em apolices, ao credor José Antonio de Carvalho Pessanha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 444\$440, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.846, série C (Muaná, Pará): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Alexandre Negrão Ferrão e a consequente indemnização de 0:000\$, em apolices, á credora Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaría do Pará, Ltd., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.684, série C (Althnopolis, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 122, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Olavo de Queiroz Guimarães e outros e a consequente indemnização de 350:000\$, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 177\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 1.889, série C (Limeira, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 145, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joaquim de Meira Botelho e sua mulher e a consequente indemnização de 75:500\$, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 419\$725, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.186, série C (São Manoel, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Paschoal Placido e sua mulher e a consequente indemnização de 3:500\$, em apolices, ao credor Ricardo Rosseto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 39\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 6.305, série C (Tanabi, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Mello Nogueira e sua mulher e a consequente indemnização de 33:500\$, em apolices, ao credor Joaquim Marques de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 261\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.203, série C (Viçosa, Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio da Silva Guimarães e a consequente indemnização de 13:500\$, em apolices, ao credor Pedro Alves Ladeira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 6\$515, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.306, série C (Monte Santo, Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 16, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Raulino Rodrigues Barbosa e a consequente indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Banco de Monte Santo S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 7\$8800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.174, série C (São João Baptista de Caaguari, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Vivaldino Rodrigues e sua mulher e a consequente indemnização de 0:000\$, em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel

de 32\$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 22.284, série B (Livramento, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Arlio Mazzei e a consequente indemnização de 546:500\$, em apolices, ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 305\$235, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.395, série C (Crateus, Ceará): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Luiz Severino Dias e sua mulher e a consequente indemnização de 28:000\$, em apolices, aos credores P. Machado & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 450\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.081, série C (Petropolis, Estado do Rio): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Gastão Simonard dos Santos e sua mulher e a consequente indemnização de 20:000\$, em apolices, ao credor José Rodrigues da Fonseca, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 100\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 5.012, série C (Vassouras, Estado do Rio): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 57/8, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Maria Segura e a consequente indemnização de 9:000\$, em apolices, ao credor Leopoldo Pullig, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 9\$8500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 3.015, série C (Iguassú, Rio de Janeiro): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito do espolio de José Martins de Oliveira e a consequente indemnização de 4:500\$, em apolices, ao credor Ignacio Mello, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 126\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 5.030, série C (Poços de Caldas, Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Honorato Bartholomeu de Oliveira e a consequente indemnização de 5:500\$, em apolices, ao credor Olavo Amaral Ferraz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 115\$458, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 5.082, série C (Baependy, Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Porfirio José Francisco e sua mulher e a consequente indemnização de 4:000\$, em apolices, ao credor Nicolau Abraham Sarkis, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 483\$800, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 3.526, série C (Carauary, Amazonas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Teixeira & Irmãos, e a consequente indemnização de vinte contos de réis (20:000\$000), em apolices, aos credores V. G. Araujo & Comp. Limitada, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 147\$665, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 5.084, série C (Marolm, Sergipe): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Corrêa Dantas e sua mulher, e a consequente indemnização de trezentos contos e quinhentos mil réis (300:500\$)

em apolices, ao credor *Nederlandsche Fabrik van Werktin-gen en Spoorweg Materieel*, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 328\$550, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 5.083, serie C (Barreiros, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 247-50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do Estacio de Albuquerque Coimbra e sua mulher, e a consequente indemnização de dois mil senccentos e vinte e tres contos de réis (2.623:000\$000), em apolices, ao credor *Nederlandsche Fabrik van Werktin-gen en Spoorweg Materieel*, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 129\$700, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 5.845, serie C (Monte Alegre, Pará): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Peregrino Huet Bacelar, e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Soc. Coop. de Industria Pecuarria do Pará Limitada, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 6.848, serie C (Maceió, Alagoas), em que são declarantes Gustavo Pinto Guedes de Paiva e Manoel Leite e Oticia: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.847, serie C (Capella- Alagoas), em que são declarantes Gustavo Vandesmet e Arthur Macedo França. "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.846, serie C (Maceió, Alagoas), em que são declarantes Gonçalves & Comp. e S. A. Esperança Agrícola: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.864, serie C (Gravinhos, S. Paulo), em que são declarantes L. Pagano & Comp. e Furugava Marishi e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.241, serie B (Jahu', S. Paulo), em que são declarantes Carisio Bragion e Antonio Tochetti: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 57, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 2.675, serie B (Catanduva, S. Paulo), em que são declarantes José Affonso Cesar de Moraes e Werceslau Cordovil Junior: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.677, serie B (Bariri, S. Paulo), em que são declarantes Tufik Saba e Alexandre Chade: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 21.614, serie B (S. José dos Campos, São Paulo), em que são declarantes Banco Alemão Transatlantico e Rosato Nicolo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 6.403, serie C (S. Francisco de Paula, E. do Rio), em que são declarantes Domingos Alves de Moraes e Nazareno Latine: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.972, serie B (Rio Negro, Paraná), em que são declarantes Portes, Irmãos & Comp. e Francisco Cordeiro Portes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.262, serie C (Manhumirim, Minas), em que são declarantes Manoel José da Silva e Manoel Valerio da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 18.971, serie B (Rio Negro, Paraná), em que são declarantes Portes, Irmãos & Comp. e Francisco Cordeiro Portes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.377, serie C (Lages, Santa Catharina), em que são declarantes Eduardo Rambusch e Maximino Thiwes dos Santos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 20.335, serie B (S. Luiz de Quitundo, Alagoas), em que são declarantes Jacques Wallach e S. Pragma & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 20.566, serie B (Ribeirão Bonito, São Paulo), em que são declarantes Flodorio Monteiro e Monteiro & Marcelino: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 60, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 20.413, serie B (Ribeirão Bonito, São Paulo), em que são declarantes Flondorio Monteiro e Coelho & Monteiro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 83, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 21.301, serie B (Jahu', S. Paulo), em que são declarantes Francisco Aprigliano e João Pereira de Barros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 21.670, serie B (Jahu', S. Paulo), em que são declarantes Banco Italo Brasileiro S. A. e João Maria Ferraz Prado: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 52, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.863, serie C (Capivary, S. Paulo), em que são declarantes Felix Valois de Sant'Anna e João Campagnoli: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.844, serie C (Camaragibe, Alagoas), em que são declarantes Francisco da Costa Maia e Luiz Mascarenhas Leite: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.393, serie C (Victoria, Espírito Santo), em que são declarantes Helena Souza Monteiro e Antonio Pessoa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 15.798, serie B (Santa Thereza, E. Santo), em que são declarantes Jeronymo Preti e Reinaldo Negrelli: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.391, serie C (Itaguassu' E. Santo), em que são declarantes M. Paulo Binda e Carolino Franca da Rosa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 21.379, serie B (Rio Pardo, R. Grande do Sul): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.849, serie C (Porto Calvo, Alagoas), em que são declarantes Homero da Rocha Hollanda Cavalcanti e Fausto Ferreira de Freitas e outros: "decidiu adoptar a

conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 6.390, série C (Cariacica, E. Santo), em que são declarantes Beraldo Teixeira da Silva e Joaquim Barmento de Barcellos e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 17.749, série B (Porto Alegre, Rio Grande do Sul), em que são declarantes José Luiz Gomes e José Soares Marino: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 110, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.018, série C (Belém, Pará), em que são declarantes AEG. Companhia Sul Americana de Electricidade e Francisco Maria Bordalo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.055, série C (Porto Alegre, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do R. G. do Sul e Romero Fernando: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.415, série C (Curitiba, Paraná), em que são declarantes Acervo do Banco Pelotense e Macedo & Soares: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 4.767, série C (Parahyba do Sul, Estado do Rio), em que são declarantes Banco de Entre Rios e Solon Soeiro da Carvalho: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 4.612, série C (Guanhães, Minas), em que são declarantes Anna de Magalhães Lourenço e Cesar Lino: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 3.597, série C (Theophilo Ottoni, Minas), em que são declarantes Roberto Froed e Fernando Mathias Behler: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.587, série C (Barretos, S. Paulo), em que são declarantes Banco de Barretos e Manoel Francisco Martins: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.583, série C (Barretos, S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano e Manoel Francisco Martins: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.332, série A (Anchieta, E. Santo), em que são declarantes Banco do Brasil (Agencia em Victoria) e Miguel Metri: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.607, série C (Santa Luzia, Minas), em que são declarantes Polícena Maria da Conceição e Octaviano Barbosa de Moraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 4.753, série C (Parahyba do Sul, Estado do Rio), em que são declarantes Banco de Entre Rios e Francisco Camargo Pinto: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 5.044, série C (Salvador, Bahia): em que são declarantes Banco Economico da Bahia e Amadeu Sabak de Oliveira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 82, em virtude da qual é denegado o reajustamento requere-

rido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.054, série C (S. Borja, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Clemente José de Oliveira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.124, série C (Marianna, Minas), em que são declarantes acervo do Banco Pelotense e Carlos Pinto de Almeida: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 44 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.883, série C (Sertãozinho, São Paulo), em que são declarantes Banco Machadense e Guilherme Schmidt: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.048, série C (Bananal, São Paulo), em que são declarante Joaquim de Souza Lusitano e José Ventura da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 20.048-B (Carauary, Amazonas) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 75, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Higson & Comp. Manaus Ltda. a dar quitação plena a A. Marques da Silveira do seu debito verificado (62:282\$500), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 31:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 18.454-B (Pirajuy, São Paulo) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 70, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Bartolomei, Serra & Comp. a dar quitação plena a Celso Augusto do Amaral e sua mulher do seu debito verificado (202:945\$236), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 101:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 22.043-B (Taamby, São Paulo) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Queiroz Ferreira & Comp. Ltda. a dar quitação plena a Domingos Lopes e Irmão do seu debito verificado (24:519\$100), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 12:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 21.592-B (Jahú, São Paulo) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Victor Cesarino a dar quitação plena a José Augusto de Carvalho e sua mulher, do seu debito verificado (315:509\$000), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 157:500\$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 20.829-B (Cafelandia, São Paulo) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 70, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Paulo & Comp. a dar quitação plena a Beraldo de Toledo Arruda (espólio), do seu debito verificado (338:179\$500), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 169:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.101-B (Camaragibe, Alagoas) "decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Mascarenhas Leite e a correlata indemnização de 186:500\$000, em apolices ao credor Banco Agricola e Commercial da Pernambuco, continuando a cargo do devedor a fração irreajustavel de 419\$050. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 16.538-B (Alegre, Espírito Santo) "decidiu, de accordo com os votos dos dous juizes revisores, conceder a redução de 50 % no debito hypothecario de Angelo Mafuta e sua mulher, negada indemnização ao credor espólio de Primo Constantino, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 20.520-B (Itambé, Pernambuco) "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores M. A. Pontual & Comp. a dar quitação plena a Hardman, Tavares & Comp. do seu debito verificado (1:518\$500), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 500\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 15.155-B (Ilhéos, Bahia) "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco de Crédito Popular de Ilhéos a dar quitação plena a Durval Olivieri do seu debito verificado, réis 22:000\$000, recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 11:000\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 21.577/B — Jahu — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 75, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigada o credor Victor Cesarino a dar quitação plena a Antonio Pereira do Amaral Carvalho do seu debito verificado (14:733\$50), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 7:000\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 21.635B — São José dos Campos — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Allemão Transatlantico a dar quitação plena a Rosato Nicoló, do seu debito verificado (19:656\$300), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:500\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 5.502/A — Uruguayana — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agencia em Uruguayana) a dar quitação plena a João Fagundes dos Santos do seu debito verificado (1:880\$000), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 500\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 5.421/C — Cassia — Minas: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 62/3, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Emygdio Pára e sua mulher a dar quitação plena a Nanoel de Souza e outros, do seu debito verificado (56:952\$136), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 28:000\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 5.002/C — Cambucy — Estado do Rio: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ribeiro, Junqueira, Irmão & Botelho Miracema Ltd., a dar quitação plena a Archimedes Rodrigues Perlingeiro, do seu debito verificado (10:000\$000), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:000\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 5.001/C — Cambucy — Estado do Rio: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Francisco Aim & Irmão, a dar quitação plena a Archimedes Rodrigues Perlingeiro, do seu debito verificado (13:140\$300), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:500\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 1.682/C — Taquaritinga — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 82, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Estado de São Paulo, a dar quitação plena a Elias Antonio Pacheco, Chaves e outra

do seu debito verificado (26:432\$650), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 13:000\$000, relativo ao debito proveniente da escriptura de fls. 49. Com referencia ao debito proveniente da escriptura de fls. 43, decidi conceder a redução de 50 % no debito dos devedores acima mencionados e a correlata indemnização de 53:500\$000, em apolices ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 328\$500. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.729/C — Cachoeira — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Hugo Prade e sua mulher e as correlatas indemnizações de 500\$000, em apolices, a cada um dos credores Sylvio Corrêa Pinto, Francisco Pinto Porto Neto, João Baptista Porto, Osorio Machado Teixeira, Epaminondas Pinto Porto, Apparecio Pinto Porto, Ovidio Pinto Porto, continuando a cargo dos devedores as fracções irrealizaveis de 332\$625, referentes, respectivamente, aos creditos dos sete credores acima mencionados. Quanto ao credito relativo a D. Eva Doralina Braga dos Santos e seus filhos, decidi adoptar a conclusão do mesmo relatorio, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

No pedido de reconsideração n. 1.493 — Processo numero 16.579-B — Botucatu — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 50 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.496 — Processo numero 20.172 B — Mogy-Mirim — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.494 — Processo numero 19.711 B — Palmeira — Paraná: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 37 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No pedido de reconsideração n. 1.491 — Processo numero 5.799 C — Sylvestre Ferraz — Minas Geraes: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 10 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No pedido de reconsideração n. 1.492 — Processo numero 15.695 B — Amparo — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 55 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.436 — Processo numero 14.388 B — Palmeira — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 68 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito de Octavio Ferreira de Barros e a correlata indemnização de sessenta e tres contos e quinhentos mil réis (63:500\$), em apolices, ao credor Banco Agricola de Palmeiras, continuando a cargo do devedor, além do restante da dívida, a fracção irrealizavel de duzentos e setenta e seis mil e oitocentos réis (276\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No pedido de reconsideração n. 1.524 — Processo numero 6.420: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 28 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no debito de José Jorge Marcondes Machado e sua mulher, e a correlata indemnização de vinte contos e quinhentos mil réis (20:500\$000), em apolices, aos credores Saturnino e Julia Avelez Carneiro, por seu tutor Laudelino Leite, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de trezentos e treze mil e oitocentos réis (313\$800), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No pedido de reconsideração n. 1.509 — Proc. 5.961 C — Botelhos — Minas Geraes: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.413 — Proc. 20.146 B — Itaperuna — Rio de Janeiro: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 115 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.417 — Proc. 5.916 C — Bóres da Boa Esperança — Minas Geraes: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.537 — Proc. 20.218 B — Cafelandia — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.484 — Proc. 15.287 B — Arary — Minas Geraes: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 42 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.502 — Proc. 5.794 C — Varginha — Minas Geraes: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 15 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.501 — Proc. 5.764 C — Pouso Alto — Minas Geraes: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 17 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.504 — Proc. 3.819 C — Palmares — Pernambuco: "resolveu manter a decisão lançada a fls. deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.407 — Proc. 5.893 C — Alfenas — Minas Geraes: resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.503, processo n. 15.948-B — Palmeiras — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 75 e seguintes e, assim fazendo, conceder a redução de 50 % no debito de Octavio Ferreira de Barros e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000) em apolices, aos credores Irmãos Federibhi, todos os termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 1.536 — Processo numero 20.217-B — Cafelandia — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.476 — Processo numero 20.217-B — Cafelandia — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.408 — Processo numero 5.879-C — Serraria — Minas Geraes, resolveu manter a decisão lançada a fls. 13 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.394 — Processo numero 5.941-C — Paraguassú — Minas Geraes, resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.419 — Processo numero 5.890-C — Paraguassú — Minas Geraes, resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improce-

dente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.508 — Processo numero 5.960-C — Botelho — Minas Geraes, resolveu manter a decisão lançada a fls. 13 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.296 — Processo numero 5.173-C — Porto Alegre — Rio Grande do Sul, resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria do Segundo Conselho de Contribuintes a realizar-se no dia 8 de setembro de 1936, terça-feira, às 14 horas:

RECURSOS

N. 350 — Lemos & Monteiro — Imp. consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Claudio Cunha. Impedido o Sr. Othon de Mello.

N. 2.202 — Banco Germanico da America do Sul e Banco Hollandez da America do Sul — Regulamento bancario — Consultoria da Fazenda Publica — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 3.293 — Veronese, Mosele & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 3.319 — Irmãos Baptista — Dec. 25.900, de 1934 — Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, senhor Waldemar Mesquita.

N. 3.324 — Guilherme Angelini — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.329 — F. Muniz Junior — Imp. consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.332 — Companhia Brasil de Grandes Hotéis — Imp. consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 3.347 — Lojas de Filtros Ltda. — Imp. consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, senhor Carlos Freire Zenha.

N. 3.382 — J. Cipolla & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria F. em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 3.389 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — Imp. consumo — Recebedoria F. em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 3.389 — Mario & Picarelli — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 2.397 — Egydio Suanno — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. João Firmino.

N. 3.410 — Abrahão Andraus & Irmãos — Imp. consumo — Recebedoria F. em São Paulo — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 3.412 — Paulo Antonio dos Santos — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. João Firmino.

N. 3.471 — International Business Machines Co. of Delaware — Imp. consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino.

Comissão Encarregada de Liquidação da Divida Fluctuante

Processos julgados na sessão de 31 de agosto de 1936

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo n. 562 — Antenor Ramos, 6:500\$000, 1924. — Em diligencia.

Processo n. 646 — Irmãos Gomes, 10:000\$000, 1924. — Procedente.

Processo n. 5.319 — S. Paulo Railway Co., 228\$100, 1924. — Prescripto.

Processo n. 10.245 — Diogo de Assis Brasil, 143:200\$000, 1923 (P. Altas). — Procedente.

Processo n. 10.302 — Luiz Arcari, 1:616\$900, 1923 (P. Altas). — Procedente a parcella de 1:364\$ e improcedente a de 252\$900.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processo n. 629 — Gentil de Araujo, 2:640\$00, 1924. — Em diligencia.

Processo n. 10.244 — Walzumiro Pereira Dutra, 119:815\$000, 1923 (P. Altas). — Procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo n. 633 — Ramiro Bittencourt, 350\$000, 1924. — Procedente.

Processo n. 636 — André Schemini, 2:000\$000, 1924. — Procedente.

Processo n. 10.247 — Vicente de Paula e Viriato Dutra, 79:905\$000, 1923 (Pedras Altas). — Procedente.

Processo n. 10.250 — Pedro Baptista Prates, 104:930, 1923 (P. Altas). — Procedente a parcella de 96:000\$ e improcedente a de 8:930\$000.

Processo n. 10.310 — Companhia Carbonifera Riograndense, 450:930\$300, 1923 (P. Altas). — Procedente a parcella de 136:118\$500 e improcedente a de 314:812\$800.

Processo julgado na sessão de 2 de setembro de 1936.

Relatado pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processo n. 192 — Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Commercio e Navegação), 456:118\$400 de restituição da antiga taxa de 2 %, puro, e 1:235\$500 de custas, 1921-1930. — A comissão resplheu cancellar a requisição de pagamento e convidar a interessada a assignar novo termo de desistencia.

Credores convidados a assignar accordo nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, no dia 9 de setembro, ás 15 horas.

Herdeiros de Ernesto Roth, processo n. 40, de 1925.

Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Commercio e Navegação), processo n. 192, de 1921-1930.

Jesus Martinez Viadomonte, processo n. 10.115, de 1923.

Carlos Chiappetta, processo n. 10.116, de 1923.

Antonio Marino Zanato, processo n. 10.117, de 1923.

Pio e Bernardo Pando, processo n. 10.120, de 1923.

Athos Simões Pires, processo n. 10.136, de 1923.

Adelia Fernandes d'Avila, processo n. 10.146, de 1923.

Protassio Vargas, processo n. 10.151, de 1923.

Antonio Guerra & Filhos, processo n. 10.153, de 1923.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo indicado foi lavrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 28 de agosto do corrente anno foi considerado promovido ao posto de tenente-coronel, desde 10 de janeiro de 1933, para os effeitos dos artigos 10 e 24 da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, o major Aureliano Lima de Moraes de Coutinho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — General João Gomes.

RECTIFICAÇÃO

A transferencia do capitão Manoel Alves Pires de Azambuja é do 4º R. C. I. para o 5º R. C. D. e não para o 1º R. C. D. com o publicou o *Diario Official* de 4 do corrente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA GUERRA
Argentino Moreira Bonorino, ex-praça do Exercito, solicitando reintegração nas fileiras. — Aguarde oportunidade, em vista do grande numero de sargentos aggregados, actualmente existentes.

Accacio Coelho de Queiroz, 2º tenente da reserva de 1ª classe, convocado, solicitando contagem de tempo de serviço, pelo dobro. — Indeferido.

Agenor Rego, capitão de administração, solicitando seja considerado de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a licença de 2 mezes que obteve para tratamento de saúde. — Sim. O requerente deverá seguir a destino, na primeira oportunidade.

Arthur Pereira da Silva, soldado musico de 2ª classe da Escola Militar, solicitando dispensa por 30 dias do serviço e permissão para ir ao Estado da Bahia. — Sim, de accordo com as informações.

Antonio de Albuquerque Lima, 2º tenente da reserva de 1ª classe e 1ª linha, solicitando ficar sem effeito seu licenciamento do serviço do Exercito activo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Cesario Rodrigues de Abreu, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei, devendo a certidão ser remetida por intermedio da Collectoria Federal de Cruzeiro.

Empresa de Melhoramentos Urbanos S. A., solicitando permissão para importar da Inglaterra 790 kilogrammas de chlorina liquida. — Indeferido, por haver similar na industria nacional.

Etelvino Curvello de Faro, soldado do Batalhão de Guardas, solicitando dispensa do serviço por 20 dias e permissão para ir ao Estado de Sergipe, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Sim, correndo o transporte por conta propria.

Freddy Chevalier, solicitando providencias sobre o pagamento da quantia de 405\$000. — Prove o que allega.

Isabel Rego Barros, solicitando permissão para que seu marido, 2º sargento asylado do 4º R. I. Johnston Chaves do Rego Barros resida fóra do Asylo. — Deferido, em face das informações.

João Antonio da Silva Sobrinho, secretario da Junta de Alistamento Militar do municipio de Termo do Belmonte, solicitando pagamento de gratificação. — Ainda não está em vigor o art. 55 do decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933.

José Mauro da Silva, solicitando providencias para que os empregados do Hospital de São Sebastião sejam compellidos a exhibir as respectivas cadernetas de reservitas. — Prove o que allega e reconheça a firma.

José Miguel Fernandes Junior, cirurgião dentista, solicitando ser aproveitado em uma das vagas do curso de dentistas militares. — Aguarde oportunidade.

José Nunes do Nascimento, soldado asylado, solicitando aquartellamento. — Deferido, em face das informações.

João Baptista de Mello Fonseca, sorteado militar, designado para servir no 2º G. A. D., solicitando transferencia para um dos corpos da 1ª Região Militar. — Deferido, de accordo com as informações.

Joaquim Lourenço da Silva, 2º cabo do 21º B. C., solicitando ser nomeado marujo remador da 8ª R. M. — Archive-se, em virtude de já ter sido preenchida a vaga.

José Augusto de Souza, 3º sargento reformado e guarda do Campo de Instrução de Gurleino, solicitando exoneração deste cargo. — Concedo, em face das informações.

João Gustavo Osanich, ex-praça do Exercito, solicitando ficar sem effeito o acto referente a sua exclusão. — Seja re-incluido. Tendo em vista a falta commettida a circumstancia da praça não ter punições anteriores, resolvo transformar a expulsão em prisão por vinte e um dias; attendendo a que a referida praça portou-se de modo inconveniente no quartel e respondeu de forma desattenciosa a seu superior, incindindo assim nos numeros 26 e 31 do artigo 338, combinados com o § 1º n. 1 e § 2º n. 1, do art. 339, tudo do R. I. S. G.

Maria Olympia Corrêa de Oliveira e Lelia Corrêa de Oliveira, solicitando segunda via da patente de seu irmão, capitão reformado Braz Corrêa de Oliveira. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar.

Manoel Mariano de Andrade, solicitando certidão. — Forneça-se a certidão, na forma da lei.

Melicio Zamprogno, cirurgião dentista, solicitando dispensa do requisito da idade, afim de poder se inscrever no concurso para o quadro de cirurgiões dentistas do Txercito. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Oscar Rodrigues de Araujo, 2º tenente convocado, solicitando restituição de documentos. — Sejam restituídos, mediante recibo, os documentos solicitados.

Pedro Meirelles, sorteado militar, solicitando transferencia de sua incorporação para o 25º B. C. — Deferido.

Raymundo Octavio dos Santos, soldado asylado, solicitando permissão para residir fóra do A. I. P. ficando addida ao 4º G. A. Do. para effeito de percepção de vencimentos. — Deferida, em face das informações. (Publica-se, novamente por ter sahido incompleto o pedido no *Diario Official* de 14 do mez findo).

Rodolpho de Albuquerque Figueiredo, 2º sargento do contingente da Escola de Armas, solicitando permissão para se dirigir ao Congresso Nacional. — Póde dirigir-se ao Poder Legislativo, querendo. Este Ministerio é contrario a que se adopte a medida pretendida, por ser inconveniente aos interesses do Exercito.

Tibullu Cerqueira Mano, 2º sargento asylado, solicitando permissão para residir fóra do Asylo, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, ficando addido ao 9º R. I.

para effeito de percepção de vencimentos e correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido, em face das informações. Despesas de transporte por conta do requerente.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Anselmo Francisco Eloy, ex-3º sargento do 26º B. C., pede restituição de caderneta militar. — Entregue-se a caderneta mediante recibo.

Antonio Benedicto do Nascimento, 1º cabo enfermeiro, do 1º M. Bagé, solicita transferencia para a 1ª R. M., subordinado ás despesas de transporte. — Indeferido, de accordo com a D. S. E.

Benedicto Bernardes Pereira, escrevente de 3ª classe, pede inscripção no concurso de Dentista do Exército. — Indeferido, de accordo com o aviso n. 75, de 21 de agosto de 1936.

D. Herminia Pomatelli de Azevedo, esposa do sargento-ajudante Alberto Pinto de Azevedo, do Batalhão de Guardas, solicita providencias afim de que lhe seja dada uma pensão pelo referido sargento ajudante. — Archive-se, em vista da informação do Batalhão de Guardas.

Durval Martins Barreto, 2º sargento, do Q. I., servindo na 5ª R. M., pede reengajamento por tres annos. — Deferido.

Lourenço de Mello Bittencourt, 3º sargento, do Q. I., servindo na 2ª R. M., pede reengajamento por tres annos. — Deferido.

Paulo de Mello, 3º sargento, da D. 3, pede inscripção no concurso para o Q. E. M. G. — Archive-se, em vista da letra c) do aviso n. 466, de 20-8-936.

Sebastião Gorgonio Cabral, 2º cabo de saude, do R. Mx. A., pede transferencia para o 2º G. A. C., por troca com o dito Claudio Malachias de Carvalho, correndo ambas as despesas de transporte por conta dos interessados. — Indeferido, visto o cabo Malachias não desejar a troca.

Directoria de Fundos do Exército

EXPEDIENTE DO SR. CORONEL DIRECTOR

Dia 29 de agosto de 1936

Aequerimentos despachados

Luiz Fonseca, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Revalide o sello de sua petição. (P. 10.202-35).

Ephigenio Cordeiro Mergulhão, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 8.315-36).

D. Helena Rossi de Zarate, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Prove que foi interrompida a prescripção. (P. 18.097-34).

Joel Teixeira Gueiros, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 4.001-36).

Processo de aposentadoria de Antonio Augusto Freitas Aguiar. — Junte certidão de idade. (P. 9.266-36).

Oldorico Gabardo, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 259-36).

Edmundo Meira. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 258-36).

Eduarda Sprada. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 247-36).

Sub-tenente Nelson José Gonçalves. — Indeferido de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 246-36).

Atanoso Joaquim dos Santos. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 244-36).

Durval Del Claro. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 237-36).

Thadeu de Freitas Barbosa, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 236-36).

Segundo tenente da reserva, pedindo pagamento de abono provisorio. — Indeferido de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. 17.829-35).

Segundo tenente da reserva Samuel Duprat, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Prove haver interrompido a prescripção. (P. 17.521-35).

Waldemar Vieira Cordeiro, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 7.421-36).

Luthero Escobar de Arruda Gavião, pedindo pagamento de diarias de instructor. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 6.660-36).

Nicanor Menna Barreto Pinto. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 2.939-35).

Celestino Rosas da Silva. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 17.279-35).

Segundo tenente da reserva, Benedicto Flavio da Silva Cyriaco, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. 17.704-34).

Vicente Quirino da Rocha, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 8.811-35).

Mario Valois de Castro, pedindo pagamento de diarias de instructor. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 16.974-35).

Bento Lopes, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 6.070-35).

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de conta. — Selle devidamente os documentos de fls. 4 e 5. (P. 8.737-36).

Aldo Diotallevy, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido de accordo com anterior decisão do Sr. Ministro. (P. 5.402-36).

Laurentino Ramos. — Indeferido de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 4.401-36).

D. Isabel Maria Alvarenga de Oliveira, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Declare em que Região serviu o falecido e o posto que tinha no Exército. (P. 6.400-36).

Aristarcho José dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos, de accordo com o art. 73. — Archive-se por já se achar encerrado o exercicio. (P. 17.836-35).

D. Maria José da Silva Pompeu, pedindo pagamento de importancia para sua manutenção. — As leis vigentes não autorizam esta Directoria a proceder como pede a requerente. Archive-se. (P. 7.860-36).

Possidonio José Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos, de accordo com o art. 73. — Archive-se por já se achar encerrado o exercicio. (P. 17.201-35).

Segundo tenente reformado Cabral do Nascimento, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. 2.776-36).

Capitão Alcides Alcibiades Richter, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Prove haver interrompido a prescripção. (P. 11.056-35).

Samuel Rodrigues Fragoso, pedindo pagamento de vencimentos, de accordo com o art. 73. — Archive-se por já se achar encerrado o exercicio. (P. 17.843-35).

Nelson Tabajara de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Apresente documentos idoneos provando que Nelson Amaral de Oliveira China é o mesmo Nelson Tabajara de Oliveira. (P. 17.181-34).

Jonh Roger, pedindo pagamento de fornecimento. — Selle de accordo com a Lei do sello os documentos de fls. de accordo com a informação da S. 2. (P. 2.585-35).

Francisco Bahia de Carvalho, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. 16.993-35).

Pedro Barroso Soares da Costa, pedindo pagamento de diarias de instructor. — Indeferido de accordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 1.984-36).

Zacharias Vital da Silva, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Archive-se por já se ter encerrado o exercicio. (P. 17.835-35).

Major Francisco Solerno Moreira, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Indeferido de acordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 2.769-36).

Capitão Ayrton Bittencourt Lobo, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Recorra ao Poder Judiciário, querendo, conforme resolveu o Ministério. (P. 199-36).

Mario de Souza Reis, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido de acordo com anterior resolução do Sr. Ministro. (P. 18.874-35).

Procopio Marcellino de Souza, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Archive-se por já se achar encerrado o exercício. (P. 17.844-35).

Francisco Gomes de Lyra. — Archive-se por já se achar encerrado o exercício. (P. 17.841-35).

Jacinto Heleodoro Xavier Junior, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Revalide o selo de sua petição. (P. 9.343-36).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 590

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e de acordo com a informação prestada, pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio n. 3.154, de 4 do corrente mez, resolve approvar a tabella de preços de passagens, que com esta baixa, assignada pelo director geral de Contabilidade, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a linha Cabedello - Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1936. — *Marques dos Reis.*

TABELLA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 590, DESTA DATA

	Pelotas	Rio Grande	Florianopolis	Paranaguá e Antonina	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Caravellas	Ilheus	S. Salvador	Aracaju	Penedo	Maceió	Recife	Cabedello
Porto Alegre.....	60\$	75\$	170\$	205\$	240\$	280\$	355\$	420\$	440\$	460\$	500\$	520\$	530\$	550\$	570\$
Pelotas.....	15\$	130\$	170\$	210\$	260\$	310\$	370\$	395\$	420\$	460\$	480\$	490\$	505\$	520\$	
Rio Grande.....		130\$	170\$	200\$	250\$	300\$	360\$	385\$	410\$	450\$	470\$	480\$	490\$	510\$	
Florianopolis.....			65\$	120\$	170\$	225\$	255\$	290\$	325\$	365\$	385\$	395\$	425\$	435\$	
Paranaguá e Antonina.....				65\$	125\$	190\$	220\$	250\$	280\$	320\$	340\$	350\$	380\$	400\$	
Santos.....					80\$	145\$	185\$	215\$	245\$	290\$	300\$	330\$	350\$		
Rio de Janeiro.....						85\$	130\$	170\$	200\$	230\$	250\$	280\$	300\$		
Victoria.....							60\$	110\$	140\$	170\$	190\$	190\$	220\$	230\$	
Caravellas.....								60\$	110\$	140\$	160\$	170\$	190\$	210\$	
Ilheus.....									50\$	100\$	120\$	130\$	155\$	170\$	
S. Salvador.....										55\$	75\$	90\$	120\$	140\$	
Aracaju.....											30\$	40\$	75\$	95\$	
Penedo.....												20\$	45\$	65\$	
Maceió.....													45\$	65\$	
Recife.....														25\$	

Tabella de passagens de 1ª classe de linha — Cabedello a Porto Alegre.

A 2ª classe goza de 25 % de abatimento e a 3ª de 60 %.

Aos preços desta tabella têm que ser augmentados 30 % do augmento geral nos fretes e passagens.

Directoria Geral de Contabilidade, em 29 de agosto de 1936. — *Adriano de Abreu*, director geral, interino.

Expediente do dia 3 de setembro de 1936

Offícios:

N. 3.635 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Apresentando o 4º official desse departamento Mario da Silva e Almeida Filho, que regressa ao exercício dessa repartição. (N. 16.755, de 1936.)

N. 3.636 — A' Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Remettendo processo de pagamento de 476\$450, em que é interessado Victor Custodio de Abreu. (N. 16.003, de 1936.)

N. 3.637 — A' mesma — Identico de João Baptista Ribeiro, na importância de 69\$000. (N. 16.005, de 1936.)

N. 3.638 — A' mesma — Identico de Aristides de Souza, na importância de 84\$000. (N. 14.661, de 1936.)

N. 3.639 — A' mesma — Identico de José Rodrigues Duarte, na importância de 168\$000. (N. 14.824, de 1936.)

N. 3.640 — A' mesma — Identico de Antonio Julio, na importância de 90\$000. (N. 14.826, de 1936.)

N. 3.641 — A' mesma — Identico de Antonio Pereira Cortez, na importância de 51\$000. (N. 14.828, de 1936.)

N. 3.642 — A' mesma — Identico de José Vicente Damasco, na importância de 45\$000. (N. 14.830, de 1936.)

N. 3.643 — A' mesma — Identico de Geraldo José Sanabio, na importância de 43\$600. (N. 15.261, de 1936.)

N. 3.644 — A' mesma — Identico de João Ribeiro da Silva, na importância de 26\$250. (N. 15.263, de 1936.)

N. 3.645 — A' mesma — Identico de Antonio Casemiro Sobrinho, na importância de 64\$000. (N. 15.265, de 1936.)

N. 3.646 — A' mesma — Identico de Dante Giani, na importância de 75\$000. (N. 15.267, de 1936.)

N. 3.647 — A' mesma — Identico de Hercílio José Geraldo, na importância de 59\$500. (N. 15.269, de 1936.)

N. 3.648 — A' mesma — Identico de José Manoel dos Santos, na importância de 98\$000. (N. 15.295, de 1936.)

N. 3.649 — A' mesma — Identico de José Peregrino de Paiva, na importância de 40\$150. (N. 15.297, de 1936.)

N. 3.650 — A' mesma — Identico de Lino Santos Penoni, na importância de 91\$000. (N. 15.299, de 1936.)

N. 3.651 — A' mesma — Identico de Pedro José Ferveira, na importância de 89\$600. (N. 15.475, de 1936.)

N. 3.652 — A' mesma — Identico de Alfredo Delfino de Paula, importância de 35\$000. (N. 15.477, de 1936.)

N. 3.653 — A' mesma — Remettendo processo de pagamento em que é interessado Antonio Uthôa Cintra. (Numero 9.268, de 1936.)

N. 3.654 — A' mesma — Comunicando que o processo n. 18.699, de 1932, foi remettido á Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União em 29 de agosto de 1932. (N. 14.457, de 1936.)

N. 3.655 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Devolvendo rubricados o orçamento para execução de diversos trabalhos no novo trecho de Jaguaré a Curusú, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul. (N. 15.738, de 1936.)

N. 3.656 — A' mesma — Devolvendo rubricados projectos e orçamentos para execução de diversas obras na estação "Amoroso Costa", Estrada de Ferro Oeste de Minas, da Rede Mineira de Viação. (N. 15.741, de 1936.)

N. 3.657 — A' mesma — Devolvendo rubricados os projectos e orçamentos para execução de diversas obras na Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul. (N. 16.603, de 1936.)

N. 3.658 — A' mesma — Devolvendo rubricados os projectos e orçamentos de diversas obras já executadas pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas na linha de Victoria a Itabira. (N. 16.515, de 1936.)

N. 3.659 — A' mesma — Devolvendo rubricados os orçamentos e projectos para reconstrução de 14 carros de passageiros e dois de correio-bagagem, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul. (N. 15.289, de 1936.)

N. 3.660 — A' mesma — Devolvendo, rubricados, os projectos e orçamentos para a construção de um novo edificio para a estação de Baependy, na Estrada de Ferro Sul de Minas, da Rede Mineira de Viação. (N. 15.739, de 1936.)

N. 3.661 — A' mesma — Devolvendo, rubricados, os projectos e orçamentos para aquisição e adaptação de materiais e execução de diversas obras na Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul. (N. 13.602, de 1936.)

N. 3.662 — A' Comissão de Liquidação da Dívida Flutuante — Remettendo processo de pagamento de 63\$, em que é interessado José Roberto. (N. 16.656, de 1936.)

N. 3.663 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo do decreto de 10 de novembro de 1934, devidamente apostillado, que aposentou

Braulio Gonçalves de Almeida Salgado no cargo de ajudante da agencia postal-telegraphica de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. (N. 6.790, de 1936.)

N. 3.664 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que, por decreto de 14 de agosto do corrente anno, foi declarado sem effeito, nos termos do art. 99 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, o acto do Poder Executivo de 27 de dezembro de 1935, que promoveu, por antiguidade, o escripturario de 2ª classe dessa ferrovia, o escripturario de 3ª classe Benjamin de Oliveira Junqueira. (N. 10.847, de 1936.)

N. 3.665 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo com documentos, cópia do decreto de 21 de agosto findo, que aposentou João de Almeida Cunha, no cargo de servente de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal. (N. 15.791, de 1936.)

N. 3.666 — A' Rede de Viação Cearense — Comunicando que esta directoria geral deu provimento ao recurso apresentado pelo chefe das officinas dessa rede Clóvis Melom de Alencar contra o indeferimento, nessa estrada, do seu pedido de licença-premio. (N. 15.504, de 1936.)

N. 3.667 — Circular ás repartições subordinadas, com excepção da Rede Viação Cearense — Comunico-vos, para os devidos fins, que, consoante foi resolvido por esta directoria geral, as meias faltas dadas ao serviço pelos funcionarios dessa repartição, não devem ser computadas como interrupção dos decennios de que trata o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

N. 3.668 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Autorizando a providenciar no sentido de ser attendido o pedido do Ministerio da Fazenda, relativamente á cessão de local conveniente á instalação provisoria dos archivos do Thesouro Nacional. (N. 16.323, de 1936.)

N. 3.669 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo cópia dos pareceres em que se baseou o Sr. ministro ao proferir o despacho transmittido á directoria geral desse departamento com o officio desta directoria geral n. 1.840, de 8 de maio ultimo. (N. 10.821, de 1936.)

N. 3.670 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir, nos termos dos pareceres dessa directoria geral e do consultor juridico deste ministerio, o requerimento em que o 3º official da Directoria Regional do Districto Federal, José Maria Leoni, pediu reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de transporte para sua familia, do porto da Bahia para esta capital. (N. 12.630, de 1936.)

N. 3.671 — Ao Sr. Léo Reiter — Autorizando a organizar, sem qualquer onus para o erário publico, junto á Conferencia de Signalização a realizar-se nesta capital uma exposição de material para estradas de ferro, especialmente, de signalização. (N. 15.762, de 1936.)

N. 3.672 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Identico. (N. 15.762, de 1936.)

N. 3.673 — Ao presidente da Associação de Commercio Varejista de Santos — Comunicando que o Sr. ministro, á vista das informações prestadas pela I. F. E. e Superintendencia da São Paulo Railway, reconheceu a improcedencia da reclamação formulada por essa associação, contra a ida dos trens de passageiros da referida estrada até o costado dos vapores nesse porto. (N. 11.804, de 1936.)

N. 3.674 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Approvando o projecto e orçamento, na importância de 554:000\$, para dragagem de um trecho do rio Guandú-Mirim. (N. 16.516, de 1936.)

RECTIFICAÇÕES

Na portaria n. 583, publicada no *Diario Official* de 29 de agosto de 1936, á fls. 19.107, onde se lê: "Approvado as 15 folhas de pagamento..." leia-se: "Approvando as 15 folhas de pagamento..."

O aviso publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, sob n. 1.748, tem o numero 1.784 e neste avio onde se lê: "... da draga *Guarany*..." leia-se: "... da draga *Guarany*..."

No officio n. 3.528, publicado no *Diario Official* de 31 de agosto de 1936, á fls. 19.198, onde se lê: "... de promoções, consoante aquelle criterio" leia-se: "... de promoções, constante do officio n. 8.684, faça-se o necessario expediente, consoante aquelle criterio."

Na portaria n. 586, publicada no *Diario Official* de 1 de setembro de 1936, á fls. 19.294, onde se lê: "... na importância total de 969:220\$0800..." leia-se: "... na importância total de 969:220\$800..."

Directoria Geral do Expediente

Terceira Secção

PORTARIA N. 504

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Baurú Radio Club e de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio,

Resolve aprovar o local onde será installada a estação radiodifusora da referida sociedade, situado á rua Radio Club, na cidade de Baurú (Estado de S. Paulo), e indicado na planta que com esta baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1936. — *Marques dos Reis.*
(C 4.586—4-9-936—12\$200)

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 4 de setembro de 1936

Licença concedida:

(*) José Arimathéa de Oliveira, agente postal de Santo Antonio de Capivary, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo augmento de auxilio que percebe para o serviço de condução de malas. — Aguarde oportunidade. (4.387-1936 — DR. RJ.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1936

Mandando regressar á sede da Directoria Regional de Parahyba, sem onus para a repartição, o telegraphista de 4ª classe, Pedro Celso da Gama e Mello, mandado servir, por portaria n. 606, de 3 de junho ultimo, na agencia postal-telegraphica de Itabayana, na mesma Directoria Regional, pelo prazo de noventa dias. (Port. 877-3-9-36.)

Designando o telegraphista de 4ª classe, Tertuliano Lopes Moreira, para exercer as funções de agente postal-telegraphico da agencia de Patos, na jurisdição da Directoria Regional de Uberaba. (Port. 878-3-9-36.)

Considerando desligado do serviço deste Departamento, a partir de 18 de maio ultimo, data em que assumiu as funções de prefeito municipal de Fortaleza, no Estado do Ceará, até o termino do respectivo mandato, o telegraphista de 2ª classe, Raymundo de Alencar Araripe, eleito para o referido cargo. (Port. 879-3-9-36.)

Annulando a transferencia do telegraphista de 2ª classe, Ernesto d'Avila Cidade, da agencia postal-telegraphica de Uruguayana para a de Tupacaretan, constante da portaria numero 518, de 6 de maio ultimo, e removendo o mesmo funcionario, por conveniencia do serviço, para a estação-sede da Directoria Regional do Rio Grande do Sul. Outrossim, designando para as funções de agente postal-telegraphico de Tupacaretan, na Directoria Regional de Santa Maria, o telegraphista-adjuncto de 4ª classe, contractado, da mesma repartição, Camillo Machado. (Port. 880-3-9-36.)

Supprimindo a agencia postal de Gonçalves Ferreira, de 4ª classe e com a gratificação annual de 960\$ para o respectivo serventuario, na jurisdição da Directoria Regional de Minas Geraes, e creando, em substituição, e nas mesmas condições, uma outra na estação de Crasto, municipio de Marianna, também subordinada á mesma Directoria. (Port. 881-3-9-1936.)

Creando uma agencia postal de 4ª classe, com a gratificação annual de 720\$ para o respectivo serventuario, em "Fazenda Bastos", municipio de Merilá, subordinada á Directoria Regional de Botucatu. (Port. 882-3-9-36.)

Creando uma linha postal, de Rancharia á Fazenda Bastos, com 38 kilometros de percurso, serviço diario, em automovel, com o custelo annual de 600\$, subordinada á Directoria Regional de Botucatu. (Port. 883-3-9-36.)

Creando uma agencia postal de 4ª classe na estação de Gurupá, municipio de Tabatinga, na Estrada de Ferro Araraquara, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, ficando arbitrada para o respectivo serventuario a gratificação annual de 720\$000. (Port. 884-3-9-36.)

Declarando, em apostilla de 9-9-36, na portaria n. 852-25-8-36, que a citada portaria refere-se ao telegraphista de 4ª classe, Salomão Lopes Carneiro dos Santos.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Requerimentos despachados

João Conde, conductor de malas, da Directoria Regional de Campanha, pedindo o pagamento dos seus salarios, no periodo que menciona. — Indeferido, em vista do que consta dos processos e de accordo com os pareceres. (13.848-34 — DR. Campanha.)

Liga dos Amadores Brasileiros de Radio Emissão (Labee), pedindo certidão. — Certifique-se. (Req. 57.912-35.)

Antonio Luiz Pessoa de Hollanda, ex-auxiliar, *pro-rata*, da Directoria Regional do Maranhão, recorrendo do acto do director regional que o dispensou daquelle cargo. — Mantenho o acto do director regional do Maranhão, indeferindo assim a petição. (Off. 2.807-35 — DR. MA.)

Martiniano Xavier da Cruz Filho, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Pará, pedindo seja firmado o seu direito á promoção, por merecimento, na primeira vaga que occorrer naquella Directoria Regional, pelos motivos que allega. — Deferido, para o fim de incluir-se em proposta. (2.650-36 — DR. PA.)

Martiniano Xavier da Cruz Filho, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Pará, pedindo a sua promoção na vaga para a qual foi proposta, pela Directoria Regional, a promoção do seu collega Emmanuel Mendes Pereira. — Archive-se. (5.168-36 — DR. PA.)

Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, pedindo a expedição do titulo de licença para o funcionamento e trafego da estação radio-telegraphica de bordo do vapor "Tambahú" (PUMF). — Defiro o pedido, á vista do parecer da GTR. (Req. 28.689-36.)

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert & A., pedindo restituição de caução. — Restitua-se. (Requerimento 42.908-36.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria Stella Prócoli, auxiliar do Trafego de 5ª classe, contractada, da Directoria Regional do Espirito Santo, um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 5 de agosto corrente. (30.715-36.)

Eurydice da Cunha Cidade, auxiliar de expediente de 3ª classe, contractada, da Directoria Regional do Distrito Federal, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de julho ultimo. (15.185-36.)

Benedicto Bello Filho, mensageiro-ajudante de 3ª classe, contractado, da Directoria Regional de Alagoas, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 16 de fevereiro ultimo. (14.124-36.)

Hortencia Caldas Coelho Fortes, telegraphista-adjuncta de 2ª classe, contractada, da Estação Central Telegraphica, seis mezes, com a vantagem integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (2.436-36.)

Lylia Barbosa Chaves, telegraphista de 3ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 14 de agosto corrente. (64.600-35.)

Cyrillo Nunes do Amaral, telegraphista de 3ª classe, da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, um anno, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (8.602-36.)

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.546 — Solicitando seja submettido a uma exame de garidade o Sr. Abeliard José de Franca, recentemente nomeado ajudante de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, desse Departamento. (Ref. 62/36.)

— Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda.:
N. 1.547 — Requisitando para o engenheiro George Stokky, da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, desse departamento, uma passagem entre esta capital e Paranaquá, no avião da proxima sexta-feira, dia 4 do corrente.

— Ao Sr. director da Aviação Militar:
N. 1.548 — Enviando agradecimentos por ter sido posto á disposição do director um avião para que o mesmo inspecionasse os campos de pouso que estão sendo construidos

or esse repartimento nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, e louvando a competência tecnica do official tenente-tenente Inc. no Brasil.

— Ao Sr. director representante da Pan American Airways Inc. no Brasil:

N. 1.549 — Requistando uma passagem de Camocim a esta capital, no avião que parte daquela cidade domingo proximo, dia 6 do corrente, para o segundo tenente aviador Roberto Faria Lima. (Ref. 6.324/36.)

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1936

A Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., solicitando revalidação das cartas de piloto dos Srs. Albert Rudolf Lauter e Heinrich Bauer, bem como do certificado de matrícula e navegabilidade do dirigível L Z 129 "Hindenburg". — Defesa. (D. A. C. 6.269/36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 3 de setembro de 1936

Officio:

Ao Sr. Mario de Pinheiro — Sanatório Infantil de Niterói:

N. 1.545 — Informando que funcionando em Petropolis uma estação meteorologica de 2ª classe e estando esse Sanatório muito proximo, a uniformidade de observações não seria absolutamente vantagens para os estudos em vista, nem das dificuldades de falta de material.

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA COMISSÃO FISCAL DE OBRAS DE AEROPORTO

Dia 3 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.543 — Comunicando que em data de 2 do corrente o conductor-technico desta comissão, engenheiro Paulo Gomes Braga, fez entrega da comprovação de despesa relativa ao adiantamento de 164:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 2 de junho deste anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.544 — Identico.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Requerimentos despachados pelo Sr. director

Dia 3 de setembro de 1936

Navegação Fluvial Limitada, pedindo restituição de caução. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação.

Companhia Fluvial Maranhense, pedindo restituição de caução. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Produção Vegetal

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, attendendo a motivos de natureza tecnica e administrativa e de conformidade com o item VII, do regulamento vigente do Departamento Nacional da Produção Vegetal e tendo em vista a portaria de 27 de abril do corrente anno, resolve por conveniencia de serviço, transferir para o municipio de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, a 2ª Seccão Technica (Cultura da Bananeira) do Serviço de Fruticultura do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1936. — Odilon Braga.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Expediente relativo aos dias 21, 22 e 24 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Minas Geraes:

N. 1.582 — Autorizando-o a desligar desse estabelecimento de ensino os menores da relação annexa.

Sem numero — Sr. Francisco Mesquita Chaves, recolhe a Thesouraria do Thesouro Nacional a importancia de multa que lhe foi imposta nos termos do art. 41 do decreto numero 23.196, de 12 de outubro de 1933.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.583 — Comunicando que o agronomo João Candido Ferreira Filho, tomou posse do cargo de ajudante, interino, em 4 do mez corrente, percebendo, nesse cargo, um conto de réis.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola José Bonifacio:

N. 1.587 — Comunicando que esta Directoria não concorda com o desligamento do menor Laerte da Silva, matriculado sob o n. 239.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola da Bahia:

N. 1.590 — Devolvendo a folha de pagamento das diárias dos funcionarios desse estabelecimento e as respectivas relações.

— Ao Sr. director geral:

N. 1.593 — Remettendo uma das vias da folha de pagamento da differença de vencimentos do pessoal variavel do Aprendizado Agrícola da Parahyba.

N. 1.594 — Remettendo a relação das diárias a que fizeram jus, em julho ultimo, os funcionarios do Aprendizado Agrícola da Parahyba.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Dia 11 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 184 — Encaminhando cópia do requerimento do servente desta escola com função de motorista, Gelsemino Lopes.

— Ao Sr. professor Arthur Torres Filho:

N. 185 — Comunicando reeleição para membro do Conselho Technico desta escola.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 186 — Comunicando que em data de hontem, apresentou-se a esta escola e entrou em exercicio o Sr. Plínio Machado Vieira, porteiro-continuo do Instituto de Biologia Vegetal.

Dia 12

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 187 — Remettendo um pedido de material para os trabalhos da 18ª cadeira desta escola.

— Ao Sr. professor interino da 3ª cadeira:

N. 188 — Prestando informações.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:

N. 189 — Comunicando que a distribuição do catalogo pedido é feita pela propria escola, individualmente.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 190 — Remettendo um requerimento do auxiliar de escripta de 4ª classe desta escola, Sr. Homero de Oliveira Ramos, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde.

Dia 18

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 191 — Informando sobre as condições necessarias á matricula de candidatos estrangeiros nesta escola.

Dia 20

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 192 — Remettendo um requerimento do servente contratado desta escola, Laurentino Pereira do Lago.

N. 193 — Remettendo 12 exemplares de uma publicação.

Dia 24

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 194 — Comunicando a frequencia do porteiro-continuo dessa repartição, Sr. Plínio Machado Vieira.

Dia 25

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 195 — Reiterando um pedido de material.

N. 196 — Solicitando material escola para o curso complementar desta escola.

N. 197 — Encaminhando um requerimento do auxiliar de 3ª classe dessa Directoria, Sr. Aluizio Araujo.

Dia 26

Ao Sr. inspector da Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal de S. Paulo:

N. 198 — Comunicando que a distribuição de catalogo pedido é feita pela propria escola, individualmente.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:
N. 199 — Solicitando material para o curso complement-
tar desta escola.

Dia 31

Ao Sr. director do Ensino Agrícola:
N. 200 — Fazendo uma solicitação.

SERVIÇO DE FRUCTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1936

Offícios:

Sr. assistente-chefe da 4ª Secção Technica:

N. 2.466 — De accordo com o vosso officio n. 178, de 29 do preterito, solicitei providencias, nesta data, ao director da D. O. D. P. no sentido de que o tecnico referido em seu off. n. 1.295, de 23 de julho ultimo, esteja na sede no Município de Andrad-
das, no dia 10 de setembro corrente, afim de organizar a sua cooperativa vinicola, conforme desejo do respectivo Prefeito.

— Sr. director da D. O. D. P.:

N. 2.467 — Identico ao officio n. 2.466.

— Sr. sub-assistente enc. do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Ingaurá — Estado do Maranhão.

N. 2.468 — Communico-vos, que, por despacho de 27 de agosto proximo passado, o Sr. ministro autorizou a abertura da concorrência administrativa na forma do art. 246 do co-
digo de Contabilidade, para a construção de um Galpão para abrigo de machinas, nesse Campo.

— Sr. assistente Henrique Lobbe — Fiscalização de Fructas em Santos:

N. 2.470 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o director das Rendas Internas do Thesouro Nacional resolveu, em despacho de 5 do mez findo, que as taxas, a que se refere o artigo 2º do Regulamento aprovado pelo de-
creto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, não estão sujeitas ao sello de educação e saúde. As taxas em apreço não são tributos creados pela lei do sello. São uns simples emolu-
mentos. E, como tal, não incidem na taxa de educação e saúde.

— Sr. assistente Tasso de Miranda — Fiscalização de Fructas no Caes do Porto:

N. 2.471 — Identico ao officio n. 2.470.

— Sr. sub-assistente Joaquim Ignacio Silveira da Motta — Fiscalização de Fructas em Porto Alegre:

N. 2.472 — Identico ao officio n. 2.470.

— Sr. director da D. N. P. V.:

N. 2.474 — Solicito vossas urgentes providencias afim de ser feito o expediente necessario para que seja dado ao Sr. sub-assistente, Casimiro Guimarães Junior, delegação de com-
petencia, para requisitar pagamentos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, como substituto legal do Sr. assistente encarregado da Fiscalização de Fructas no Porto de Santos, naquella Estado.

Dia 3

Sr. chefe da Fiscalização Bancaria: — Rua General Ca-
mara n. 19, 3º andar — Nesta.

N. 2.478 — Para os fins devidos, levo ao vosso conheci-
mento que, de accordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscripta no Registro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 134, como exportadora de Abacaxis, a firma Luiz Humberto Mugnani, desta Capital.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.479 — Identico ao officio n. 2.478.

— Sr. assistente Tasso de Miranda — Chefe da Fiscal-
ização de Fructas no Porto desta Capital:

N. 2.480 — Não tendo esta directoria até a presente data recebido o boletim de renda arrecadada por essa Fis-
calização no mez de julho do corrente anno, na forma do que dispõe o art. 2º do regulamento baixado pelo decreto nu-
mero 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, solicito vossas provi-
dencias naquella sentido.

Outro sim, communico-vos que essa solicitação e feito, afim de que esta directoria possa attender o que determina o officio-circular n. 1.526, de 20 de dezembro de 1929, da en-
tão Directoria Geral de Contabilidade, junto á D. E. C., que abaixo transcrevo: "Cópia — Directoria Geral de Contabili-
dade — 1ª Secção — Officio — Circular n. 1.526, de 20 de dezembro de 1929 — Aos chefes de Serviço do Ministerio. Solicito-vos providencias no sentido da remessa mensal a

esta directoria geral, até o dia 10 do mez seguinte, dos do-
cumentos referentes á renda e produção dessa repartição, acompanhados dos respectivos certificados de recolhimentos, em cópia-authenticada ou no original. — Mario B. Carneiro, director geral".

— Sr. assistente Tasso de Miranda — Fiscalização de Fructas no porto desta Capital:

N. 2.481 — Identico ao officio n. 2.478.

— Sr. director geral da D. N. P. V.:

N. 2.482 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser o despachante deste ministerio autorizado a fazer o des-
pacho de um volume contendo material de expediente, desti-
nado ao Sr. sub-assistente Ramão Gomes de Freitas, eno/ar-
regado da Fiscalização de Fructas em Pelotas.

• Encaminho-vos para este fim, a inclusa requisição de transporte, de n. 30.

— Sr. assistente Ariosto R. Peixoto:

N. 2.483 — Junto vos remetto a cópia da planta da Es-
tação Experimental da Cultura da Hananeira em Magé soli-
citada pelo vosso telegramma n. 3, de 18 do preterito.

O engenheiro do ministerio informa que não foi feito o
aumento de dois metros solicitado, por desconhecer em que
sentido deverá ser o mesmo projectado.

— Sr. assistente Tasso de Miranda — Fiscalização de Fructas no Porto desta Capital:

N. 2.484 — Communico-vos, para os devidos fins, que,
de accordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934,
a firma Exportadora de Frutas Ltda., foi inscripta no Regis-
tro Federal de Exportadores de Fructas, sob o n. 139, como
exportadora de Fructas Citricas.

Outrosim, incluso vos remetto, para vosso governo, um
exemplar de rotulo da marca "Odilo", com o qual a firma
acima mencionada está autorizada a distinguir sua exporta-
ção. O papel envoltorio a ser usado com o rotulo em apreço,
deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.485 — Identico ao officio n. 2.484.

— Sr. chefe da fiscalização Bancaria — Rua General
Camara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 2.486 — Identico ao officio n. 2.484.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de agosto proximo findo, foi desl-
gnado o sub-assistente, da Inspectoria de Defesa Sanitaria
Vegetal, no porto de Recife, engenheiro agronomo José Alves
de Albuquerque, para, na qualidade de representante deste
ministerio, assignar o termo de cessão que será lavrado por
parte do administrador do Dominio da União em Pernam-
buco, referente ao terreno medindo 30 x 53 metros, na área
dos projectados armazens V VI, externos, do Caes do Porto
de Recife e bem assim receber o citado terreno do engenheiro
chefe da fiscalização do mesmo porto, do Departamento Nacio-
nal de Portos e Navegação.

Directoria de Organização e Defesa da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de agosto de 1936

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.454 — Remettendo relação das diarias abonadas,
no mezo de junho proximo passado, ao pessoal contractado,
desta Directoria.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.455 — Remettendo relação das diarias abonadas,
no mez de junho proximo passado, ao pessoal titulado, desta
Directoria.

Dia 24

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.459 — Solicitando o pagamento da importancia de
38\$700 á Companhia de Navegação Arnt-Alliança Limitada.

— Ao Sr. presidente do Cons. Profissional Coop. dos Agentes das Actividades Rurais do Municipio do Prata — Rio Grande do Sul.

N. 1.460 — Comunicando o registo desse Consorcio sob o n. 210.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Agricultores de Alfafa da Valle do Cay — Rio Grande do Sul:

N. 1.465 — Comunicando o registo desse consorcio sob o n. 215.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Agentes da Actividade Rural do Municipio de Cruz Alta — Rio Grande do Sul:

N. 1.467 — Comunicando o registo desse Consorcio sob o n. 217.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Productores de Aguardente e Derivados da Canna, do Municipio de São João do Montenegro — Rio Grande do Sul:

N. 1.469 — Comunicando registo desse Consorcio sob o n. 216.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Agrarios de Santo Christo — Rio Grande do Sul:

N. 1.571 — Comunicando registo desse Consorcio sob o n. 212.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Viti-Vinicultores do Municipio de Vacaria — Rio Grande do Sul:

N. 1.473 — Comunicando registo desse Consorcio sob o n. 211.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Proletarios da Uzlina Vassouras — Sergipe:

N. 1.475 — Comunicando registo desse consorcio sob o n. 213.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo Agro-Pecuario de Recife e Arredores — Pernambuco:

N. 1.476 — Comunicando registo desse consorcio sob o n. 214.

— Ao Sr. delegado no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.478 — Comunicando approvação da reforma dos estatutos effectuados pelo Consorcio Profissional-Cooperativo dos Agricultores Productores de Fructas Citricas e outras, do Municipio de Venancio Ayres, na Assembléa Geral Extraordinaria de 1 de março proximo passado.

Dia 25

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.483 — Solicitando o pagamento da folha de diarias, referente ao mez de junho proximo passado, do pessoal contractado, desta Directoria.

Dia 26

Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — Banco da Parahyba do Sul — Parahyba do Sul:

N. 1.489 — Comunicando o registo dessa Sociedade sob o n. 10.

Dia 28

Ao Sr. Geraldo Moretz-Sohn Monteiro de Barros:

N. 1.491 — Comunicando designação para servir da Delegação no Estado do Rio.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.494 — Solicitando o pagamento da importancia de 998000 a The Leopoldina Railway Comp. Ltda.

N. 1.500 — Solicitando o empenho da importancia de 6008000 para reforço do empenho n. 98 — The Leopoldina Railway Comp. Ltda.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.501 — Restituindo o processo n. 30.688-36 e informando que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Laispar-Casse", não está registada nesta Directoria.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Madeireira Guarany Limitada — Rio Grande do Sul:

N. 1.502 — Comunicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 59.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Agrarios do Municipio de Acarahu — Ceará:

N. 1.506 — Comunicando o registo desse Consorcio sob o n. 218.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.510 — Restituindo o processo n. 46.070-36 e informando que o Banco de Niotheroy não está registado nesta Directoria.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Operarios em Pedreiras — Rio:

N. 1.514 — Comunicando o registo desse Consorcio sob o n. 219.

Dia 29

Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional-Cooperativo dos Agro-Pecuarios do Municipio de Salgueiro — Pernambuco:

N. 1.514 — Comunicando o registo desse Consorcio sob o n. 220.

Dia 1 de setembro de 1936

Ao Sr. presidente da Cooperativa Vitivinicola do Rio Grande Limitada — Rio Grande do Sul:

N. 1.516 — Comunicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 60.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.518 — Remettendo notas dos empenhos e relações do material fornecido pela C. C. C. nos mezes de janeiro a julho do corrente anno.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de agosto de 1936

Amando Oliveira Pereira de Barros, servente contractado da Escola Nacional de Agronomia, com exercicio no Laboratorio de Phytopathologia e Microbiologia Agricola, solicita, afim de habilitar-se ao cargo de auxiliar de 3ª classe do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, permmissão para fazer estagio no referido instituto. — Sim.

Dr. Mario Costa, sub-inspector da Inspectoria Regional em São Paulo, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, solicita cancelamento de uma pena de suspensão que lhe foi imposta. — Indeferido.

Paulo Dacorso Filho, ajudante da Inspectoria Regional em Porto Alegre do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, solicita uma ajuda de custo. — Indeferido.

Antonina Brasil, requer seu aproveitamento como auxiliar de 3ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal. — Indeferido.

Oscar Marques, propõe-se fornecer seis toneladas de sementes de capim Jaraguá e Catiguai Roxo ao Departamento Nacional da Produção Animal. — Não ha o que deferir.

João Ricardo Borell du Vernay, pedindo que o Departamento Nacional da Produção Animal informe diversos itens do seu requerimento afim de poder fazer prova junto ao Tribunal de Contas. — Não ha o que deferir. As audiencias do ministro não são tachygraphadas nem registrados por dictophone.

Charles Conreur, inspector do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, solicita ficar a disposição, nesta capital, do Ministerio da Agricultura. — Indeferido.

Manoel da Rocha Junior, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal. — Indeferido.

Voluciano Feliciano de Castilho, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal. — Aguarde oportunidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, na forma do art. 136 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, aprovar as seguintes instruções para a execução das operações na "Carteira Predial" do Instituto Nacional de Previdência, nas cidades de São Paulo e de Nictheroy:

I.

Nos moldes das instruções aprovadas, por portaria de 30 de janeiro de 1935, para a execução das operações da "Carteira Predial" do Instituto Nacional de Previdência e respeitadas as alterações ultteriores, poderá o mesmo Instituto conceder aos seus contribuintes, ou aos beneficiários que, por morte delles, se estiverem habilitando, empréstimo para aquisição de casas residenciaes existentes ou a construir no perimetro urbano das cidades de São Paulo e de Nictheroy.

II.

Os candidatos á aquisição de casas em São Paulo farão suas inscripções na Agencia do Instituto, na referida Capital, e os á aquisição de casas em Nictheroy na "Carteira Predial", na propria sede, na Capital Federal, sendo chamados de accordo com a ordem numerica especialmente adoptada para as respectivas inscripções.

III.

As taxas de avaliação e fiscalização de que tratam as condições VI e XXI das citadas instruções de 30 de janeiro de 1935, ficam elevadas para cento e cincoenta mil réis (150\$000) e tres por cento (3 %), respectivamente.

IV.

O valor maximo de cada immovel a adquirir pelo Instituto não poderá exceder da quantia de cem contos de réis (100.000\$000).

V.

A concessão de empréstimo para a aquisição de immovel dependerá de despacho do presidente do Instituto, após exame dos respectivos documentos, na sede do mesmo, na Capital Federal.

VI.

As Agencias fornecerão á sede do Instituto todas as informações, quanto ao numero de cartorios e officios existentes nos Estados, praxes e formalidades adoptadas e outros detalhes, inclusive sobre o valor venal dos immoveis.

VII.

Sem prejuizo das quotas das reservas e fundos já separados para a "Carteira Predial", é fixado, até ulterior deliberação, em mil e quinhentos contos de réis (1.500.000\$000) e oitocentos contos de réis (800.000\$000), respectivamente, o limite das transações nas cidades de São Paulo e de Nictheroy.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — Agamenon Magalhães.

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de agosto de 1936

Processos despachados

Xavier Moita & Cia., apresentando a relação de seus empregados. (D. G. E. 13.325-36). — "Receba-se".

Alcides de Souza Oliveira, pedindo providencias no sentido de ser cumprida a lei que regula o descanso semanal na cidade de Rezende Costa, Estado de Minas Geraes. (D. G. E. 10.476-36). — "O decreto 22.033 que regula a duração normal do trabalho dos empregados em estabelecimentos commerciaes, nada tem a ver com o fechamento do commercio aos domingos, sendo esse assumpto de exclusiva competencia da Prefeitura Municipal local. O que a lei assegura aos empregados, é um repouso de 24 horas consecutivas, após 48

horas de trabalho, devendo esse repouso recahir no domingo, salvo convenção em contrario, assignada pelas partes interessadas. Pelo documento de fls. 4, verifica-se que a lei não é respeitada, competindo á Inspectoria Regional fazer cessar o abuso. Assim, remetta-se o processo á 18ª I. R."

Dia 29

Maria Amelia Alves de Siqueira, pedindo avoação do processo em que são partes interessadas a requerente e seu empregado Alfredo Dias do Nascimento. (D. G. E. 7.757-36). — "Pelos documentos constantes dos autos, verifica-se que o reclamante era empregado de Antonio Wanderley de Siqueira e não da Usina Estreliana, não se applicando, no caso, a lei 62. Pelo documento de fls. 6, evidencia-se que o reclamante foi despedido sem aviso prévio, razão porque reformo a decisão proferida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Recife, para condemnar, como ora condemnno Antonio Wanderley de Siqueira a pagar ao reclamante oito dias de salarios, de accordo com o artigo 1.221 do Cod. Civil".

Sindicato dos Empregados em Açougues do Districto Federal, pedindo approvação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694, de 12-7-34. (D. G. E. 8.498-36). — "Cancelle-se a carta de accordo com o parecer do director geral". (O parecer a que allude o despacho propõe que o requerente formule novo pedido de reconhecimento nos termos do decreto 24.694, de 12-7-34 e junte os documentos exigidos pelo artigo 8º do citado decreto).

Almeida & Abreu, recorrendo da multa de 100\$000, que lhes foi imposta por infracção do decreto 24.696, de 12-7-34. (D. G. E. 416-36). — "De accordo com o parecer do director geral, nego provimento ao recurso". (O parecer a que allude o despacho, opina pelo indeferimento do pedido, uma vez que o recorrente confessa a infracção).

Elizeu Coelho & Cia., recorrendo da multa que lhes foi imposta por infracção do decreto 24.696, de 12-7-34. (D. G. E. 13.426-36). — "De accordo com o parecer do director geral, nego provimento ao recurso". (O parecer a que allude o despacho opina pelo indeferimento do pedido por ter o recorrente confessado a infracção).

Sindicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, com sede nesta Capital, pedindo avoação do processo em que são partes interessadas o seu associado Daniel Alves de Oliveira e a firma Alves Monteiro & Cia. (D. G. E. 11.294-36). — "De accordo com os pareceres da Procuradoria e do consultor juridico, reformo a decisão proferida pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamentos para condemnar, como ora condemnno a firma Alves Monteiro & Cia. a pagar ao reclamante a indemnização prevista no art. 2º da lei 62. A Procuradoria para proceder o calculo e providenciar sobre o cumprimento deste despacho".

Annanias Campos Pinto, pedindo avoação de processo. (D. G. E. 8.927-36). — "Archive-se".

Jacob Schneider, estabelecido á rua Senador Euzebio, 113, nesta Capital, recorrendo da multa de 1.000\$000, que lhe foi imposta por infracção do decreto 20.294, de 12-8-31. (D. G. E. 5.356-36). — "De accordo com o parecer do director geral, archive-se. Advirta-se o fiscal atuante pelas emendas constantes no termo de fls. 2º".

Dia 31

Sindicato dos Lavradores de Café, com sede em Santo Antonio do Monte, pedindo reconhecimento. (D. G. E. 13.419-36). — "Archive-se de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que allude o despacho propõe o archívamento do processo, por ter o mesmo se dissolvido)".

Carlos Kuerner & Cia. Ltda., apresentando a relação dos seus empregados. (D. G. E. 13.421-36). — "Receba-se".

União dos Operarios Sapateiros, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo reconhecimento. (D. G. E. 7.504-34). — "Cancelle-se a carta de accordo com o parecer do director geral". (O parecer a que allude o despacho é o seguinte: "Em face da informação supra, não tendo o sindicato em causa adaptado os seus estatutos aos termos do decreto 24.694, de 12-7-34, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo seja cancellada a Carta de reconhecimento, expedida na forma do debreto 19.770, de 19-3-31").

Sindicato dos Lavradores, com sede em Cambuhy, Estado de Minas Geraes, pedindo reconhecimento. (D. G. E. 13.420-36). — "Archive-se de accordo com a informação do director geral". (A informação a que allude o despacho propõe o archívamento do processo, por não existir mais o sindicato requerente).

Syndicato dos Médicos das Caixas de Aposentadorias e Pensões, com sede nesta Capital, pedindo reconhecimento. (D. E. 17.619-35). — "Intime-se o Syndicato a cumprir as exigências, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de ser tornado sem efeito o despacho de deferimento".

Syndicato dos Cafeicultores, com sede em Tres Pontas e Syndicato dos Agricultores, com sede no distrito de Aliança, município de Itabira, ambos no Estado de Minas Geraes, pedindo reconhecimento. (D. G. E. 13.418 e 13.401-36). — "Archive-se de acordo com o parecer do director geral". (O parecer a que allude o despacho, propõe o deferimento dos pedidos por não mais existirem os referidos syndicatos).

Dia 1 de setembro de 1936

Balthazar Machado de Mendonça, pedindo certidão. (D. E. 13.084-36). — "Certifique-se".

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 1 de setembro de 1936

Varam, Gasparian & Comp., pedindo autorização para importar duas machinas para tingir fios de lã em novelos (DGE 12.590-936). — Deferido.

Sociedade Industrial de Cordas e Barbante "F. Vicente e Filhos" Ltda., pedindo autorização para importar uma guarnição para alimentador de corda para fibras (DGE 12.596, 1936). — Deferido.

Henry Borgers, Sons & Co. of Brazil Ltd., pedindo autorização para importar, com destino à Companhia Deodoro Industrial, 120 machinets de 10 liços cada uma (DGE 12.514-936). — Deferido.

Sociedade Industrial e Commercial Schuziger Limitada, pedindo autorização para importar, com destino ao Colômbio Rodolpho Crespi, uma machina Jacquard, para fazer senhores em ourelas (DGE 13.515-936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino a Alfredo M. Varella, uma machina para a fabricação automática de saccos de papel (DGE 13.516-936). — Deferido.

Lodovico Lazzati, pedindo autorização para importar, com destino a "Enia" Estabelecimento Nacional Industrias de Hilafina Limitada, uma machina para tingir, cada vez, uma única bobina e para serventia em laboratorio (DGE 13.517, 1936). — Deferido.

O mesmo, pedindo autorização para importar, com destino a F. Maggi & Comp., tres machinas, das quaes uma puladeira, uma juntadeira de fios e uma retorcedeira especial para fios de algodão, linho e canhamo (DGE 13.518, 1936). — Deferido.

Fabrica de Tecidos "Labor", pedindo autorização para importar quatro machinas, sendo uma passadeira, uma marquetteira grossa e duas retorcedeiras (DGE 13.519-936). — Deferido.

Capitão Benjamin Cesar de Magalhães Serejo, pedindo a qualidade de contribuinte facultativo do Instituto Nacional de Previdência e inscripto na respectiva Carteira Predial, seja, pelos motivos que allega, tornada efectiva a operação relativa à construção de casa para sua residencia, apesar de proprietario de um immovel (DGE 13.542-936, com resolução favoravel do Conselho Deliberativo). — Deferido, por equidade.

Lucio Nunes, socio do Syndicato dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, propondo-se á inscripção como contribuinte facultativo do Instituto Nacional de Previdência (DGE 13.540-936, com resolução favoravel do Conselho Deliberativo). — Autorizo.

Procurador do Instituto Nacional de Previdência, recorrendo da decisão do Conselho Deliberativo, em virtude da qual passa a venda de predios de duas moradias na Villa Marechal Hermes a reger-se pelas novas instruções para as operações da Carteira Predial (DGE 12.027-936). — Deferido, de acordo com o parecer do consultor juridico.

Allude este despacho ao seguinte:

"Em these, parece-me assistir razão ao Sr. Dr. procurador. Em face dos estritos termos da lei e das "instruções", não é possível deixar de reconhecer que lhe assiste razão. O que o art. 65 do Regulamento do Instituto assegura aos funcionarios é a aquisição da casa "para residencia". Esta limitação, expressa, ficou positivada a intenção do legislador de que a aquisição do immovel seria exclusiva-

mente para a propria residencia do funcionario adquirente, e, assim, excluida ficou a possibilidade, para cada funcionario, da aquisição de mais de uma residencia. Ora, como se vê da planta junta, o predio em causa tem duas residencias perfeitamente separadas, com todas as condições necessarias para moradia de duas familias diferentes. Nestes termos, e dentro do estrito conceito da lei, a aquisição do dito predio por um só funcionario importaria em permitir-lhe adquirir duas residencias, o que não condiz com a limitação imposta pelo legislador. Concorre, porém, que, não sendo o predio do typo das chamadas "casas de apartamentos", em que é permitida a aquisição separada de cada apartamento, não seria ao recorrente possível adquirir uma das duas residencias, já que o predio não é susceptivel de divisão e só poderia ser vendido em bloco, com as duas residencias.

Neste caso:

a) ou o funcionario teria que renunciar á aquisição, ficando sem a residencia de que necessita, o que iria de encontro aos fins da lei (dec. n. 19.735 e dec. n. 20.125), que é assegurar a cada funcionario uma residencia propria;

b) ou o Instituto teria que transformar a dita casa, como muitas outras do mesmo typo da Villa Marechal Hermes, em casas de aluguel, arrendando-as, — o que, por sua vez, seria integralmente contrario aos fins que motivaram a transferencia das ditas casas para o Instituto, como expressamente se declara nos *consideranda* dos decretos acima referidos.

Não me parece, portanto, que seja aconselhavel, nem mesmo de acordo com os fins da lei, o arrendamento das casas do predio em causa, como sugere o illustrado Sr. Dr. procurador. Não foram os ditos predios adquiridos para este fim — para fim de venda — e, sim, para fim de venda, isto é, para serem vendidos aos funcionarios. Ora, não podendo, em face da lei, as duas casas, de que se compõe o predio referido, ser arrendadas, nem podendo ser vendidas separadamente, só ha uma solução razoavel e equitativa: é vendel-as em conjunto, como bem resolveu o Conselho Administrativo. Estamos diante de uma situação de facto, para a qual não ha cahida rigorosamente legal, pois que qualquer dellas fere a lei; e a unica solução possível é a que foi adoptada pelo Conselho, que embora não esteja com a letra da lei, está com o pensamento della, que é o de assegurar a cada funcionario uma casa propria. Nestes termos, sou pelo não provimento do recurso.

Ministro relator do mandado de segurança requerido á Corte Suprema pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina, pedindo providencias no sentido de que o Conselho Nacional do Trabalho se absteinha de praticar qualquer acto referente á decisão desse orgão que, mantida pelo Sr. ministro, motivou a solicitação daquelle medida judicial (DGE 9.203-936). — Officie-se ao ministro-relator e archive-se.

Embaixada da Alemanha, solicitando providencias no sentido de ser permitida a permanencia, em territorio brasileiro, do cidadão allemão Hans Lingnau, que, vindo pelo vapor *General San Martin* e desembarcado no porto de São Francisco, deixou de apresentar o respectivo contracto de serviço (DGE 13.164-936). — Attendendo o pedido da Embaixada, autorizo o desembarque, ficando o immigrante na Ilha das Flores, até á regularização do contracto.

Antonio Albino de Moraes, leiloeiro matriculado da capital de São Paulo, recorrendo da decisão da Junta Commercial daquelle Estado, que lhe impoz a multa de 2.000\$000, por infracção do art. 12, *in-fine*, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932 (DGE 11.753-936). — Nego provimento, de acordo com os pareceres.

Refere-se este despacho aos seguintes:

"Não me parece merecer provimento o recurso. Do exame do processo, regularmente feito, se evidencia a existencia da infracção e a applicação da penalidade expressamente estabelecida na lei (art. 123, do decreto n. 21.981, de 1932). Não seria licito á Junta applicar outra pena, como pretendem os votos divergentes. A lei não estabelece attenuantes, de forma que sómente a pena estatuida poderia ser applicada, ou archivado o processo, por falta de fundamento da denuncia ou da prova. A infracção está confessada licenciado, o recorrente não podia effectuar licções, e nunca fazel-o conjunctamente com o preposto, como o art. 12, da lei citada prohibe terminantemente. Por estes fundamentos, opino pela confirmação do accordão recorrido." — 2º. "De acordo com o Dr. procurador commercial o presente recurso carece de fundamento legal e juridico. Está abundantemente provada, no

processo a infracção que é attribuida ao recorrente. Com os fundamentos desse parecer e do relatório do Dr. secretario procurador da Junta de São Paulo, de fls. 42/44, tendo em vista o accordão de fls. 28, que se apoia na farta documentação existente no processo, parece-me de se negar provimento ao recurso para se confirmar a decisão recorrida." — 3.º "E" o proprio recorrente que confessa que commetteu a infracção. Não vale a excusa, que apresentou, da impossibilidade, em que estava, de deixar de aceitar a indicação, que delle fez a Secretaria da Agricultura, para realizar o leilão, porque, sendo elle leiloeiro official dessa Secretaria, a indicação equivalia a uma ordem. Cabia a elle, que deve conhecer o regulamento da profissão de leiloeiro, recusar-se á indicação, allegando justamente a prohibição legal do art. 16, do regulamento, visto estar licenciado. Não o quiz fazer, funcionando conjunctamente com o seu preposto e, portanto, incorrendo na sanção comminada. É verdade que, procurando evadir-se á sanção, appella para o argumento de que, estando licenciado, não podia funcionar como leiloeiro, e, neste caso, si funcionou, a sanção seria a nulidade do leilão e não a multa administrativa. Mas, neste caso, e valendo-me do argumento do proprio recorrente, lembro que, pelo facto de ser leiloeiro official e funcionar em leilão, estando licenciado, incorreu o recorrente, não apenas na multa administrativa do art. 16 do regulamento da profissão de leiloeiro, mas também na sanção do art. 227, do Código Penal, que reza: "Art. 227. Continuar a exercer funções do emprego ou commissão, depois de saber officialmente que está suspenso, demittido, removido ou substituído legalmente, excepto nos casos em que for autorizado competentemente para continuar: penas — de prisão cellual por um mez e um anno e multa igual ao dobro dos vencimentos que tiver recebido pelo exercício indevido do cargo." (Bento de Faria, *Código Penal do Brasil*, vol. I, pag. 408). Como se vê, é preferível o recorrente reconhecer a falta e arcar com a responsabilidade da multa que lhe foi imposta. Não merece provimento o recurso."

St. Jahn del-Rey Mining Company Limited, communicando o seu proposito de demittir do emprego que occupa nos serviços o operário Gabriel Barbosa, presidente de syndicato, por motivo de indisciplína e da campanha de descrédito por elle movida contra a referida empresa (DGE 103-936). — Sciencie. Ao Conselho Nacional do Trabalho, para communicar a resolução á requerente. (A resolução a que este despacho allude é a de que, tratando-se de funcionario com menos de 10 annos de serviço, escapa á competencia daquelle instituto intervir em favor do accusado, ex-vi do art. 2º, do decreto n. 22.096, de 16 de novembro de 1932, visto ser elle demissível *ad-nutum*, não gozando, portanto, do direito de estabilidade.)

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Dia 3 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo:

N. 443 — Reiterando os termos do offício deste Departamento, n. 421, nos seguintes termos: "De accordo com o despacho do Sr. director geral de 6 do corrente, exarado no processo n. 28.207-34, peço-vos informéis sobre o andamento do processo n. 2.189-34, em que o engenheiro-marcenico Henrique Spranger, morador á rua Andaluza n. 6, nessa Capital, ex-empregado da firma Lidgerwood do Brasil, reclama férias. Saudações. — *Laerte Machado*, director da secção, interino". (DNT. 28.207-34.)

— Ao Sr. inspector regional do Estado do Ceará:

N. 444 — Remettendo, para os devidos fins, o DNT. 19.426-34, iniciado com a reclamação de Manoel Apriago Nobre contra a The Western Telegraph Company Limited.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 445 — Remettendo, para os devidos fins, o DNT. 8.876-35.

— Aos Srs. Cavalcante Junqueira & Comp.:

N. 446 — Solicitando apresentação do recibo de quitação de férias, firmado por Cristolino Gabriel, afim de ficar devidamente comprovado o pagamento das férias reclamadas no DNT. 10.791-34.

— Ao Sr. Joaquim Manoel Antas:

N. 447 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da caderneta adoptada pela firma para lançamento dos pagamentos diários aos seus empregados. (DNT. 9.766-36.)

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Empregados em Armazens, T. e Escriptorios de Estaleiros e Agencias de Navegação Nacionais e Estrangeiras:

N. 448 — Solicitando providencias no sentido de fazer comparecer a este Departamento, entre 13 e 15 horas, o seu associado Henrique Alfredo Bailly. (DNT. 16.999-35.)

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas:

N. 449 — Solicitando comparecimento, a este Departamento, entre 13 e 15 horas, do seu associado João Ferreira, afim de que o mesmo renove o pedido que originou o DNT. 8.302-35.

— Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas:

N. 450 — Idem, idem, Oswaldo Cardoso dos Santos, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Moysés Rotstein, no processo DNT. 22.708-35.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 451 — Remettendo, para os devidos fins, o DNT. 17.983-36.

Intimações:

Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crys-taes do Brasil Esberard:

N. 362 — Intimando a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Raul de Souza, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias. (DNT. 11.886-35.)

— Aos Srs. A. Andrade & Comp.:

N. 363 — Idem, idem, a Laurentino Fernandes Leitão, 15 dias de férias. (16.447-36.)

— Aos Srs. Moraes Rego & Comp.:

N. 364 — Idem, idem, a Bellarmino Propheta, 15 dias de férias. (DNT. 2.606-36.)

— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pederneras S. A.:

N. 365 — Idem, idem, a João Baptista, 15 dias de férias. (DNT. 12.239-34.)

— Ao Sr. Luiz Gonzaga Moreira da Silva:

N. 336 — Idem, idem, a Mario Gama de Oliveira, 15 dias de férias (DNT. 38.513-35.)

— Ao Sr. Antonio André Junior:

N. 367 — Idem, idem, a Leonor de Almeida Pinna, 45 dias de férias. (DNT. 12.915-36.)

— Ao Sr. José Scarrone:

N. 368 — Idem, idem, a Jorge José Corrêa, 30 dias de férias. (11.546-36.)

— Aos Srs. Santos Filho & Comp.:

N. 369 — Idem, idem, 60 dias de férias, a José Leite de Sá (DNT. 2.317-36.)

— Aos Srs. Graça Ceuto & Comp.:

N. 370 — Idem, idem, 15 dias de férias, a Albertino Silva. (DNT. 26.633-36.)

— Ao Sr. director da Fabrica de Cabos de Guarda-Chuva:

N. 371 — Idem, idem, 30 dias de férias, a Francisco Grzybowski. (DNT. 26.214-35.)

— Aos Srs. S. Gonçalves & Irmão:

N. 372 — Idem, idem, 45 dias de férias, a Alcebiades Pereira Dias. (14.786-36.)

— Ao Sr. Eduardo Marques Pombo:

N. 373 — Idem, idem, 15 dias de férias, a José Moren Munhoz. (DNT. 16.445-36.)

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados do Comercio do Rio de Janeiro:

N. 374 — Idem, idem, 45 dias de férias, a Eduardo Pinto da Silva. (39.119-35.)

— Aos Srs. Saddy Irmãos:

N. 375 — Idem, idem, 15 dias de férias, a Antonio Gonçalves Cordeiro. (7.246-36.)

— Ao Sr. Manoel João Dias:

N. 376 — Idem, idem, 15 dias de férias, a Claudionor Ferreira. (DNT. 13.531-36.)

Notificações:

Ao Sr. Manoel Francisco de Britto Ltda.:

N. 1.065 — Solicitando providencias, no sentido de ser comprovado, dentro do prazo de 15 dias, ou apresentadas razões de defesa, no cumprimento da lei, relativamente á concessão de férias reclamadas pelo fiscal desta Departamento, Eudiphias C. Pimentel, em favor de José Francisco Volta. (DNT. 21.705-36.)

— Aos Srs. Adelino Moraes & Comp.:

N. 1.066 — Solicitando providencias, no sentido de ser comprovado, dentro do prazo de 15 dias, o cumprimento da lei, ou apresentadas razões de defesa, na concessão de férias

reclamadas pelo Syndicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal, em favor de Antonino L. Franco. (9.731-36.)

— Aos Srs. Felisola & Comp.:
N. 1.067 — Idem, idem, na concessão de férias reclamadas pelo fiscal Amílcar Cardoni, em favor de José Rodrigues eira. (DNT. 20.557-36.)

— Aos Srs. Fernandes Soares & Comp.:
N. 1.068 — Idem, idem, na concessão de férias a Antonioolino da Silva. (14.624-36.)

— Aos Srs. Graça Couto & Comp.:
N. 1.069 — Idem, idem, na reclamação de férias apreçada pela Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, em favor de José Marques. (13.577-36.)

— Aos Srs. Castro & Felizola:
N. 1.070 — Idem, idem, idem, em favor de José Barreira. (12.472-36.)

— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pedernets S. A.:
N. 1.071 — Idem, idem, idem, em favor de Antonio Francisco Paixão. (13.578-36.)

— Ao Sr. director das Usinas Santa Luzia S. A.:
N. 1.072 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Trabalhadores Metallurgicos, em favor de Manoel Joaquim da Silva Filho. (DNT. 21.375-36.)

— Ao Sr. Raul R. Rudge:
N. 1.073 — Idem, idem, reclamadas por Josepha da Conceição. (DNT. 17.984-36.)

— Aos Srs. Alves Fernandes & Comp.:
N. 1.074 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal, em favor de João Lima. (DNT. 13.238-36.)

— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pedernets S. A.:
N. 1.075 — Idem, idem, reclamadas pela Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, em favor de Paulo Meneses. (DNT. 13.579-36.)

— Aos Srs. Felizola & Comp.:
N. 1.076 — Idem, idem, reclamadas pelo fiscal deste departamento, Amílcar Cardoni, em favor de Avalanche Evaristo Murray. (DNT. 20.564-36.)

— Ao Sr. Alves Freixo & Comp.:
N. 1.077 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Operários na Fabricação de Papel do Distrito Federal, em favor de Ina Aurora da Natividade. (9.066-36.)

— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pedernets S. A.:
N. 1.078 — Idem, idem, reclamadas pela União dos Trabalhadores Metallurgicos, em favor de José Sobrinho de Jesus. (T. 22.048-36.)

— Aos Srs. Alves Monteiro & Comp.:
N. 1.079 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, em favor de Dionor da Silva Dantas. (21.816-36.)

Dia 4 de setembro de 1936

— Ao Sr. Adelino Ramponi:
N. 1.080 — Idem, idem, reclamadas por Laura Ramos. (T. 19.755-36.)

— Ao Sr. David Rodrigues d'Almeida:
N. 1.081 — Idem, idem, reclamadas por Custódio Macedo. (T. 22.044-36.)

— Ao Sr. director da Fabrica Cotonificio Gavea:
N. 1.082 — Idem, idem, reclamadas por Orlando Rodrigues Santos. (15.922-36.)

— Ao Sr. director da Fabrica Spoeri Ltda.:
N. 1.083 — Idem, idem, reclamadas por Nicomédese de Jesus. (DNT. 1.848-36.)

— Ao Sr. director da S. A. Fabrica Heloisa:
N. 1.084 — Idem, idem, reclamadas pelo fiscal deste departamento, Pires Ferreira, em favor de Catharina Mathilde Santos. (DNT. 20.930-36.)

— Aos Srs. E. Kemnitz & Comp.:
N. 1.085 — Idem, idem, reclamadas pela Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, em favor de Francisco Alves Pita. (DNT. 21.522-36.)

— Aos Srs. Gonçalves & Regada:
N. 1.086 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal, em favor de Maria Rodrigues. (DNT. 21.421-36.)

— Ao Sr. J. Nunes Martins:
N. 1.087 — Idem, idem, reclamadas por Alvaro Rodrigues. (DNT. 22.055-36.)

— Ao Sr. J. Nunes Martins:
N. 1.088 — Idem, idem, reclamadas por Arthur Rosa de Almeida. (DNT. 20.721-36.)

— Aos Srs. Lopes, Lopes & Comp.:
N. 1.089 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal, em favor de Herval Sant'Anna. (DNT. 17.100-36.)

— Aos Srs. Manoel Francisco de Brito Ltda.:
N. 1.090 — Idem, idem, reclamadas pelo fiscal deste departamento, Eudiphas C. Pimentel, em favor de Mauricio Cunha. (DNT. 1.706-36.)

— Aos Srs. proprietarios da Casa Importadora Manoel Francisco de Brito Ltda.:
N. 1.091 — Idem, idem, idem, em favor de Alberto de Oliveira Reis. (DNT. 21.707-36.)

— N. 1.092 — Idem, idem, idem, em favor de Manoel Francisco de Oliveira. (21.703-36.)

— Ao Sr. Manoel Francisco de Brito Ltda.:
N. 1.093 — Idem, idem, idem, em favor de Arthur Innocencio Machado. (21.709-36.)

— N. 1.094 — Idem, idem, idem, em favor de Alberto Muller. (DNT. 21.710-36.)

— Ao Sr. Manoel Vieira (Fabrica de Carrocerias):
N. 1.095 — Idem, idem, reclamadas por Domingos Alves de Barros. (22.043-36.)

— Aos Srs. Mello Bittencourt & Comp.:
N. 1.096 — Idem, idem, reclamadas pelo Syndicato dos Operários na Fabricação de Papel do Distrito Federal, em favor de Manoel Gomes da Silva. (22.049-36.)

— Ao Sr. Primitivo Barcia Fernandez:
N. 1.097 — Idem, idem, reclamadas por Albertino Alvarez. (DNT. 20.332-36.)

— Ao Sr. proprietario do Café Colosso:
N. 1.098 — Idem, idem, reclamadas por Abilio Antonio Veiga. (DNT. 20.333-36.)

— Aos Srs. Tavares de Souza & Irmãos:
N. 1.099 — Idem, idem, reclamadas por Domingos Machado. (DNT. 21.298-36.)

Offícios:
Aos Srs. Beato & Comp. Ltda.:
N. 452 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de serem prestados esclarecimentos do DNT. 2.221-36.

— Ao Sr. Carlos Ribeiro da Silva:
N. 453 — Solicitando apresentação de prova de syndicalização. (DNT. 20.845-36.)

— Ao Sr. Geraldo Fernandes:
N. 454 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 14.235-36.

— Ao Sr. João Bastos de Sá:
N. 455 — Solicitando apresentação de sua carteira profissional. (DNT. 39.073-35.)

— Ao Sr. José Antonio de Oliveira:
N. 456 — Solicitando seu comparecimento a este departamento, entre 13 e 15 horas. (DNT. 24.669-35.)

— Ao Sr. José Delgado Cortez:
N. 457 — Solicitando apresentação, a este departamento, da sua carteira profissional. (DNT. 17.568-36.)

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil:
N. 458 — Solicitando comparecimento do seu associado Geraldo Gomes, a este departamento, entre 13 e 15 horas, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 21.367-36.

— N. 459 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Companhia de Construções Ottino S. A., no DNT. 4.196-36.

— N. 460 — Solicitando seu comparecimento a este departamento, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 20.522-36.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Officiaes de Barbeteiro e Cabelleireiro do Distrito Federal:
N. 461 — Solicitando comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, do seu associado Luiz Elias Gomes, afim de que o mesmo preste esclarecimentos no DNT. 20.559-35, contra a firma Antonio Soares.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operários em Pedreiras:
N. 462 — Idem, idem, do seu associado José Pereira da Silva. (DNT. 8.188-36.)

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas:
N. 463 — Idem, idem, do Milton Gomes, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 8.606-35.

Departamento Nacional de Industria e Commercio**DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 26 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

De Antonio Lucas & Baptista, Cunha & Campinas, Portella & Martins, Fonseca & Guedes, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Globen & Herzenhorn Limitada, Ferreira & Furtado, Oliveira & Rezende, Electro Chimica Industrial Limitada, Cartonagem Moderna Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De A. Paiva & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Manoel da Silva Terceiro, João Lage, Americo A. Souto, Edmundo Josetti, Renato José de Sant'Anna, Manoel da Silva Segundo, Casemiro Gomes Vieira, Laboratorio Juventude Alexandre Limitada, A. F. Assis, Atia Marré, Custodio da Silva, Ferdinando Miguel Sixel, Moszko Icko Mantei, Magalhães, Vieira & Caetano, A. Marques & Comp. Limitada, Gabriel Esteves de Oliveira, Conceição Fernandes, Ernesto Corrêa, Joaquim Pereira dos Santos Segundo, Gualter Augusta Teixeira, João Moreira da Costa, Gustavo dos Santos Costa, M. Coelho, Martinho Monteiro, Manassés Nessias da Silva, Manoel Alves Gomes, Fernandes de Oliveira & Filhos Limitada, J. Favieri, M. Mathias & Comp., Candido M. Simões & Cruz, Gonçalves & Sierra, Manoel B. de Moraes, Alonço & Silva, Manoel Ferreira da Costa Senra Junior, Jorge Kazan & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Guiomar Fernandes de Mello, Nivardo Mattos, Armando Marino, Joaquim Candido Baptista Noronha, Francisco Antonio Teixeira, Henrique Germano de Faro Junior, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

De Azevedo & Rodrigues, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Irmãos Gonzalez, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Companhia Progresso de Armazens Geraes, pedindo nomeação de comissão para vistoria dos armazens. — Designado os funcionarios para vistoria.

Da Caixas Registradoras National S. A., pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De Nathan Vaimberg, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Peixarias Modelo Limitada, Mill & Ohlson Limitada e Eduardo Palma & Comp. Limitada, para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De F. Tavares & Comp. Limitada, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Albino da Costa Paes e Brasil Aerea Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Chrysbaaz S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De A. Duarte & Comp., Tuiha & Abreu, Souza Pimentel & Comp., Irmãos Pereira Limitada, Luiz & Gonçalo, A. de Almeida & Comp., Limitada, Meira, Irmão & Comp. e Mirra & Loureiro, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacão as exigencias.

De Lopes & Gonçalves, Francisco & Lopes, Oliveira & Novo, para o archivamento de suas alterações de contracto. — Satisfacão as exigencias.

De Monsanto & Nunes, Buchhehn & Lowenstein e C. Serinha Baptista & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Satisfacão as exigencias.

De F. Silva, Francisco Machado Coelho, João Francisco Souto, José de Oliveira Figueiredo, José Manoel Gonçalves, João Pereira Terceiro e José Esteves Garcia, para os registros de suas firmas. — Satisfacão as exigencias.

De Maximino Cardoso & Fonseca, para o archivamento de seus distracto social. — Indeferido.

De J. Amaral & Machado e C. Corrêa & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Maria Silvina da Cruz, pedindo registro de autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Satisfacão a exigencia.

Da Empresa Constructora do Lar S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Distribuição Nacional S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Cruz, Filho & Comp., Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De Freitas & Giannini, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfacão a exigencia.

De Freitas, Couto & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfacão a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 26 de agosto de 1936.

Contractos:

De Mill & Ohson Limitada, firma composta dos socios quotistas James Struthers Mill e Bertil Tage Ohlson, para o commercio de commissões, etc., com capital de 30:000\$000, prazo tres annos.

De Eduardo Palma & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas Eduardo Palma, José Pinto Rodrigues e Austriclinio Gomes Pinto, para o commercio de commissões, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 33, loja, com capital de réis 1000:000\$, prazo indeterminado.

De Peixarias Modelo Limitada, firma composta dos socios quotistas Empresa Brasileira Productos da Pesca S. A., Fernando Leite, Antonio Felipe Galvão e Adroaldo Rodrigues, para o commercio de venda de peixe fresco, etc., á rua do Catete n. 197, com capital de 220:000\$000, prazo indeterminado.

De Antonio Lucas & Baptista firma composta dos socios solidarios Antonio Lucas e Paulino Baptista, para o commercio de barbearia, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Cunha & Campinos, firma composta dos socios solidarios Albano Thomaz da Cunha e Antonio Nunes Campinos, para o commercio de lenha, etc., á rua Cardoso de Moraes numero 449, com capital de 3:000\$000.

De A. Portella & Martins, firma composta dos socios solidarios Antonio Dias Corrêa Portella e Manoel de Souza Martins, para o commercio de botequim, etc., á rua do Riachuelo n. 334, com capital de 20:000\$000.

De Fonseca & Guedes, firma composta dos socios solidarios Domingos da Fonseca e Accacio Guedes, para o commercio de botequim, etc., á rua Barata Ribeiro n. 226, com capital de 20:000\$000.

Alterações de contractos:

De Globen & Herzenhorn Limitada, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Samue Globen.

De Ferreira & Furtado, o capital social fica elevado a 25:000\$000.

De Oliveira & Rezende, alterando a clausula do contracto social.

De Electro Chimica Industrial Limitada, o capital social fica elevado a 500:000\$000.

De Cartonagem Moderna Limitada, retiram-se os socios João Leite de Arruda e Adolpho Liebermeister, recebendo o primeiro a importancia de 25:000\$ e o segundo a importancia de 15:000\$000.

Distractos:

De A. Paiva & Comp., retira-se o socio Antonio Ferreira da Paiva, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Henrique de Almeida.

De F. Tavares & Comp. Limitada, retiram-se os socios Francisco da Silva Tavares e José da Motta Assumpção, nada recebendo os socios.

Firmas individuaes:

De João Lage, para o commercio de calçados, á rua Dias da Cruz n. 21, com capital de 5:000\$000.

De Manoel da Silva Terceiro, para o commercio de açougue, á rua Cardoso de Moraes n. 534, com capital de réis 5:000\$000.

De Americo & Souto, para o commercio de mercador de radios, á Avenida Gomes Freire n. 104, sobrado, com capital de 20:000\$000.

De Edmundo Josetti, para o commercio de agencias de assignaturas de jornaes, etc., á Avenida Rio Branco n. 117, 5º andar, sala 511, com capital de 3:000\$000.

De Renato José de Sant'Anna, para o commercio de generos alimenticios, á rua Limites Agua Branco n. 754, com capital de 5:000\$000.

De A. F. Assis, para o commercio de roupas feitas, etc., á rua da Alfandega n. 318, sobrado, com capital de 10:000\$000.

De Manoel da Silva Segundo, para o commercio de vasilhames de vidro, á praia da Republica n. 25, fundos, com capital de 4:000\$000.

Região, pede um voto de agradecimento ao citado prefeito de S. Salvador. Esse voto é aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente que assigno.— *Roberto Magno de Carvalho*, secretário.— *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de agosto de 1936

Offícios:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.285 — Attendendo á solicitação dos interessados, o Sr. director da 1ª Secção, permittiu que o empregado da Companhia Air France fôsse mandado para a ilha das Flores, afim de regularizar, opportunamente, os seus papeis, na forma do art. 3º da portaria de 16 de abril do corrente anno, obrigando-se aquella Companhia a cumprir as formalidades legais, porque o passageiro em questão não estava, em absoluto, com os papeis em ordem, contrariamente ao que consta da letra i do sua petição, desta data.

Esse facto ficou evidenciado na informação, que prestei, em officio n. 1.231, de 13 do corrente.

A introdução de technicos contractados está sujeita ao preenchimento de requisitos legais, expressos no art. 13, § 3º, do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934, devendo o interessado observar o disposto nas alíneas b a e do § 1º desse artigo, e mais as exigencias contidas nos incisos I e II do artigo 3º daquelle decreto, isto é:

a) prova de posse da quantia de 3:000\$000, mediante exhibição (art. 21, § 1º) á autoridade consular brasileira do porto de embarque, de um saque de caracter nominal, emitido em duas vias, por estabelecimento bancario local, sobre estabelecimento bancario no Brasil;

b) apresentar pessoa idonea que, mediante termo, assignado perante á autoridade policial competente, se responsabilize pela sua conducta, manutenção e repatriamento.

Esse cheque é resgatável, mediante guia da autoridade policial, a qual só é fornecida (art. 21, § 2º, do decreto citado), quando o estrangeiro imigrante exhibe:

a) carteira de identidade;

b) prova de renda e collocação;

c) prova de domicilio e residencia;

d) passaporte e documentos que delle façam parte integrante.

Não se trata, pois da carta de chamada, erroneamente solicitada á Policia do Districto Federal, mas do cumprimento de disposições legais, que a parte interessada não satisfaz no devido tempo, e que este Departamento não se sentiu com autoridade bastante para dispensar.

Cumprir notar que o proprio despacho do Sr. Chefe de Policia declara não caber carta de chamada para o estrangeiro que, embora *irregularmente*, já se encontra no Brasil.

A empresa Air France apresenta, agora, tão somente, o contracto de locação de serviço e nenhuma das demais formalidades, acima referidas, foram satisfeitas, quer pela citada empresa, quer por parte do imigrante.

Escapando, assim, á alçada desta Directoria Geral, o soluçionamento do assumpto, V. Ex. dignar-se-á resolvê-lo, em face dos motivos expostos pela alludida companhia.

— Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio do Trabalho:

N. 1.286 — Restitue o processo D. G. E. 11.969/36, referente á solicitação que faz Ranulpho de Oliveira á Commissão Revisora, do exame do acto que o afastou do cargo de inspector de imigração do Serviço do Povoamento, na Bahia.

— Ao Sr. 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 1.287 — Declara que esta Directoria Geral sente não poder facilitar o transporte solicitado, por não haver o interessado exhibido prova de collocação certa na lavoura.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.288 — Tendo realizado um emprestimo com a Sociedade dos Funcionarios Federaes, o Sr. José de Mello, quando servia na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e, attendendo á solicitação da mesma, em ser remettido o contracto de emprestimo, em virtude de sua transferencia para essa Secretaria de Estado, cabe transmittir-o, em original, afim de que tenha continuidade o respectivo desconto.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no Estado de S. Paulo, capital:

N. 1.289 — Communica que os mappas estatísticos anexos ao ultimo, foram encontrados na devida ordem, e appro-

vados, assim como foram achados conformes os telegrammas e respectivas confirmações, transmittidos a esta Directoria Geral pela Inspectoria Federal de Imigração, no porto de Santos.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado da Bahia—Cidade do Salvador:

N. 1.290 — Communica que os mappas estatísticos demonstrativos do movimento imigratorio pelo porto do Salvador, referentes ao mez de julho ultimo, que o mesmo capeava, foram encontrados na devida ordem e approvados.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.291 — Solicita providencias no sentido de ser publicada no *Diario Official*, a acta da concorrência, realizada nesta Directoria Geral, em 17 do corrente, para os trabalhos de que necessita a lancha "Patrão Sylvestre", do trafego marítimo deste departamento.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.292 — Transmitta cópia do officio da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, sob n. 2-C-1.554, de 20 do corrente, referindo-se á resolução do Sr. ministro, sobre o assumpto de que trata o officio n. 428, de dezembro ultimo.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.293 — Remette o incluso cartão do Sr. Leonardo Longobardi, em que se compromette a promover o desembarque de imigrantes impedidos por lei.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no 15º districto—Curitiba:

N. 1.294 — Transmitta cópia do officio da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio sob n. 2-C-1.563, de 20 do corrente.

Dia 22

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.295 — Remette o processo de concorrência publica, realizada nesta Directoria Geral, de diversos concertos de que necessita a lancha "Patrão Sylvestre", do trafego marítimo deste departamento.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 1.296 — Relativo as ferias do Sr. Manoel Lopes Vieira.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.297 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia Instaladora Casa Berta Ltd.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.298 — Transmitta a segunda via da folha complementar de pagamento do pessoal contractado deste departamento.

N. 1.299 — Remette as segundas vias das contas da Companhia Brasileira de Energia Electrica.

N. 1.300 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares de accordo com o art. 264, e seu paragraho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de julho do corrente anno, pelo interprete deste departamento, Frederico Guilherme Ernesto Lubke.

N. 1.301 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares de accordo com o art. 264 e seu paragraho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de julho do corrente anno, pelo interprete deste Departamento, Felipe do Amaral Savaget.

N. 1.302 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares de accordo com o art. 264 e seu paragraho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de julho do corrente anno, pelo auxiliar de escripta de 4ª classe deste Departamento, Thomaz Filipo-vich.

N. 1.303 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares de accordo com o art. 264 e seu paragraho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de julho proximo findo pelos auxiliares de 1ª classe, Francisco Gomes de Carvalho e Rodolpho Pedro Cintra e auxiliar de 2ª classe Ormino Soares de Andrade.

N. 1.304 — Remette a 2ª via da folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares de accordo com o art. 264 e seu paragraho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de julho do corrente anno, do pessoal do trafego marítimo deste Departamento.

N. 1.305 — Remette a 2ª via da folha de pagamento, referente ao auxílio para alimentação do pessoal do tráfego marítimo no mez de julho último.

N. 1.306 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da atificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares de accordo com o art. 264 e seu paragraho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de julho proximo findo, por Pericles de Fariaello Carvalho, Jairo Alves Feitosa, Helio Roberto Toledo Lopes e Reinaldo Appelt, respectivamente, chefe de Serviço de Identificação, identificadores e auxiliar de escripta de classe contratado.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.307 — Comunicando que os mappas estatísticos foram encontrados na devida ordem e aprovados.

Conselho Nacional do Trabalho

Processo n. 1.924-1934. — Vistos e erelutados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Companhia Santa Thereza:

Considerando que, em officio de folhas 12, communicou referida Caixa que a repartição "Serviços de Agua e Luz", successora da extinta Companhia Santa Thereza, designou para seus representantes na Junta Administrativa: José Amorim da Silva e Alexandre Padilha, effectivos, e Christovão e Vasconcellos e Carlos Lima de Carvalho, supplentes, em virtude do afastamento dos respectivos occupantes, Clementino de Carvalho Mendes e João Polycarpo Rodrigues Galhardo, effectivos, e Voltaire Bandeira da Cruz, supplente, tendo que o afastamento do primeiro é em caracter temporario;

Considerando que, não tendo sido o membro effectivo Clementino de Carvalho Mendes afastado definitivamente do cargo, cumpria á Caixa convocar o respectivo supplente para occupar a vaga, neste caso o supplente Carlos Lima de Carvalho, cabendo, então, á empresa designar, apenas, dois supplentes, um dos quaes seria chamado á effectividade no impedimento daquelle titular effectivo;

Considerando que, não tendo a empresa assim procedido, designando dois membros effectivos e dois supplentes, ficou a Junta com um membro de mais, que é o que se acha afastado temporariamente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) determinar que a Caixa convoque o supplente Carlos Lima de Carvalho para occupar a vaga aberta com o afastamento definitivo do membro effectivo designado João Polycarpo Rodrigues Galhardo;

b) determinar que a empresa designe apenas dois supplentes, um dos quaes entrará em exercicio durante o impedimento do titular effectivo Clementino de Carvalho Mendes;

c) determinar a remessa, com a brevidade possivel, da copia das actas das respectivas posses.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1936. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Augusto Paranhos Fontenelle, relator.

Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Terceira Secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de agosto de 1936

Processo n. 3-9.510-1935 — Caixa de Soccorros dos Empregados do Porto do Rio Grande, pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura—D.N.P.M. (Serviço de Aguas) — Boletim diario — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936:

Estações—Obs. mts. em 24 horas—Dif.

Dia 3

Bacia Amazonica:		
P. de Olivença	13.87	0.03
Teffé	8.35	0.15
Manáos	19.23	-0.03
Maués	3.90	-0.08
Arumanduba	2.37	0.11
Altamira	1.11	-0.01
Porto Nacional	1.19	0.00
Imperatriz	1.00	0.02
Obidos	2.83	-0.08

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Jupia	1.04	0.02
Presidente Epitacio	0.53	0.05
Itaipu	1.66	-0.08
São Matheus	1.78	-0.09
Rio Negro	2.12	-0.24
Porto União	3.55	-0.12
Cuyabá	1.39	0.13
Corumbá	1.14	-0.03

Dia 4

Bacia S. Francisco:		
Porto Real	0.42	-0.04
Pirapora	0.32	0.00
São Francisco	-0.24	-0.01
Manuaria	-0.22	—
Almaga	0.50	0.08

Carinhanha	-0.12	-0.05
Rio Branco	1.75	-0.01
Remanso	0.28	0.00
Joazeiro	1.00	0.00
Piranhas	-0.30	0.05
Pão de Assucar	-0.47	-0.01
Penedo	2.10	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Barra do Pontal	0.84	0.03
Minas Novas	1.18	0.00
Arassuaçu	1.07	-0.03
Itinga	1.39	0.01
Itaobim	0.83	0.03
São Pedro	0.91	0.00

Bacia Parahyba do Sul:

Guararema	1.40	-0.07
Jacarehy	0.46	-0.12
Caçapava	0.96	-0.12
Pindamonhangaba	1.66	-0.08
Guaratinguetá	1.91	-0.07
Cachoeira	1.18	-0.05
Cruzeiro	1.14	-0.04
Rezende	0.53	-0.01
Barra Mansa	1.36	0.00
Barra do Pirahy	1.49	-0.01
Parahyba do Sul	0.85	0.00
Anta	0.51	-0.08
Porto Novo do Cunha	0.44	-0.07
São Fidelis	2.10	-0.04
Campos	6.54	0.00

Bacia Itajahy-Assú:

Tayó	1.47	-0.14
Barracão	0.48	-0.09
Rio do Sul	2.04	-0.30
Hansa	1.26	-0.06

Aquidaban	1.10	-0.20
Indayal	1.86	-0.08
Passo Manso	1.40	-0.17
Gaspar	2.60	-0.32
Ilhota	2.50	-0.50

As cotas de Manáos e Campos acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 3

Bacia Amazonica:
Em ascensão em S. P. de Olivença, Teffé, Arumanduba e Imperatriz, estacionario em Porto Nacional e em declinio em Manáos, Maués, Obidos e Altamira.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:
Em ascensão em Jupia, Presidente Epitacio e Cuyabá e em declinio em Itaipu, S. Matheus, Rio Negro, Porto União e Corumbá.

Dia 4

Bacia S. Francisco:
Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:
Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:
Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú:
Continuará em declinio em todo o curso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Sub-divisão de Meteorologia aplicada

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 2 de setembro de 1935

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Bom; nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sudeste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom; nevoeiro. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com augmento de nebulosidade; nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão de Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado de tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Bello Horizonte.....	C	0	15.9	21	55	—	—	—	0	00	4	Sêco	28	12	0	B
Cambuquira.....	NE	1	17.4	20	45	—	—	—	0	00	—	Sêco	29	9	0	B
Caratinga.....	NE	1	14.9	20	65	—	—	—	0	00	—	Sêco	26	8	0	B
Caxambu.....	C	0	17.8	14	65	—	—	—	0	00	8	Sêco	29	8	0	B
Diamantina.....	C	0	15.5	19	55	—	—	—	0	00	—	Sêco	29	8	0	B
Fortaleza.....	C	0	18.3	15	95	—	—	—	0	00	6	Sêco	24	11	0	B
Januária (X).....	C	0	—	—	—	—	—	—	0	00	—	Sêco	26	11	0	B
Juiz de Fora.....	NE	2	18.4	16	65	—	—	—	0	00	6	—	28	6	0	B
Lavras.....	C	0	15.1	19	55	—	—	—	0	00	—	Humido	27	9	0	B
Monte Alegre (X).....	C	0	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Montes Claros.....	C	0	14.3	21	55	—	—	—	0	00	9	Sêco	29	11	0	B
Muzambinho.....	C	0	21.4	17	65	—	—	—	0	00	—	Sêco	26	8	0	B
Ouro Fino.....	NE	1	13.3	20	45	—	—	—	0	00	—	Sêco	29	11	0	B
Paracatu.....	NE	4	17.2	22	55	—	—	—	0	00	—	Sêco	30	13	0	B
Pirapora (X).....	C	0	15.4	15	65	—	—	—	0	00	—	—	27	5	0	B
Pocos de Caldas.....	C	0	14.1	15	75	—	—	—	0	00	—	Sêco	27	7	0	B
S. João del Rey.....	C	0	18.8	14	65	—	—	—	0	00	7	Sêco	31	4	0	B
S. Lourenço.....	C	0	14.3	21	65	—	—	—	0	00	4	Sêco	29	11	0	B
Theophilo Ottoni.....	SE	1	13.3	24	65	—	—	—	0	00	—	Sêco	31	16	0	B
Uberaba.....	NE	3	14.9	26	85	—	—	—	0	00	—	Sêco	28	6	0	B
Viçosa.....	C	0	14.5	26	45	—	—	—	0	00	7	Sêco	36	18	0	B
Goyaz.....	E	1	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Formosa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Pyrenopolis.....	E	2	14.6	23	45	—	—	—	3	Pa	7	Sêco	32	15	0	B
Santa Luzia (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	N	1	10.9	24	55	—	—	—	0	00	—	Sêco	40	20	0	B
Aquidauana.....	N	2	14.5	19	75	—	—	—	0	00	—	Sêco	36	14	0	B
Bella Vista.....	SSE	2	16.7	15	95	—	—	—	0	00	—	Sêco	34	8	0	B
Campo Grande.....	NE	2	12.1	28	35	—	—	—	0	00	—	Sêco	34	15	0	B
Corumbá.....	E	2	1009.0	28	35	—	—	—	0	00	—	Sêco	39	19	0	B
G. G. Carneiro (Maruri).....	SSE	1	11.5	—	—	—	—	—	0	00	—	Sêco	36	14	0	B
Presidente Murtinho (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Utiariti (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	0	00	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	C	0	16.8	23	65	—	—	—	0	00	6	Sêco	25	17	0	B
Barra S. Matheus (X).....	C	0	17.1	19	85	St-atk	—	—	4	N	5	Tranq.	23	17	0	B
Rio de Janeiro.....	C	0	16.2	21	75	—	—	—	4	N	5	P. agt.	25	18	0	B
Angra dos Reis.....	NE	2	16.2	21	95	—	—	—	4	N	5	Chão	24	17	0	B
Cabo Frio.....	NE	5	16.1	20	85	—	—	—	4	N	5	Sêco	29	14	0	B
Campos.....	C	0	16.8	15	65	—	—	—	4	N	5	—	27	5	0	B
Coriburgo.....	C	0	28.4	25	45	0	0	0	4	N	5	Sêco	38	19	0	B
Macaé.....	C	0	16.8	19	55	0	0	0	4	N	5	Sêco	33	10	0	B
Petropolis.....	C	0	16.4	16	75	—	—	—	4	N	5	Sêco	30	8	0	B
Rezende.....	C	0	16.3	19	65	—	—	—	4	N	5	Sêco	27	10	0	B
Sa. Maria Magdalena.....	SE	1	19.6	8	95	—	—	—	4	N	5	Sêco	27	4	0	B
Therézopolis.....	C	0	17.0	20	55	—	—	—	4	N	5	Sêco	30	10	0	B
Vassouras.....	NE	3	18.0	14	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	28	7	0	B
S. Paulo.....	SW	2	14.2	24	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	25	7	0	B
Avaré.....	SE	1	17.0	20	35	—	—	—	4	N	5	Sêco	31	11	0	B
Campinas.....	C	0	—	—	—	—	—	—	4	N	5	—	—	—	—	—
Campes do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	4	N	5	—	—	—	—	—
Catanduvas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	4	N	5	—	—	—	—	—
Caxina.....	C	0	15.4	20	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	33	7	0	B
Guape.....	C	0	—	—	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	—	—	—	—
Itahy.....	SE	1	13.9	18	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	38	8	0	B
Marília (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	4	N	5	—	—	—	—	—
Pres. Prudente (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	4	N	5	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto.....	C	0	15.8	19	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	31	12	0	B
Santos.....	C	0	17.2	—	—	St-atk	—	—	4	N	5	Sêco	—	—	—	—
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	15.1	20	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	30	12	0	B
Sorocaba.....	C	0	16.1	19	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	22	10	0	B
Taubaté.....	C	0	18.4	17	—	—	—	—	4	N	5	Sêco	32	8	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m.	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Curitiba(X).....																
Castro(X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí X.....																
Jaguariaíva(X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	C	0	18.2	18	85	St-stk	—	—	8 E	6	Tranq.	25	16	0	E	
Ponta Grossa.....	C	0	18.2	13	75	—	—	—	0 L	—	Sécco	31	10	0	B	
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	C	0	18.3	18	85	St-stk	—	—	8 E	7	P. agit.	24	17	0	E	
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xaxerê(X).....																
Porto Alegre.....	C	0	16.1	15	95	—	—	—	—	2	Humido	23	15	0	E	
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo(X).....																
Rio Grande(X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Victoria do Palmar(X).....																
S. Luiz Gonzaga(X).....																
Uruguayana.....	E	3	11.3	17	95	—	—	—	0	OO	5	Humido	22	14	0	
Buenos Aires.....	NNE	2	10.0	16	—	—	—	—	—	N	6	—	—	—	—	
Montevideo.....	NE	6	15.0	13	—	—	—	—	—	E	7	—	—	—	—	
Santiago do Chile.....	C	0	16.0	14	—	—	—	—	—	E	4	—	—	—	—	E
Lima.....	—	—	17.2	15	95	St-stk	—	—	8 E	4	Sécco	—	14	0		
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado: ☁ - Encoberto: ☁ - Nevoeiro: ☁ - Chuva: ☁ - Neves secas: ☁ - Chuviscos: ☁

* - Neve: ▽ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventania: Δ - Granizos

— Arco-Iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa-solar; c. l. — corôa-lunar. Estado do mar ou do

solo: — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à

Escala Beaufort. Nota: — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, com nevoeiro alto; a temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24.1 e minima 14.9, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.6 e minima 17.3, até 13 horas e às 6 horas e 30 minutos, respectivamente. Os ventos foram variaveis e frescos, com periodos de calmaria.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje pela manhã. Os ventos foram variaveis.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Arcovalão.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	24.8	13.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
o do Asucar.....	21.8	17.8	—	Saena Peñã.....	—	—	—	Santa Cruz.....	24.0	14.2	0.0
quett.....	—	—	—	Andarahy.....	—	—	—	Bangú.....	—	—	—
inema.....	—	—	—	Olaris.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
Gabriel (X).....	8.30																	
andon (X)	8.30																	
clém (X).....	9.30																	
Luis (X).....	9.30																	
ulkeramobim (X)...	9.30																	
de Noronha.....	10.30	ESE	10	ESE	7	SE	10	SSW	11	SSW	9	WSW	5	ENE	1	ENE	7	8.350 ms.
atal	9.30	SSE	9	SSE	12	SE	9	SE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
inda (X).....	9.30																	
aceló (X).....	9.30																	
Salvador (X).....	9.30																	
uyabi	8.30	N	5	NNW	8	NW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.250 ms.
amery (X).....	9.30																	
aravellas (XX).....	9.30																	
ello Horizonte	9.30	—	—	—	—	SW	5	SW	2	NE	3	NW	5	—	—	—	—	3.130 ms.
ictoria	9.30	NNE	4	N	2	WNW	1	W	3	SSW	2	SSW	9	SW	12	—	—	4.800 ms.
ampou (X).....	9.30																	
de Janeiro.....	9.30	S	1	W	1	WNW	2	WSW	6	SW	6	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
o de Janeiro.....	13.00	SE	6	SSW	2	W	1	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
antos (XX).....	9.30																	
uritybs (X).....	9.30																	
lorianopolis (X)....	9.30																	
orto Alegre (XX)...	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 horas
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	1011.7	27	85	St-stk	A-k	Ci	2 N	2	Humido	31	22	0.6	V	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Mangás (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	C	0	13.5	26	65	—	—	—	5 N	4	—	35	21	0	B	
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therezina (X).....																
Fortaleza (Perangaba) (X)																
Guaramiranga (X).....																
Ignatú.....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	5	16.8	26	75	—	—	—	6 E	5	P. vgs.	29	20	0	V	
João Pessoa (X).....																
Recife (Oitinda).....	S	2	—	—	65	K-st-k	—	Ci	6 N	6	P. agit.	27	19	2	O	
Fernando Noronha.....																
Garanhuns (X).....	E	6	14.3	26	65	K	—	—	4 N	6	M/ondas	28	23	0	O	
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceló (X).....																
Agua Branca (X).....																
Aracaju.....	SE	3	16.3	26	65	—	A-k	—	4 PN	7	Sécco	30	22	0	V	
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X)...	C	0	16.4	24	85	K-stk	—	—	6 O	7	Tranq.	24	20	1	O	
Barreiras (X).....																
Caeté. (X).....																
Caravelhas.....	N	1	16.8	22	75	K	—	—	3 PN	6	Calmo	26	14	6	V	
Ilhéos (X).....																
Remanso.....	C	0	18.3	26	45	—	—	—	0 L	8	—	—	—	—	B	
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m.	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
ello Horizonte.....	NE	1	14.3	20	55	—	—	—	0	☉	4	Secco	31	13	0	B
ambuquira.....	NE	1	15.3	19	45	—	—	—	0	☉	—	Secco	29	11	0	B
aratinga.....	NE	0	14.3	22	75	—	—	—	0	☉	8	Secco	29	10	0	B
axambú.....	C	0	15.8	15	—	—	—	—	0	☉	—	Secco	29	9	0	B
lamantina.....	C	0	12.6	21	45	—	—	—	0	☉	—	Secco	29	14	0	B
ortaleza (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	27	14	0	B
nuária (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	29	8	0	B
iz de Fóra.....	C	0	18.0	15	75	—	—	—	0	☉	5	Secco	29	8	0	B
avras.....	C	0	15.1	19	55	—	—	—	0	☉	—	Humido	29	10	0	B
onte Alegre (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	33	11	0	B
Montes Claros.....	N	2	15.0	24	45	—	—	—	0	☉	9	Secco	33	11	0	B
uzambinho (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	29	12	0	B
uro Fino.....	W	1	12.7	20	55	—	—	—	0	☉	—	Secco	29	12	0	B
aracatú (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	29	12	0	B
irapóia.....	C	0	14.7	21	55	—	—	—	0	☉	7	Humido	20	11	0	B
ocos de Caldas.....	ENE	1	12.2	18	65	—	—	—	0	☉	—	Humido	28	6	0	B
João del Rey.....	NE	1	12.2	18	55	—	—	—	0	☉	8	Secco	28	9	0	B
Lourenço.....	C	0	15.1	12	85	—	—	—	0	☉	6	Secco	31	5	0	B
heophilo Ottoni (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	31	5	0	B
iberaba (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	31	5	0	B
çosa.....	NE	2	19.3	—	65	—	—	Cl-st	3	PN	—	Secco	33	16	0	B
oyaz.....	C	0	14.6	14	95	—	—	—	0	☉	—	Secco	30	6	0	B
atalão (X).....	E	2	14.5	21	75	—	—	—	0	☉	6	Secco	36	15	0	B
ormosa (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
amery (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
orto Nacional (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
tyrenopolis (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
anta Luzia (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
uyabá (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
quidauana (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
Bella Vista (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
Campo Grande (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
orumbá (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
l. G. Carneiro (Meruri)(X)						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
res. Murinho (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
S. Luiz de Cáceres (X)....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
Três Lagoas (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
tiarity (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	36	15	0	B
ictoria.....	C	0	1016.8	23	75	K	—	—	2	PN	5	Calmo	27	16	0	B
Barra S. Matheus.....	C	2	17.1	23	85	K	—	—	3	PN	7	Calmo	25	16	0	B
Rio de Janeiro.....	C	0	15.9	20	55	—	—	—	0	☉	6	P. agit.	23	19	0	B
egra dos Reis.....	S	3	14.9	21	95	—	—	—	0	☉	8	P. agit.	35	18	0	B
abo Frio.....	NE	5	15.5	20	95	—	—	—	0	☉	7	Chão	24	17	0	B
Campos.....	N	1	16.4	24	75	K-st-k	—	—	4	☉	5	Secco	31	18	0	B
riburgo (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	31	18	0	B
Macahé.....	E	2	14.7	23	75	St-k	0	—	6	N	6	Agitado	26	17	0	B
etropolis.....	—	—	15.9	17	65	—	—	—	0	☉	9	Secco	24	11	0	B
ezende.....	C	0	15.4	18	75	—	—	—	0	☉	5	Secco	31	15	0	B
ta. Maria Magdalena.....	C	0	17.2	19	75	—	—	—	0	☉	—	Secco	29	15	0	B
erezopolis.....	C	0	17.5	11	95	—	—	—	0	☉	7	Secco	25	7	0	B
assburas.....	ENE	2	17.2	16	95	—	—	—	0	☉	—	Secco	29	12	0	B
S. Paulo.....	SE	1	15.3	15	—	—	—	—	0	☉	5	Secco	29	12	0	B
aré.....	NE	1	11.5	23	—	—	—	—	0	☉	8	Secco	28	8	0	B
ampinas.....	E	1	14.9	20	55	—	—	—	0	☉	6	Secco	34	11	0	B
Campos do Jordão (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	31	14	0	B
antaduvras (X).....						—	—	—	0	☉	—	Secco	31	14	0	B
axina.....	C	0	13.6	20	—	—	—	—	—	☉	6	Secco	33	9	0	B
guape.....	E	2	—	20	—	—	—	—	—	☉	—	Secco	25	—	0	B
ahú.....	E	1	13.4	15	—	St-st-k	—	—	0	☉	—	Secco	38	9	0	B
Marília (X).....						—	—	—	4	PN	—	Secco	38	9	0	B
res. Prudente (X).....						—	—	—	—	☉	—	Secco	38	9	0	B
Ribeirão Preto.....	C	0	13.1	19	—	—	—	—	0	☉	4	Secco	31	12	0	B
antos.....	C	0	14.3	—	—	St-st-k	—	—	4	N	6	Calmo	—	—	0	B
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	12.1	22	—	—	—	—	0	☉	5	Secco	30	14	0	B
orocaba.....	SW	1	13.8	19	—	—	A-St	—	5	N	4	Secco	22	11	0	B
aubaté.....	NE	1	16.6	17	—	—	A-k	—	4	N	6	—	33	12	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	C	0	16.7	12	85	—	—	—	0	L	3	Sécco	27	8	0.2	—
Castro.....	W	1	18.2	9	85	—	—	—	0	OO	3	Sécco	29	3	0	B
Józ do Iguaçu (X).....	N	2	12.7	21	45	—	—	—	—	OO	5	Sécco	27	12	0	E
Guarapirava.....	NW	1	17.4	10	—	—	—	—	—	OO	3	Sécco	29	8	0	V
Ivaíhy.....	C	0	15.1	11	85	—	—	—	0	OO	5	Sécco	29	8	0	B
Jaguariahyva.....	C	0	17.6	11	75	—	—	—	0	OO	5	Sécco	27	6	0	B
Palmas.....	NE	2	15.8	19	85	St-stk	—	—	8	E	6	Tranq.	22	18	0	V
Paranaguá.....	C	0	15.5	13	85	—	—	—	0	OO	—	Sécco	36	11	0	B
Ponta Grossa.....	C	0	15.5	13	85	—	—	—	0	OO	—	Sécco	36	11	0	B
Rio Negro (X).....	N	4	14.1	19	85	St-stk	—	—	3	OO	6	Tranq.	20	15	0	B
Florianópolis.....	N	4	14.1	19	85	St-stk	—	—	3	OO	6	Tranq.	20	15	0	B
Araranguá (X).....	C	0	15.0	17	—	St-stk	—	—	8	E	4	Humido	22	16	0	E
Blumenau.....	C	0	15.0	17	—	St-stk	—	—	8	E	4	Humido	22	16	0	E
Campos Novos (X).....	NE	4	13.0	—	—	—	—	—	0	OO	6	P. agit.	—	—	0	B
Laguna.....	NE	4	13.0	—	—	—	—	—	0	OO	6	P. agit.	—	—	0	B
Lages (X).....	NE	4	13.0	—	—	—	—	—	0	OO	6	P. agit.	—	—	0	B
S. Francisco do Sul (X).....	C	0	14.2	18	75	—	—	—	0	L	7	Sécco	28	7	0	B
Urussanga.....	C	0	14.2	18	75	—	—	—	0	L	7	Sécco	28	7	0	B
Valões (X).....	C	0	10.9	17	95	—	A-st	—	4	PN	8	Sécco	21	12	0	E
Xanxerê.....	C	0	9.4	15	95	—	—	—	5	PN	3	Humido	22	12	0	V
Porto Alegre.....	C	0	9.4	15	95	—	—	—	5	PN	3	Humido	22	12	0	V
Alegrete.....	N	3	3.1	19	75	—	—	—	0	L	6	Humido	31	14	0	B
Bagé.....	NE	1	5.5	18	95	—	—	—	0	L	9	Sécco	26	15	0	B
Passo Fundo.....	NE	2	11.3	16	75	—	—	—	0	L	9	Sécco	28	15	0	B
Rio Grande.....	NE	3	6.2	16	95	St-stk	A-k	Cl-clst	4	PN	6	Humido	19	15	0	V
Santa Maria.....	S	1	—	—	95	—	—	Cl	3	N	3	Sécco	25	13	0	B
Sta. Victoria do Palmar (X).....	S	1	—	—	95	—	—	Cl	3	N	3	Sécco	25	13	0	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	N	3	3.5	21	95	—	—	—	0	PN	5	Sécco	22	18	0	B
Uruguayana.....	N	3	3.5	21	95	—	—	—	0	PN	5	Sécco	22	18	0	B
Buenos Aires.....	NE	2	0.0	19	—	—	—	—	—	PN	5	—	—	—	—	OB
Montevideo.....	NE	2	3.0	19	—	—	—	—	—	E	6	—	—	—	—	V
Santiago do Chile.....	C	0	16.0	9	—	—	—	—	—	OO	6	—	—	—	—	V
Lima.....	SSE	1	18.5	15	95	St-stk	—	—	8	O	3	Humido	—	14	0.5	V
Assumpção (X).....	SSE	1	18.5	15	95	St-stk	—	—	8	O	3	Humido	—	14	0.5	V
La Paz (X).....	SSE	1	18.5	15	95	St-stk	—	—	8	O	3	Humido	—	14	0.5	V
Quito (X).....	SSE	1	18.5	15	95	St-stk	—	—	8	O	3	Humido	—	14	0.5	V

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto. ☃ - Nevoeiro. ☄ - Chuva. ☄ - Neve seca. ☄ - Chuviscos.
 * - Neve. ▽ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos. ⚡ - Relâmpagos. U - Geadas. ⚡ - Orvalho. ⚡ - Ventania. ⚡ - Granizo.

— Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa-solar; c. l. — corôa-lunar. Estado do mar ou do solo; — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os Indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o período; a temperatura sofreu ligeira ascensão á noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25,2 e mínima 17,8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 23,4 e mínima 18,8, ás 12 horas e 05 minutos e 6 horas e 20 minutos, respectivamente. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos por vezes, com períodos de clmaria.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava ys 9-horas ee hoje; os ventos foram variáveis.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje pela manhã; os ventos sopraram de norte a léste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	25.0	16.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	22.0	15.2	—	Saens Peña.....	—	—	—	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta	28.6	17.3	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	29.2	18.6	0.0
Ipanema	24.0	19.2	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens Aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X)	8.30																	
Manoás (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
S. de Noronha.....	10.30	E	10	E	10	E	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Curitiba (X).....	8.30																	
Camary (X).....	9.30																	
Paravellas	9.30	NNE	2	NNE	4	ENE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Bello Horizonte (XX)	9.30																	
Victoria	9.30	SW	1	NW	1	N	2	SSE	2	SW	2	S	3	—	—	—	—	3.000 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	E	2	ENE	3	NNE	3	NE	3	NNW	4	SSW	6	—	—	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S	5	E	2	NNW	4	NW	3	NW	3	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	N	8	NNW	10	WNW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
 (XX) Indica que não houve sondagem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Sub-divisão de Meteorologia applicada

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 4 de setembro de 1936

Previsões para o periodo das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Temp: Bom, passando a instavel. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte, rondando para noroeste a sudoeste, com rajadas, bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel. Temperatura: Elevada.

Tendencia geral do tempo após 18 horas no Distrito Federal — Aggravar-se com chuvas, trovoadas e ventos fortes.

Estados do sul — Tempo: Perturbar-se-á em São Paulo e Paraná e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada, entrando em declínio no correr das 24 horas até Santa Catharina e em declínio no Rio Grande. Ventos: Do noroeste a sudoeste, com rajadas fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia, confirmando seus avisos anteriores, previne que o litoral entre Rio da Prata e os Estados mais meridionaes do Brasil, está sujeito a ventos fortes variaveis, rondando de do Brasil e de W e S.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assú (X).....																
Therezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobra (X).....																
Natal.....	SE	5	1017.5	24	95	—	0	0	8 E	5	P. vgs.	31 21	44	0		
João Pessoa.....	SE	2	—	23	85	Nb	0	0	8 O	4	—	27 20	10	0		
Recife (Olinda).....	E	3	16.7	24	75	Nb	0	0	8 E	5	Agit.	28 22	1	0		
Fernando de Noronha.....	E	6	15.0	26	65	Cu	0	0	3 PN	8	Forte	28 23	4	0		
Garanhuns.....	SE	3	18.7	19	75	—	0	0	5 N	7	Sêcco	24 16	0	0		
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceló (X).....																
Agua Branca (X).....																
Aracajú.....	E	3	17.1	26	65	0	A-cu	0	4 PN	7	Sêcco	27 20	0	0	B	
S. Salvador (X).....																
Barra do R. Grande (X)...																
Barreiras (X).....																
Caetitê.....	SE	4	17.5	21	75	0	0	Cl-cu	4 N	6	Sêcco	29 13	0	0	V	
Caravelhas.....	NE	2	18.4	23	85	Cu	0	0	3 PN	6	Calmo	27 14	0	0	V	
Ilhéos (X).....																
Remanso (X).....																
o Branco.....	N	4	13.4	28	75	0	0	Cl	3 PN	2	Sêcco	34 14	0	0	V	

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte (X).....	SE	2	13.8	20	55	0	0	0	0 L	—	Sêcco	31	13	0	B	
Cambuguira.....	C	0	15.9	16	75	0	0	0	0 L	—	Sêcco	30	9	0	B	
Caratinga (X).....	NE	2	14.2	20	55	0	0	0	0 L	4	Sêcco	27	14	0	B	
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Portaleza (X).....																
Guarania (X).....																
Luiz de Fora.....	NW	3	17.0	18	75	—	0	0	9	≡	5	Sêcco	31	10	0	≡
Avras.....	E	1	15.3	19	65	0	0	0	0 L	—	Sêcco	31	11	0	B	
Monte Alegre.....	NE	2	9.4	27	—	0	0	0	0 L	—	Sêcco	33	16	0	B	
Montes Claros.....	NW	2	15.5	24	35	0	0	0	0 L	9	Sêcco	33	11	0	B	
Muzambinho (X).....																
Duro Fino.....	C	0	12.1	20	55	0	0	0	0 L	—	Sêcco	31	13	0	B	
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	C	0	16.4	25	35	0	0	0	0 L	7	Sêcco	35	20	—	B	
Pocos de Caldas.....	NE	2	11.5	21	35	0	0	0	0 L	—	Sêcco	29	7	0	B	
S. João del Rey.....	C	0	12.1	18	65	0	0	0	0 L	8	Sêcco	30	11	0	B	
S. Lourenço.....	C	0	17.5	13	85	0	0	0	0 L	7	Sêcco	32	6	0	B	
Theophilo Ottoni (X).....																
Uberaba.....	N	3	10.3	26	45	0	0	0	0 L	—	Sêcco	34	15	0	B	
Viçosa.....	W	1	14.9	15	85	0	0	0	0	00	Sêcco	29	8	0	B	
Yoyaz.....	NE	3	13.1	21	55	0	0	0	0	00	Sêcco	36	14	0	B	
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Camary (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	E	2	12.6	24	35	0	0	0	0 L	7	Sêcco	43	15	0	B	
Santa Luzia (X).....																
Uyabá.....	N	3	8.9	28	55	0	0	0	0	00	Sêcco	40	23	0	B	
Aquidauana (X).....																
Sella Vista (X).....																
Campo Grande.....	N	3	7.4	24	25	0	0	0	9	00	Sêcco	30	17	0	B	
Corumbá.....	C	0	1006.5	28	55	0	0	0	0	00	Sêcco	39	25	0	B	
S. G. Carneiro (Mururi)(X)																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 12 hs. às 9 hs.
	Direcção	F-Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	O	0	11.2	18	63	0	0	0	0	L	3	Sêcco	28	11	0	≡
Castro	W	2	15.1	12	85	0	0	0	0	OO	3	Sêcco	31	7	0	≡
Fóz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaí (X)																
Jaguariaíva	C	0	13.5	14	75	0	0	0	0	OO	4	Sêcco	30	11	0	B
Palmas (X)																
Paranaguá	C	0	11.0	17	93	—	0	0	9	≡	2	Tranq.	23	15	0	≡
Ponta Grossa	NW	2	10.3	22	35	0	0	0	0	OO	—	Sêcco	31	15	0	V
Rio Negro (X)																
Florianópolis	N	3	—	18	95	0	0	0	0	OO	5	Tranq.	21	16	0	≡
Araranguá	C	0	5.5	22	85	0	A-st	0	8	N	4	Sêcco	26	13	0	N
Blumenau	NW	1	10.3	18	95	St	0	0	8	OO	3	Humido	26	15	0	V
Campos Novos	N	3	9.1	21	65	0	0	0	0	OO	5	Sêcco	30	18	0	B
Laguna	NE	6	8.2	—	—	0	0	0	0	OO	5	Agitado	—	—	0	B
Lages (X)																
S. Francisco do Sul	C	0	10.9	18	95	0	0	0	9	≡	2	Tranq.	21	17	0	N
Urussanga	C	0	12.0	16	65	0	0	0	0	L	9	Sêcco	30	16	0	B
Valões (X)																
Xanxerê (X)																
Porto Alegre	N	1	3.1	24	55	0	0	0	0	OO	4	Sêcco	30	17	0	≡
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande	N	3	995.5	21	75	St	A-st	0	8	E	5	Tranq.	20	17	0	V
Santa Maria	NE	7	1000.0	29	85	0	0	Cl	8	E	3	Sêcco	33	25	0	B
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana (X)																
Buenos Aires	SSW	3	5.0	13	—	—	0	0	8	E	6	—	—	—	—	N
Montevideo	E	3	2.0	13	—	—	0	0	8	A	3	—	—	—	—	ON
Santiago do Chile	C	0	26.0	4	—	—	0	0	7	N	5	—	—	—	—	ON
Lima	S	1	19.3	15	95	St	0	0	8	C	4	—	—	14	0	C
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto: ≡ - Nevoeiro: ☁ - Chuva: ∞ - Neves secas: Δ - Chuvadas:

* - Neve: ∇ - Paredas: R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventania: Δ - Granizo:

— Arco-Iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa-solar; c. l. — corôa-lunar. Estado do mar ou do

solo: — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o período. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ascensão, accentuada de dia. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 31.7 e minima 18.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 30.0 e minima 17.6, respectivamente, até 13 horas e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste, frescos, por vezes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje ás 9 horas. Predominaram os ventos do quadrante norte frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. Os ventos sopralam de norte a léste, frescos

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede de meteorologia recebidos até 13 horas.

Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Procovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	33,6	16,0	0,0	Campo Grande.....	—	—	—
João de Assucar.....	32,9	17,4	—	Saenz Peña.....	—	—	—	Santa Cruz.....	—	—	—
Laquetá.....	—	—	—	Andarahy.....	—	—	—	Bangü.....	—	—	—
Planema.....	31,4	20,8	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Affonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
Diabriel (X).....	8.30																	
Andros (X).....	8.30																	
Elton (X).....	9.30																	
Luiz (X).....	9.30																	
Anterambim (X)...	9.30																	
de Noronha.....	10.30	E	10	ESE	14	ESE	12	E	9	NE	6	NE	8	—	—	—	—	3.400 ms.
Acad (XX).....	9.30																	
Alinda (X).....	9.30																	
Alacéio (X).....	9.30																	
Salvador (XX)....	9.30																	
Uyaba (X).....	8.30																	
Sammy (X).....	9.30																	
Eravellas.....	9.30	NNE	6	NNE	8	NNE	6	NNE	9	NE	7	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
ello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	WSW	4	SW	4	WSW	3	WSW	4	—	—	—	—	2.980 ms.
ictoria.....	9.30	N	6	N	6	N	11	N	6	NNE	3	SSE	2	—	—	—	—	3.000 ms.
campos (XX).....	9.30																	
lo de Janeiro.....	9.30	NNW	4	NNW	8	N	8	NNW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
lo de Janeiro.....	13.00	NNE	2	NNW	5	NNW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
antos.....	9.30	NE	2	NNW	9	NNW	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
urityba (XX).....	9.30																	
lorianopolis.....	9.30	N	11	NW	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
orto Alegre.....	9.30	NNW	14	NW	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
--	------------------------------	------------------------

Arrecadada de 1 a 3 de setembro de 1936.	3.483:142\$800	3.405:520\$000
Em 4 de setembro de 1936.	1.151:881\$000	1.117:341\$200
Total.	4.635:023\$800	4.522:861\$200
Em igual período de 1935.	6.546:437\$300	6.523:520\$900
Diferença para menos em 1936.	1.911:413\$500	2.000:659\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de setembro de 1936.	220.926:689\$600	214.093:962\$200
Em igual período de 1935.	211.557:165\$100	205.071:499\$300
Diferença para mais em 1936.	9.369:524\$500	9.022:462\$900

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Importancias****Datas****Em papel****Receita do dia:**

4 de setembro de 1936.	1.507:539\$300
3 de setembro de 1935.	1.685:960\$200

Receita mensal:

De 1 de setembro a 3 de setembro de 1936.	8.140:272\$300
De 1 de setembro a 3 de setembro de 1935.	2.959:906\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	5.187:365\$800
--	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de setembro de 1936.	237.359:965\$900
De 2 de janeiro a 3 de setembro de 1935.	273.172:863\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	14.187:102\$200
--	-----------------

Alfandega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA****Importancias****Datas****Em papel****Receita do dia:**

26 de agosto de 1936.	157:044\$300
26 de agosto de 1935.	243:953\$000

Receita mensal:

De 1 de agosto a 26 de agosto de 1936.	3.913:036\$300
De 1 de agosto a 26 de agosto de 1935.	4.266:411\$060

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	353:374\$760
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 26 de agosto de 1936.	35.931:519\$790
De 1 de janeiro a 26 de agosto de 1935.	36.336:350\$240

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	404:830\$450
--	--------------

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:**A' vista****Official****Livre**

Londres.	578540	85\$711
Paris.	—	1\$125
Italia.	—	1\$380
Allemanha:		
Reichsmark.	—	6\$835
Reisemark.	—	3\$720
Verrechnungsmark.	—	5\$300
Unterstützungsmark.	—	3\$679
Portugal.	—	\$789
Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$880
Hespanha.	—	2\$340
Suissa.	—	5\$561
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slovaquia.	—	\$706
Nova York.	—	17\$042
Montevideo.	—	9\$150
Buenos Aires (peso-papel).	3\$140	4\$846
Hollanda.	—	11\$581
Japão.	—	5\$090
Rumania.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	3\$233
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	86.529
Franco.	1\$1232
Escudo.	\$795
Peso uruguayo.	8\$902
Peseta.	1\$564
Dollar.	17\$267
Franco suíço.	5\$800
Peso argentino.	4\$818
Lira.	1\$207
Zloty.	3\$250
Corôa sueca.	4\$500

Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1936.

Bolsa**Apolices:**

Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	785\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	777\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	761\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5%, port.	317\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5%, port.	667\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:006\$000
Empréstimo municipal de 1904, nom.	403\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	141\$000
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto numero 1.535).	162\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.	162\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 500\$, 8%, port. (236).	460\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 7%, port. (9.661).	146\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7%, port. (10.246).	760\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, portador (1934).	142\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9%	186\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9%	460\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%	940\$000
Estado da São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$500

Informizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$000, 8 %, port.	925\$000
Acções de bancos:	
Commercio.	204\$000
Brasil.	379\$000
Acções de companhias:	
Docas de Santos nom.	210\$000
Debenturas:	
Companhia Antartica Paulista.	196\$500
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	216\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America..	1:060\$000
Vendas a prazo:	
324 = Obrigações de Thesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1932) V/ Comprador 30 dias... 1:010\$000	
Vendas judiciais:	
20 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5=, nom.	777\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações na café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro.	13\$900	13\$800	13\$900	13\$850	—
Fevereiro.	13\$800	13\$775	13\$800	13\$775	—
Setembro.	14\$800	14\$700	14\$800	14\$675	—
Outubro.	14\$350	14\$275	14\$400	14\$300	—
Novembro.	14\$275	14\$225	14\$300	14\$225	—
	R	M	R	M	
Dezembro.	14\$275	14\$375	14\$300	14\$375	—
Vendas.	13.000	saccas	3.000	saccas	16.000
Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, sustentado.					

MERCADO DISPONIVEL

Pregão po tipo 7 14\$500 por 10 kilos.

Mecado, calmo.

Vendas. 1.958 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

	Saccas
Entradas.	6.048
Sahidas.	750
Consumo local.	300
Café retirado do mercado pelo Deartamento Nacional do Café.	—
Café de Bonificação.	—
Existencia.	591.431
Mercado, calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3.	16\$500
Typo 4.	16\$000
Typo 5.	19\$500
Typo 6.	15\$000
Typo 7.	14\$500
Typo 8.	14\$000

Assucar

	Saccas
Entradas.	300
Sahidas.	1.854
Existencia.	21.782
Mercado sustentado.	
Preços por sacco de 60 kilos:	
Branco crystal.	46\$000 a 47\$500
C. amarello.	—
Mascavinho.	—
Mascavo.	30\$000 a 32\$500

Algodão

Fardos

Entradas.	11
Sahidas.	127
Existencia.	8.133
Mercado, estavel.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra Longa:	
Typo Seridó:	
Typo 3.	51\$500 a 52\$000
Typo 4.	50\$000 a 50\$500
Fibra media:	
Seridões:	
Typo 3.	48\$000 a 48\$500
Typo 5.	44\$000 a 44\$500
Ceará:	
Typo 3.	Nominal
Typo 5.	— 43\$000
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3.	Nominal
Typo 5.	— 42\$000
Paulista:	
Typo 3.	48\$500 a 49\$000
Typo 5.	45\$500 a 46\$000
O syndico, Bento Dias Pereira.	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRITO DE SÃO CHRISTOVÃO

Decima Zona

Séde — Saguão da Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão

Edital de convocação de sorteados

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro do anno de 1935, nesta Capital, na séde da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os de numeros 1 a 276, da classe de 1915; de 707 a 775, da classe de 1914; de 885 a 895, da classe de 1913, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 15 a 25 de outubro do corrente anno, na séde desta Junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de concentração n. 2 (1º R. C. D.), e os que o não fizerem ficando sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos e Código Penal Militar.

Os sorteados de numeros 277 a 488, da classe de 1915; de 776 a 829, da classe de 1914 e de numeros 896 a 904, da classe de 1913, que constituem o contingente suplementar — 2ª chamada — ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no *Diario Official* em novembro proximo, a partir do dia 6.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1915

Numero de alistamento	Numero de sortelo	Nome	Filiação	Origem	Unidade
1.	23.	Abelardo, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho	—	—	—
4.	225	Accacio, filho de Aristides Alberto Alves	—	—	—
8.	163.	Adalberto, filho de Manoel Soares Leite	—	—	—
11.	165.	Adelino Augusto Moreira, filho de Domingos M. Carneiro	—	—	—
12.	266.	Ademar, filho de João de Souza Aciellas Reis	—	—	—

15. 35. Affonso, filho de Antonio Fernandes e de Carmen Cobo — Registro Civil — 1º G. O.
16. 119. Agripio, filho de Domingos da Silva e de Maria Norberta — Registro Civil — 1º G. O.
17. 11. Aimé Luiz, filho de Jarbas Moreira Ramos — Registro Civil — 1º R. I.
25. 70. Alberto, filho de Manoel Lopes e de Iria Clara — Registro Civil — 1º G. O.
27. 37. Alberto Ribeiro Pires, filho de João Carlos Pires — T. G. 7 — 1º G. O.
30. 134. Albino, filho de Manoel Francisco do Nascimento — Registro Civil — 1º G. O.
31. 265. Albino Melro, filho de Antonio Melro — Arsenal de Guerra — 1º G. O.
34. 135. Alcebiades, filho de Antonio Rodrigues Gonçalves — Registro Civil — 1º G. O.
35. 13. Alcebiades, filho de Aristides de Souza Machado — Registro Civil — 1º G. O.
42. 81. Alencar, filho de Alcebiades Rodrigues e de Maria Tolentina — Registro Civil — 1º G. O.
44. 112. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior — Registro Civil — 1º G. O.
45. 211. Alfredo, filho de Alfredo Marques Bronzo — Registro Civil — 1º G. O.
47. 186. Alfredo, filho de Herculano Sancho da Silva Pedra — Registro Civil — 1º G. O.
51. 238. Altair, filho de José da Silva Netto — Registro Civil — 1º G. O.
53. 77. Altamiro, filho de Euclydes Sant'Anna de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.
54. 256. Altamiro, filho de Honorio Dias Barbosa — Registro Civil — 1º G. O.
56. 105. Altamiro, filho de Manoel José Martins — Registro Civil — 1º G. O.
59. 213. Alvaro, filho de Aristides Francisco de Mendonça — Registro Civil — 1º G. O.
66. 234. Alvaro, filho de Maria Pereira Crespo — Registro Civil — 1º G. O.
67. 263. Alvaro, filho de Sebastião Soares da Silva — Registro Civil.
68. 158. Alvaro Ferreira, filho de Silvino Ferreira e de Ludovina Sarmento — Registro Civil — 1º G. O.
70. 282. Amaury, filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil — 1º G. O.
71. 54. Americo, filho de Americo Antonio de Araujo — Registro Civil — 1º G. O.
72. 206. Annibal, filho de Annibal Valle da Silva Costa — Registro Civil — 1º G. O.
76. 181. Antenor Tavares da Silva Filho — F. Vid. Esberard — 1º G. O.
82. 19. Antonio, filho de Emygdio Teixeira de Miranda Cabral — Registro Civil — 1º R. O.
85. 61. Antonio, filho de José Barbosa e de Ludovina da Cunha — Registro Civil — 1º G. O.
86. 23. Antonio, filho de José Lopes e de Dolores Telhado — Registro Civil — 1º G. O.
87. 22. Antonio, filho de José Lopes de Miranda — Registro Civil — 1º G. O.
88. 21. Antonio, filho de José da Silva e de Amanda Dorothéa Rivara — Registro Civil — 1º G. O.
89. 1. Antonio, filho de Porfirio da Silva Pinheiro — Registro Civil — 1º G. O.
93. 16. Antonio Julio, filho de Manoel Pinto Carneiro Diniz — Registro Civil — 1º G. O.
96. 38. Antonio de Souza, filho de José de Souza — Casa Dom. J. da Silva — 1º G. O.
97. 33. Antonio de Souza, filho de Maria de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
104. 118. Ariquerner, filho de José Francisco de Freitas — Registro Civil — 1º G. O.
108. 25. Armando, filho de Alvaro José de Mello — Registro Civil — 1º G. O.
109. 189. Armando, filho de Antonio dos Santos e de Anna Candida — Registro Civil — 1º G. O.
110. 221. Armando, filho de Basilio Cardoso e de Bernarda de Jesus — Registro Civil — 1º G. O.
111. 28. Armando, filho de Joaquim Pinto e de Sara Ribeiro da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
113. 43. Armando, filho de Thereza de Jesus Mourão — Registro Civil — 1º G. O.
114. 223. Arnaldo, filho de Alvaro Lourenço da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
115. 104. Arnaldo, filho de Antonio da Silva e de Idalina Cesar — Registro Civil — 1º G. O.
116. 59. Arnaldo, filho de José Rodrigues do Amaral — Registro Civil — 1º G. O.
118. 88. Arnaldo, filho de Manoel da Silva Barbosa — Registro Civil — 1º G. O.
121. 72. Archimedes, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco — Registro Civil — 1º G. O.
123. 193. Arthur, filho de Altino Doria — Registro Civil — 1º G. O.
124. 47. Arthur, filho de Eduardo Kisniki e de Alzira Soares — Registro Civil — 1º G. O.
128. 63. Astor, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil — 1º G. O.
132. 222. Augusto Lopes da Silva, filho de Manoel L. da Silva — F. Vid. Esberard — 1º G. O.
133. 249. Aureliano, filho de Americo de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
134. 75. Aurelino, filho de Elvino Telles de Menezes — Registro Civil — 1º G. O.
135. 169. Aurelino, filho de Gabriel da Silva Menezes — Registro Civil — 1º G. O.
138. 32. Benjamin, filho de Antonio Coelho e de Maria de Moura — Registro Civil — 1º G. O.
140. 254. Bernardino, filho de João Albino da Costa Mattos — Registro Civil — 1º G. O.
- E146. 166. Carlos, filho de Antonio Joaquim Castano — Registro Civil — 1º G. O.
147. 218. Carlos, filho de Carlos Alberto da Rocha — Registro Civil — 1º G. O.
148. 273. Carlos, filho de Carlos Augusto Parreira — Registro Civil — 1º G. O.
149. 215. Carlos, filho de Domingos Lopes da Costa — Registro Civil — 1º G. O.
150. 217. Carlos da Silva Carneiro, filho de Francisco da S. Carneiro — Registro Civil — 1º C. R. M.
152. 49. Carlos, filho de João Henriques e de Alzira de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.
155. 259. Carlos, filho de Marcellino Pita da Rocha Lima — Registro Civil — 1º G. O.
163. 182. Cyro Lincoln, filho de Octavio Henrique da Silveira — Registro Civil — 1º G. O.
165. 188. Claudio Montet, filho de Pedro Montet — T. G. numero 7 — 1º G. O.
167. 66. Claudionor Ferreira, filho de Antonio Carlos Ferreira — Registro Civil — 1º G. O.
168. 184. Claudionor, filho de Eustachio Torres Estruc — Registro Civil — 1º G. O.
172. 176. Claudionor, filho de Thirso Moreira da Cunha — Registro Civil — 1º G. O.
181. 200. Darcy, filho de Manoel Augusto Ribeiro — Registro Civil — 1º G. O.
182. 48. Darcilio Carneiro da Silva Ribeiro, filho de Antonio Camelo da Silva Ribeiro — Do T. G. 525 — 1º G. O.
189. 87. Dermeval Vieira, filho de Mauricio Vieira — Sydney Ross & Comp. — 1º G. O.
190. 45. Deusellio Costa, filho de Cecilia Santiago — Registro Civil — 1º G. O.
192. 214. Diogo, filho de Manoel Pereira e de Amalia Pereira Cae — Registro Civil — 1º G. O.
199. 183. Djalma, filho de João dos Santos e de Aurora Figueiredo — Registro Civil — 1º G. O.
200. 244. Djalma, filho de Manoel Lisboa e de Rosa Lisboa — Registro Civil — 1º G. O.
201. 137. Domingos, filho de Antonio Teixeira e de Maria Rosa Gomes — Registro Civil — 1º G. O.
202. 5. Domingos, filho de Emygdio Soares e de Antonietta Soares — Registro Civil — 1º R. I.
204. 92. Domingos Barbosa Filho, filho de Domingos Barbosa — Am. Fab. — 1º G. O.
207. 164. Durval, filho de Francisco Pinto Soares — Registro Civil — 1º G. O.
208. 180. Edil de Castro Palma, filho de José de C. Palma — Registro Civil — 1º G. O.
210. 55. Edmundo, filho de Luiz Heleno da Rosa — Registro Civil — 1º G. O.

5. 109. Eduardo, filho de Augusto Gonçalves da Silva — Registro Civil — 1° G. O.
2. 174. Emilio, filho de João Molinaro e de Philomena Serpa — Registro Civil — 1° G. O.
4. 36. Ernesto, filho de João Gonçalves Filho — Registro Civil — 1° G. O.
0. 162. Faustino, filho de Alberto Teixeira Guimarães — Registro Civil — 1° G. O.
3. 22. Fernando, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil — 1° G. O.
5. 171. Fernando Mauricio, filho de Sebastião das Chagas Leite — Registro Civil — 1° G. O.
1. 93. Francisco, filho de Felinto Januario dos Santos — Registro Civil — 1° G. O.
2. 12. Francisco, filho de Francisco Estafano e de Acolina Mandarini — Registro Civil — 1° G. O.
1. 148. Geraldo, filho de Algemiro Pereira dos Santos — Registro Civil — 1° G. O.
3. 267. Geraldo do Nascimento, filho de Arnaldo Xavier Pinheiro — T. G. 172 — 1° G. O.
3. 192. Germano, filho de Mario Frederico de Lima — Registro Civil — 1° G. O.
0. 190. Germinal, filho de Matheus Fernandes e de Amelia Mortani — Registro Civil — 1° G. O.
4. 14. Guilherme Barcellos Jones, filho de Antonio B. Jones — Arsenal de Guerra — 1° G. O.
5. 203. Guilherme, filho de Antonio Ferreira Agostinho — Registro Civil — 1° G. O.
6. 208. Guilherme, filho de Arthur Martins e de Emerenciana Ferreira — Registro Civil — 1° G. O.
2. 127. Hamilton, filho de Marcellio Santos e de Gabriella Peres — Registro Civil — 1° G. O.
6. 20. Heitor, filho de Mario Cyrillo dos Santos — Registro Civil — 1° G. O.
3. 271. Helio, filho de Jayme Portugal e de Eleodina Franco. R. C. 1° G. O.
3. 159. Henrique, filho de Henrique Chagas e de Maria da Gloria. R. C. 1° G. O.
4. 31. Henrique, filho de Henrique Quintilhiano de Castro e Silva. R. C. 1° G. O.
0. 29. Honorivaldo, filho de Francisco Estefano e de Acolina Mandarini. R. C. 1° G. O.
0. 31. Horacio, filho de Manoel Ignacio Martins. R. C. 1° G. O.
4. 9. Humberto, filho de Miguel Angelo Sbocca. R. C. 1° R. I.
3. 246. Ignacio, filho de Joaquim da Costa e de Emilia de Jesus. R. C. 1° G. O.
0. 246. Indalecio, filho de Henrique Holinger da Silva. R. C. 1° G. O.
2. 7. Israel Ignacio Carvalho, filho de José I. Carvalho, F. Calç. Souto. 1° R. I.
0. 43. Jayme, filho de José Domingos Ferreira. R. C. 1° G. O.
1. 263. Jayme Camara, filho de Pedro Camara, F. Tec. Lina Barros. R. I. 1° G. O.
2. 63. Jalvir, filho de Manoel Ferreira Villela. R. C. 1° G. O.
0. 107. João, filho de Antonio de Souza e de Maria Teixeira. R. C. 1° G. O.
0. 258. João, filho de Asdrubal Barbosa de Magalhães. R. C. 1° G. O.
1. 168. João, filho de Clotilde Maria de Jesus. R. C. 1° G. O.
0. 239. João, filho de Ernesto Machado Bittencourt. R. C. 1° G. O.
4. 123. João, filho de Francisco José Teixeira. R. C. 1° G. O.
5. 69. João, filho de João Fernandes Simões. R. C. 1° G. O.
6. 253. João, filho de João de Souza Martins Junior. R. C. 1° G. O.
7. 90. João, filho de Luciano Lopes e de Rafaela C. Carrascosa. R. C. 1° G. O.
7. 199. João Pinto Costa, filho de Eduardo P. da Costa, Luz Stearica. 1° G. O.
8. 210. João Ribeiro, filho de Delphim Ribeiro. R. C. 1° G. O.
0. 151. Joaquim, filho de Albina Gomes da Costa. R. C. 1° G. O.
2. Joaquim, filho de Joaquim Botas e de Maria José Paiva. R. C. 1° G. O.
3. 84. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias. R. C. 1° G. O.
345. Joaquim, filho de Manoel Duarte e de Olinda Rosa de Souza. R. C. 1° G. O.
347. 172. Joaquim Fernandes Lopes, filho de José F. Lopes, Amer. Fabril. 1° G. O.
353. 141. Jorge, filho de Deodoro de Oliveira Lima. R. C. 1° G. O.
355. 241. Jorge, filho de Iris Alves de Andrade. R. C. 1° G. O.
357. 114. Jorge Peixoto de Carvalho, filho de Joaquim T. de Carvalho. R. C. 1° G. O.
359. 10. Jorge Duarte de Freitas, filho de Pedro Antonio de Freitas. R. C. 1° G. O.
361. 232. Jorge Claudio, filho de Sergio Daniel de Castro e Silva. R. C. 1° G. O.
363. 31. José, filho de Amelia Nogueira dos Santos. R. C. 1° G. O.
364. 143. José, filho de Angelo Garcia e de Rosa Fernandes. R. C. 1° G. O.
365. 195. José, filho de Antonio Joaquim de Araujo. R. C. 1° G. O.
366. 252. José, filho de Antonio José Martins. R. C. 1° G. O.
367. 44. José, filho de Antonio Pimentel Pinto. R. C. 1° G. O.
368. 250. José, filho de Antonio Pinto de Almeida. R. C. 1° G. O.
369. 260. José da Silva Porto, filho de Antonio da Silva Porto. R. C. 1° C. R. M.
376. 73. José, filho de Francisco Ferreira Lopes. R. C. 1° G. O.
379. 173. José, filho de João da Silva Santo. R. C. 1° G. O.
380. 69. José, filho de Joaquim Duarte e de Ignez Silva Freitas. R. C. 1° G. O.
384. 96. José, filho de José Ferreira Felipe. R. C. 1° G. O.
386. 152. José, filho de José Marques da Costa. R. C. 1° G. O.
387. 94. José, filho de José Rodrigues Coral. R. C. 1° G. O.
389. 276. José, filho de José de Souza Thomé. R. C. 1° G. O.
398. 38. José, filho de Serafim Jordão Mandianes. R. C. 1° G. O.
405. 124. José Guimarães Fernandes, filho de Theophilo G. Fernandes, Calç. D. N. B. 1° G. O.
409. 202. José da Silva, filho de Antonio da Silva, Ars. de Guerra. 1° G. O.
413. 10. Jupir, filho de Alfredo Teixeira de Lemos. R. C. 1° G. O.
418. 6. Jurandir Barbosa, filho de Messias José Barbosa, Int. da Guerra. 1° R. I.
420. 154. Juvenal, filho de Joaquim Maia da Silva. R. C. 1° G. O.
423. 8. Laercio, filho de Abade Gabriel da Silva. R. C. 1° R. I.
424. 89. Leandro, filho de Agostinho Ponsi e de Liberata Candida. R. C. 1° G. O.
426. 230. Leonardo, filho de Manoel Luiz de Almeida. R. C. 1° G. O.
428. 71. Lindemberg, filho de Paulo Lenz de Araujo Cesar. R. C. 1° G. O.
429. 83. Loel, filho de Virgilio Bomfim e de Maria da Conceição. R. C. 1° G. O.
430. 196. Lourival, filho de Albino José da Cruz. R. C. 1° G. O.
432. 146. Lourival, filho de Evaristo Teixeira Ferreira. R. C. 1° G. O.
434. 62. Lourival José Mendes, filho de Belmiro Americo Mendes, T. de G. 525. 1° G. O.
435. 170. Luciano de Barros, filho de Maria Rosa, Fab. V. Esberard. 1° G. O.
442. 80. Luiz, filho de Manoel Peixoto e de Julia Mateiro. R. C. 1° G. O.
443. 185. Luiz, filho de Thomé Francisco Machado. R. C. 1° G. O.
445. 30. Luiz Rodrigues, filho de Antonio R. Escobar, Americana Fabril. 1° G. O.
449. 247. Manoel, filho de Antonio Pereira Covas. R. C. 1° G. O.
450. 125. Manoel, filho de Cesar Vieira da Costa. R. C. 1° G. O.
454. 18. Manoel, filho de Jacintho Oscar de Maedo. R. C. 1° G. O.
466. 52. Manoel Mendes Filho, filho de Manoel Medes, Fab. Calç. D. N. B. 1° G. O.
467. 275. Manoel P. Souza, filho de Antonio P. Souza, Annunciato & Comp. R. Av.

468. 76. Manoel Raposo, filho de Angelo M. Raposo, Arsenal de Guerra. 1º G. O.
371. 24. Mario, filho de Antonio Pereira Dantas, R. C. 1º G. O.
472. 79. Mario, filho de Bernardino Bastos, R. C. 1º G. O.
473. 130. Mario, filho de Daniel Fernandes da Rocha, R. C. 1º G. O.
476. 204. Mario, filho de Gumercindo Henrique Martins — Registro Civil — 1º G. O.
479. 218. Mario, filho de José Julio da Silva Costa — Registro Civil — 1º G. O.
485. 201. Mario Coelho, filho de José Coelho — Da Light — 1º G. O.
486. 131. Mario Cupello Caloni, filho de Francisco C. Caioni — Do 15º Districto — 1º G. O.
488. 2. Mario Lopes Ferreira, filho de Mario L. Ferreira — Esp. — 1º R. I.
491. 178. Miguel, filho de Ramalho Zeferino de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
498. 167. Moacyr, filho de Manoel Ferreira de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
505. 103. Moacyr da Silva, filho de João da Silva — Luz Stearica — 1º G. O.
509. 53. Nauzeo, filho de José Rodrigues de Amorim — Registro Civil — 1º G. O.
513. 144. Nelson, filho de Francisco Fagundes Antonio dos Santos — Registro Civil — 1º G. O.
515. 235. Nelson, filho de João Ramos e Maria da Gloria — Registro Civil — 1º G. O.
517. 251. Nelson, filho de José de Araujo Castro — Registro Civil — 1º G. O.
518. 229. Nelson, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil — 1º G. O.
520. 108. Nelson Camargo dos Santos, filho de Americo C. dos Santos — T. G. n. 505 — 1º G. O.
521. 126. Nelson Marques da Silva, filho de Lucio M. da Silva — T. G. 525 — 1º G. O.
524. 27. Nestor, filho de Manoel Rosario e Maria Soares — Registro Civil — 1º G. O.
526. 99. Newton, filho de Alvaro Ferreira Calaga — Registro Civil — 1º G. O.
529. 242. Nezio Serrão de Azevedo, filho de Bernardino da Silva Azevedo — Ars. Guerra — 1º G. O.
531. 121. Nilo, filho de Alberto Ribeiro e Albertina Rodrigues — Registro Civil — 1º G. O.
532. 233. Nilo, filho de Francisco de Mattos Pereira — Registro Civil — 1º G. O.
534. 156. Nilo, filho de Matheus Coelho da Rocha — Registro Civil — 1º G. O.
537. 42. Norival Maranhão, filho de Luiz Maranhão — Fabrica D. N. B. — 1º G. O.
538. 1. Norival dos Santos, filho de Pedro José dos Santos — Fabrica Escherard — 1º R. I.
539. 115. Odilon, filho de Alcino Pereira de Abreu — Registro Civil — 1º G. O.
541. 220. Ogé, filho de José Ferreira Barbosa — Registro Civil — 1º G. O.
543. 140. Olegario, filho de José Coelho de Araujo — Registro Civil — 1º G. O.
547. 51. Orlando, filho de Adriano Abel de Albuquerque — Registro Civil — 1º G. O.
548. 197. Orlando, filho de Basilio Theodorico da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
554. 257. Orlando Meirelles, filho de Olympio Meirelles — Luz Stearica — 1º G. O.
555. 270. Oscar, filho de Etelvino de Souza e Virginia Paulina — Registro Civil — 1º G. O.
556. 138. Osmario, filho de Carlindo Faria Netto — Registro Civil — 1º G. O.
557. 264. Oswaldo, filho de Antonietta de Aguiar — Registro Civil — 1º G. O.
558. 194. Oswaldo, filho de Antonio Cyrillo de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
564. 198. Oswaldo, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil — 1º.
573. 142. Oswaldo, filho de Salvador Molinari e Maria Perrota — Registro Civil — 1º G. O.
574. 157. Oswaldo José, filho de Antonio José dos Santos — Arsenal de Guerra — 1º G. O.
577. 101. Octacilio da Gloria Macedo, filho de Oscar de Jesus Macedo — Luz Stearica — 1º G. O.
578. 245. Octacilio, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil — 1º G. O.
579. 177. Octacilio, filho de Antonio Joaquim da Costa — Registro Civil — 1º G. O.
583. 179. Octavio, filho de José Joaquim Gonçalves — Registro Civil — 1º G. O.
585. 60. Otheo, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — Registro Civil — 1º G. O.
588. 98. Ovidio, filho de Juvenal Alves Corrêa — Registro Civil — 1º G. O.
592. 111. Paulo, filho de Carlos da Costa Soares — Registro Civil — 1º G. O.
593. 191. Paulo, filho de Felipe Oliveira Junior — Registro Civil — 1º G. O.
594. 226. Paulo, filho de Laurindo Antonio da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
596. 255. Paulo, filho de Roberto Victorino da Silva Guimarães — Registro Civil — 1º G. O.
598. 34. Pedro, filho de Antonio Luiz Vaz — Registro Civil — 1º G. O.
601. 122. Pedro, filho de Manoel Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil — 1º G. O.
606. 33. Plinio, filho de Eudoxio de Figueiredo — Registro Civil — 1º C. R. M.
607. 100. Plinio, filho de Mario Bibiano Lazaro Ferreira — Registro Civil — 1º G. O.
618. 26. Roberto, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil — 1º G. O.
622. 132. Roberto Pindola, filho de Orestes Pindola — T. de Guerra 525 — 1º G. O.
625. 187. Rubem, filho de Alípio de Schuler Jacoud — Registro Civil — 1º G. O.
626. 153. Rubem, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil — 1º G. O.
630. 117. Rubem, filho de Oswaldo Faria Limoeiro — Registro Civil — 1º G. O.
632. 68. Ruy, filho de Diogo Manoel Alves — Registro Civil — 1º G. O.
634. 17. Samuel de Souza Cabral, filho de João Paulo de S. Cabral — T. G. 525 — 1º G. O.
635. 67. Sebastião, filho de Carlos Vicente Pellegrino — Registro Civil — 1º G. O.
639. 175. Sebastião, filho de José Martins de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
641. 249. Sebastião, filho de Quirino José Ferreira — Registro Civil — 1º G. O.
646. 3. Silvino, filho de Julio Manoel dos Santos — Registro Civil — 1º R. I.
649. 160. Sylvio, filho de Accacio de Almeida Pinto — Registro Civil — 1º G. O.
650. 161. Sylvio, filho de Antonio Francisco de Magalhães — Registro Civil — 1º G. O.
651. 155. Sylvio, filho de Casemiro Teixeira Carvalho — Registro Civil — 1º G. O.
653. 236. Sylvio, filho de João Fernandes Boucinho — Registro Civil — 1º G. O.
655. 85. Sylvio, filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães — Registro Civil — 1º G. O.
657. 205. Sylvio, filho de Olympio Fernandes de Aguiar — Registro Civil — 1º G. O.
659. 147. Syrio, filho de Adriano Cesar de Menezes — Registro Civil — 1º G. O.
666. 58. Waldemar, filho de Francisco Antonio Pereira — Registro Civil — 1º G. O.
667. 50. Waldemar, filho de João Alves da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
669. 4. Waldemar, filho de Manoel Antonio Gentil — Registro Civil — 1º R. I.
671. 209. Waldemar Soares de Lyra, filho de Pedro Soares de Lyra — Registro Civil — 1º G. O.
673. 56. Waldemar de Araujo Salles, filho de João de A. Salles — T. G. 525 — 1º G. O.
674. 15. Waldemar Martins Cruz, filho de Joaquim M. Lima — Amer. Fab. — 1º G. O.
676. 150. Waldemar Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Fab. Cafet. Brasil — 1º G. O.
677. 274. Waldemiro, filho de Chrispim Costa — Registro Civil — 1º G. O.
678. 128. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil — 1º G. O.
680. 116. Waldir, filho de Angelo Del Bosco — Registro Civil — 1º G. O.
682. 207. Waldir, filho de Flosculo Gomes Patricio — Registro Civil — 1º G. O.
684. 82. Waldir da Silva Santos, filho de Luiz da Costa Santos — Int. Guer. — 1º G. O.
691. 224. Walter, filho de Arminda de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.

94. 248. Walter, filho de Ernesto Reis da Costa — Registro Civil — 1° G. O.
 96. 145. Walter Pereira Coelho, filho de José P. Coelho — Registro Civil — 1° G. O.
 97. 74. Walter, filho de Martin Carmen Rodrigues — Registro Civil — 1° G. O.
 98. 227. Walter Alves Martins, filho de Augusto Alves Martins — Int. Guer. — 1° G. O.
 00. 228. Wenceslau, filho de Francisco da Rocha e Maria do Carmo — Registro Civil — 1° G. O.
 01. 95. Virgilio, filho de Aurelio Simões Pinto — Registro Civil — 1° G. O.
 03. 129. Waldir Pinheiro Leivas, filho de Joaquim P. Leivas — Int. Guer. — 1° G. O.
 04. 243. Walter D. da Cruz, filho de Manoel D. Cruz — Comp. Tex. Brasil — 1° G. O.
 07. 57. Wilson, filho de Benigno Soares Faria — Registro Civil — 1° G. O.

Classe de 1914

5. 727. Adolpho Francisco da Silva Filho, filho de Adolpho F. da Silva — Int. Guer. — 1° R. Av.
 6. 739. Alcides Joaquim Fernandes, filho de Manoel J. Fernandes — Arsenal de Guerra — 1° R. C. D.
 9. 751. Alfredo José Libonati, filho de Domingos Libonati — Pach. Mor. — 1° R. C. D.
 16. 719. Annibal, filho de Maria Joanna de Oliveira — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 18. 754. Antonio, filho de Antonio de Medeiros Mauricio — Registro Civil — 1° R. C. D.
 22. 713. Antonio Augusto da Luz, filho de José Augusto — Fab. Souto — 1° Reg. de Aviação.
 23. 759. Antonio Claudino dos Santos, filho de Claudino J. dos Santos — Fab. Vid. Esberard — 1° R. C. D.
 26. 773. Antonio Pereira da Silva, filho de José P. de Oliveira — Fab. Esberard — 1° R. C. D.
 28. 735. Ary, filho de Antonio Ferreira e Hildebranda Ferreira — Registro Civil — 1° R. C. D.
 29. 714. Arisio Monteiro, filho de Domingos Monteiro — Int. da Guerra — 1° Reg. de Aviação.
 32. 763. Arnaldo, filho de Arnaldo Soares e Rosita Jorge — Registro Civil — 1° R. C. D.
 35. 720. Arnaldo Araujo da Silva, filho de Francisco Isidoro da Silva — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 36. 730. Arthur da Rocha Ferreira, filho de Francisco da R. Ferreira — Luz Stearica — 1° Regimento de Aviação.
 36. 771. Aymoré, filho de Francisco José da Silva Peçanha — Registro Civil — 1° R. C. D.
 39. 761. Camillo de Souza, filho de Joaquim de Souza — Perf. Beixa Flor — 1° R. C. D.
 47. 708. Claudionor, filho de José Antonio da Rocha — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 48. 744. Christovão, filho de João Antonio Porras Lopes — Registro Civil — 1° R. C. D.
 49. 738. Dalma, filho de Joaquim José de Sant'Anna — Registro Civil — 1° R. C. D.
 50. 746. Dario Rosa Sportitesch, filho de Ivon Sportitesch — Registro Civil — 1° R. C. D.
 54. 743. Dario, filho de Oscar de Castro e Ermelinda Carvalhaes — Registro Civil — 1° R. C. D.
 58. 764. Darly, filho de Heitor Dantas e Rachel Costa — Registro Civil — 1° R. C. D.
 59. 734. Edmundo Luiz da Silva, filho de Manoel L. da Silva — Fab. Souto — 1° R. C. D.
 66. 709. Esmar, filho de Jorge Alves e Aida Celeste — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 69. 760. Florencio, filho de Gonçalves Mendes e Maria da Gloria — Registro Civil — 1° R. C. D.
 71. 732. Francisco Laurias, filho de José Laurias — Luz Stearica — 1° Reg. de Aviação.
 74. 740. Gastão de Oliveira, filho de Paulino de Oliveira — Dap. Hasencl. — 1° R. C. D.
 76. 766. Geraldo, filho de Amadeu de Castro Jorge — Registro Civil — 1° R. C. D.
 79. 752. Gregorio, filho de Alfredo Borges e Maria dos Anjos — Registro Civil — 1° R. C. D.
 88. 741. Hildebrando, filho de José Antonio Alves Cabral — Registro Civil — 1° R. C. D.
 92. 750. Iéser Torres da Silva, filho de João T. da Silva — Perf. Beixa Flor — 1° R. C. D.
 93. 725. Ignacio, filho de Elias Ferreira e Sebastiana Ferreira — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 95. 724. Jayme, filho de Manoel Lourenço Machado — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.

96. 747. Jamel, filho de Toufik Jacintho Salles — Registro Civil — 1° R. C. D.
 102. 757. João, filho de Maria do Carmo Gomes da Rosa — Registro Civil — 1° R. C. D.
 103. 770. João Antonio de Souza, filho de Emygdio J. de Souza — Fab. Esberard — 1° R. C. D.
 104. 712. João da Costa, filho de Elviro João da Costa — Luz Stearica — 1° Reg. de Aviação.
 113. 762. Jorge, filho de Manoel Luiz Coelho — Registro Civil — 1° R. C. D.
 119. 731. José, filho de Manoel Ignacio e Amelia M. da Conceição — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 120. 721. José, filho de Maria Ferreira de Barros — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 122. 753. José Barreto, filho de Manoel Barreto — Luz Stearica — 1° R. C. D.
 124. 718. Leoncio dos Santos, filho de Maria Theophila dos Santos — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 125. 745. Lindolpho, filho de Lindolpho Florencio da Motta — Registro Civil — 1° R. C. D.
 126. 717. Lourival, filho de Manoel Peres e Hortencia Peres — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 127. 768. Lourival Maranhão do Rego, filho de Luiz Maranhão — Fab. Souto — 1° R. C. D.
 128. 758. Luiz Francisco Ferreira, filho de Luiz F. Teixeira — Fab. Souto — 1° R. C. D.
 129. 726. Luiz Gonzaga, filho de Luiz Gastão da Silva Cunha — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 140. 736. Mario, filho de Leontino Lopes da Costa — Registro Civil — 1° R. C. D.
 144. 729. Mauricio, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil — 1° Reg. de Aviação.
 146. 755. Milton Rocha, filho de Gustavo Soares Rocha — Registro Civil — 1° R. C. D.
 147. 749. Moacyr Paiva, filho de Abelardo Simão de Paiva — Registro Civil — 1° C. R. M.
 148. 769. Moacyr, filho de Julio Silveira Tavares — Registro Civil — 1° R. C. D.
 149. 715. Murillo, filho de José Ferreira e Luiza Croult — Registro Civil — 1° R. Aviação.
 151. 728. Murillo Monteiro de Barros, filho de Hugo E. de Barros — Vello do 4° Distrito — 1° R. Av.
 153. 710. Nelson de Aroujo, filho de Casemiro Araujo — Luz Stearica — 1° R. Aviação.
 168. 772. Octavio, filho de Sebastião José de Oliveira — Registro Civil — 1° R. C. D.
 173. 758. Plinio Fernandes Bastos, filho de José Bellarmine de S. Bastos — Ginnasio Pio Americano — 1° C. R. M.
 174. 723. Pretextato, filho de João Rodrigues Duarte — Registro Civil — 1° R. Aviação.
 175. 767. Raymundo Palhares Soares, filho de Antonio Soares — Registro Civil — 1° R. C. D.
 176. 775. Renato, filho de Antonio Bernardino Gonçalves — Registro Civil — 1° R. C. D.
 179. 748. Sebastião, filho de Francisco de Souza Martins — Registro Civil — 1° R. C. D.
 181. 737. Sebastião Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues — Luz Stearica — 1° R. C. D.
 182. 742. Seraphim, filho de Manoel Amorim e Manoela Garcia — Registro Civil — 1° R. C. D.
 191. 707. Zairo, filho de João Rodrigues Teixeira — Registro Civil — 1° R. Aviação.

Classe de 1913

1. 889. Adão Quintaes, filho de Laurentino Quintaes — Sydné, Ross & Comp. — 1° R. C. D.
 4. 895. Alberto Christo Alves, filho de Manoel C. Alves — Comp. Tex. Brasileira — 1° R. C. D.
 6. 885. Alcibiades dos Santos, filho de José Antonio dos Santos — Casa Hilpert — 1° R. C. D.
 12. 887. Claudio Baptista, filho de João B. Candido — Espontaneo — 1° R. C. D.
 14. 892. Dermeval Glz. Gama, filho de Gastão Glz. Gama — C. Domingos J. da Silva — 1° R. C. D.
 15. 891. Etelvino Nascimento, filho de Honorio Nascimento — Comp. Tex. Brasileira — 1° R. C. D.
 21. 893. Jorge Candido de Souza, filho de Maria Candida Rosaria — Fabrica de Sabão, á rua S. L. Gonzaga n. 91 — 1° R. C. D.
 25. 886. José do Nascimento, filho de José J. do Nascimento — Calçado D. N. B. — 1° R. C. D.
 30. 890. Manoel Lazaro de Freitas, filho de José R. de Freitas — C. Topoio, Ltd. — 1° R. C. D.

32. 888. Murillo Coelho, filho de João Ferreira Coelho — Voto do 14º Districto — 1º R. C. D.
 35. 894. Sebastião de Oliveira, filho de Jacy de Oliveira — Fabrica de Sabão, rua S. L. Gonzaga n. 91 — 1º R. C. D.

SEGUNDA BEMADA

Classe de 1915

2. 431. Abigail, filho de Raynaldo José da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
 5. 333. Adailton, filho de Avelino Emilio Rodrigues — Registro Civil — 1º G. O.
 6. 402. Adalberto, filho de Antonio José da Motta — Registro Civil — 1º G. O.
 7. 472. Adalberto, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil — 1º G. O.
 13. 381. Adhemar Samuel, filho de Samuel Bonifacio — Vidro Esberard — 1º G. O.
 18. 335. Alberico, filho de Antonio Rodrigues Machado — Registro Civil — 1º G. O.
 19. 426. Alberto, filho de Alberto Pedro dos Santos — Registro Civil — 1º G. O.
 21. 349. Alberto, filho de Felix Bacildo e Trindade Marin — Registro Civil — 1º G. O.
 28. 309. Alberto Rocha, filho de José Pontes Rocha — Luz Stearica — 1º G. O.
 29. 347. Albino, filho de Albino Alves da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
 36. 287. Alaiades, filho de Aloides Rodrigues de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
 38. 362. Alcides Souza Fonseca, filho de Jacintho Fonseca — Vidro Esberard — 1º G. O.
 39. 428. Aldemar, filho de Manoel José Brasil da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
 40. 380. Aldemiro, filho de José Maria Vasques — Registro Civil — 1º G. O.
 43. 439. Alfonso, filho de Ramon Gones Travas — Registro Civil — 1º G. O.
 48. 363. Alfredo Machado da Silva, filho de Maria Machado da Silva — Espontaneo — 1º G. O.
 49. 299. Alipio, filho de Leocadia Vieira — Registro Civil — 1º G. O.
 50. 384. Almir, filho de Iracema Netto — Registro Civil — 1º G. O.
 57. 455. Altamiro, filho de Nestor Francisco da Natividade — Registro Civil — 1º G. O.
 63. 447. Alvaro, filho de João Rodrigues de Souza Faria — Registro Civil — 1º G. O.
 69. 367. Alvaro Souza, filho de Benigno de Souza Soares — Calçado Souto — 1º G. O.
 73. 413. Annibal, filho de Arnaldo Martins e Jardelina P. Valadares — Registro Civil — 1º G. O.
 75. 444. Antenor, filho de José Felix do Nascimento — Registro Civil — 1º G. O.
 79. 462. Antonio, filho de Antonio Theodoro de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
 83. 294. Antonio, filho de João da Silva Couceiro — Registro Civil — 1º G. O.
 90. 369. Antonio, filho de Rosa dos Santos Martins — Registro Civil — 1º G. O.
 95. 357. Antonio Paulo, filho de Antonio Augusto de Azevedo Coutinho — Registro Civil — 1º G. O.
 100. 282. Ary, filho de João da Silva Costa — Registro Civil — 1º G. O.
 102. 279. Ary, filho de Pedro Damião de Britto — Registro Civil — 1º G. O.
 103. 406. Aryckerner, filho de José Antonio de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.
 107. 320. Arlindo, filho de Daniel Marques da Trindade — Registro Civil — 1º G. O.
 112. 401. Armando, filho de Pedro Alves Monteiro — Registro Civil — 1º G. O.
 119. 397. Arnaldo, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil — 1º G. O.
 122. 338. Arthur, filho de Antonio Dias da Moura — Registro Civil — 1º G. O.
 125. 487. Arthur, filho de Gentil dos Santos e Dolores Werneck — Registro Civil — 1º G. O.
 129. 370. Astrogildo, filho de Manoel de Oliveira Mello Junior — Registro Civil — 1º G. O.
 130. 395. Atanazio, filho de Moysés de Andrade — Registro Civil — 1º G. O.
 136. 358. Avelino, filho de Luiz Villar e Emilia Lopes de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
 139. 474. Benjamim, filho de Sergio Hermogenes Alves, R. Civ., 1º G. O.
 142. 473. Candido, filho de Jayme Fernandes de Mello, R. C., 1º G. O.
 143. 337. Candido Ferreira da Silva, filho de Luiz F. da Silva, Amer. Fabril, 1º G. O.
 145. 311. Carlos, filho de Antonio Gomes e Maria Evelina Vieira, R. C., 1º G. O.
 165. 454. Carlos da Costa Maia, filho de Antenor R. Maia, Ars. Guerra, 1º G. O.
 161. 329. Cidnei, filho de Martiniano Ferreira e Geraldina Ferreira, R. C., 1º G. O.
 176. 348. Dacir, filho de Joaquim Ribeiro e Idalina Ribeiro, R. C., 1º G. O.
 178. 379. Dalvo, filho de Adriano Torres e Anna de Carvalho, R. C., 1º G. O.
 184. 436. David, filho de Ernesto Virgilio de Athayde, R. V., 1º G. O.
 186. 377. David, filho de João Pereira da Cunha, R. C., 1º G. O.
 188. 352. Demosthenes, filho de Eugenio Azambuja, R. C., 1º G. O.
 191. 469. Diamantino, filho de Raul Louzada da Rocha, R. C., 1º G. O.
 194. 364. Djalma, filho de Alfredo de Araujo Braga, R. C., 1º G. O.
 195. 317. Djalma, filho de Alvaro Barroso e Mathilde Peres Barroso, R. C., 1º G. O.
 198. 361. Djalma, filho de João Gomes Mafra, R. Civ., 1º G. O.
 205. 423. Domingos Manoel Fernandes de Oliveira, filho de Manoel F. de Oliveira, T. G. n. 7, 1º G. O.
 209. 345. Edmundo, filho de João Augusto Pitta, R. C., 1º G. O.
 211. 461. Edmundo, filho de Raymundo Ignacio da Rocha, R. C., 1º G. O.
 212. 437. Eduardo, filho de Adelaide Antonia de Oliveira, R. C., 1º G. O.
 214. 378. Eduardo, filho de Antonio Ferreira e Rosalina dos Santos, R. C., 1º G. O.
 216. 398. Eduardo, filho de Domingos José Pereira, R. C., 1º G. O.
 217. 301. Eduardo, filho de Eduardo Gomes Craveiro, R. C., 1º G. O.
 218. 440. Eduardo da Silva Nogueira Filho, filho de Eduardo S. Nogueira, R. C., 1º G. O.
 219. 418. Eduardo, filho de Estevão Piasecki e Helena Piasecki, R. C., 1º G. O.
 225. 343. Esmeraldino, filho de Carlos de Carvalho, R. C., 1º G. O.
 226. 414. Euclides, filho de Emiliano Silveira Tavares, R. C., 1º G. O.
 228. 323. Eugenio, filho de Pedro Soares Caldeira, R. C., 1º G. O.
 234. 371. Fernando, filho de João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos, R. C., 1º G. O.
 238. 283. Florentino Gravano, filho de Paschoal Gravano, F. Calc. D. N. B., 1º G. O.
 240. 399. Francisco, filho de Antonio Candido de Almeida, R. C., 1º G. O.
 245. 389. Francisco Bartholomeu, filho de Sebastião Bartholomeu, T. Guerra, 525, 1º G. O.
 248. 278. Francisco de Paula, filho de Carrascosa Contreira, R. C., 1º G. O.
 250. 330. Gabriel Cardoso, filho de Augusto Cardoso, Luz Stearica, 1º G. O.
 252. 408. Geraldo Pinto Siqueira, filho de Francisco P. Siqueira, R. C., 1º G. O.
 253. 420. Geraldo, filho de João Freire Jucá, R. C., 1º G. O.
 257. 441. Gercilio de Oliveira Barbosa, filho de Joaquim de O. Barbosa, Vid. Esb., 1º G. O.
 259. 346. Germano Pacheco, filho de Joaquim Pacheco, F. Calc. D. N. B., 1º G. O.
 362. 396. Glicerio, filho de Manoel Antonio Pinto, R. C., 1º G. O.
 270. 411. Haechel, filho de Rodolpho Ignacio Pacheco, R. C., 1º G. O.
 271. 464. Halmalo, filho de Arnaldo Candido Cardoso, R. C., 1º G. O.
 274. 416. Heltor, filho de Euclides da Silva e Alfredina C. de Mattos, R. C., 1º G. O.

77. 403. Helitor, filho de Saturnino da Costa Campinas, R. C., 1.º G. O.
78. 423. Helio, filho de Oscar Pereira da Fonseca, R. C., 4.º G. O.
79. 346. Helio Palhares, filho de Martinho Palhares, R. C., 1.º G. O.
80. 446. Helio Silva, filho de José Esteves Silva, Ara. Guerra, 1.º G. O.
81. 280. Hildo, filho de Manoel da Rocha Martins, R. C., 1.º G. O.
82. 479. Humberto, filho de Camillo Salgado e Maria Dolores, R. C., 1.º G. O.
83. 335. Hedefonso, filho de Lino José da Silva, R. C., 1.º G. O.
84. 373. Irineu, filho de Joaquim dos Santos Chaves, R. C., 1.º G. O.
85. 404. Isnar, filho de Alfredo Eduardo dos Santos, R. C., 1.º G. O.
86. 453. Izalas, filho de Manoel Lourenço Botas, R. C., 1.º G. O.
87. 342. Jacob Manoel, filho de Abraham Mondel, R. C., 1.º G. O.
88. 356. Jayme, filho de Eduardo Moreira Caupê, R. C., 1.º G. O.
89. 344. Jayme, filho de João de Castro Ventura, R. C., 1.º G. O.
90. 359. Jayme, filho de Mario Jesus Teixeira, R. C., 1.º G. O.
91. 449. Jarbas, filho de Euclides José de Castro, R. C., 1.º G. O.
92. 310. João, filho de Alfredo Corrêa Junior, R. C., 1.º G. O.
93. 327. João, filho de Alfredo Pereira Ledo, R. C., 1.º G. O.
94. 334. João, filho de Antonio Contreira e Engracia Casa, R. C., 1.º G. O.
95. 344. João, filho de Antonio Silva e Maria Adelaide, R. C., 1.º G. O.
96. 369. João, filho de Diogo de Moraes Saldanha, R. C., 1.º G. O.
97. 399. João, filho de Manoel Tavares do Couto, R. C., 1.º G. O.
98. 467. João, filho de Paulino Christovão Oliveira, R. C., 1.º G. O.
99. 363. João, filho de Thomaz de Menezes Frazão, R. C., 1.º G. O.
100. 306. João Couto de Souza, filho de Benedito C. de Souza, F. Calç. D. N. B., 1.º G. O.
101. 291. João de Deus, filho de Francisco Antonio Teixeira, R. C., 1.º G. O.
102. 445. Joaquim, filho de Joaquim Abreu e Carolina Pedrosa, R. C., 1.º G. O.
103. 485. Joaquim, filho de Manoel Pires e Mathilde Villar — Registro Civil — 1.º G. O.
104. 437. Jorge, filho de Antonio da Costa Guimarães — R. Civil — 1.º G. O.
105. 484. Jorge, filho de Camillo dos Santos Lage — R. Civil — 1.º G. O.
106. 350. Jorge, filho de Estanislau Rusxiniski — R. Civil — 1.º G. O.
107. 452. José, filho de Armindo Augusto Pinto — R. Civil — 1.º G. O.
108. 405. José, filho de Claudionor Capistrano dos Santos — R. Civil — 1.º G. O.
109. 417. José, filho de Crescencio Filoso e Maria José Filoso — R. Civil — 1.º G. O.
110. 363. José, filho de Francisco Teixeira da Silva — R. Civil — 1.º G. O.
111. 297. José, filho de Joaquim da Silva e Joaquina de Almeida — R. Civil — 1.º G. O.
112. 468. José, filho de José da Silva Coimbra — R. Civil — 1.º G. O.
113. 442. José, filho de Manoel Tavares Macfeira — R. Civil — 1.º G. O.
114. 376. José, filho de Pedro Navarro e Mathilde da Silva — R. Civil — 1.º G. O.
115. 432. José, filho de Roberto Alves de Almeida — R. Civil — 1.º G. O.
116. 434. José, filho de Salvador José Musumeci — R. Civil — 1.º G. O.
117. 435. José Diniz da Silva, filho de Eudalio S. da Silva — P. Beija-Flor — 1.º G. O.
118. 321. José Fernandes, filho de Aristides Fernandes — Fabrica Souto — 1.º G. O.
119. 456. José Fernandes Boucinhos, filho de Benicio F. Boucinhos — Fabrica Beija-Flor — 1.º G. O.
120. 448. José Freitas Soares, filho de Alfredo Pinto Soares — America Fabril — 1.º G. O.
121. 334. Jurandir, filho de José de Freitas Magalhães — R. Civil — 1.º G. O.
122. 415. Juvenal, filho de Alvaro Miguez Portela — R. Civil — 1.º G. O.
123. 480. Kanetosi Arume, filho de Kanetosi Arume — R. Civil — 1.º G. O.
124. 424. Licinio, filho de Agenor Pereira Fortes — R. Civil — 1.º G. O.
125. 429. Luiz, filho de Antonio dos Santos e Maria Judith da Conceição — R. Civil — 1.º G. O.
126. 482. Luiz, filho de Luiz Brandão e Clementina M. da Conceição — R. Civil — 1.º G. O.
127. 478. Luiz, filho de Pereira de Souza — R. Civil — 1.º G. O.
128. 386. Luiz de Lemos, filho de Affonso Luiz de Lemos — Arsenal de Guerra — 1.º G. O.
129. 306. Magno José de Oliveira, filho de Manoel J. de Oliveira — R. Civil — 1.º G. O.
130. 403. Manoel, filho de Antonio Coelho e Julia Moreira — R. Civil — 1.º G. O.
131. 394. Manoel, filho de Francisco Raymundo Ribeiro — R. Civil — 1.º G. O.
132. 285. Manoel, filho de Gregorio Ignacio Cardoso — R. Civil — 1.º G. O.
133. 288. Manoel, filho de João Junqueira e Maria Adelaide — R. Civil — 1.º G. O.
134. 373. Manoel, filho de José Pereira Leite Bastos — R. Civil — 1.º G. O.
135. 394. Manoel, filho de Manoel Fernandes e Maria de Jesus — R. Civil — 1.º G. O.
136. 470. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Carrilho — R. Civil — 1.º G. O.
137. 359. Marino, filho de Nair de Andrade Leite Moreira — R. Civil — 1.º G. O.
138. 319. Mario, filho de Henrique do Rosario Guimarães — R. Civil — 1.º G. O.
139. 375. Mario, filho de José Luiz de Souza — R. Civil — 1.º G. O.
140. 327. Mario, filho de Maria Juliana da Conceição — R. Civil — 1.º G. O.
141. 365. Mario, José, filho de Anselmo José Pimenta — R. Civil — 1.º G. O.
142. 284. Miguel de Oliveira Porto, filho de Thomaz M. Porto — Fabrica Souto — 1.º G. O.
143. 326. Milton, filho de Saturnino Paes da Silva — R. Civil — 1.º G. O.
144. 325. Moacir, filho de Agostinho Pereira da Camara — R. Civil — 1.º G. O.

499. 460. Moacir, filho de Manoel Marques de Faria — R. Civil — 1.º G. O.
501. 324. Moacir, filho de Mario Pinto Ferreira Magalhães — R. Civil — 1.º G. O.
502. 450. Moacir, filho de Vicente Alves de Oliveira Junior — R. Civil — 1.º G. O.
504. 340. Moacir Ignacio Botelho, filho de Elvacio Ignacio Botelho — Usina S. Luzia — 1.º G. O.
506. 449. Mucio, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira — R. Civil — 1.º G. O.
507. 308. Namour, filho de Alfredo da Silva Rosa — R. Civil — 1.º G. O.
516. 400. Nelson, filho de José Antonio Amorim — R. Civil — 1.º G. O.
519. 475. Nelson, filho de José Pinto Coelho — R. Civil — 1.º G. O.
525. 393. Nestor, filho de Raul Gonçalves Arruda — R. Civil — 1.º G. O.
536. 295. Norival, filho de Pedro Soares da Gama — R. Civil — 1.º G. O.
542. 318. Olegario, filho de Antonio Bento Travassos — R. Civil — 1.º G. O.
544. 355. Optaciano, filho de Ataliba Nogueira e Carolina Nogueira — R. Civil — 1.º G. O.
5550. 476. Orlando, filho de José Caetano de Faria — R. Civil — 1.º G. O.
552. 336. Orlando, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — R. Civil — 1.º G. O.
553. 451. Orlando, filho de Sebastião Estanisláu — R. Civil — 1.º G. O.
566. 312. Oswaldo, filho de Justiano Augusto da Silva — R. Civil — 1.º G. O.
569. 302. Oswaldo, filho de Maria de Azevedo — R. Civil — 1.º G. O.
570. 390. Oswaldo, filho de Norival Pinto Rezende — R. Civil — 1.º G. O.
575. 293. Oswaldo José dos Santos, filho de Antonio J. dos Santos — Arsenal de Guerra — 1.º G. O.
576. 298. Oswaldo dos Santos Gameleira, filho de Domingos da S. Gameleira — Intendencia da Guerra — 1.º G. O.
582. 425. Octaviano, filho de Aimable Costa dos Santos — R. Civil — 1.º G. O.
584. 459. Otavio da Silva, filho de Henrique Otavio da Silva — Arsenal de Guerra — 1.º G. O.
590. 430. Paschoal, filho de Antonio Spinelli — R. Civil — 1.º G. O.
591. 385. Paulo, filho de Antonio da Cruz e Anna de Jesus — R. Civil — 1.º G. O.
595. 438. Paulo, filho de Maximo Soares — R. Civil — 1.º G. O.
597. 463. Paulo, filho de Vicente Rodrigues Ferreira — R. Civil — 1.º G. O.
602. 313. Pedro, filho de Marcellina Rocha — R. Civil — 1.º G. O.
609. 481. Raul, filho de Antonio da Silva Barbosa Junior — R. Civil — 1.º G. O.
611. 433. Raul Sodré, filho de Firmino Silva Ramos, Fabrica Souto, 1.º G. O.
616. 483. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos, R. Civil, 1.º G. O.
619. 277. Roberto, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira, R. Civil, 1.º G. O.
621. 331. Roberto, filho de Manoel Moreira dos Santos, R. Civil, 1.º G. O.
623. 427. Robson, filho de Raymundo Ermelino Ribeiro, R. Civil, 1.º G. O.
624. 284. Romualdo, filho de José Ferreira Pinto, R. Civil, 1.º G. O.
629. 315. Rubem, filho de Oscar Coutinho de Moraes, R. Civil, 1.º G. O.
- 631A. 393. Rubem Antonio dos Santos, filho de Candido A. dos Santos, da 1.ª C. R., 1.º G. O.
633. 488. Salvador, filho de Heleodoro Peixoto Guimarães, R. Civil, 1.º G. O.
637. 471. Sebastião, filho de Jesuino dos Santos e de Carolina M. das Dóres, R. Civil, 1.º G. O.
638. 341. Sebastião, filho de João Gonçalves da Costa, R. Civil, 1.º G. O.
640. 328. Sebastião, filho de José Pimentel de Medeiros, R. Civil, 1.º G. O.
645. 457. Silvino, filho de José Martins e de Constância Martins, R. Civil, 1.º G. O.
652. 289. Sylvio, filho de Frederico Pereira, R. Civil, 1.º G. O.
658. 304. Simplicio, filho de Manoel Simplicio de Souza, R. Civil, 1.º G. O.
663. 486. Waldemar, filho de André Torres e de Flora Torres, R. Civil, 1.º G. O.
668. 366. Waldemar, filho de João Carvalho e de Maria Alves, R. Civil, 1.º G. O.
670. 407. Waldemar, filho de Manoel Gomes de Oliveira, R. Civil, 1.º G. O.
672. 332. Waldemar, filho de Thomaz Monteiro de Oliveira, R. Civil, 1.º G. O.
681. 351. Waldir, filho de Carlos Lemos Pereira, R. Civil, 1.º G. O.
683. 286. Waldir, filho de Julio Granton e de Alice dos Santos, R. Civil, 1.º G. O.
692. 296. Walter, filho de Benedicta Francisca Cesaria, R. Civil, 1.º G. O.
708. 290. Wilson, filho de Lino de Castro e de Isabel Palha, R. Civil, 1.º G. O.

Classe de 1914

1. 624. Adão Mario Martins, filho de João José Martins, esp., 1.º R. C. D.
4. 778. Aguiinaldo Vieira dos Santos, filho de Mario V. dos Santos, Arsenal de Guerra, 1.º G. O.
7. 827. Aldrovano, filho de Antonio Machado Ferreira, R. Civil, 1.º R. Aviação.
8. 776. Alexandre Pedro Junior, filho de Alexandra Pedro, C. America Fabril, 1.º G. O.
10. 789. Alfredo Sampaio da Silva, filho de Joaquim Silva Luz Stearica, 1.º R. C. D.
15. 802. Anacleto, filho de Anacleto Guimarães e de Rita Cardoso, R. Civil, 1.º R. C. D.
17. 787. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Diniz, R. Civil, 1.º R. C. D.
19. 815. Antonio, filho de José Augusto e de Maria da Luz, R. Civil, 1.º R. C. D.
25. 805. Antonio Nogueira, filho de Ariosto Nogueira, Luz Stearica, 1.º R. C. D.
38. 822. Benjamin Escobar Cavalcante, filho de Eduardo E. Cavalcante, velo do 12.º Distrito, 1.º R. C. D.
45. 792. Celio, filho de Adolpho Ferraz e de Maria José da Silva, R. Civil, 1.º R. C. D.
53. 814. David, filho de Brasília Vieira Couto, R. Civil, 1.º R. C. D.
58. 796. Eduardo, filho de Durvalino Nunes de Castro, R. Civil, 1.º R. C. D.
59. 829. Eduardo, filho de Eduardo Ferreira Marinho, R. Civil, 1.º R. Aviação.
60. 812. Eduardo, filho de Pedro Libianco e de Isabel Magdalena, R. Civil, 1.º R. C. D.
61. 804. Eduardo Cornelio Bernardino, filho de Raul C. Bernardino, Luz Stearica, 1.º R. C. D.
67. 799. Eugenio Amaral, filho de João Amaral, Luz Stearica, 1.º R. C. D.
68. 816. Fausto, filho de Augusto Dias e de Luiza Maria Pereira, R. Civil, 1.º R. C. D.
70. 798. Francisco das Chagas Macario, filho de Francisco de Paula Macario, Intendencia da Guerra, 1.º R. C. D.
80. 821. Heitor, filho de Julieta Seralho, R. Civil, 1.º R. C. D.
90. 810. Icario, filho de Antonio Sophia Lage, R. Civil, 1.º R. C. D.
97. 788. Jason Alves Albuquerque, filho de José Alves Albuquerque, Tint. Condor, 1.º R. C. D.
99. 782. João Cabral Teixeira, filho de Ernesto C. Teixeira, R. Civil, 1.º G. O.
100. 826. João, filho de Francisco Nunes da Costa, R. Civil, 1.º R. Aviação.

784. João, filho de João Minigeth Paulo, R. Civil, 1º G. O.
777. João Lourenço Junior, filho de João Lourenço, Eidnei, Ross & Comp., 1º G. O.
790. João da Silva Pegas, filho de José da S. Pegas, veio do 3º Districto, 1º R. C. D.
803. Jorge, filho de João Ruy e de Maria da Silva, R. Civil, 1º R. C. D.
811. Jorge, filho de Leopoldo Leporace, R. Civil, 1º R. C. D.
819. Jorge Paulo Rodrigues, filho de João Paulo, Fab. Souto, 1º R. C. D.
818. José, filho de Joaquim Montelro e de Victalina S. Carneiro, R. Civil, 1º R. C. D.
794. José Raymundo de Miranda Machado, filho de José R. de Miranda Machado, Arsenal de Guerra, 1º R. C. D.
807. José, filho de Juvenal Borges de Medeiros, R. Civil, 1º R. C. D.
817. José, filho de Porphirio Pereira dos Santos, R. Civil, 1º R. C. D.
795. Manoel, filho de Manoel Caetano Pinho, R. Civil, 1º R. C. D.
809. Manoel Souto, filho de Alfredo Souto, Fab. Esberard, 1º R. C. D.
797. Marcellino Torres, filho de Marcellino Torres, Luz Stearica, 1º R. C. D.
808. Mario, filho de João Feliciano de Oliveira, R. Civil, 1º R. C. D.
828. Mario, filho de Mario de Almeida Sampaio, R. Civil, 1º F. S. Reg.
793. Mauro Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo, Scott & Brown, 1º R. C. D.
780. Murillo Botelho das Mercês, filho de Simiano das Mercês, Luz Stearica, 1º G. O.
800. Nelson Faria de Souza, filho de Francisco F. de Souza, Int. da Guerra, 1º R. C. D.
786. Nilo, filho de Hermogenes da Silva Aguiar, R. Civil, 1º R. C. D.
791. Oscar, filho de Oscar Siqueira e de Ignacia Fernandes, R. Civil, 1º R. C. D.
785. Oswaldo Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues, Fab. D. N. B., 1º G. O.
783. Oswaldo da Silva Mendonça, filho de Jernonymo da S. Mendonça, F. Caf. Brasileira, 1º G. O.
820. Octavio, filho de Joaquim José Carneiro, R. Civil, 1º R. C. D.
806. Pedro, filho de Pedro Nolasco de Oliveira, R. Civil, 1º R. C. D.
813. Rubens de Souza, filho de Cleto Floriano de Souza, Fab. Souto, 1º R. C. D.
823. Sebastião, filho de Joaquim Pedro dos Santos, R. Civil, 1º R. C. D.
825. Waldemar, filho de Jacomo da Silva Gomes, R. Civil, 1º R. C. D.
779. Walter, filho de Pedro O. Dwier, R. Civil, 1º G. O.
781. Waldemar Santos, filho de Manoel dos Santos e de Cordelia Silva, veio do 15º Districto, 1º G. O.
801. Walter, filho de João José Pereira, R. Civil, 1º R. C. D.

Classe de 1913

901. Alberto da Silva Moraes, filho de Antonio da S. Moraes, R. Civil, 1º R. Aviação.
902. Antonio Ferreira Lima, filho de Manoel F. Lima, G. Pio Americana, 1º R. Aviação.
893. Aristeu Antunes, filho de Joaquim Antunes, Fab. Souto, 1º R. Aviação.
897. Claudionor Araujo, filho de Theotônio Araujo, Comp. Tex. Bras., 1º R. Aviação.
903. Euzebio José do Couto, filho de Firmino Arthur, veio do 4º Districto, 1º R. Aviação.
899. Floriano, filho de Manoel Alves da Silva, R. Civil, 1º R. Aviação.
900. João Francisco Vieira, filho de Mario Vieira, Int. Guerra, 1º R. Aviação.
904. José Antonio da Silva, filho de Alberto A. da Silva, R. Civil, 1º R. Aviação.
898. Urides Candido do Nascimento, filho de Messias Antonio de Oliveira, Arsenal de Guerra, 1º R. Aviação.

Junta de Alistamento Militar do 13º Districto de S. Christão — Capital Federal, 22 de agosto de 1936. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO

Avenida Pedro II n. 383 (Quartel do Batalhão de Guardas).
Edital de convocação de sorteados

O 2º tenente José Otino de Freitas, delegado militar da junta, no impedimento do presidente, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de setembro de 1935, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação junta, devendo os da primeira chamada se apresentarem nos dias 15 a 25 de outubro proximo, na sede desta junta, á avenida Pedro II n. 383 (Quartel do Batalhão de Guardas), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, no quartel do 1º R. C. D. Os da segunda chamada excepto os isentos e que constituem o contingente supplementar, ficam desde já avisados que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro a partir do dia 6.

Relação nominal dos sorteados das primeira e segunda chamadas:

Primeira chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio
Classe de 1915

2. 254. Adalberto, filho de José Alves Pereira e Alice dos Anjos da Silva Pereira.
5. 21. Adolpho, filho de Leonor Maria da Conceição.
7. 93. Adelino, filho de Oscar Candido da Silva e Maria Clara da Silva.
9. 129. Affonso, filho de Adriano Fonseca e Maria Ferreira Motta.
11. 216. Agostinho, filho de João Pinto de Castro e Anna Augusta Pereira.
13. 56. Alaido, filho de Habrea de Almeida
14. 6. Albano, filho de Manoel de Oliveira Cardes e Elvira Dutra da Silva.
16. 100. Alberto, filho de Alvaro de Oliveira Soares e Ermelinda Queiroz.
17. 279. Alberto, filho de Angelina Pereira.
18. 99. Alberto, filho de Antonio Fernandes e Anna Fernandes.
19. 250. Alberto, filho de Florentino Fernandes de Sá e Palmyra Fernandes de Sá.
23. 74. Alberto, filho de Serafim da Silva e Hilda da Silva.
27. 272. Alberto, filho de Alexandre Moreira e Leonilda Gaspar Moreira.
28. 136. Albino, filho de Antonio Metro e Arminda Mendes Duarte.
29. 284. Alcides, filho de Bemvindo Felix e Rosalina Ferreira.
31. 17. Alcides, filho de Galdino Francisco dos Santos e Alzira Tavares Ferreira.
34. 271. Alcides, filho de Ramão Borges da Silva e Arlinda da Silva Borges.
36. 145. Aldi, filho de Manoel Pacheco dos Santos e Alcina Messias dos Santos.
37. 161. Alexandre, filho de Antonio Affonso Rains e Amelia da Silva Rains.
40. 16. Alfredo, filho de Adelina Fortunata de Oliveira.
42. 228. Alfredo, filho de Balbino José dos Santos e Carolina da Silva.
47. 108. Alfredo, filho de Tiago Augusto e Amelia dos Anjos.
48. 224. Alfredo, filho de Vicente Mandarino e Rafaela Caputa Mandarino.
52. 227. Almir, filho de Henrique dos Santos Lourenço e Maria da Conceição dos Santos.
53. 222. Almerindo, filho de Justino Pires e Maria da Piedade.
54. 195. Altamiro, filho de Francisco Gonçalves e Maria Augusta Gonçalves.
55. 212. Altamiro, filho de Francisco da Silva e Maria Costa e Silva.

57. 63. Altino, filho de Candido de Souza Monteiro e Imperatriz dos Anjos Matias.
60. 188. Alvaro, filho de Alberto de Souza Trindade e Albertina de Almeida.
61. 285. Alvaro, filho de Americo Dias Ferreira e Izabel de Lima Ferreira.
73. 301. Alvaro, filho de Arsenico Correia e Emilia Maria da Conceição.
77. 116. Amarilio, filho de Julio da Silva Ramalho e Anna Victoria dos Santos Ramalho.
79. 295. Americo, filho de Silvino Teixeira e Ludovina Teixeira Dias.
80. 158. Andrehenis, filho de Belmiro Julio Vianna e Henriqueta de Oliveira Vianna.
82. 304. Anibal, filho de Anibal João de Andrade e Virginia Maria de Andrade.
84. 261. Anibal, filho de Laura Cardoso.
85. 258. Anibal, filho de Manoel Fernandes e Ludovina Fernandes.
93. 240. Antonio, filho de Andreto Henrique Pimentel e Maria Aurora Pimentel.
101. 166. Antonio, filho de Arletina Roza.
102. 124. Antonio, filho de Cezar Pereira e Benedicta de Jesus.
103. 260. Antonio, filho de Firmino dos Santos Fernandes e Tereza de Jesus.
104. 274. Antonio, filho de Francisco Mellin e Ornellas Mellin.
110. 289. Antonio, filho de Joaquim Augusto Junior e Iria Ferreira.
111. 226. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues Provença e Maria Clara Machado.
115. 212. Antonio, filho de Luige Bermicelle e Raquale Madregueve.
116. 39. Antonio, filho de Luiz Augusto e Maria de Mello.
119. 243. Antonio, filho de Manoel Angel e Palmira de Jesus.
121. 47. Antonio, filho de Manoel Gonçalves e Rosa Rodrigues.
123. 177. Antonio, filho de Mauricio da Silva e Judite Fernandes da Silva.
127. 233. Antonio, filho de Candida de Assumpção.
129. 235. Antonio, filho de Angela Maria da Conceição.
134. 203. Antonio, filho de Joaquim dos Santos Barros e Leonidia Pereira Barros.
137. 296. Archimedes, filho de Augusto Lacerda Teixeira e Perciliana Dias da Conceição.
138. 9. Archimedes, filho de Manoel Antonio de Souza e Izabel Candida de Souza.
149. 62. Arlindo, filho de Rosa Ferreira da Silva.
152. 127. Armando, filho de Antonio Rodrigues Casa Nova e Maria Rodrigues Casa Nova.
153. 50. Armando, filho de Francisco Machado Dias e Geraldina da Rocha Dias.
156. 210. Armando, filho de Manoel do Nascimento Costa Pinto e Genelia Ida Pinto.
159. 225. Armando, filho de Manoel Silveira dos Santos e Isabel Carvalho dos Santos.
166. 18. Armindo, filho de José Agostinho Batista e Zulmira Gonçalves Batista.
169. 155. Arnaldo, filho de Armando Delfino Moreira e Angelina da Silva Moreira.
170. 251. Arnaldo, filho de Francisco Rodrigues Guedes e Hortencia Corrêa Guedes.
178. 53. Augusto, filho de Vitorino Fraga e Azolina da Fonseca Moreira.
180. 28. Aurelino, filho de Alberto Nunes Montez e Alzira Batista de Oliveira.
181. 92. Aurelio, filho de Thereza Gonçalves Simões.
185. 106. Belisario, filho de Carlos Affonso Pereira e Claudina Gomes.
189. 245. Benjamin, filho de Antonio Coelho e Maria de Moura.
195. 262. Caio, filho de Paladina de Brito.
196. 46. Carlindo, filho de Thereza Aquino de Oliveira.
197. 193. Carlos, filho de Antonio Dias Ribeiro e Leopoldina Maria Mendes.
199. 111. Carlos, filho de Arlindo Mondani e Zulmira Duarte.
200. 185. Carlos, filho de Carlos Augusto de Oliveira e Elvira Augusta de Oliveira.
202. 293. Carlos, filho de Joaquim Teixeira Martins e Laura Rosa Teixeira.
205. 171. Carlos, filho de Justino Teixeira e Elvira Gonçalves Diniz.
206. 51. Carlos, filho de Manoel Francisco de Freitas e Delfina de Moura Freitas.
207. 183. Carlos, filho de Miguel Monteiro Junior e Deolinda Simas Monteiro.
209. 126. Carlos, filho de Carlos da Costa Guimarães e Joana Martins Guimarães.
212. 23. Carlos, filho de Vitorino Zannini e Arminda Silva Zannini.
213. 42. Carolino, filho de José Maria Aguiar e Virginia Augusta.
215. 109. Celestino, filho de Camillo Pinto de Almeida e Maria Pereira Ribeiro.
217. 182. Celestino, filho de João Manoel e Luiza do Nascimento.
218. 292. Christiano, filho de Ovidio Antonio de Souza e Maria de Souza.
221. 104. Celso, filho de Antonio Frederico Ehrila e Guilhermina Batista Alves.
223. 20. Ciriaco, filho de Francisco Grosso e Maria José Napolis.
225. 187. Claudio, filho de Francisco Fernandes Leal e Euridice dos Santos.
228. 211. Claudionor, filho de Candido Pereira e Rita da Silva.
229. 288. Clodomir, filho de Clovis Orsene de Souza e Franca e Julia Corrêa Barreto.
230. 268. Custodio, filho de Custodio Gonçalves de Oliveira e Alice Pereira.
231. 122. Dagoberto, filho de Joaquim Alves Vellozo e Alice da Fonseca Vellozo.
233. 58. Daniel, filho de Aruindo Francisco Ferreira e Alcina Damasceno.
234. 303. Daniel, filho de José Rodrigues Barbosa e Rosa Barbosa.
236. 168. Dario, filho de Julio Gomes Ribeiro e Augusto Gomes Ribeiro.
238. 291. David, filho de Joaquim de Oliveira e Maria Martins de Oliveira.
239. 134. David, filho de Manoel Gonçalves e Rosa Rodrigues.
242. 25. Demerval, filho de José de Souza Nunes e Alexandrina Porfíria da Costa Nunes.
- 242-A. 142. Demerval, filho de Francisco José de Souza Nunes e Alexandrina Porfíria da Costa Nunes.
245. 36. Djalma, filho de João José da Silva e Joanna Maria da Silva.
247. 257. Djalma, filho de Joaquim Domingos Pinto e Anna Oliveira.
248. 140. Djalma, filho de José Ferreira e Elvira da Silveira Ferreira.
250. 186. Djalma, filho de Antonio Mendes de Carvalho e Theodorina Mendes de Carvalho.
253. 117. Domingos, filho de João Alves do Rio e Candida Dias.
254. 282. Domingos, filho de Manoel Constancio da Silva e Candida Machado da Silva.
256. 65. Durvalino, filho de Alvaro Galvão de Figueiredo e Innocencia Gonçalves de Figueiredo.
260. 40. Edgard, filho de Samuel Marques dos Santos e Anna Marques dos Santos.
261. 102. Edmundo, filho de Herculano de Souza e Isabel Antunes Ribeiro.
265. 132. Eduardo, filho de Antonio Chamarelli e Isabel Bianco.
270. 276. Eliseu, filho de Anolino Barbosa da Silva e Beatriz Barbosa da Silva.
277. 189. Enéas, filho de João Flores de Lima e Maria Moreira de Lima.
281. 275. Ernesto, filho de José da Rocha Neves e Theerza Aurora da Fonseca Neves.
282. 150. Ernesto, filho de Paulino Martins e Maria Emilia Martins.
284. 239. Euclides, filho de Augusto da Silveira Pires e Carolina Maria de Lima.
285. 169. Euclides, filho de Eumlides da Oliveira e Souza e Julia de Oliveira e Souza.

290. Euclides, filho de Herculano Ferreira de Mello e Maria das Dores de Mello.
146. Euclides, filho de José Francisco da Costa e Lydia Leopoldina de Vasconcellos.
32. Euclides, filho de Miguel Baroso Pires e Erme-
208. Fernando, filho de Vicente Ferreira e Carolina Fonseca Ferreira.
71. Florindo, filho de Florindo Antonio da Costa e Elvira Barbosa da Costa.
305. Francisco, filho de Antonio Fernandes Troina e Beatriz Silveiras Troina.
178. Francisco, filho de Antonio Leite de Sá e Guilhermina Gomes de Sá.
219. Frasco, filho de Francisco Augusto Corrêa e Maria Amelia Teixeira.
60. Francisco, filho de Manoel Rodrigues e Maria Monteiro da Silva.
201. Francisco, filho de Armando Peixe e Zulmira de Faria Peixe.
91. Francisco, filho de Antonio Rufino Siqueira e Anna Maria Rocha.
163. Francisco, filho de Pedro José de Sant'Anna e Izaura Paula de Sant'Anna.
14. Feliz, filho de Domingos Rodrigues e Maria da Conceição Dias de Souza.
85. Gabriel, filho de Jacintho Frederico de Paula Aroeira e Rosa Thomazia Aroeira.
55. Geraldo, filho de Maria Brazília dos Santos.
154. Giacomo, filho de Francisco Amirato e Fianzese.
8. Gilberto, filho de Antonio da Rocha e Silva e Rosa Longuinho da Rocha.
30. Gildo, filho de Manoel Cordeiro Galvão e Maria José Rodrigues.
237. Giovanni, filho de Michele Carrella e Elisabeta Paladino.
5. Gorazil, filho de Zulmira de Carvalho.
79. Guilherme, filho de Mario Ferreira da Cunha e Benedicta (Guilhermina da Cunha).
93. Giuseppe, filho de Ernesto Di Paschoa e Assunta Serivano.
33. Heli, filho de Gustavo Alves Carvalho e Felicia Tacitano Carvalho.
281. Heli, filho de Hermeto Duarte e Amelia de Andrade Duarte.
41. Hemeterio, filho de Oscar Corrêa Vacani e Idalina Pqheco Vacani.
46. Henrique, filho de Antonio Luiz da Costa e Leopoldina Tomazia do Amorim.
133. Herculano, filho de Antonio de Almeida e Joaquina da Silva Almeida.
265. Herminio, filho de Emigdio de Amorim Gomes e Luzia Alves Ferreira.
207. Herminio, filho de Joaquim de Carvalho e Maria Joaquina Meias.
298. Hernani, filho de Lino Soares e Maria Amelia Rubens.
64. Herondino, filho de Antonio dos Santos Moraes e Tereza Teixeira Alves.
190. Herondino, filho de Theophilo Rodrigues Valadares e Maria Olivia Valadares.
72. Hilario, filho de Domingos José da Silva e Maria de Jesus Pinheiro.
128. Iderseo, filho de Michele Manziane e Bianore Barone.
270. Iolando, filho de José Maria e Augusta Mendonça.
156. Isaac, filho de Antonio Porados Santos e Rosalia Alves dos Santos.
179. Ivanoff, filho de João Baptista Ramos e Alice Ramos.
247. Isaurino, filho de Octavio Augusto Domingues e Deolinda de Souza Lemos.
137. Izidro, filho de Alfredo Gonçalves Feljó e Joanna Maria Affonso.
29. Jayme, filho de Cosme Gonçalves de Souza e Ermelinda da Luz Souza.
120. Jayme, filho de Venancio Fernandes Novo e Virginia Aurora da Silva.
263. Jayme, filho de Raphael Pontes e Eloisa Conteiros.
269. Jair, filho de Emiliano de Mello Sampaio e Georgina Gomes Sampaio.
81. João, filho de João Alonso Gonçalves e Josepha Rosa Gonçalves.
13. João, filho de Joaquim Pinheiro Leite e Candida Ferreira Leite.
904. João, filho de José Julio e Anna Joaquina.
26. João, filho de Leonel da Silva Mamedes e Edith Marinha Mamedes.
198. João, filho de Mathias de Moraes Teixeira e Jeronyma de Moraes Teixeira.
223. João, filho de Pedro Duarte Calheiros e Laudelina Rosa Calheiros.
105. João, filho de Joaquim Ferreira Mattos e Pedrina Maria Ramos.
167. João, filho de Francisco Bombeiro e Clara Cambone.
278. João, filho de Antonio Thomé de Antunes e Maria dos Prazeres.
184. Joaquim, filho de Crispim Pinto Barbosa e Octavia Torres Barbosa.
119. Joaquim, filho de Delfim Cardoso e Philomena da Conceição.
234. Joaquim, filho de Maximo José Silva e Luiza Maria da Conceição.
87. Jorcelin, filho de Peregrino Cardoso e Josepha Maria da Conceição.
224. Jorge, filho de Brailio Ernesto de Freitas e Cecília Ernesto de Freitas.
206. Jorge, filho de Julião Antonio Moreira e Zulmira da Silva Bruni.
138. Jorge, filho de Pedro Joaquim da Silva e Leopoldina Joaquina da Silva.
76. José, filho de Affonso Rodrigues de Oliveira e Julia de Oliveira.
165. José, filho de Alberto Aires de Lemos e Arminda Ferreira de Lemos.
213. José, filho de Antonio Joaquim Grijó e Isabel da Conceição.
24. José, filho de Augusto Luiz Pinheiro e Maria da Conceição Peca.
232. José, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra e Maria Benedicta Bezerra.
52. José, filho de Francisco Thiago Alves e Evangelina da Silva Alves.
294. José, filho de Gracinda Pereira.
215. José, filho de Guilherme Fernandez e Carmen Veiga.
112. José, filho de João Martins Marques dos Santos e Joaquina Teixeira dos Santos.
162. José, filho de José Affonso e Antonia de Almeida.
287. José, filho de José Forte Coelho e Alzira Vaz Coelho.
115. José, filho de José Maria dos Santos e Christina Rosa dos Santos.
98. José, filho de José de Souza Pinto e Maria Gracinda de Assumpção.
22. José, filho de Leopoldina Pereira.
43. José, filho de Guilherme Dias da Silva e Maria Luiza da Silva.
80. José, filho de José Francisco da Silva e Maria Pereira de Lima.
88. José, filho de Jacintho Ignacio Alves e Margarida Rosa Pinto.
18. José, filho de Maria Lopes Macieira.
113. José, filho de Francisco Piza e Maria Rosario Carruso.
34. José, filho de Joaquim Maria e Amelia da Gloria Alves.
31. José, filho de Casemiro Victorino e Deolinda de Jesus.
172. Jovelino, filho de Camillo Carneiro de Andrade e Leonor Rosa Pereira.
135. Julio, filho de Iracema de Lima.
2. Julio, filho de João Fernandes Costa e Marietta da Silva Costa.
10. Juvenal, filho de Guilhermino de Jesus Mathias e Bernardina Rosa Mathias.
1. Juvenal, filho de Hans Hopf e Floripedes Cincello Hopf.
164. Lauriano, filho de Alexandre Pinto da Silva e Umbelina Pereira da Silva.
130. Lino, filho de Felipe de Giovanni e Francisca Ronola.
125. Lino, filho de José Pereira da Silva e Maria Cavalleiro Vidal.

525. 197. Luiz, filho de Albino Corrêa de Mesquita e Antonia da Silva Mesquita.
528. 12. Luiz, filho de Hercolino Armaroli e Antonieta Perrão.
529. 246. Luiz, filho de Manoel Augusto de Miranda e Maria das Dores Fernandes de Miranda.
530. 249. Luiz, filho de Manoel Cavallero e Tereza Raposa.
534. 141. Luiz, filho de Ambrosina Maria da Conceição.
535. 84. Luiz, filho de João dos Santos e Filomena dos Santos.
541. 160. Manoel, filho de Antonio José Lucas e Alzira da Silva.
549. 283. Manoel, filho de Francisco Pires e Anna Maria Rodrigues.
551. 241. Manoel, filho de José Pereira de Pinho e Elisa da Costa.
552. 69. Manoel, filho de Julia da Fonseca.
553. 267. Manoel, filho de Manoel Coelho Ormond e Jesuina Ormond.
559. 131. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Teixeira e Maria Izabel Soares Teixeira.
561. 153. Manoel, filho de Narciso Pereira-Gomes e Emilia da Silveira Gomes.
564. 230. Manoel, filho de Maria Cardoso.
568. 123. Manoel, filho de Adelino Vellozo e Margarida Vellozo.
570. 78. Mario, filho de Antonio Pereira da Rocha e Luiza Ferreira.
571. 48. Mario, filho de Arthur dos Anjos Raphael e Leonor dos Santos.
573. 149. Mario, filho de Francisco Figueiredo e Esperança Figueiredo.
574. 202. Mario, filho de João Antonio de Amorim e Thereza Maria de Araujo.
579. 214. Mario, filho de Joaquim Simões Berreirinhos e Izabel Dias Simões.
580. 108. Mario, filho de José Hollanda Cavalcante e Alme-rinda Cavalcante.
584. 213. Mario, filho de Manoel da Silva Teixeira e Casto-rina de Souza Teixeira.
585. 302. Mario, filho de Nicola Palmiere e Vitangela Mas-trocala.
586. 229. Mario, filho de Silvino Gomes e Cecilia dos Santos.
589. 15. Mario, filho de Manoel Ricart Gongaes e Amelia Erle.
590. 217. Mario, filho de Zulmira Pacheco.
593. 57. Mendes, filho de Paulo da Cruz de Oliveira e Al-cina dos Santos Oliveira.
595. 27. Miguel, filho de Azir Jorge Simão e Ruda Simão.
600. 199. Moacyr, filho de Antonio da Silva de Souza Car-doso Filho e Maria Augusta de Sá.
602. 94. Narcizo, filho de Antonio Teixeira Alves e Rosa Machado Alves.
607. 249. Nelson, filho de Joaquim Nunes Pereira e Julia Nunes Pereira.
611. 66. Nelson, filho de Martinho Florentino de Araujo e Aurora Fernandes de Araujo.
612. 209. Nelson, filho de João Augusto de Souza e Marina Julia de Souza.
621. 253. Olympio, filho de Leonor de Assis.
622. 118. Orestes, filho de Vicente Maiolino e Thereza Co-pelli.
628. 44. Orlando, filho de Ildefonso José Lopes e Eulatia Povoas Lopes.
632. 107. Orlando, filho de Luiz Fernandes Bastos e Fran-cisca Tavares Bastos.
635. 200. Orlando, filho de Manoel Ferreira da Silva e Ma-gdalena Gonçalves.
639. 151. Oscar, filho de Guilherme Pestana e Vitoria de Jesus.
640. 757. Oscar, filho de Jacomo Masello e Luzzia Ceciliano.
642. 180. Ostrogessimo, filho de João Baptista de Souza e Carlinda Baptista de Souza.
644. 143. Osvaldo, filho de Antonio Jorge e Carlota Ro-drigues.
647. 238. Osvaldo, filho de Bernardino de Souza Monteiro e Rosa dos Prazeres.
649. 59. Osvaldo, filho de Francisco Gavinho e Prudencia Corrêa Gavinho.
653. 7. Osvaldo, filho de Jaime Duarte de Faria e Ce-cilia Carmen de Faria.
654. 3. Osvaldo, filho de João Ferreira Braga e Ema Zefe-rina do Bomfim.
657. 273. Osvaldo, filho de José Joaquim Carneiro e Alice Adelaide Bastos.
659. 236. Osvaldo, filho de Manoel Felismino de Souza e Lucinda de Freitas Guimarães.
665. 220. Osvaldo, filho de José Carneiro Bastos e Alice Carneiro Bastos.
671. 121. Paulibio, filho de Antonio Dantas e Ana da Silva Dantas.
673. 110. Paulo, filho de Anacleto Ribeiro e Juventina dos Santos Ribeiro.
674. 89. Pedro, filho de Bernardino Aires e Maria Ferreira Aires.
679. 114. Pedro, filho de Julio Damasio Pessoa e Arminda Goulart Pessoa.
682. 280. Periguese, filho de Teodoro da Silva Godinho e Leonidia da Silva Godinho.
683. 61. Plinio, filho de Matias Ximenes de Olive e Vlti-lina Gomes.
689. 77. Raul, filho de José Luiz Garcez Palha e Djanira Garcez Palha.
691. 97. Reinaldo, filho de Antonio Campans e Elvira Sena Campans.
693. 45. Roberto, filho de Luciano Esperança e Adelina Calfa.
696. 170. Romeu, filho de José Valtino e Judith Valtino.
698. 70. Rubem, filho de Albino Moreira da Silva e Almi-rantina Lopes Moreira.
705. 35. Ruben, filho de Albino dos Santos e Maria dos Santos.
712. 266. Sebastião, filho de Antonio Monteiro e Jocelina Monteiro.
713. 173. Sebastião, filho de Francisco Diogo da Silva e Co-rina de Souza Silva.
716. 300. Sebastião, filho de Christovam Ferreira da Fonseca e Maria de Castro.
718. 192. Semião, filho de Horacio Manoel Bento de Freitas e Pedrozina Maria Roza Ribeiro de Freitas.
723. 176. Severino, filho de Alvaro Francisco Dionizio e Margarida Venilh Flores.
726. 83. Silvino, filho de Manoel Jacinto Pereira e Sabina da Silva.
728. 157. Silvio, filho de José Francisco da Silva e Lou-rença da Silva.
730. 147. Tito, filho de Pascoal Pereira e Maria Filomena Sanches.
741. 194. Valdemar, filho de Hermogenes Araujo Conceição e Maria Justina da Conceição.
745. 205. Valdemar, filho de José Veiga e Albertina Veiga.
748. 4. Valdemar, filho de Manoel Francisco de Souza e Hercilia Gonzaga de Souza.
751. 37. Valdemar, filho de Valdemar Machado da Silva e Rosa Cartea da Silva.
752. 257. Valdemar, filho de Ignez Margarida Jacob.
754. 204. Valdemar, filho de João Bernardo da Fonseca e Helena de Jesus Rocha.
757. 54. Valdemiro, filho de Francisco Madalena e Maria Viêira Madalena.
758. 159. Valdomiro, filho de José Alvarenga e Henriqueta Ricart Alvarenga.
762. 101. Valter, filho de Alfredo Luiz Pereira e Julieta Rolemberg de Almeida.
764. 264. Valter, filho de Antonio José Gomes e Julia da Silva Gomes.
765. 252. Valter, filho de Artur Teodoro dos Santos e Jose-fina Tereza dos Santos.
766. 82. Valter, filho de Domingos Henrique Vives e Her-menizinda da Silva Vives.
767. 19. Valter, filho de Bartholomeu de França Reis e Jo-vina Moraes de França Reis.
768. 286. Valentino, filho de Serafim Martins Gomes e Ca-rolina da Costa Gomes.
769. 38. Vanderlino, filho de João Wienckoski e Maria Lu-cas Wienckoski.
770. 299. Verissimo, filho de José Francisco Gomes e Ca-rolina de Almeida Gomes.
771. 139. Verneck, filho de Octaviano de Barros e Izaltina Cesar.

771. 175. Vitorino, filho de Anastacio Mendes de Oliveira e Maria Rosa de Oliveira.
 773. 67. Vitorino, filho de Luiz de Souza Guedes e Maria Ribeiro Guedes.
 778. 41. Vitorino, filho de Alexandre Stacato e Joanna Amendola.
 779. 259. Vitorio, filho de Ciriaco Marins e Catarina Camuso.

Classe de 1914

1. 805. Acão, filho de José Joaquim Vairo e Laurinha Augusta Freijarda.
 4. 812. Adail, filho de João Chiavenino e Benedita Peixoto Chiaverino.
 5. 785. Agnaldo, filho de Conrado José Soares e Corbiniana da Rocha Soares.
 6. 799. Albertino, filho de Ernesto José de Lima e Bertolina Francisca da Silva.
 7. 800. Alberto, filho de Leonel Agostinho Batista e Rosalina Neves Batista.
 9. 825. Alcides, filho de Roque Alves e Maria Rodrigues Barbosa.
 12. 830. Alvaro, filho de Narciso Antonio Ferreira e Conceição Aires Gonçalves.
 13. 787. Amancio, filho de Antonio Carnaval e Biasina Saporito.
 20. 804. Antonio, filho de João Lopes de Oliveira e Maria de Almeida.
 21. 839. Antonio, filho de Teodorico José da Silva e Virginia Teixeira da Silva.
 25. 826. Antonio, filho de Joaquim Pereira do Vale e Eliza Fernandes do Vale.
 26. 836. Antonio, filho de Jacomo Cascardo e Carmela Marteloto.
 29. 815. Appolinario, filho de Alfredo Ferreira.
 31. 811. Artur, filho de Manoel Bastos e Emilia Ribeiro.
 34. 817. Belino, filho de Eduardo Pereira da Costa e Maria Peixoto da Costa.
 37. 808. Bernardino, filho de Francisco Alves da Silva e Alice de Almeida e Silva.
 43. 828. Claudioror, filho de Moysés Araujo de Oliveira e Antonia Almeida de Oliveira.
 48. 816. Edgard, filho de Antonio Maranhão Lopes Sena e Julia Brescoline.
 52. 804. Elias, filho de Domingos Azuni e Joana Antonia.
 53. 842. Ernesto, filho de Francisco Reis e Margarida Reis.
 54. 810. Ernesto, filho de Manoel Loureiro e Julia Loureiro Sarmento.
 60. 818. Helio, filho de Argemira Francisca dos Santos.
 63. 796. Hernani, filho de Antonio Pinto Soares de Oliveira e Amelia Braldineli de Oliveira.
 66. 786. Humberto, filho de Antonio Teixeira Cardoso e Rita Onnondo Cardoso.
 67. 797. Humberto, filho de Jovino Monteiro da Silva e Ruth Monteiro da Silva.
 68. 809. Irineu, filho de Julio Gomes da Silva e Izabel Morett.
 71. 821. Jayme, filho de Antonio Rodrigues Mozeno e Esmeralda de Souza.
 77. 801. João, filho de João de Andrade e Augusta de Andrade.
 79. 784. João, filho de José Ferreira de Souza e Anna da Cruz Ferreira.
 80. 831. João, filho de Daniel Pedro Fernandes e Maxima Maria Fernandes.
 86. 802. José, filho de André Papalonda e Terza Lobo.
 91. 811. José, filho de José Joaquim Pereira e Amelia da Conceição Pereira.
 95. 787. José, filho de Antonio de Oliveira Castro e Carlota Maria da Conceição.
 100. 790. Manoel, filho de Honorato Alves Pereira dos Santos e Crispiniana Alves dos Santos.
 101. 794. Manoel, filho de João Ferreira e Candida Ferreira.
 104. 837. Manoel, filho de João Alcides dos Santos e Olinda Novaes dos Santos.
 105. 807. Manoel, filho de Antonio Joaquim Boal e Olinda Villela Boal.
 108. 838. Mario, filho de José Leonardo e Delmira Rosa.

109. 806. Mario, filho de Pedro Rodrigues de Miranda e Hercilia de Castro Miranda.
 110. 834. Mario, filho de Adolpho Ferreira Drumond e Carmen Ferreira Drumond.
 111. 782. Mario, filho de Mario Francisco da Costa e Philomena Aurora Casella da Costa.
 112. 829. Martinho, filho de Manoel Ferreira e Adellina de Jesus Ferreira.
 118. 795. Natalio, filho de Antonio Manoel de Carvalho e Maria Carvilho de Carvalho.
 121. 798. Nelson, filho de Jovino Pinheiro de Lima e Aurora Pereira de Lima.
 122. 832. Nelson, filho de Vergilio da Silva e Ephigenia Monteiro da Silva.
 125. 833. Nilton, filho de Maria José.
 128. 791. Onofre, filho de Carlos de Sá Lobato e Dagmar Barbosa Lobato.
 131. 835. Oscar, filho de Feliciano Alves da Costa e Alzira da Costa.
 134. 822. Octaviano, filho de Manoel de Souza Mesquita e Rosa Maria da Silva.
 140. 841. Raul, filho de Rual de Mello e Maria Amelia.
 142. 823. Reynaldo, filho de José Chrispim e Elvira Cardoso Chrispim.
 143. 820. Renato, filho de Manoel Antonio d'Avila e Maria das Mercedes Mello.
 144. 819. Roberto, filho de Benjamin Martins Cambolin e Leonor Francisca Martins Cambolin.
 147. 824. Rubem, filho de José Barbosa de Rezende e Francellina Amelia de Rezende.
 150. 813. Ruy, filho de Joaquim Ferreira Neves e Olga Silveira Neves.
 151. 788. Sebastião, filho de Francisco Borges Mascarenhas e Emiliana dos Santos Mascarenhas.
 154. 792. Severino, filho de Francisco Manoel Fortés e Claudina Candida.
 155. 840. Silvio, filho de Silvio Soares e Anna Machado.
 159. 789. Valdemar, filho de Vicente Scovino e de Paulina Patettudo.
 160. 793. Valdetaro, filho de Edmundo Silva e de Anna Silva.

Classe 1913

7. 940. Luiz, filho de Manoel Cavalheiro e de Thereza Raposa.
 10. 939. Narciso, filho de Narciso João de Oliveira e de Maria Gouveia.
 13. 941. Sebastião, filho de João Bernardes Senna.

Convocados para 2ª chamada**Classe de 1915**

1. 460. Abilio, filho de Manoel Duarte e de Rosa da Silva Valente.
 4. 487. Adão, filho de Manoel Ignacio Botelho e de Laura de Souza Botelho.
 8. 533. Adevito, filho de Baltazar José Rodrigues e de Carmen Barbosa Rodrigues. (Excluido.)
 10. 393. Affonso, filho de Affonso Mauro e de Maria Thereza Sevariano.
 15. 535. Alberto, filho de Aldo Merehi e de Hona José.
 21. 499. Alberto, filho de Manoel Pinto Rezende e de Maria da Gloria Rezende.
 25. 493. Alberto, filho de Jose Alves Pereira e de Anna Rodrigues da Silva.
 32. 322. Alcides, filho de Joaquim de Brito e de Maria Luiza de Brito.
 33. 458. Alcides, filho de Raul Alves Ferreira e de Maria Rodrigues.
 35. 389. Alcindo, filho de Joaquim Alves Carneiro e de Alice Alves Moura Carneiro.
 38. 491. Alexandre, filho de Francisco Boquechem e de Lydia Alves de Mattos.
 43. 503. Alfredo, filho de Daniel Pinto e de Rosa da Silva.
 51. 316. Alipio, filho de Severo Bispo dos Santos e de Margarida Rosa da Silva.
 62. 528. Alvaro, filho de Antonio Moreira de Faria e de Lucinda Gonçalves Faria.
 68. 418. Alvaro, filho de Francisco da Silva e de Cecilia de Jesus.
 70. 339. Alvaro, filho de Luiz Paiva e de Eugenia da Silva.
 72. 436. Alvaro, filho de Virginia do Rosario.
 74. 470. Alvaro, filho de João Gomes e de Lydia da Gama.

78. 440. Amaro, filho de Antonio Morreira e de Emilia Maria de Jesus.
86. 422. Annibal, filho de Venancio Costa e de Elisa Palhares da Costa.
87. 481. Anilo, filho de Augusto Gonçalves e de Dolores Gonçalves.
88. 351. Antenor, filho de Elpidio da Silveira e de Cariota Nunes da Silveira.
90. 403. Antero, filho de Vital Felix e de Paulina Bastos.
91. 452. Antonio, filho de Adelaide Machado.
94. 383. Antonio, filho de Angelo Marques e de Anna Alves da Conceição.
95. 449. Antonio, filho de Antonio Alexandre Duarte e de Estephania Maria da Silva.
96. 399. Antonio, filho de Antonio José Barbosa e de Rosalina Tavares Barbosa.
98. 539. Antonio, filho de Antonio Maria de Almeida Junior e de Adelaide Senna de Almeida.
100. 333. Antonio, filho de Antonio Narciso dos Santos e de Diamantina Gonçalves.
107. 463. Antonio, filho de João Luiz da Silva e de Felicidade de Lima Soares.
108. 432. Antonio, filho de João Pires Gonçalves e de Babinha Martins Gonçalves.
109. 318. Antonio, filho de Joaquim Augusto Gonçalves e de Maria de São José Cardoso.
114. 501. Antonio, filho de Justino Gomes de Freitas e Leonor das Neves Macedo.
117. 503. Antonio, filho de Luiz Rodrigues Cesar Osorio e Albertina Lage.
118. 512. Antonio, filho de Luiz Salvador e Maria Bilar Salvador.
124. 466. Antonio, filho de Rezendo Galego Cide e Avelina Cid Roma.
131. 362. Antonio, filho de Nogueira e Maria Martins.
132. 427. Antonio, filho de Antonio Ruiz Aragonez e Josefa Garcia.
139. 341. Ari, filho de José Januario da Silva e Reinalda da Cruz e Silva.
143. 419. Aristides, filho de Higinio Patrocínio de Carvalho e Rosa Peixoto Leite.
144. 423. Aristolino, filho de Antonio da Costa Carvalho e Albertina Jesus de Carvalho.
145. 326. Arlindo, filho de Carlos da Cunha Barroso e Inez dos Santos Martina.
148. 435. Arlindo, filho de Manoel Francisco Nunes e Lucinda Pereira Quintela.
155. 355. Armando, filho de José Dias Alves de Oliveira e Julia Alves de Oliveira.
158. 414. Armando, filho de Manoel Santo Jorge e Luiza Pastor Jorge.
160. 516. Armando, filho de Manoel Torres e Anna Rosa.
161. 525. Armando, filho de Rafael Casalta e Gertrudes Perez.
162. 405. Armando, filho de Euclides Ferreira Maguele e Esmeralda Alves Maguele.
163. 324. Armando, filho de Antonio Sorello e Angela Grega.
164. 437. Armenio, filho de Bernardino José Ferreira e Alzira Barbosa Ferreira.
165. 382. Armindo, filho de Joaquim José Nunes e Olga Sarmiento Nunes.
171. 483. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Rodrigues e Maria Annuniação de Albuquerque.
172. 306. Arthur, filho de Agostinho de Magalhães e Anna Rosa da Silva.
173. 504. Arthur, filho de José Joaquim Simedo e Cecilia Muniz.
175. 363. Arthur, filho de José Rodrigues Teixeira e Matutina de Jesus.
179. 467. Augusto, filho de Alfredo Bastos e Maria do Carmo.
183. 472. Avelino, filho de Zeferino Pirez e Carolina Alonso.
187. 371. Benedicto, filho de José Moureira Leite Cezar e Maria Eugenia de Oliveira Cesar.
190. 310. Benjamin, filho de Manoel Pereira Durrte e Maria Balbina Pereira.
193. 430. Bernardino, filho de Nicanor Alvarez e Conceição Conde.
194. 375. Bernardino, filho de Agostinho José Affonso de Bianco e Sophia Rosa da Costa.
198. 468. Carlos, filho de Antonio de Oliveira Santos e Anna Maria de Oliveira Santos.
201. 326. Carlos, filho de Germano Martins e Conceição Caffon.
208. 314. Carlos, filho de Minervina Izabel de Mello.
214. 309. Cassiano, filho de Antonio Martins e Elvira Martins.
216. 511. Celestino, filho de Manoel José dos Santos e Anna Maria dos Santos.
219. 518. Cicero, filho de Cicero Ferreira da Silva e Maria Ferreira Martins.
226. 474. Claudionor, filho de Aurelino Pereira da Costa e Candida de Jesus Mendes.
235. 390. Daniel, filho de Manoel Pereira de Souza e Raymunda Pereira de Souza.
241. 396. Dehmar, filho de Luiz Fabricio e Maria Corrêa de Azevedo.
249. 507. Djalma, filho de Manoel Cruz e Alice Cruz.
257. 490. Durvalino, filho de Celestino Silva e Romana da Silva.
258. 515. Edgard, filho de Arthur de Andrade e Marcelina Pereira.
262. 517. Edmundo, filho de Antonio dos Santos Cunha e Maria da Piedade Santos.
263. 433. Eduardo, filho de João Maria da Silva e Beatriz de Lemos.
264. 343. Eduardo, filho de Eugenio Alves de Assis Bulhões e Dolores de Almeida Bulhões.
267. 368. Egydio, filho de Manoel Joaquim Leal e Laurinda Maria Leal.
274. 492. Emygdio, filho de Bruno do Carmo Duarte e Laura da Costa Duarte.
275. 469. Emilio, filho de Antonio Villarinho Fernandes e Benita Cid Monteiro.
276. 358. Emilio, filho de Armenio Listero e Vicenzina Trotte.
280. 453. Ernesto, filho de Joaquim Victorio Pereira e Margarida de Oliveira Pereira.
283. 530. Ernesto, filho de Silvestre Moreira da Silva e Angelica Moreira da Silva.
290. 431. Eufrosino, filho de Afrodísio de Lima e Maria Fidelina de Lima.
292. 421. Eurico, filho de Eurico Loureiro de Almeida e Guimar Borges da Silva.
295. 479. Evaristo, filho de Maria da Gloria.
296. 447. Ezequiel, filho de José da Silva Machado e Eduwiges da Silva.
298. 488. Fernando, filho de Fernando Augusto de Vilhena e Ismenia Vilhena.
299. 332. Fernando, filho de Ricardo Lafayette Celestino e Emerenciana Celestino.
302. 506. Florentino, filho de Paschoal Gravina e Margareta Barão.
307. 386. Francisco, filho de Antonio Sosentino e Magdalena Giglio.
310. 312. Francisco, filho de Francisco Felix de Almeida e Maria Caroline.
311. 336. Francisco, filho de Giuseppe Paravato e Rosina Gavia.
312. 491. Francisco, filho de Manoel Joaquim Rosa e Maria Fernandes das Côres.
315. 505. Francisco, filho de Ricodino Neto e Igrejas e Clara Martinez.
317. 378. Francisco, filho de Giacômo Magliano e Daniela Maria Magliano.
319. 308. Francisco, filho de Domingos Palaio e Gastiglione Assunta.
323. 353. Felipe, filho de Francisco Biondi e Maria Matoso.
325. 374. Felix, filho de Manoel Francisco e Thomazia Felicia.
331. 397. Geraldo, filho de Luiz Guimarães Ribeiro e Anna Mathilde Guimarães.
333. 434. Germano, filho de Henrique Domingues Alheira e Rosalina Ferreira.
336. 372. Gilberto, filho de Manoel José Martins e Olga Pereira Alves.
340. 482. Guilherme, filho de José Ferreira da Rocha e Noemia Padilha da Rocha.
341. 519. Guilherme, filho de Manoel de Mattos Pavão e Elvira Chaves Pavão.
344. 536. Heitor, filho de Eugenio d'Alessandro e Caetana Sa Gotta.

321. Helio, filho de Elpidio da Brito e Francisca Odilon de Brito.
398. Helio, filho de Manoel Marques da Assumpção e Palmyra da Fonseca Marques.
536. Henrique, filho Arthur José dos Santos e Ignez Rangel dos Santos.
359. Henrique, filho de Henrique Soares de Souza e Alice Lemos de Souza.
429. Herminio, filho de Elroy Valentim de Mello e Maria de Souza Mello.
348. Hernani, filho de Luiz da Costa Pinheiro e Zaida de Sá Pinheiro.
323. Higino, filho de Francisco José Daniel e Olympia Maria de Souza.
320. Hilgton, filho de Manoel Abrantes e Izolina Abrantes.
352. Hilton, filho de José Augusto de Mello e Julieta de Mello.
478. Himalia, filho de Leonardo José Ricardo e Hercilia Simões Ricardo.
340. Jayne, filho de Antonio da Silva Ferreira e Dolores Lois Rodrigues.
416. Jayme, filho de Eduardo Monteiro Alves e Maria Gonçalves Alves.
537. Jayme, filho de Herculino Calabria e Angelica Calabria.
373. Jayme, filho de José Silvano da Costa e Isaura Alves da Costa.
520. Jayme, filho de Emilia da Silva Fortes.
461. Jayme, filho de Manoel José Tavares e Margarida Tavares.
344. Jair, filho de Guilhermina Vieira de Souza.
514. João, filho de Antunes Leitão e Marcolina do Nascimento.
410. João, filho de João Maria Rodrigues e Anna Maria Rodrigues.
445. João, filho de João da Silva Moura e Palmyra dos Santos.
526. João, filho de Francisco dos Santos e Maximiana Cruz dos Santos.
415. João, filho de Roberto Alves de Carvalho e Elvira Bessa de Carvalho.
347. João, filho de José Agostinho e Custodia Carolina.
469. João, filho de Almerindo Gonçalves Vieira Maciel e Maria Balbina Maciel.
380. João, filho de Maria Izabel Pereira dos Santos.
437. Joaquim, filho de Manoel Pereira da Motta e Maria Pires de Almeida.
342. Joel, filho de Antonio Leita de Alvarenga e Francisca Tita de Alvarenga.
450. Jorge, filho de Maximo Edmar Pereira da Cunha e Maria de Castro Cunha.
522. Jorge, filho de Silveria da Conceição.
331. Jorge, filho de Joaquim e Beatriz de Jesus.
426. José, filho de Anacleto dos Ramos Machado e Archanja da Piedade.
313. José, filho de Eduardo Moreira Martinho e Emilia Mendes Marinho.
524. José, filho de João da Rocha e Olympia Ferreira dos Santos.
462. José, filho de José Carlos Fernandes e Guilhermina Martins Fernandes.
319. José, filho de José Luiz Menconça e Adelaide de Medeiros.
413. José, filho de Manoel José de Carvalho e Maria Pereira Martins.
361. José, filho de Manoel Pinto Barros e Izabel Garrido de Barros.
392. José, filho de Manoel da Silva e Maria Constancia da Silva.
345. José, filho de Manoel Clemente e Rosa Bufoni.
531. José, filho de Manoel Rocha da Silva e Elvira Azevedo da Silva.
485. José, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Graçinda Rosa Ferreira.
425. Julio, filho de Sebastião Mossunessi e Maria José Mossunessi.
332. Julio, filho de Julio Marcelino de Carvalho e Lindonor Barreto de Carvalho.
356. Juvenal, filho de Victor Alves Pereira e Clotilda Vieira de Souza.
384. Juvenal, filho de Manoel Rosa dos Santos e Luiz Maria dos Santos.
366. Laurentino, filho de José Joaquim Fernandes e Maria Thereza de Oliveira.
417. Levy, filho de Manoel Teixeira Alves de Oliveira e Estelita Neves de Oliveira.
401. Lido, filho de José Paes e Rosa de Jesus Paes.
357. Lino, filho de Francisco Manoel Albino e Julia Gonçalves Fernandes.
451. Luiz, filho de Antonio Gomes e Maria da Conceição Paula.
370. Manoel, filho de Adelaide da Conceição.
307. Manoel, filho de Affonso Pinto e Delfina de Andrade.
407. Manoel, filho de Alberto Sampaio e Maria Maxima.
581. Manoel, filho de Antonio Crispim de Oliveira e Izabel Maria da Conceição.
498. Manoel, filho de Antonio Francisco Junior e Maria das Dóres.
456. Manoel, filho de Antonio Miranda Santos e Adelaide Alves.
510. Manoel, filho de David da Costa Leitão e Marinda Silva Leitão.
527. Manoel, filho de Felismino José Soares e Angelica Rodrigues.
476. Manoel, filho de João Belmonte de Oliveira e Carolina Guedes de Oliveira.
387. Manoel, filho de José da Silva e Maria da Conceição.
330. Manoel, filho de Annibal Antonio e Maria Antonia.
391. Manoel, filho de Benedicto Barroso de Azevedo e Anna Maria da Conceição.
442. Marino, filho de Manoel Alves de Oliveira e Francisca Carvalhau.
495. Mario, filho de Belarmino Paura e Umbelina de Amorim.
448. Mario, filho de José Luiz de Castro e Ermelinda Henrique de Castro.
464. Mario, filho de Vital da Rocha Araujo e Maria Anunciata de Araujo.
412. Maurilio, filho de Avelino de Torquato dos Reis e Maria Dorotéa Rodrigues.
408. Moacyr, filho de Virginia Maria de Oliveira.
480. Nelson, filho de Abilio Pinto Prates e Emilia Adelaide Barroso.
388. Nelson, filho de Claudio Ferreira e Iracema Rezende Ferreira.
334. Nilo, filho Nilo Gomes da Silva e Beatriz Rodrigues.
513. Odilon, filho de Joaquim Martins Nogueira e Francisca Maria de Souza Nogueira.
329. Orlando, filho de Antonio Pinto Guedes e Carmen da Penha Franco.
374. Orlando, filho de José Ramos das Neves e Michelina Dias Ferreira.
409. Orlando, filho de Antonio José Baptista de Azeu e Corina dos Santos.
404. Orlando, filho de Leopoldo Pires Vieira e Josepha Pinto Vieira.
455. Oscar, filho de Francisco José da Costa e Luiza da Costa.
395. Oswaldo, filho de Clementino de Souza Lino e Izabel Alves de Brito.
364. Oswaldo, filho de Hildebrando Rodrigues Machado e Carmem da Silva Machado.
502. Oswaldo, filho de Ignacio Francisco Ramos e Geny Virgilia da Silva.
465. Oswaldo, filho de João Telles e Angelina Victorina Telles.
360. Oswaldo, filho de José Jacintho Pacheco e Carmem da Rocha Pacheco.
402. Oswaldo, filho de Joaquim Marinho da Silva e Adozinha Jesus da Silva.
477. Oswaldo, filho de Arthur Pedrette e Arminda Pedrette.
441. Oswaldo, filho de Bonfim Bernardo Corrêa e Celina Bernardo Corrêa.
529. Oscar, filho de Jacome Maselo e Luiz Cecilliana Maselo.
649. Otton, filho de Armando de Carvalho e Helena Cecilliana.

670. 317. Paschoal, filho de Daniel Di Amico e Francisca Perri.
680. 438. Percilliano, filho de Brazilina Alves da Silva.
684. 459. Porfirio, filho de Guilherme Gonçalves e Maria Ignacia Paes.
685. 443. Raphael, filho de Luiz Busi e Maria Bianconi.
687. 509. Raymundo, filho de José Rodrigues Araujo.
688. 473. Raul, filho de Antonio José Corrêa e Maria das Dóres Encarnação Corrêa.
692. 441. Reynaldo, filho de Manoel Pereira de Araujo e Zibrina Pereira do Araujo.
694. 327. Roger, filho de Agenor de Souza Malhardes e Henrieta de Souza Malhardes.
699. 521. Rubem, filho de Candido Antonio dos Santos e Maria Antonieta dos Santos.
700. 523. Rubem, filho de Durval Cardoso e Anna da Conceição Cardoso.
704. 311. Rubens, filho de Antonio de Souza Bastos e Porcina de Abreu Bastos.
709. 350. Salvador, filho de Francisco Piza e Maria Rosario Caruso.
710. 484. Saturnino, filho de João Theodoro da Cruz e Alice Maria da Cruz.
711. 354. Sebastião, filho de Annibal Francisco de Paula e Augusta Francisca de Paula.
715. 328. Sebastião, filho de Salvador Spinelli e Paulina Faria.
720. 496. Sergio, filho de Custodio de Barros Cavalcanti e Otília de Almeida Cavalcanti.
721. 424. Sergio, filho de Mario Octavio Tanner e Maria Violeta Rosa da Silveira.
731. 338. Tôgo, filho de Niso de Mello Moraes Gonçalves e Matilde Furtado Gonçalves.
732. 369. Tompson, filho de Casemiro José Ramos e Generosa Paula.
733. 454. Uldarico, filho de Alipio Ferreira Conde e Alice Montez Conde.
734. 489. Umberto, filho Silverio Cataldo e Philomena Benacadacasa.
739. 400. Waldemar, filho de Antonio Thomaz e Anna da Natividade.
742. 335. Waldemar, filho de Francisco Bavier e Antonietta Sangenito Bavier.
743. 486. Waldemar, filho de Francisco Mario Varella e Percilia Marques.
745. 435. Waldemar, filho de José Machado Pavão e Rosa da Conceição Pavão.
756. 379. Waldemiro, filho de Arão Rozendo da Cruz e Marcelina Rozendo da Cruz.
760. 497. Waldemiro, filho de Oswaldo Coelho e Laurentina da Costa Coelho.
780. 385. Victorio, filho de Paschoal Storino e Maria Joseppa Falbo.
781. 500. Walter, filho de José Rodrigues Dutra e Virginia Mendes Dutra.
782. 313. Walter, filho de Manoel Fernandes Costa e Maria Figueiredo da Costa.
784. 367. Wisdom, filho de Laudelino de Souza Gomes e Arminda de Magalhães Gomes.
50. 852. Edmundo, filho de Josué Rodrigues dos Santos e Alice Reis Coelho.
55. 882. Gabriel, filho de Gabriel Ciríaco de Andrade e Maria Fernandes de Andrade.
58. 855. Guarino, filho de Manoel Novaes e Maria Amelia.
59. 888. Guisepppe, filho de Guisepppe Caputo e Anna Maria Infantil.
62. 843. Henrique, filho de Djalma Gomes Leal e Raymunda de Faria Leal.
70. 864. Jacy, filho de Silvestre Dias e Edith de Jesus Dias.
75. 866. João, filho de João Vieira dos Santos e Emilia Vieira dos Santos.
78. 848. João, filho de Candido Santoro e Maria Ambrosia.
83. 889. Jorge, filho de Dorvindo José dos Santos e Rosa Ribeiro dos Santos.
85. 883. Jorge, filho de Manoel Ferreira de Almeida e Alzira de Almeida.
89. 878. José, filho de Gualdo Nabuco de Araujo e Juvenina Rosa da Fonseca.
90. 858. José, filho de José Joaquim Chagas e Maxima de Ascensão.
94. 854. Juvenal, filho de Manoel de Freitas Frazão e Luiza Vianna Frazão.
95. 875. Juvenal, filho de João José Ferreira e Anna Ferreira de Jesus.
96. 846. Lauro, filho de José Peixoto Silva e Guilhermina Moraes Peixoto.
97. 880. Lino, filho de Jacintho Antonio Barreiros e Ambrosina Pinto Barreiros.
88. 871. Luiz, filho de José Silva Quintas e Anna Joaquina dos Santos.
102. 860. Manoel, filho de Joaquim Gonçalves e Margarida Pereira Barbosa.
103. 881. Manoel, filho de Virginia Eustaquia da Silva.
106. 884. Marcellio, filho de Ascendino Rocha Barbosa e Maria Amelia Ribeiro.
113. 861. Melchiades, filho de Manoel José de Freitas e Ignacia da Conceição Ferreira.
117. 865. Natal, filho de Antonio Magdalena e Raphaela Monterano.
123. 853. Neuvergildio, filho de José do Nascimento Moreira e Thereza de Jesus Andrade.
127. 847. Norival, filho de Mario Machado de Oliveira e Silveria Maria de Oliveira.
129. 859. Orlando, filho de Joaquim Francisco de Almeida e Hermenegilda Alves de Almeida.
132. 850. Osvaldo, filho de Antonio Rosa da Silva e Emilia Corrêa da Silva.
133. 869. Osvaldo, filho de Jeronymo da Silva Mendonça e Carmen da Silva Mendonça.
135. 887. Olavio, filho de José Jovino de Araujo e Rosaria Simões de Araujo.
136. 877. Paulo, filho de Alfredo Pires e Marina de Amorim Pires.
145. 870. Rosalino, filho de Agricola Vaz dos Santos e Ernestina Vaz dos Santos.
149. 856. Ruberio, filho de Fernandes Dias e Clara Maria da Conceição.
152. 844. Sebastião, filho de Henrique José de Barros e Clara Ferreira de Barros.
153. 886. Sebastião, filho de Mario Orozimbo Moreira Cardoso e Maria da Conceição Cardoso.
157. 872. Valdemar, filho de Octavio Ferreira dos Santos e Felicia Cordeiro da Rocha.
161. 868. Vilaralém, filho de Manoel Silverio Maciel e Thereza Ambrosia Maciel.

Convocados para 2ª chamada

Classe de 1914

11. 845. Aluizio, filho de Antonio José Lopes e Adelina dos Santos Machado.
19. 863. Antonio, filho de João José e Maria Chinezza.
28. 885. Antonio, filho de Maria Vieira da Conceição.
36. 876. Benigno, filho de Maria da Conceição.
38. 867. Carlos, filho de Alberto Gomes da Silva e Etelvina Avilla da Silva.
39. 879. Carlos, filho de Arthur Figueiras de Galhães e Vicentina de Souza.
40. 874. Carlos, filho de Luiz Martins Henriques e Augusta Pamplona Martins.
41. 851. Carlos, filho de Alexandre Pairéca e Lydia da Silva Pairéca.
42. 857. Chudionor, filho de José Benedicto Camargo e Maria Guiomar da Cunha.
45. 873. Eulalio, filho de Nicolau Tolentino Rocha e Maria Damazia da Rocha.

Convocados para a segunda chamada:

Classe de 1913

2. 943. Ezequiel, filho de Aurelino Costa e Joanna Costa.
3. 942. Humberto, filho de Domingos Leuzzi e Maria do Nascimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei e presente que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de por mim assignado.

Capital Federal, 29 de agosto de 1936. — Segundo tenente, José Otino de Freitas, delegado da Junta, no impedimento do presidente.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

GRUPO ESCOLA PROVISÓRIO — FORTALEZA DE SÃO JOÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

N. 1 — Heitor Ribeiro & Cia.
N. 2 — Villas Boas & Cia.
N. 3 — Duarte Neves & Cia.

N. 4 — Salvador Guedes.
N. 5 — Paredes & Costa.
N. 6 — Marques Couto & Cia.

Especificação dos artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	Observações
Grupo n. 1 — Material de expediente							
lata para carimbo «Pelikon», de 11 x 6,5, uma...	—	—	—	—	—	—	Não.
tes sortidos, caixa.....	2\$100	—	—	—	—	—	
de para máquina de grampear, bobina, uma.....	—	—	23\$000	—	—	—	
ador para quadro negro, um.....	—	—	2\$800	—	—	—	
ante grosso, novelo de 100 grammas, um.....	—	—	1\$800	—	—	—	
ante fino, novelo de 100 grammas, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
o de madeira para mata-borrão, um.....	—	3\$400	—	—	—	—	
o liso, tamanho médio, um.....	50,00	—	—	—	—	—	
o pautado, tamanho médio, um.....	1\$300	—	—	—	—	—	
o impresso para telegramma, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
o impresso para memorandum, com 100 folhas.....	—	2\$700	—	—	—	—	
lata para lapis e tinta, n. 210, dúzia.....	—	30\$000	—	—	—	—	
lata para lapis, n. 212, dúzia.....	—	—	30\$000	—	—	—	
lata para máquina de escrever, com pincel (número 6587), dúzia.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata de madeira «Faber», dúzia.....	—	—	6\$000	—	—	—	Não.
lata de madeira comum, dúzia.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata impressas para correspondência, caixa com 100 folhas, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata de borracha, tamanho médio, um.....	—	11\$000	—	—	—	—	
lata de borracha, tamanho pequeno, um.....	—	8\$000	—	—	—	—	
lata, folha.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata de vime para papéis servidos, uma.....	—	—	4\$600	—	—	—	
lata de vime para arquivo de papéis, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata, 1, 2 e 3, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata de minutas, officios informações e outros papéis, volume de 500 folhas, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata de boletins do Exército, volume semestral, um.....	—	—	16\$000	—	—	—	
lata timbrados para officios, cento.....	—	8\$500	—	—	—	—	
lata timbrados para memorandums, cento.....	—	—	6\$400	—	—	—	
lata brancos para officio, cento.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata com depósito de vidro, tamanho pequeno, uma.....	—	6\$000	—	—	—	—	
lata bicolor para máquina de escrever «Royal», uma.....	7\$400	—	—	—	—	—	
lata bicolor para máquina de escrever «Remington», uma.....	7\$400	—	—	—	—	—	
lata bicolor para máquina de escrever «A. E. L.», uma.....	—	7\$500	—	—	—	—	
lata bicolor para máquina de escrever «Underwood», uma.....	7\$400	—	—	—	—	—	
lata bicolor para máquina de escrever «Imperial», uma.....	—	7\$500	—	—	—	—	
lata de papéis, um.....	—	—	3\$500	—	—	—	
lata branco, caixa.....	—	—	2\$300	—	—	—	
lata de diversas cores, nacional, caixa.....	4\$400	—	4\$000	—	—	—	
lata O. K. de qualquer tamanho, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata «Universal», ns. 1, 2, 3 e 4, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata «Universal», ns. 5, 6 e 7, caixa.....	—	—	—	—	—	—	
lata arábica nacional, vidro de 250 grammas, um.....	3\$500	—	13\$000	—	—	—	
lata arábica em pedras, kilo.....	8\$800	—	—	—	—	—	
lata bicolor «Faber» 736, dúzia.....	—	—	2\$900	—	—	—	
lata preto «Faber» ns. 1, 2 e 3, com inscrição original, dúzia.....	—	—	—	—	—	—	
lata preto «Faber» ns. 1, 2 e 3, com inscrição duplicada, dúzia.....	—	3\$500	—	—	—	—	
lata tinta «Apollon», dúzia.....	2\$400	—	—	—	—	—	
lata tinta «Faber» ns. 5, 6, 6.512 e 6.513, dúzia.....	—	—	8\$400	—	—	—	
lata de carpinteiro, dúzia.....	—	—	3\$400	—	—	—	
lata de 50 folhas, com capa de pano, formato almasso, um.....	—	—	7\$500	—	—	—	
lata impresso, com 100 folhas, para protocolo, um.....	—	—	20\$000	—	—	—	
lata para máquina de escrever, vidro.....	—	—	1\$600	—	—	—	
lata almasso superior, pautado, 7kg, resma.....	—	—	26\$000	—	—	—	
lata «Hollanda» n. 2, caderno.....	—	—	—	—	—	—	Não.
lata «Hollanda» n. 3, caderno.....	—	—	2\$800	—	—	—	

Especificação dos artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	Observações
Papel liso, superior 6 kgs. formato almasso, reama....	—	23\$000					
Papel «Liberty» para machina de escrever, caixa com 500 folhas, caixa.....	12\$500						
Papel «Liberty» de copia para machina de escrever, caixa de 500 folhas, caixa.....	—	—	11\$000				
Papel para machina P. 11, caixa com 500 folhas, caixa.....	—	19\$000					
Papel para machina P. 65, caixa com 500 folhas, caixa.....	10\$500						
Papel para embrulhos, caderno com 10 folhas, caderno.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Papel «Couché» para duplicador «Ormig», caixa com 100 folhas, caixa.....	—	6\$200					
Papel para machina de calcular, rolo.....	—	2\$000					
Papel carbono roxo «Duby», caixa.....	—	—	12\$000				
Papel Heliographico, de 100 copias para duplicador Ormig, caixa com 100 folhas, caixa.....	—	—	45\$000				
Papel Canson, folha.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Papel milimetrado superio.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Papel assetinado de 2ª com 20 kg., milheiro.....	—	—	9\$800	—	—	—	
Papel mata borrão, em folhas.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Papel mata borrão, em tiras, cento.....	6\$400	—	—	—	—	—	
Papel impresso para alterações de officiaes, milheiro..	—	—	—	—	—	—	Não.
Papel pautado para folhas de vencimentos, com 0,38 x 0,85, cento.....	—	—	35\$000				
Pasta de oleado para mesa, grande, uma.....	—	—	25\$000				
Pasta de oleado para mesa, pequena, uma.....	—	—	23\$000				
Pasta de cartolina, simples, com trilhos, uma.....	—	—	1\$600				
Pasta de cartolina, simples, sem trilhos, uma.....	—	7\$00					
Pasta «Simplex», n. 1.061, uma.....	—	5\$800					
Pennas «Leonard» douradas, caixa.....	—	19\$000					
Pennas «Mattat» n. 12, caixa.....	—	—	13\$000				
Percevejos de metal branco, caixa.....	—	—	2\$400				
Percevejos de metal amarello, caixa.....	—	—	2\$400				
Raspadeira canivete, uma.....	—	8\$000					
Raspadeira «Rodgers» com cabo de osso, uma.....	—	13\$000					
Regua de madeira graduada com 0,60, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Regua de madeira graduada com 0,80, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Regua de madeira graduada com 1,00.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Livro de 100 folhas, com capa de panno, formato almasso, um.....	—	—	9\$500				
Regua preta de borracha com 0,60, uma.....	—	—	3\$400				
Regua preta de borracha com 0,80, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Tinta preta para escrever «Sardinha», litro.....	—	6\$400					
Tinta carmin para escrever «Sardinha», litro.....	—	—	6\$900				
Tinta para carimbo, vidro.....	1\$600	—					
Tinteiro «Paragon» de uma bocca, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Tinteiro commum de uma bocca, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Tinteiro «Paragon» com duas boccas.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Tinteiro commum de duas boccas, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Pernoites impressos, milheiro.....	37\$000	—					
Talão de 100 folhas para pedidos de fardamento, um..	—	—	32\$000				
Talão de 100 folhas para pedido de material, um.....	—	16\$800					
Talão de 100 folhas para ajustes de contas, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Talão para baixa ao H. C. E., um.....	—	—	9\$000				
Vales de ração de etapas, milheiro.....	32\$000						
Vales de ração de forragem, milheiro.....	32\$000						
Livro de 200 folhas, com capa de panno, formato almasso, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Grupo n. 2 — Ferragens, tintas, louças, etc.							
Alcool de 40 grãos, com casco, litro.....	—	—	—	—	2\$500		
Alcool de 40 grãos, sem casco, litro.....	—	—	—	—	2\$200		
Alcool de 36 grãos, com casco, litro.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Alcool de 36 grãos, sem casco, litro.....	—	—	—	—	2\$000		
Agua raz «Prats», litro.....	—	—	—	—	5\$090		
Agua raz, litro.....	—	—	—	—	2\$490		
Alicate de bico redondo pequeno, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Alicate de bico chato pequeno, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Alicate «Universal» medio, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Algodão em pasta, kilo.....	—	—	—	—	3\$390		
Alvalade de chumbo, kilo.....	—	—	—	—	3\$850		
Alvalade de zinco, kilo.....	—	—	—	—	2\$630		
Arrebites de 1/2 x 3/16, kilo.....	—	—	—	—	—	5\$300	
Arrebites de 1/4 x 3/4, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Arrebites de 1/2 x 3/4, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Arrebites de 1/2 x 1/4, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Azul para tinta a agua, kilo.....	—	—	—	—	—	—	
Azul para tinta a oleo, kilo.....	—	—	—	—	—	5\$500	

Especificação dos artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	Observações
Balde de ferro galvanizado forte de 10", 12", 13" e 14", um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Balde de ferro galvanizado fraco de 10", 12", 13" e 14", um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Barra de aço sextavada de 3×88", para ferramenta, kilo.....	—	—	—	—	—	3\$300	
Barra de aço oitavada com 1/2" para ferramenta, kilo.....	—	—	—	—	—	3\$300	
Betuvia lata de kilo, uma.....	—	—	—	—	2\$790	—	
Borracha em lençol, kilo.....	—	—	—	—	—	14\$000	
Broca americana de 1/16 a 1/4, duzia.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Broca americana de 3/8 a 1/2, duzia.....	—	—	—	—	—	40\$000	
Brocha de cabelo n. 6, uma.....	—	—	—	—	3\$000	—	
Brocha de cabelo n. 10, uma.....	—	—	—	—	5\$000	—	
Brocha de cabelo n. 12, uma.....	—	—	—	—	6\$500	—	
Brocha de cabelo n. 4, uma.....	—	—	—	—	2\$500	—	
Brocha de tinta n. 4, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Brocha de tinta n. 6, uma.....	—	—	—	—	1\$900	—	
Brocha de tinta n. 10, uma.....	—	—	—	—	2\$000	—	
Cabo para formão, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de chumbo de 1/2", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de chumbo de 1", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de chumbo de 1/2", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de chumbo de 2", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de ferro galvanizado de 1/2", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de ferro galvanizado de 1", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Canô de ferro galvanizado de 2", kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Cantoneira de ferro de 1/2×3/16, kilo.....	—	—	—	—	—	1\$900	
Cantoneira de ferro de 1/4, kilo.....	—	—	—	—	—	1\$900	
Cal virgem, sacco.....	—	—	—	—	—	6\$000	
Chave inglesa, tamanho médio, uma.....	—	—	—	—	—	12\$000	
Chave americana para canos de 3/8" a 3/4", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Compasso de ponta de 10", um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Cadeado de metal «Yale» grande com duas chaves, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Cadeado de metal pequeno «Yale» com 2 chaves, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Cadeado de ferro grande «Yale» com 2 chaves, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Cadeado de ferro pequeno «Yale» com 2 chaves, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Cera Royal para assoalho, lata de kg., kilo.....	—	—	—	—	—	6\$500	
Cera Esmeralda para assoalho, lata de 1 kg., kilo.....	—	—	—	—	—	5\$300	
Chapa de ferro n. 18 de 2m x 1 m., kilo.....	—	—	—	—	—	1\$950	
Chapa de ferro n. 20 de 2m x 1m., kilo.....	—	—	—	—	—	2\$000	
Chapa de ferro n. 16 de 2m x 1m., kilo.....	—	—	—	—	—	1\$950	
Chapa de ferro galvanizado, kilo.....	—	—	—	—	—	2\$400	
Corda de canhamo, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Corda para adriça de bandeira, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Contra-porca de ferro galvanizado de 1", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Correia para serra de 0,088 de largura, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Curva de ferro galvanizado de 1", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Curva de barro de 4", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Curva de barro de 8", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiças de ferro de 1/2", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiças de ferro de 1", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiças de ferro de 2", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiças de ferro de 1 1/2", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiças de junta commum de 2" x 1/2", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiças de junta de 3" x 1", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiças de junta de 1 1/2" x 1", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiça de chapa «Stamby» de 2", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Dobradiça de chapa «Stamby» de 3" x 3", par.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Espanador de pennas n. 35, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Estopa branca de primeira, kilo.....	—	—	—	—	2\$890	—	
Estanho virgem, carneiro, kilo.....	—	—	—	—	—	28\$000	
Estopa branca de segunda, kilo.....	—	—	—	—	2\$690	—	
Fechadura caixão, com parafusos para portas, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Fechadura «Georges» para armario, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Fechadura «Georges» para caixa, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Fechadura «Georges» para gaveta, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Fechadura «Georges» para caixa, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Ferrolho para porta de 12", um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Ferrolho para porta de 24", um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Fio de algodão para calafeto, novelo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Funil grande de folha, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Funil pequeno de folha, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Funil de aghate grande, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Funil de aghate pequeno, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Gel, galão.....	—	—	—	—	—	36\$000	
Gomma laca, kilo.....	—	—	—	—	12\$990	—	
Graxa patente, kilo.....	—	—	—	—	—	2\$100	

Especificação de artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	Obs.
Graxa do Rio Grande, kilo.....	—	—	—	—	\$890	—	
Queso cru, kilo.....	—	—	—	—	—	—	
Joelho de ferro galvanizado de 1", um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Kaol, kilo.....	—	—	—	—	—	—	
Lima mursa de 6", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Lima mursa de 8", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima mursa de 10", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima mursa de 12", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima bastarda de 6", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima bastarda de 8", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima bastarda de 10", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima bastarda de 12", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima meia cana n. 6, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Lima meia cana n. 8, uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima meia cana n. 10, uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima meia cana n. 12, uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima meia cana n. 14, uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão redondo de 6", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão redondo de 8", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão redondo de 10", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão redondo de 12", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão com 3 quinas de 6", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão com 3 quinas de 8", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão com 3 quinas de 10", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Limatão com 3 quinas de 12", um.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima faca de 6", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima faca de 8", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima faca de 10", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lima faca de 12", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Lixa para ferro ns. 0, 1 e 2, folha.....	—	—	—	—	—	\$600	
Lixa para madeira ns. 0, 1 e 2, folha.....	—	—	—	—	—	\$100	
Manilha de barro de 4", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Manilha de barro de 6", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Manilha de barro de 8", uma.....	—	—	—	—	—	5\$000	
Martello de unha para carpinteiro, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Martello bola 0,250, um.....	—	—	—	—	—	—	"
Martello bola para bancada 0,500, um.....	—	—	—	—	—	—	"
Naphtalina, kilo.....	—	—	—	—	—	—	"
Nivel commum de madeira, um.....	—	—	—	—	—	8\$000	
Oca lavada, kilo.....	—	—	—	—	\$430	—	
Oleo de linhaça de 1", kilo.....	—	—	—	—	3\$750	—	
Oleo de peixe, kilo.....	—	—	—	—	—	3\$200	
Parafuso de ferro, de qualquer tamanho, um.....	—	—	—	—	—	9\$800	
Papel hygienico W.C., pacote.....	—	—	—	—	1\$200	—	
Pregos, qualquer tamanho, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Pó de sapato, kilo.....	—	—	—	—	\$750	—	
Pomada para soldador, lata.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Palha de aço superior, pacote.....	—	—	—	—	1\$000	—	
Pixe nacional, kilo.....	—	—	—	—	1\$000	—	
Pincel de cabelo n. 6, um.....	—	—	—	—	\$550	—	
Pincel de cabelo n. 10, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Pincel de cabelo n. 12, um.....	—	—	—	—	—	—	"
Pincel de cabelo n. 14, um.....	—	—	—	—	1\$000	—	
Pincel chato n. 4, um.....	—	—	—	—	\$490	—	
Pincel chato n. 6, um.....	—	—	—	—	\$550	—	
Pincel chato n. 8, um.....	—	—	—	—	\$650	—	
Pincel chato n. 16, um.....	—	—	—	—	1\$300	—	
Pincel chato n. 26, um.....	—	—	—	—	2\$000	—	
Rodo de borracha, um.....	—	—	—	—	—	1\$500	
Roxo terra, kilo.....	—	—	—	—	\$430	—	
Rosa para tinta a agua, kilo.....	—	—	—	—	3\$950	—	
Rosa para tinta a oleo, kilo.....	—	—	—	—	4\$590	—	
Seccante «Castello», pacote.....	—	—	—	—	\$700	—	
Sabão especial, kilo.....	—	—	—	—	1\$900	—	
Sapoleo «Radio», pão, um.....	—	—	—	—	\$400	—	
Sapoleo «Jaspeol», pão, um.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Soda caustica, kilo.....	—	—	—	—	2\$550	—	
Torneira de bola de 3/8", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não.
Torneira de bola de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Torneira de lavatorio, nickelada, uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Torneira de pressão de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Torneira de macho de 3/4", uma.....	—	—	—	—	—	—	"
Vermelhão de sapateiro, kilo.....	—	—	—	—	\$430	—	
Vermelhão francez, kilo.....	—	—	—	—	4\$550	—	
Verde para agua, kilo.....	—	—	—	—	3\$950	—	
Verde para oleo.....	—	—	—	—	3\$500	—	
Verde nativo, kilo.....	—	—	—	—	3\$950	—	
Vassoura de pissava com 18 furos, uma.....	—	—	—	—	—	2\$000	

Especificação dos artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	Observações
Vassoura de plassava com 22 furos, uma.....	—	—	—	—	—	2\$400	
Vassourinha de plassava, uma.....	—	—	—	—	—	\$400	
Vaso sanitario de louça nacional, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Vidro liso para vidraça, simples, cm2, um.....	—	—	—	—	—	\$120	
Vidro fosco para vidraça, simples, cm2, um.....	—	—	—	—	—	\$180	
Ven-chene, garrafa.....	—	—	—	—	—	—	Não
União de ferro galvanizado de 1", uma.....	—	—	—	—	—	—	Não
Arcão, kilo.....	—	—	—	—	3\$250	—	
Grupo n. 6 — Material de cama							
Colcha branca de algodão, para solteiro, de 1,80x1,40, uma.....	—	—	—	9\$800	—	—	
Colchão de crina vegetal com forro de 1", de 1,85x0,70, um.....	—	—	—	29\$500	—	—	
Fronha de cretone de 0,60x0,40, uma.....	—	—	—	2\$250	—	—	
Lençol de cretone para solteiro de 1,80x1,40, um.....	—	—	—	8\$800	—	—	
Travesseiro de crina vegetal, um.....	—	—	—	4\$200	—	—	
Grupo n. 2 — Artigos de iluminação e electricidade							
Aranha de latão, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não
Base de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	2\$500	
Bucha de elionte, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não
Chave bipolar pequena, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não
Clits com parafusos, par.....	—	—	—	—	—	—	Não
Clits conduit de 1/2" metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Curva de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	2\$000	
Fio duro flexível n. 14, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio duro flexível n. 16, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio duro flexível n. 18, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio duro revestido de chumbo n. 14, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio duro revestido de chumbo n. 16, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio duro revestido de chumbo n. 18, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio para campainha, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fita preta isolante, peça grande, peça.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fuzinul de rolha de 15 ampères, um.....	—	—	—	—	—	\$500	
Fuzinul de rolha de 30 ampères, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fuzinul tipo cartucho de 15 ampères, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fuzinul tipo cartucho de 30 ampères, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fuzinul tipo Z. D. 1 de 15 ampères, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fuzinul tipo Z. D. 1 de 30 ampères, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio isolado de borracha n. 16, metro.....	—	—	—	—	—	\$600	
Fio isolado de borracha n. 14, metro.....	—	—	—	—	—	\$500	
Fio isolado de borracha n. 18, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Interruptor de alavanca, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Fio isolado de borracha n. 20, metro.....	—	—	—	—	—	—	Não
Interruptor rotativo grande, monofasico, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Interruptor pendente de metal amarello, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Interruptor de tempo, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Isolador de louça de alta tensão, com haste de ferro galvanizado de 3/8", um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Isolador de louça de alta tensão com haste de ferro galvanizado de 1/2", um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Isolador pequeno de louça branca, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Lampadas de 15 Watts, Edison, Osram, Phillips ou Tungstan, uma.....	—	—	—	—	—	3\$000	
Idem de 25 watts, uma.....	—	—	—	—	—	3\$000	
Idem de 60 watts, uma.....	—	—	—	—	—	3\$000	
Idem de 100 watts, uma.....	—	—	—	—	—	6\$500	
Idem de 300 watts, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não
Parafusos para clits, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Não
Alha seca «Gaillard», uma.....	—	—	—	—	—	—	Não
Receptaculo, um.....	—	—	—	—	—	—	Não
Tomada de corrente com pino, uma.....	—	—	—	—	—	—	Não
Grupo n. 4 — Combustiveis, lubrificantes, inflamaveis, etc.							
Carvão de pedra para forja, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não
Carvão de cook, kilo.....	—	—	—	—	—	—	Não
Kerosene em lata de 18 litros, lata.....	—	—	—	—	—	—	Não
Óleo combustível para Diesel, kilo.....	—	—	—	—	—	\$520	
Óleo grosso para mo.or Dinamo, kilo.....	—	—	—	—	—	2\$100	
Óleo lubrificante amarello H. P., kilo.....	—	—	—	—	—	1\$950	

Centro de Instrução de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 18.706, do "Diario Official" de 24 de agosto.

Primeiro Regimento de Aviação CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 29 de setembro ultimo, á pagina n. 19.151.

Quartel no Campo dos Affonsos, 1º de setembro de 1936. — *Arthur Carlos Peralta*, 2º tenente secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o Sr. *Alpho Machado Pedreira*, ex-collector das rendas federaes de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 58015, debito apurado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 9 de fevereiro de 1910 a 1 de junho de 1912, produzir documentos, constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitiva, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 12 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL N. 930

Pelo presente edital, ficam intimadas a satisfazer exigencias de sello em processos existentes nesta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

Processos de 1936:

- N. 21.026 — Gentil Faria ou Cooperativa de Consumo da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- N. 21.027 — Alcides de Pinho Borges Cesar.
- N. 21.164 — Maria do Ceu Ribeiro ou José Ribeiro.
- N. 21.166 — E. Autran Domont ou União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro.
- N. 21.167 — Antonio Augusto Tavares ou José Villa Nova.
- N. 21.168 — Mucio Continentino ou Liga do Commercio do Rio de Janeiro.
- N. 21.169 — Alvaro Lourenço Pães.
- N. 21.170 — Clarice Sierpe.
- N. 21.171 — Manoel Ferreira.
- N. 21.172 — J. Pires & Teixeira.
- N. 21.173 — Egidio Conti.
- N. 21.174 — M. Vianna & Silva.
- N. 21.175 — Manoel Gomes Vieira.
- N. 21.176 — Nassin Jorge.

- N. 21.177 — J. Valente & Gomes.
- N. 21.178 — Alves, Fernandes & Companhia.
- N. 21.179 — Carlos Francisco Santos.
- N. 21.180 — Cesar Costa.
- N. 21.181 — Luis Gannen Filho ou Automatico Camillo Ltda.
- N. 21.182 — Mucio Continentino ou Liga do Commercio do Rio de Janeiro.
- N. 21.183 — Alfredo João Soares.
- N. 21.186 — João Muller.
- N. 21.188 — Francisco de Paula Gomes.
- N. 21.381 — Arthur dos Santos Carvalho ou Syndicato dos Ferrovários da Leopoldina Railway.
- N. 21.513 — Mucio Continentino ou Liga do Commercio do Rio de Janeiro.
- N. 21.514 — Mucio Continentino ou Liga do Commercio do Rio de Janeiro.
- N. 21.515 — Ribeiro de Abreu & Companhia.
- N. 21.516 — José Vieira.
- N. 21.517 — Moacyr Braga.
- N. 21.518 — Mucio Continentino ou Liga do Commercio do Rio de Janeiro.
- N. 21.519 — Henrique Pedrella.
- N. 21.520 — M. Gomes & Irmão.
- N. 21.521 — Alves Monteiro & Comp.
- N. 21.522 — A. Pinto de Paiva ou Distribuidora de Filmes Ltda.
- N. 21.668 — Alvaro Octavio de Alencastro (coronel).
- N. 21.669 — Manoel Antonio dos Santos ou Reynaldo Alves Dias.
- N. 21.698 — Ernesto Pinto Bastos.
- N. 21.865 — José João do Patrocínio.
- N. 21.866 — J. H. de Sá Leição ou Syndicato dos Industriaes de Productos Pharmaceuticos do Rio de Janeiro.
- N. 21.867 — Edelmo Delorme Esmeraldo.
- N. 21.875 — Corintho Pereira.

Terceira Sub-directoria (Sello por Verba), em 1/9/36. — *Joaquim Vaz Junior*, pelo sub-director, interino.

EDITAL N. 931

Pelo presente edital ficam intimadas a satisfazer exigencias de sello em processos existentes nesta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

Processos de 1936:

- N. 20.298 — Antonio Francisco Duran.
- N. 26.229 — Mel. Gomes da Silva.
- N. 26.231 — Corning Glass Works.
- N. 26.235 — Syndicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro ou Francisco Vasconcellos Paiva.
- N. 26.236 — Syndicato dos Culinarios e Panificadores Maritimos ou Hortencio Cundes dos Santos.
- N. 26.237 — Syndicato dos Arraes da Bahia do Rio de Janeiro, Praticos e Mestres de Cabotagem.
- N. 26.238 — Francisco do Nascimento Affonso.
- N. 26.239 — União dos Praticos de Pharmacia ou Aristides de Carvalho Chaves.
- N. 26.240 — Syndicato dos Ferrovários da Leopoldina Railway ou João Baptista Sannet Junior.
- N. 26.241 — União dos Trabalhadores Metallurgicos.
- N. 26.242 — João Chrisostomo Junior.
- N. 26.243 — José Moresi.

- N. 26.244 — Syndicato Nacional de Engenheiros ou Renato Leite Silva.
- N. 26.245 — União dos Trabalhadores Metallurgicos.
- N. 26.246 — J. Alves.
- N. 26.247 — S. A. Casa Pratt.
- N. 26.248 — J. Pinho.
- N. 26.249 — Emygdio Vieira Cardoso.
- N. 26.250 — Moniz & Comp. Limitada.
- N. 26.251 — Eduardo Clerk & Comp.
- N. 26.252 — José Correia da Silva.
- N. 26.253 — Casa Pfaff ou Theodor Wille & Co. Ltda.
- N. 26.264 — Francisco Simões Prudente.
- N. 26.265 — Nicolau José Ribeiro.
- N. 26.266 — Aurelio Waldemiro Pinheiro.
- N. 26.230 — Zacharias de Oliveira Brasil.
- N. 26.234 — Mel. Pereira Mattoz Junior.
- N. 26.553 — A. Jabour & Comp.
- N. 26.575 — Ary Nascimento Cordeiro.
- N. 26.548 — Alfredo Martins.
- N. 26.389 — Alberto Moreira.
- N. 26.388 — Arnaldo Alves Valente.
- N. 26.421 — Companhia Telephonica Brasileira.
- N. 26.549 — Mario Machado de Souza Filho.
- N. 26.550 — J. Alves.
- N. 26.551 — J. C. Carvalho.

Terceira Sub-directoria, em 4 de setembro de 1936. — *Joaquim Vaz Junior*, pelo sub-director, interino.

AUTO DE INTIMAÇÃO N. 932

Auto de infracção n. 703, de 1936

Pelo presente, fica intimada a firma *Gabriel Tarricone*, domiciliado em lugar incerto e não sabido nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 703, de 26 de agosto de 1936, instaurado nesta Recebedoria por infracção dos arts. 72 e 81 do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926. Terceira Sub-Directoria, 2 de setembro de 1936. — Pelo sub-director, *Gontran Coelho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 933

Auto de infracção n. 1.822, de 1933

Pelo presente edital, fica intimada a firma *Augusto Moraes Lion*, domiciliada em lugar incerto e não sabido nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$000, (um-conto e duzentos mil réis) de multa e mais o valor das estampilhas necessarias á sellagem da mercadoria, apprehendida, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da quantia devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 11 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 3 de setembro de 1936. — Pelo sub-director, *Gontran Coelho*.

Directoria do Dominio da União

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO DEPOSITO DO ESCRITORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES.

De ordem do Sr. director do Dominio da União, faço publico a todos a quem interessar possa, que, autorizado pelo Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, no processo trinta e quatro mil cento e setenta e um, de mil novecentos e trinta e seis (34.171.36), serão recebidas, ás quinze (15) horas do dia vinte e um do mez de setembro corrente, propostas para a compra do material inservivel existente no deposito do Escritorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, sob as seguintes clausulas:

- 1ª — E' objecto da presente concorrência a venda do seguinte material:
 - 1 caixão contendo tulipas, vidros, pedaços de crystal e outros pertences.
 - 9 lustres grandes de crystal para gaz (velhos).
 - 27 lanternas com vidros e coberturas para iluminação electrica.
 - 12 reflectores para iluminação electrica.
 - 67 lustres diversos tamanhos em mão estado.
 - 19 lustres para gaz.
 - 5 holophotes grandes G. E.
 - 1 caixa grande com pertences de lustres de gaz.
 - 6 amarrados de fios para electricidade (usados).
 - 1 rolo de arame de aço (usado).
 - 3 microrios de louca (usados).
 - 3 barricas contendo curvas e caixas de ferro para electricidade.
 - 4 ventiladores de tecto em mão estado.
 - 4 abat-lours de folha para tempo em mão estado.
 - 1 barrica com pedaços de calhas de cobre (velhas).
 - 1 barrica contendo 13 tulipas.
 - 2 rollos de corda grossa (usadas).
 - 1 hydrometro para agua (estragado).
 - 2 junços de ferro de 4" — Para esgoto.
 - 6 ralos de ferro e 4 grelhas.
 - 1 caixa de ferro para ralo.
 - 2 T. de ferro para esgoto.
 - 2 engradados com vitreaux em mão estado.
 - 1 cano de ferro com 3 metros.
 - 1 amarrado com rollos de madeira para stores, em mão estado.
 - 2 consolos de ferro (usados).
 - 2 registros 2" 1/2 para gaz, em mão estado.
 - 1 curva de ferro 6" (usada).
 - 1 grade de ferro para janella (usada).
 - 8 tubos de metal para lustres.
 - 1 caixão com 11 valvulas para esgotos de banheiros.
 - 3 curvas de ferro de 4".
 - 2 torneiras duplas, nickeladas nova, uma perfeita e outra com pequeno defeito.
 - 1 amarrado com rosetas para centro, em madeira (usadas).
 - 1 grade de ferro oval para mezanino (velha).
 - 1 grade grande de ferro para mezanino (velha).
 - 4 quadros de ferro para ralos.
 - 1 quadro de ferro para registro com 24 x 24 centimetros.
 - 7 cantoneiras de madeira diversos tamanhos.

4 peças incompletas de ferro para lampadas de arco.

17 braços de metal para gaz (velhos).

2 tampas de zinco para caixa d'agua (velhas).

1 cesto com arrebitos de ferro.

1 manilha de barro de 9" para esgoto (usada).

20 canos de ferro varios comprimentos e grossuras (velhos).

1 electroducto para electricidade.

1 braçadeira de ferro para mastro.

1 pia grande de ferro esmaltada para gordura (velha).

1 caixa automatica com tampa para W. C., em mão estado.

7 suportes de ferro para columnas.

4 pedaços de telhas de ferro.

1 pedra de filtro.

4 grades de ferro novas para varanda medindo 10,30.

6 pratos de vidro para lustres de gaz.

7 escarradeiras de agatha (velhas).

1 bebedouro de ferro em mão estado.

1 rolo de cabo de aço (velho).

Varios pertences de lampeões electricos.

16 pás de madeira para ventiladores de tecto em mão estado.

1 bacia de louca para lustre.

Muitos pedaços de conduits de dimensões e grossuras.

1 amarrado de dobradiças (usadas).

9 caixas grandes de ferro com os competentes quadro e chaves para electricidade.

6 espelhos de metal para fechadura.

2 vitreaux soltos feitos de bandeira (defeituosos).

2 consolos de ferro (usados).

2 taboas de bidet.

2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras, entrelinhas e emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com as firmas reconhecidas, mencionando em algarismos e por extenso, a importancia global pela qual se propõe comprar todo o material, declarando, tambem, submeter-se a todas as condições do presente edital.

3ª — O recebimento das propostas e o seu julgamento será feito pela commissão das concorrências, que, recebendo-as, fará a sua abertura e, em seguida, sua leitura, na presença dos interessados, devendo cada proposta ser rubricada pelos demais proponentes.

4ª — Antes da apresentação das propostas, os senhores concorrentes deverão exhibir perante a Commissão o recibo do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de trescentos mil réis (300\$000), mediante guia fornecida pela primeira Sub-Directoria desta Directoria, até a vespera da concorrência, que servirá de garantia do pagamento das multas, nas faltas que incorrerem.

5ª — Será lavrada uma acta, em que se consignará todo o occorrido. Dentro de cinco dias, após a abertura das propostas, será feita publicação das mesmas, na integra, no *Diario Official*. Depois de classificadas e publicadas essas propostas, serão juntas ao processo e sujeitas á approvação do Exmo. senhor director geral da Fazenda Nacional.

6ª — As cauções serão restituídas mediante requerimento dos interessados ao Sr. director do Dominio da União, sendo essa restituição feita sómente depois da assignatura do termo de entrega e recebimento do material, objecto desta concorrência.

7ª — No caso do concorrente de maior offerta não comparecer para assignatura do termo de entrega e recebimento,

dentro de seis dias, contados da data do convite feito pelo *Diario Official*, perderá a favor da União a caução de que trata a clausula quarta (4ª), sendo convidado a assignar esse termo o concorrente collocado em 2º (segundo) logar.

8ª — Não será tomada em consideração a proposta em que consta apenas o offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa. — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como, tambem, de rejeitar todas ellas ou annullar a concorrência, sem que caiba a exigencia de indemnização de qualquer especie, por parte dos proponentes.

9ª — No caso de se verificar duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia:

a. a que fizer maior offerta sobre o preço apresentado;

b. a que contemplada por sorte.

10ª — O material que é objecto da presente concorrência e vendido no local e no estado em que se encontra, sendo dado o prazo de oito dias após a assignatura do termo de entrega e recebimento, para o inicio da sua remoção, e de quinze dias para terminal-a, a contar da data do seu inicio, sob pena de incorrer na multa de trinta mil réis (30\$000) por dia que exceder desse prazo, que será descontada da caução a que se refere a quarta (4ª) clausula.

11ª — Não serão aceitas propostas que contiverem preço para a compra de parte do material constante da clausula primeira (1ª), bem como, nenhuma proposta poderá ser de preço inferior a quatro contos seiscentos e oitenta mil e quinhentos réis (4:680\$500), da avaliação para todo o material.

12ª — O proponente aceite, por occasião da assignatura do termo de venda, deverá exhibir o talão da Recebedoria do Districto Federal, relativo ao pagamento da importancia pela qual se propoz a adquirir o material descripto na primeira clausula (1ª), sendo, para isso, fornecida a respectiva guia pela Administração do Dominio no Districto Federal, a fim de satisfazer o pagamento.

13ª — As informações sobre o material de que é objecto esta concorrência, serão prestadas nesta Sub-Directoria, á Travessa Bellas Artes n. 14, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registro da Directoria do Dominio da União, em 4 de setembro de 1936. — *Eusebio Naylor*, presidente da Commissão.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente, ficam convidados o senhor Francisco Eugenio de Paiva e sua mulher ou seu procurador legal, o senhor João Paes Ferreira, a comparecer a esta Administração no prazo de 8 (oito) dias, afim de tomar conhecimento das exigencias feitas pela Procuradoria da Fazenda no processo n. 80.935, de 1933.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — *Ayres F. Barrozo Junior*, administrador.

Directoria do Dominio da União**ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente, fica convidado o signatário como procurador de D. Stella Alves d'Araujo da Fonseca Costa, foreira do lote de terreno n. 3, do quarteirão 1 na Urca, a comparecer a esta Administração, no prazo de 8 (oito) dias, afim de provar sua qualidade de procurador legal e apresentar o pagamento de foros até o presente exercício. Processo n. 27.229/34.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — *Ayres F. Barrozo Junior*, administrador.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**Collecta de preços para a requisição 904.358-359**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, no dia 21 de setembro do corrente anno, á hora regulamentar, receberá propostas para o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o regulamento sobre o assumpto, e sob as condições abaixo estipuladas:

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Local de entrega — 1º almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, da E. F. C. B.

Especificações do caderno de encargos numero 1, e suas modificações Para a 3ª Divisão

Item n. 1 — Trilhos de aço, tipo A. S. C. E. de 49.600 grammas por metro linear, de 4 furos, de accordo com o desenho numero 202-34 (31.355 metros) approximadamente. — Tonelada metrica, 1.562,072.

Item n. 2 — Talas de junção, para trilhos tipo A. S. C. E. de 49.600 grammas por metro, de 4 furos, com o peso theorico de 25.570 kgs. por cada par, de accordo com o desenho numero 178-31 (2.676 pares approximadamente). — Tonelada metrica, 68,907.

Item n. 3 — Placas de apoio para trilho tipo A. S. C. E. de 49.600 kgs. por metro, com o peso theorico de 4.250 kgs. cada uma, de accordo com o desenho numero 329-36 (59.400 placas approximadamente). — Tonelada metrica, 252,450.

Item n. 4 — Parafusos para trilhos tipo A. S. C. E. com porcas e arruelas tipo A. S. K. O. com o peso theorico de 0,867 kgs. cada parafuso completo, de accordo com o desenho numero 251-35 (22.000 parafusos approximadamente). — Tonelada metrica, 19,075.

Item n. 5 — Parafusos tipo "C" com porca e arruelas A. S. K. O. desenho 69-C-28, no peso theorico de 838 grammas 90.690 parafusos. — Tonelada metrica, 76,00

Observações e condições

1) — Em caso de duvida, deficiência ou ausencia de instruções do Caderno de Encargos da E. F. C. B., ou dos desenhos mencionados acima, para a fa-

bricação do material, serão adoptados os methodos e especificações da A. S. T. M.

2) — A fabricação será fiscalizada por um engenheiro designado pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

3) — As propostas deverão indicar claramente a proveniencia e a fabricação dos trilhos e demais accessorios.

4) — No preço que será dado exclusivamente em moeda nacional, deverão estar incluídas todas as despesas até á collocação do material dentro dos vagões da E. F. C. B. postos á disposição do fornecedor ao longo do costado do navio, no Cais do Porto do Rio de Janeiro a saber: custo, seguro, frête, capatazias, taxas de descarga, de transporte, carga em vagões e previdencia. Não estarão incluídas no preço, e não correrão por conta do fornecedor, as despesas do despachante e as de que o comprador tiver isenção como sejam: direitos alfandegarios e taxa adicional de 10 por cento.

5) — Os documentos de embarque do material deverão vir em nome da Comissão Central de Compras do Governo Federal.

6) — Se possivel, deverá ser dada preferencia ao embarque em vapor do Lloyd Brasileiro.

7) — Só será considerada definitiva a entrega do material, depois da conferencia do peso e respectivo recibo passado pela E. F. C. B.

8) — O preço será dado por unidade.

9) — No preço deverá ser incluída a depositada á ordem da Comissão Central de Compras, para os effeitos de percentagem de 2 por cento, que será fiscalização.

10) — Pela execução das clausulas do contracto, o proponente acceto prestará a caução de 10 por cento estipulada por lei.

11) — A Comissão Central de Compras se reserva o direito de alterar as quantidades acima mencionadas, como também, de annullar a presente collecta de preços, se assim julgar conveniente.

Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1936. — Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, paragrapho 5º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 9 de setembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 113.202 — Telhas e tijolos.
Rio, 4 de setembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, paragrapho 5º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia

11 de setembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

N. 102.055 — Tinta para caneta tinteiro.

N. 104.021-A — Tinta para mimeographo.

N. 114.159 — Rolhas de cortiça.

N. 114.160 — Frascos de vidro branco.

N. 124.029 — Tapete de lã.

N. 127.080 — Pinças de metal, etc.

N. 227.337 — Utensilios para cozinha.

N. 234.195 — Tubo de ferro fundido.

Ns. 242 e 251-A — Guta-percha S. S. White.

N. 267.228 — Luvas "Madeirite".

N. 269.015-A — Material de expediente.

N. 615.322 — Madeiras.

N. 802.039 — Fichario "Expande".

N. 811.015 — Fichario "Expande".

N. 901.024/7-B — Material de Expediente.

N. 904.174/80-G — Material de pintura.

N. 904.354/56 — Archivo para cartões Hollerith.

Rio, 4 de setembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, paragrapho 5º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 14 de setembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

N. 127.081 — Velocimetro para machinas de descaroçar algodão.

N. 127.082 — Material de desenho.

N. 127.083 — Pennas "Graphes A".

N. 127.084 — Deposito de vidro para sabão.

N. 127.085 — Accessorios para caminhão.

N. 225.334-A — Rotulos.

N. 226.263-A — Esterilizador electrico.

N. 227.336 — Accessorios para automovel "Ford".

N. 243.084-A — Accessorios para automovel.

N. 243.090-A — Material de limpeza, etc.

N. 262.059 — Material de enfermagem, etc.

N. 267.218 — Etiquetas, grampos, etc.

N. 906.033-A — Material de Expediente.

N. 918.064-A — Aço "Roestling".

Rio, 4 de setembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 155, do regulamento em vigor, para dentro do prazo de dez dias, irem pagar os impostos devidos nos seguintes exercicios:

1931

Processo 18.520 — Jurandyr Cardoso
— Endereço desconhecido.

1931-1932

Processo — 6.934-34 — Manoel Theophilo Marçal — Endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretário interino.

AVISO**DIRECTORIA DO IMPOSTO DE RENDA**

A Directoria do Imposto de Renda informa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por carta postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Alô — Raphael
Amaral — Alvaro
Dias — A. Fernandes
Dornellas — Ernesto Francisco
Motta — Firmino de Souza
Pina — Carlos Henrique (successor João Rodrigues Estrella)
Radio Sociedade Mayrink Veiga
Rio Palace Hotel S. A.
Teixeira Junior — Antonio (fallecido)
Araujo — José Lourenço
Botelho — Abel (Dr.)
Cavalcanti — Constancio Deschamps
Cruz — Armindo F.
Dornellas — Ernesto Francisco
Fonseca — Marcos Valdetaro da
Henriques Marques & Cia. (A/G Ma-
del Francisco Henrique Marques)
Louzada — João Lopes
Martins & Oliveira
Radio Sociedade Mayrink Veiga
Rossi — Ibasen de
Silva — Vicente
Brandão — Prudencio Mendonça Su-
ano
Coelho — Antonio Paschoal de Souza
Costa — Carmem Marinho da (espo-
so)
Couto — Antonio Alves do
Cruz — Armindo Ferreira da
Diegues — Valentim
Dornellas — Ernesto Francisco
Fonseca — Manoel Pinheiro da
Fonseca — Marcos Valdetaro da
Gaspar — Albano
Gaspary — Henrique Meirelles
Graça — Nelson Calheiros da
Jorge — Manoel Antonio (Suco. d
Arthur Temudo Velloso & Antonio Ma-
da da Silva
Medeiros — Marianno Augusto da
Teixeira Junior — Antonio (espolio)
Radio Sociedade Mayrink Veiga
Benevenuti — José
Costa — Carmem Marinho da (espo-
so)
Diniz — Manoel Gonçalves
Dornellas — Ernesto Francisco
Fonseca — Marcos Valdetaro da

Fonseca — Rodolpho Froes da
Nogueira — L. R.
Radio Sociedade Guanabara
Radio Sociedade Mayrink Veiga
Teixeira Junior — Antonio José (es-
polio)
Agricola — Ernani (Dr.)
Cavalcanti — Constancio Deschamps
Costa — Carmen Marinho da (espo-
lio)

Dornellas — Ernesto F.
Rio Palacio Hotel S/A.
Sá — Angelo de
Vega — C. D.
M. Abreu & Pinto.
M. Almeida & Pinho.
M. Augusto Rodrigues & Irmão.
M. B. Mattos & Comp.
M. Bianco & Lopez.
M. Carvalho & Rocha.
M. Carvalho, Rocha & Comp.
M. Castro & Silva.
M. Castro Silva & Comp.
M. Coelho & Almeida.
M. Correia da Silva & Comp
M. da Costa & Silva.
M. Duarte Ribeiro & Comp
M. Edais & Comp.
M. F. Cunha & Comp.
M. Fernandes & Irmão.
M. Ferreira & Irmão.
M. Ferreira & Santos.
M. G. Cordeiro & Comp
M. Gomes & Comp.
M. Gomes Fonseca & Comp.
M. Gomes & Irmão.
M. H. Boulhosa & Comp
M. H. Resende & Comp.
M. Lopes & Irmão.
M. Oliveira & Comp.
M. de Oliveira & Pinho.
M. Pereira & Fernandes.
M. Pereira Marquez & Comp.
M. Pereira de Souza & Comp.
M. Pires & Nogueira.
M. Rocha Menezes & Comp.
M. Roda & Comp.
M. Rodrigues Netto & Comp. (filial).
M. S. Mendes & Comp.
M. S. Pires & Lopes.
M. Silber & Filhos.
M. Silva & Irmão.
M. Souza & Santos.
Macedo — Alvaro
Macedo — Cicero Lins de
Macedo — Domingos Pereira de
Macedo — Joaquim da Costa
Macedo — M. A.
Macedo — M. Gonçalves de
Machado — M. Gomes (successor de
Cortez, Moretz Sohn & Comp.)
Marinho — M. Souza
Martins — M. (Mathias Martins).
Martins — M. Corrêa
Mathias Junior — M.
Mattos — M. S.
Moita — M. R.
Monteiro — M. Borges
Monteiro — M. M.
N. Panzeres & Comp.
N. Schor & Filho.
Nabal & Lourenço.
Naccache — Aziz
Nahid — Nacif Calil
Narcizo — Henrique da Costa
Nascimento — Camillo do
Nascimento — Francisco Alves do
Nascimento & Mathews.
Nascimento Vaz & Comp
Nasser & Irmão.
Negrine & Alhanati.
Netto — Gabino Ferreira
Netto — José Machado
Netto — José Pereira

Netto — Luiz Silveira
Neubarth — Carlos N.
Neumann — Frank A.
Neves & Barros.
Neves & Bastos.
Neves — Joaquim Ribeiro
Neves & Nunes.
Neves, Villela & Comp.
Nobre & Coelho.
Nogueira & Alonso.
Nogueira — Joaquim
Nogueira — José de Almeida
Nogueira & Pedro
Nogueira — Seraphim
Nogueira & Trindade
Nordchild — William
Noronha — Manoel Corrêa de
Novaes Souza & Companhia (Filial)
Novaes Souza & Companhia (Matriz)
Novo — Albino de Oliveira
Nunes — Alvaro
Nunes — Antonio Pereira
Nunes — Hostiano
Nunes & Irmãos
Nunes — José (Suco. de Nunes & Car-
valho)
Nunes — José Domingos
Nunes — José Fernandes
Nunes — Manoel
Nunes & Miranda
Nunes — Olivio
Nunes — Serapim Barbosa
O. Rosas & Comp.
Octavio Machado & Comp.
Sancho — Carrido
Santiago Martinez & Comp.
Santiago & Rocha
Santos — Accacio dos
Santos — Adriano dos
Santos & Almeida
Santos — Alvaro Duarte dos
Santos — Angelino Pereira dos (Suco.
de Barradas & Santos)
Santos — Antonio Aurino dos
Santos — Antonio R. dos
Santos — Arthur Pereira dos
Santos — Arthur Pereira dos
Santos — Claudino da Silva
Santos — Deolindo Ferreira dos
Santos — Elísio Pereira dos
Santos — Francisco Corrêa dos
Santos — Francisco Marques dos
Santos — Francisco Ribeiro dos
Santos & Irmão
Santos & Irmão
Santos — João Martins dos
Santos — Joaquim Rodrigues dos
Santos — José dos
Santos — José Lopes dos
Santos — José Ribeiro dos
Santos — Julia dos
Santos — Manoel
Santos — Manoel José dos
Santos — Manoel Rodriguez dos
Santos — Manoel Rodriguez dos
Santos — Manoel Teixeira dos (Suco.
de Coelho & Teixeira)
Santos & Rajão
Santos & Silva (Suco. de J. Souza &
Santos)
Santos — Silvio Duarte dos
Santos — Theotônio Rodrigues dos
Santos — Victorino Coelho dos
Saraiva & Monteiro
Sarmiento — João de Moraes
Sarmiento — Nicolau Paes
Storino — Salvador
Saverio — Guido
Scalercio — Antonio
Schafisovitch — Izaias
Schechter — Henrique
Schechtman — Adolpho
Schechtman — Benjamin

Scherner — Eduardo
 Schimelzech — Vikton
 Schindeln — Albino
 Schnabl & Comp.
 Scholz — Emilio von
 Schulman — Jacob
 Sciammarella — Salvador
 Scorza — Attilio
 Seabra & Ponto
 Seára — Elysis de Oliveira
 Seara & Martins
 Sebastião Coutinho & Gonçalves
 Sebastião — João Baptista.
 Secco — Alfredo J.
 Silva — Domingos da Costa e
 Silva — Domingos Nogueira dr
 Silva — Eugenio P. da
 Silva & Ferraz
 Silva & Ferreira
 Silva, Ferreira & Comp.
 Silva Ferreira, Irmão & Comp.
 Silva — Francisco Costa da
 Silva — Francisco F. da
 Silva — Francisco Gomes da
 Silva — Guilherme Gomes da
 Silva — Hermenegildo Pereira da
 Silva — João da (Suc. de Francisco
 Merola)
 Silva — João Dias da
 Silva — João Mario da
 Silva — João Pereira da
 Silva — Joaquim Gomes da
 Silva — Joaquim Pinto da
 Silva — José da
 Silva — José da
 Silva — José Alves da
 Silva — José Monteiro da
 Silva — José Rodrigues da
 Silva — Laurentino da
 Silva — Lino
 Silva — Luiz Dias Pereira da
 Silva Mello & Comp.
 Silva — Manoel Gomes da
 Silva — Manoel da
 Silva, Mesquita & Comp.
 Silva — Moura (Suc. de Moura Sil-
 va & Fonseca)
 Silva & Nascimento
 Silva Nunes & Comp.
 Silva — Octavio da Costa
 Silva, Oliveira & Filho
 Silva — Oscar Gomes da
 Silva Otero & Fernandes
 Silva & Pinto
 Silva & Portuguese
 Silva & Sarthou
 Silva — Teixeira da
 Silva — Walter Alves da
 Silva — Zeferino José da
 Silva Junior — Manoel da
 Silveira — Augusto Cesar da
 Silveira Barbosa & Comp.
 Silveira & Ferreira
 Silveira & Gomes
 Silveira — Manoel Vieira
 Silveira — Octavio Henrique da
 Silveira & Teixeira
 Silveira — Waldemar da
 Silverio & David
 Silverio Valente de Pinho & Comp.
 Silvestre Vasquez & Comp.
 Silvino Pinto & Irmão
 Simas & Bittencourt
 Simões — Antonio
 Simões — Antonio da Silva
 Simões — Aurelio
 Abreu — C. P. de
 Abreu — G. P. de
 Aguiar — M. Ferreira
 Alp — H. Von
 Alves — J. Baptista

Andrade — J. A. de
 André — N.
 Antunes — J.
 Araujo — M. M. de
 Ascar — J. C.
 Baptista — J. Ayres
 Barbosa — M. J.
 Barbosa — M. M.
 Barão — M. Lourenço.
 Barros — J.
 Barros — J. C.
 Barros — M. J. de
 Bastos — M. A. Ferreira
 Bittencourt — M. Goulart
 Boal — J. Augusto
 Boal — M. J. Fernandes
 Borges — J.
 Boal — M. J. Fernandes
 Borges — J.
 Branco — M. Lopes
 Bronstein — N.
 Canedq — M.
 Campos — M. P.
 Cadoso Filho — M. D.
 Carelli — N.
 Carneiro — J. d'Azevedo
 Carruço & Comp.
 Carvalho — J. Augusto de
 Carvalhosa — G. A.
 Clemente M.
 Contente — J.
 Corrêa — J. P.
 Costa — M. Assumpção
 Cruz — J. C. da
 Cunha — G.
 Cunha — J.
 Dias — M. A.
 Doria — M. O.
 Dr. Olesen & Comp.
 Elró — M. da Costa
 Espassandim — M.
 Ferreira — J. Bento
 Flores — M. P.
 Freitas — M. da Cunha
 Gomes — J. A.
 Habeyche — M. Gabriel de
 Harmen — M.
 Imperio — J. C. D'
 Juliano — M.
 Killer — H.
 Lima — M. de Abreu e
 Lima — M. da Silva
 Lopes — M. J. D.
 Lorga — M.
 Machado — G.
 Madureira — J. B.
 Magno — N. Carlos
 Mattos — E. N.
 Medeiros — M. J.
 Moutinho — H.
 Netto — M. Gomes
 Neves — M. A.
 Novoa — M. Rodrigues
 Nunes — M.
 Oliveira — M. R.
 Otero — J. Alonso
 Padula — M.
 Peixoto — M. S.
 Pimentel — J. A.
 Pinhão — N.
 Pinto — G.
 Pinto — J. Antonio
 Pinto — M. Felix
 Placido — M. Teixeira
 Proença — J. Bernardo
 Rezende — M. de
 Rivera — C. V.
 Rocha — M. A.
 Rocha — M. Macha
 Rocha — M. R. da
 Rodrigues — M. Joaquim

Rodrigues — M. M.
 Romano — N.
 Rosa — J. de Almeida
 Sá — M. N. de
 Santiago — H.
 Santos — G. dos
 Santos — M. José dos
 Silva — J. Cesar da
 Silva — M. da
 Silva — M. Augusto da
 Silva — M. Ferreira da
 Silva — M. H. da
 Silva — M. Joaquim da
 Silva — M. José da
 Silva — M. Marques da
 Silva — N. A.
 Simão — M. M.
 Sobral — M.
 Souza — G. C. de
 Souza — M. Costa
 Souza — M. Pereira de
 Souza — R. Rebello de
 Souza — M. Silva
 Syongy — Luiz
 Toledo — M.
 Vasconcellos — M. &
 Cotton — C. H. B.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 19 de outubro de 1932, do Ministerio da Fazenda, o corrector de fundos publicos desta praça, Sr. Carlos Augusto Duque Estrada, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervenido o mesmo corrector, a virem liquidar-as, no prazo de seis meses, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Pouliart, secretario da Camara, subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 3 de setembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C. 4.461 — 3-9-936 — 459\$000 — 30 vezes).

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estação do Rio de Janeiro

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. delegado fiscal, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, da circular numero 1, de 12 do corrente, da Caixa de Amortização, do teor seguinte:

"Communico aos senhores delegados fiscaes do Thesouro Nacional que, em setembro vindouro, esta Caixa iniciará o serviço de substituição das apolices ao portador, da emissão autorizada pelo decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903 — Obra do Porto — por novos titulos com os respectivos coupons; outrossim, recomendo aos mesmos senhores delegados fiscaes que façam publicar editaes de chamada aos interessados, e que, em cada caso, observem as seguintes instruções:

a) Os titulos serão acompanhados de requerimento da parte interessada, com

irma reconhecida por notario publico;

b) A cada requerente se entregará uma resalva datada e assignada pelo unccionario que for previamente designado pelo senhor delegado fiscal, e, o verso de cada titulo, lançará a nota seguinte: Esta apolice vai ser enviada Caixa de Amortização, onde será substituida por outra com os respectivos coupons; nota essa que deverá atingir numero do titulo;

c) Após esse expediente os senhores delegados fiscaes encaminharão as apolices a esta Caixa sob registro postal, fazendo constar do officio da remessa a numeração dos titulos, bem como o nome do portador;

d) Quando se tratar da apolice cautionada, o processo de substituição será provido, "ex-officio", pela repartição depositaria;

e) A partir do segundo (2º) semestre de 1936, só se pagarão juros das apolices sem coupons mediante prova de que foi promovida a substituição a que allude esta circular. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Niteroy, 24 de agosto de 1936. — Alberon Herbert Pereira, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Alberto de Almeida Placido, auxiliado pelo guarda do Caes do Porto Agenor Floduardo Campello e pelo remador Raymundo dos Santos, em serviço de fiscalização no dia 14 de fevereiro de 1936, apprehenderam 16 chapéus Panamá, e um individuo que se evadiu.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 14 de fevereiro de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 19 de fevereiro de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 100\$000, no valor commercial de 960\$000.

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Alberto de Almeida Placido, e aos seus auxiliares, guarda do Caes

do Porto Agenor Floduardo Campello e remador Raymundo dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo numero 6.770, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Lino Campos e Evandro Vianna, em serviço de fiscalização no dia 29 de fevereiro de 1936, apprehenderam oito calças de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 9 de março de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 12 de março de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 99\$444, no valor commercial de 240\$000.

Assim, Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Lino Campos e Evandro Vianna; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo numero 9.345, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Domingos de Sant'Anna, auxiliado pelo remador João Baptista de Oliveira, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 1/2, do Caes do Porto, em 10 de março de 1936, apprehenderam 3 latas de cigarros marca "Virginia".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 13 de março

de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 27 de março de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 37\$420, no valor commercial de 60\$000.

Assim,

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Domingos de Sant'Anna, e ao seu auxiliar, remador João Baptista de Oliveira; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 10.196, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Antonio da Costa Pimentel e o remador Lino Barbosa, em serviço de fiscalização no posto fiscal 1/2, do Caes do Porto, no dia 20 de março de 1936, apprehenderam seis calças de jersey de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 24 de março de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 27 de março de 1936, com o prazo de 30 dias de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 54\$694, no valor commercial de 180\$000.

Assim,

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guarda aduaneiro Antonio da Costa Pimentel e remador Francisco Lino Barbosa; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo numero 11.485, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Eduardo Guimarães e guardas Men Futuro, Carlos Arnold, Secundino Fontes, João Gonçalves das Neves, Carivaldo Chavantes, auxiliados pelo remador Alberto Lima, em serviço de fiscalização no dia 14 de março de 1936, apprehenderam vinte chapéus Panamá, seis calças de gersey e um pacote de cigarros.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 17 de março de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 27 de março de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 604\$063, no valor commercial de 1:430\$000.

Assim.

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, sargento aduaneiro Eduardo Guimarães e Men Futuro, Carlos Arnold, Secundino Fontes, João Gonçalves das Neves, Carivaldo Chavantes, guardas, e ao seu auxiliar, remador Alberto Lima; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero

124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo numero 10.669, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Hilário Corrêa da Costa, auxiliado pelo remador Antonio Gomes de Almeida e pelo guarda do Caes do Porto Melchiades Borges, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 5/6, do Caes do Porto, em 21 de fevereiro de 1936, apprehendeu tres cortes de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 de fevereiro de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 12 de março de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 162\$370, no valor commercial de 240\$000.

Assim.

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Hilário Corrêa da Costa, e aos seus auxiliares, remador Antonio Gomes de Almeida e guarda do Caes do Porto Melchiades Borges; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 8.208, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pelo inspector desta alfandega faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios

apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Comunicação de avaria

Dia 26 de agosto de 1936

Armazem n. 2 — Navio inglez "Southern Prince", atracado em 21 de agosto de 1936:

1 caixa, PANAIR DO BRASIL Pare 15680, n. 100, pesando 521 kilos, avariada.

Armazem n. 7 — Navio allemão "Holstein", atracado em 25 de agosto de 1936:

1 caixa, CASA CRUZ, n. 20, pesando 358 kilos, avariada.

1 dita, JAC, n. 2, pesando 269 kilos, idem.

1 dita, TRC, n. 12.638, pesando 23 kilos, idem.

20 amarrados de chapas, HIME, avariados.

13 ditos, WFC, idem.

Armazem n. 8 — Navio allemão "Antonio Delfino", atracado em 25 de agosto de 1936:

1 caixa, FRV, n. 4.365, pesando 57 kilos, avariada.

1 dita, HL, n. 100, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LBCL, n. 560, pesando 52 kilos, avariada.

— Navio inglez "Highland Chieftain", atracado em 25 de agosto de 1936:

1 caixa, COROA, n. 1.039, pesando 47 kilos, repregada.

— Navio nacional "Santarém", atracado em 29 de agosto de 1936:

1 caixa (P), n. 67.996, pesando 58 kilos, repregada.

1 amarrado de picaretas, sem marca, sem numero, pesando 14 kilos, avariado.

Armazem de inflammaveis — Navio noruegues "Tugela", atracado em 25 de agosto de 1936:

1 caixa, GF & C, n. 592, pesando 37 kilos, vasando.

1 dita, idem, n. 509, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 507, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, SAC, n. 1, pesando 34 kilos, vasando.

1 dita, idem, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

Com o officio n. 588 A, protocolado sob n. 31.470-936, a administração do porto communicou que do vapor francez "Florida", entrado em 10 de agosto ultimo, foi descarregada com indicios de vasamento uma caixa da marca PM, numero 566, e não MPC, como por engano foi declarado.

Primeira secção de Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 1936. — Oséas Costa, chefe.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser publicada a penalidade prevista no ar-

89 e 83 do decreto n. 24.732, de 24 de julho de 1934:

rua Velloso Espinha n. 16.
rua do Riachuelo ns. 221-231.

seção de Expediente, 1 de setembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspeção de Águas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENA D'ÁGUA DE 1936

Zonas do 4º Distrito

De ordem do Sr. Dr. inspetor de Águas e Esgotos, faço publico, para conhecimento dos Srs. consumidores, que, de acordo com o decreto n. 24.732, de 24 de julho de 1934, estão sendo arrecadadas, de 20 de agosto a 20 de setembro, as taxas de pena d'água do exercício de 1936, referentes aos predios situados nas zonas do 4º Distrito, distribuídos pelas seguintes ruas:

Abatira — rua (atinga rua Beta)
Agariba — rua (antiga rua Lambda)
Aibú — rua (ntiga rua Teta)
Arandú — rua (ntiga rua Rhô)
Assaré — rua (ntiga rua Gamma)
Agude — rua
Adolpho Motta — rua
Affonso — travessa
Aenor Moreira — rua
Aguar — rua
Alfa — praça (atual Ibaé)
Alfredo Pinto — rua
Alfredo Pujol — rua
Alegre — rua
Alice de Figueiredo — rua
Almirante Cockrane — rua
Alvaro — travessa
Alves de Brito — rua
Alzira Brandão — rua
Amaral — rua
Amapá — rua
Ambrosina — rua
Amoroso Costa — rua
Anadia — rua
Andarahy — rua
Andrade Neves — rua
André Rebouças — rua
Angelo Agostini — rua
Angelo Bittencourt — rua
Antonio Basilio — rua
Antonio de Padua — rua
Antonio Salema — rua
Antunes Garcia — rua
Araújo — rua
Araujo Lima — rua
Araújo Junior — rua
Artistas — rua
Araxá — rua
Aureliano Portugal — rua
Acaú — rua (antiga Delta)
Babilônia — rua
Balthazar Lisboa — rua
Bambuhy — rua
Barão de Abreu — rua
Barão de Cotegipe — rua
Barão de Drummond — praça
Barão de Itaipú — rua
Barão de Itapagipe — rua
Barão de Mesquita — rua
Barão de Pirassununga — rua
Barão de S. Francisco Filho — rua
Barão de Vassouras — rua
Bella de São Luiz — rua
Boa Vista — rua
Boa Vista — travessa
Bom Pastor — rua
Borda do Matto — rua

Bispo — rua
Botucatu — rua
Caçapava — rua
Camaragibe — rua
Caminha — travessa
Campinas — rua
Cannavieiras — rua
Canario — rua
Canuto Saraiva — rua
Carlos de Laet — rua
Carlos de Vasconcellos — rua
Carvalho Alvim — rua
Caruarú — rua
Cascata — rua
Castro Barbosa — rua
Cerqueira Lima — travessa
Clemente Falcão — rua
Clovís Bevilaqua — rua
Coaty — rua (actual Engenheiro Ca.
valcante)
Commandante Pratt — rua
Commandante Xavier de Brito — praça
Conde de Bomfim — rua
Conde de Itaguay — rua
Conselheiro Autran — rua
Conselheiro Corrêa — rua
Conselheiro Octaviano — rua
Conselheiro Paranaguá — rua
Conselheiro Zenha — rua
Corrêa de Oliveira — rua
Costa Pereira — rua
Cruz — travessa
Heboul — becco
Delta — rua (actual Acad)
Delgado de Carvalho — rua
Dezembargador Izidro — rua
18 de Outubro — rua
D. Amélia — rua
D. Delphina — rua
D. Elisa — rua
D. Florinda — rua
D. Maria — rua
D. Rita — rua
D. Zulmira — rua
Dr. Aquino — rua
Dr. Catramby — rua
Dr. Johim — rua
Dulce — rua
Duque de Caxias — rua
Duqueza de Bragança — rua
Eduardo Raboeira — rua
Eduardo Ramos — rua
Eduardo Xavier — rua
Emilia Sampaio — rua
Engenheiro Morsing — rua
Engenheiro Adel — rua
Ennes de Souza — rua
Ernesto de Souza — rua
Engenheiro Cavalcante — rua (ano-
va Coaty)
Faria de Brito — rua
Felippe Camarão — rua
Felix da Cunha — rua
Feliz Lembrança — rua
Fernandes Figueira — rua
Fernandes Vieira — rua
Fernandino Laboriau — rua
Ferreira Pontes — rua
Filgueira Lima — rua
Fontes Castello — rua
França Junior — rua
Francisco Manoel — rua
Frei Pinto — rua
Fruas — estrada das
Guapiara — rua
Gabriel Soares — praça
Garibaldi — rua
Gavea Pequena — estrada
General Labatut — rua
General Portinho — praça
General Rocca — rua

General Rodrigues — rua
General Rondon — praça
Geriba — rua
Gomes Braga — rua
Gonzaga Bastos — rua
Grajai — rua
Gratidão — rua
Gregorio das Neves — rua
Guamerim — rua
Guapeny — rua
Guaxupé — rua
Gurupy — rua
Henrique Dias — rua
Henrique Fleiuss — rua
Henrique Morise — rua
Hilda — rua
Homem de Mello — rua
Hypolito da Costa — rua
Indaya — rua
Italy — rua
Itabayana — rua
Itacurussá — rua
Itapirá — rua
Itororó — praça
Ibaé — praça (antiga praça Alfa)
Jacaguay — rua
Jaicó — travessa
Jardim — rua
Jardim Zoologico — rua
Japery — rua
Jerônimo de Lemos — rua
João Alfredo — rua
João Euprosino — rua
João da Matta — rua
Joaquim Tavora — rua
Joaquim Fernandes — rua
Jorge Lasso — rua
Jorge Rudge — rua
José Hygino — rua
José Mauricio — rua
José do Patrocínio — rua
José Vicente — rua
Juiz de Fora — rua
Juparana — rua
Jurupary — rua
Julio Partado — avenida
Justiniano da Rocha — rua
Ladislau Netto — rua
Leite de Abreu — rua
Leopoldina Bastos — rua
Leopoldo — rua
Luiz Barbosa — rua
Luiz Guimarães — rua
Major Avilla — rua
Malvino Reis — rua
Maquiné — rua
Maracanã — avenida
Marechal Joffre — rua
Marechal Trompowsky — rua
Maria Amalia — rua
Mario de Alencar — rua
Mathilde — travessa
Marquez de Valença — rua
Maxwel — rua
Mearim — rua
Medeiros Passaro — rua
Meira de Vasconcellos — rua
Mendes Tavares — rua
Moju — rua
Morales de Los Rios — rua
Moura Brito — rua
Morro de Santo Antonio — rua
Nathalina — rua
Nazaric — rua
Nicolau Moreira — rua
Nisia Floresta — rua
Netheroy — praça
Nova Tijuca — estrada
Octavio Kelly — rua
Oliveira Lima — rua
Oliveira e Silva — rua
Oito de Dezembro — rua
Paes de Andrade — rua
Paranaguá — travessa

Pareto — rua.
 Pareto — travessa.
 Patrocínio — travessa.
 Paula Brito — rua.
 Paulo e Souza — avenida.
 Pereira Barreto — rua.
 Pereira Nunes — rua.
 Pereira da Sequeira — rua.
 Pereira Soares — rua.
 Petrocochino — rua.
 Petrolina — praça.
 Pinto de Figueiredo — rua.
 Pinto Guedes — rua.
 Piracicaba — rua.
 Piratiny — rua.
 Pirauba — rua.
 Pontes Corrêa — rua.
 Pontes de Miranda — rua.
 Potengi — rua.
 Professor Pizarro — rua.
 Professor Valladares — rua.
 Projectada — rua.
 Projectada — travessa.
 Projectada — praça.
 Radmaker — rua.
 Raja Gabaglia — rua.
 Ratcliff — rua.
 Raiz da Serra — rua.
 Rego Lopes — rua.
 Ribeiro Guimarães — rua.
 Rocha Fragoso — rua.
 Rocha Miranda — rua.
 Rosa e Silva — rua.
 Sá Vianna — rua.
 Sabará — rua.
 Saboia Lima — rua.
 Saens Peña — rua.
 Salvador de Mendonça — rua.
 Sampaio Vianna — rua.
 Santa Carolina — rua.
 Santa Luiza — rua.
 Santa Sophia — rua.
 Santo Affonso — rua.
 São João — rua.
 São Miguel — rua.
 São Paulo — rua.
 São Raphael — rua.
 São Vicente de Paula — travessa.
 Senador Jaguaribe — rua.
 Senador Nunes Freire — rua.
 Senador Nabuco — rua.
 Senador Soares — rua.
 Seto — rua.
 Severino Brandão — rua.
 Silva Guimarães — rua.
 Silva Pinto — rua.
 Silva Telles — rua.
 Soares da Costa — travessa.
 Souto de Carvalho — rua.
 Souza Cruz — rua.
 Souza Dantas — rua.
 Souza Franco — rua.
 Theodoro da Silva — rua.
 Thomaz Coelho — rua.
 Tobias Barreto — praça.
 Torres Homem — rua.
 Uberaba — rua.
 Uby — rua.
 Ussary — rua.
 Valentim da Fonseca — rua.
 Valparaíso — rua.
 Varnhagem — rua.
 Vasconcellos — travessa.
 Velha da Tijupa — estrada.
 Vianna Drummond — rua.
 Victor Meirelles — rua.
 Vinte e oito de Setembro — avenida.
 Vinte e Quatro de Maio — rua.
 Vinte e Quatro de Outubro — rua.
 Visconde de Abaeté — rua.
 Visconde de Cabo Frio — rua.

Visconde de Figueiredo — rua.
 Visconde de Itamaraty — rua.
 Visconde de Santa Isabel — rua.
 Visconde de S. Vicente — rua.

A falta de pagamento das taxas de penna no prazo acima importará num accrescimento de 5 % para cada mez excedente, até dois mezes.

A inspeccão só tomará em consideração as reclamações feitas dentro do prazo deste edital.

Os "guichets" recebedores funcionam na sede da Inspectoria, á rua Riachuelo n. 287, de 11,30 ás 15 horas de todos os dias uteis, excepto aos sabbados, em que se fecham ás 13 horas.

Secção de Expediente, 29 de agosto de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DENTISTICA E ODONTOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o Regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1º a 15 de outubro do corrente anno estarão abertas, na Secretaria desta Faculdade, as inscrições ao concurso para a docencia livre das cadeiras de Physica Applicada á Pharmacia, Chimica Organica, Botanica applicada á Pharmacia (1ª, 2ª e 3ª cadeiras do curso de Pharmacia); Anatomia, Biologia e Microbiologia (1ª, 2ª e 3ª cadeiras do curso de Odontologia).

Os candidatos, para inscrição, deverão apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao director da Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de instituto officialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profissional, de que trata o art. 83 do Regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de novembro do corrente anno.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1º de julho de 1936. — O secretario, Professor *Archimedes Baillet*.

Reconheço a firma *Archimedes Baillet*, São Paulo, 1 de julho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Mendes*, escrevente autorizado.

(C-3.300 — 2-7-36 — 1:790\$100 — 45 vezes).

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciende que, a partir da presente data até o dia 8 (oito) de se-

tembro proximo, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da XV (decima quinta cadeira) do curso da referida escola (Produção, transmissão e applicações industriaes da energia electrica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 23 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretario, interino, *Amadeu Barbosa*.

Faculdade de Direito de Pelotas

CONCURSO

Para as cadeiras de introdução á Sciencia do Direito, Direito Penal (2ª cadeira) e Direito Judiciario Civil (2ª cadeira).

De conformidade com o edital detachado publicado no "Diario Official" da União em data de 10 de dezembro de 1935, estão abertas inscrições para o provimento effectivo das cadeiras de Introdução á Sciencia do Direito, Direito Penal (2ª cadeira) e Direito Judiciario Civil (2ª cadeira) até o dia 6 de dezembro de 1936, ás 18 horas.

Pelotas (Rio Grande do Sul), 15 de fevereiro de 1936. — Dr. *Vicente Russomano*, secretario.

(C.1.518 — 4-3-1936 — 183\$600 — nove vezes)

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados:

Rubens Valverde, Frederico Germano, de Freitas Bloch, Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Antonio José Pinheiro, José Mendes de Souza, Bellarmino Ferreira Nunes, William Pacl Youngs, Oswaldo Gonçalves Rodrigues, João da Rocha Coelho Filho, Alberjano Torres e José Pedro Caçador.

Inspectoria do Trafego, em 4 de setembro de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366 Omnibus:

R. Schmidt & Comp., ns. 326, 538, 671, 673, 716 e 719 — Arts. 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 201, 216, 292, 403 e 417 — Arts. 218 C, 218 L, 96, 96 e 98 L, respectivamente.
 The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns. 25, 44, 94, 101 e 181 — Artigos 248 L, 41, 218 L, 252 e 248 L, respectivamente.
 Luiz Vieira Souto, ns. 5, 200, 323 e 55 — Arts. 248 C, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.
 Chaves Filho & Sencadas, ns. 169, 22, 348, 788 e 817 — Arts. 248 L, 248 L, 248 C, 248 L e 218 L, respectivamente.
 J. Antonio Moreira, ns. 51, 555, 99 e 66 — Arts. 248 L, 248 C, 96 e 96, respectivamente.
 Octavio Valdetario Coimbra, ns. 207, 52, 385 e 386 — Arts. 248 C, 248 L, 38 L e 248 L, respectivamente.
 Christiano Sienssen, ns. 24, 356 e 23 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
 Dionel & Pereira Ltda., ns. 797 e 868 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.
 Reynaldo Moreira, ns. 855 e 800 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.
 Emilio Siebert & Comp., ns. 378 e 381 — Arts. 96 e 96, respectivamente.
 João Ferreira & Martins, ns. 263, 68 e 516 — Arts. 248 L, 248 L e 218 L, respectivamente.
 José Corrêa Lopes, ns. 281 e 540 — Arts. 96 e 96, respectivamente.
 Viação Continental Ltda., ns. 106, 20 e 812 — Arts. 218 L, 96 e 218 L, respectivamente.
 J. Bento Ferreira, ns. 621, 624 e 79 — Arts. 248 L, 248 L e 218 L, respectivamente.
 Caldeira & Silva, n. 565 — Artigo 5.
 Martins Jordão & Comp. Limitada, n. 366 — Art. 248 C.
 J. G. Feldhans, n. 502 — Artigo 3.
 Dionel Carvalho & Comp. Limitada, n. 834 — Art. 248 C.
 Olga Viggiani, n. 659 — Artigo 48 C.
 Empresa Omnibus de Luxo, n. 441 — Art. 248 L.
 Autos de carga:
 Barbará & Comp., n. 4.787 — Artigo 242 C.
 Casemiro Metrelles, n. 6.423 — Artigo 83, paragrapho unico.
 S. A. Pacheco Ferreira, n. 6.165 — Art. 136.
 Paul J. Christoff & Comp., n. 6.517 — Art. 248 L.
 Companhia de Tecidos, n. 8.787 — Art. 248 L.
 Luiz Rangel da Silva, n. 1.591 — Artigo 88.
 José Joaquim Loureiro, n. 1.797 — Art. 242 C.
 Francisco José Soares, n. 1.833 — Art. 83, paragrapho unico.
 Domingos Ribeiro, n. 2.043 — Artigo 144.
 Antonio Vicente Magalhães, n. 2.017 — Art. 248 L.
 Amadeu Alves do Principe, n. 2.397 — Art. 83, paragrapho unico.
 Avaro Duarte, n. 3.423 — Artigo 8.
 David Gomes Carvalho, n. 3.424 — Art. 248 L.
 Rocha Machado, n. 3.649 — Artigo 69.

Manoel Ramos da Silva, n. 4.086 — Art. 83, paragrapho unico.
 Antonio Pinheiro, n. 4.922 — Artigo 248 L.
 João Vidal Soares, n. 6.024 — Artigo 102.
 José Freire Sobrinho, n. 7.221 — Art. 100.
 Marcos José Violento, n. 7.400 — Art. 248 L.
 Misael Ferreira de Araujo, n. 7.448 — Art. 248 L.
 José Luiz, numero 8.013 — Art. 83, paragrapho unico.
 Manoel da Silva Maia, n. 8.082 — Art. 252.
 Picrelle & Comp. Ltda., n. 8.497 — Arts. 102 e 81.
 José Martins Mendes, n. 8.811 — Artigo 144.
 Manoel Carvalho, n. 8.891 — Artigo 82.
 Sergio Monteiro do Nascimento, numero 9.127 — Art. 102.
 José Marques Vidal, n. 69 — Artigo 102.
 Armando Ramos Figueiredo, n. 108 — Art. 102.
 Antolim Sacta, n. 273 — Artigo 248 L.
 Fausto de Freitas Castro, n. 451 — Art. 102.
 José Alves Peixoto, n. 468 — Artigo 79.
 Luiz Juan, numero 552 — Artigo 102.
 Alfredo Gonçalves, n. 692 — Artigo 102.
 Francisco Pereira Sebastião, n. 80 — Art. 102.
 Manoel José Alves Bicilas, n. 970 — Art. 102.
 Edgard Neves Cardozo, n. 983 — Artigo 248 L.
 Luiz Plinio Frias de Oliveira, numero 1.161 — Art. 102.
 José Maria Lucas, n. 1.738 — Artigo 248 L.
 Edesio Bolhou de Salles, n. 1.833 — Art. 102.
 José Leopoldo do Nascimento, numero 1.887 — Art. 79.
 Manoel dos Santos, n. 2.088 — Artigo 248 L.
 Sebastião Calixto, n. 2.448 — Artigo 100.
 Antonio Maria Teixeira, n. 2.881 — Art. 248 L.
 Americo da Oliveira Luzes, n. 3.266 — Art. 102.
 Olympio Diez, n. 4.509 — Artigo 242 C.
 Lineu de Albuquerque Mello, numero 4.148 — Art. 102.
 José Pinto de Lima, n. 4.158 — Artigo 248 L.
 Albino Vieira, n. 4.517 — Artigo 248 L.
 Manoel Augusto da Rocha, n. 4.786 — Art. 102.
 Augusto Antonio Cardoso, n. 4.790 — Art. 242 C.
 José Gomes de Mattos, n. 4.804 — Art. 102.
 Manoel Ferreira Cardoso, n. 5.404 — Arts. 248 L e 84.
 Leopoldo de Vasconcellos, n. 5.444 — Art. 102.
 Jorge Ribeiro Leuzinger, n. 5.445 — Art. 248 L.
 Hilario Pereira Monteiro, n. 5.501 — Art. 248 L.

Everaldo Martins Ribetiro, n. 5.544 — Art. 143.
 João Augusto Macedo, n. 5.783 — Art. 24 8E.
 Armando de Araujo Rocha, n. 5.905 — Art. 102.
 Mario Pontes de Miranda, n. 6.353 — Arts. 102 e 257.
 Celso de Sá Brito, n. 6.539 — Artigo 102.
 swaldo Crespo Pereira de Souza, numero 6.646 — Art. 102.
 Mario Bianchi, n. 6.999 — Artigo 248 L.
 Percio Pereira Brasil, n. 7.021 — Art. 144.
 Antonio da Costa e Souza, n. 7.252 — Arts. 102 e 257.
 Vicente Carino, n. 7.267 — Artigos 102 e 257.
 Carlos Garcia da Silva, n. 7.692 — Art. 102.
 Julio Firmino dos Santos, n. 8.512 — Art. 102.
 Herman Artens, n. 8.556 — Artigo 102.
 José Carlos da Silva, n. 8.624 — Artigo 79.
 Carlos Henrique de Oliveira Porto, n. 8.857 — Art. 102.
 Manoel Azevedo Leão, n. 9.019 — Art. 102.
 Arthur Sgarbi, n. 9.100 — Artigo 102.
 Justino Augusto, n. 9.151 — Artigo 102.
 Leopoldo Carvalho, n. 9.153 — Artigo 102.
 Antonio Ferreira do Valle, n. 9.513 — Art. 79.
 Tiberio Vasconcellos do Alboim, numero 9.512 — Art. 100.
 Abilio Corrêa Tavares, n. 9.557 — Art. 102.
 João Henrique de Arieta, n. 9.583 — Art. 102.
 Bias Pereira Guimarães, n. 9.692 — Art. 102.
 Adelino Alvaro Verissimo, n. 9.711 — Art. 102.
 Oscar Alves, n. 10.957 — Artigo 102.
 Henrique Villela, n. 10.150 — Artigo 102.
 Antonio Sebastião de Sant'Anna, numero 10.449 — Art. 102.
 Joaquim Rodrigues, n. 10.507 — Artigo 248 L.
 Carlos Pereira Loureiro, n. 10.849 — Art. 248 L.
 Antonio Martins Dias, n. 10.982 — Art. 248 L.
 Luiz José de Souza, n. 11.081 — Artigo 248 L.
 Humberto Peixoto Duarte, n. 11.173 — Art. 102.
 Antonio da Rocha, n. 11.379 — Artigo 79.
 Luciano Marino Crespi, n. 11.513 — Art. 102.
 Manoel José Rodrigues Caldas, numero 11.637 — Art. 248 L.
 Eunico de Figueiredo Sampalo, numero 11.928 — Art. 85.
 Bazilio de Souza, n. 11.979 — Artigo 79.
 Sebastião Amador, n. 13.057 — Artigo 252.
 Socrates Floriano Peixoto, n. 13.125 — Art. 339, paragrapho unico.
 Armando da Costa Soares, n. 13.166 — Art. 146.

Rogério Nogueira, n. 13.395 — Artigos 102 e 248 L.
 Antonio de Carvalho, n. 13.581 — Art. 248 L.
 José dos Ramos, n. 13.843 — Artigo 83, paragrapho unico.
 Manoel Joaquim Pires, n. 13.944 — Art. 146.
 Adelino Augusto Moraes, n. 14.640 — Art. 102.
 Oswaldo de Oliveira Garcia, n. 14.806 — Art. 148.
 Francisco Eugênio Soares, n. 15.373 — Art. 102.
 Antonio Ignacio Prelado, n. 15.103 — Art. 102.
 Joaquim Pereira da Fonseca, numero 16.379 — Art. 102.
 Antonio Silveira Goulart, n. 16.602 — Art. 102.
 Galdino Augusto Lima da Silva, numero 16.872 — Art. 102.
 Eugenio Alfredo Pires, n. 17.046 — Art. 248 L.
 Rufino de Almeida, n. 17.392 — Artigo 100.
 Francisco Tedesco, n. 17.579 — Artigo 248 L.
 Maribelle Vicenzo, n. 17.697 — Artigo 102.
 Ulysses Carneiro Leão, n. 17.805 — Art. 248 L.
 Arnaldo Flavio da Rocha Silva, numero 17.823 — Art. 102.
 Grinaldo de Oliveira Costa, n. 18.514 — Art. 248 L.
 João de Oliveira, n. 18.515 — Artigo 102.
 Mario de Oliveira Fonseca, n. 18.729 — Art. 102.
 Carlos Navarro de Andrade, n. 19.536 — Art. 248 L.
 Alexandre Saulo, n. 19.582 — Artigo 248 L.
 Vasco da Cunha Sotto Mayor, numero 20.218 — Art. 102.
 Arnaldo W. Campello, n. 20.286 — Art. 102.
 João Damasceno da Silva Braga, numero 20.511 — Art. 102.
 Martinho da Rocha Junior, n. 20.553 — Art. 79.
 Fabricio Dutra Silva Junior, numero 20.587 — Art. 102.
 Arlindo Barroso, n. 20.648 — Artigo 102.
 Nelson Medrado Dias, n. 20.791 — Art. 248 L.
 Antonio Marques Mariano Junior, numero 21.069 — Art. 248 L.
 Carlos Conteville, n. 20.449 — Artigo 144.
 João Dantas Prado, n. 21.524 — Artigo 248 L.
 Manoel dos Santos, n. 21.589 — Artigo 102.
 Manoel Rodrigues Ventura, n. 22.180 — Art. 102.
 Alvaro Barcellos, n. 22.463 — Artigo 248 L.
 Ary Pinheiro de Oliveira, n. 22.615 — Art. 248 L.
 Manoel Joaquim Almeida, n. 22.745 — Art. 102.
 Waldemar Rodrigues, n. 23.016 — Art. 102.
 Nota: A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os do seu conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — O inspector, E. P. Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

The R. J. T. Light and Power, ns. 70, 90, 95 e 264 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 252, respectivamente.

Christiano Sienssen, ns. 305, 489 e 623 — Arts. 79, 248 L e 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, ns. 518, 565 e 661 — Artigos 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 23, 136 e 317 — Artigos 82, 248 L e 81, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ns. 5, 713 e 200 — Artigos 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

Dipnel Carvalho & Comp. Ltda., numeros 834 e 835 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Jos é Corrêa Lopes, ns. 210 e 703 — Arts. 82 e 248 L, respectivamente.

Neves & Brauner, ns. 729 e 836 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, ns. 220 e 659 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 805 e 849 — Arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Viação Continental Ltda., ns. 144 e 812 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Faldhans, n. 607 — Artigo 248 E.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, n. 130 — Art. 248 L.

Chaves Filho & Sencadas, n. 165 — Art. 248 L.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, n. 644 — Art. 248 C.

Jos é Joaquim de Brito, n. 492 — Artigo 81.

Octavio Valdetario Coimbra, n. 362 — Art. 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 621 — Artigo 248 E.

Emilio Siebert & Comp., n. 380 — Art. 248 C.

Autos de carga:
 S. Anonyma do Gaz, n. 4.386 — Artigo 248 L.

Companhia Cervejaria Brahma, numero 4.557 — Art. 248 L.

Sociedade Transportadora Ltda., numero 6.243 — Art. 248 L.

Companhia Internacional de Transportes Ltd., n. 7.048 — Art. 100.

Raul Martins, n. 1.092 — Artigo 98.

Sebastião Benevides Santos, n. 2.136 — Art. 248 L.

Francis Ferreira Izidro, n. 2.483 — Art. 248 L.

Manoel Fernandes Conte, n. 6.487 — Art. 79.

Arthur Freire, n. 6.786 — Artigo 248 L.

João Manoel dos Santos, n. 6.836 — Art. 248 L.

Companhia Souza Cruz, n. 7.108 — Art. 248 L.

José da Costa Quintas, n. 8.428 — Art. 102.

Manoel dos Ramos Junior, n. 9.089 — Arts. 248 L e 144.

Pedro Ferreira da Rocha, n. 9.119 — Art. 82.

Aulos de passeio:
 Antonio Alves, n. 36 — Artigo 242 C.

Pedro Vianna Rodrigo Ramada, numero 160 — Art. 100.

José Carrasco Solalaia, n. 845 — Artigo 248 C.

Anthero da Silva Sacras, n. 1.040 — Art. 159.

Antonio Ferraz, n. 1.125 — Artigo 79.

Dark Bhering de Oliveira Mattos, numero 1.221 — Art. 248 L.

Americo Ferreira Gomes, n. 1.452 — Art. 248 L.

Maximino José Pereira, n. 1.784 — Art. 100.

Leon Tainobus, n. 1.917 — Artigo 102.

Joel Forme de Oliveira Roxo, numero 2.049 — Art. 102.

Paulo Ferreira dos Santos, n. 2.278 — Art. 248 L.

Olympio Gaspar Silveira Martins Leão, n. 2.330 — Art. 102.

Charles Junghans, n. 2.488 — Artigo 248 L.

José Azurem Furtado, n. 2.544 — Art. 83, paragrapho unico.

Antonio Vieira, n. 2.642 — Artigo 248 L.

Armando Carvalho Pereira, n. 2.959 — Art. 102.

Arthur Esposito, n. 3.276 — Artigo 248 L.

José dos Santos, n. 3.757 — Artigo 148.

Domingos de Góes Vasconcellos Filho, n. 3.861 — Art. 248 L.

Manoel Peres Fernandes, n. 3.937 — Art. 248 L.

Raul Pitanga dos Santos, n. 4.228 — Art. 102.

Raymundo Coutinho Coelho, n. 4.240 — Art. 248 L.

Albino Ferreira de Carvalho, n. 5.234 — Art. 102.

Silvino Augusto Matheus, n. 5.441 — Art. 148.

Eugenio Richard, n. 5.476 — Artigo 248 L.

Roberto Fernandes, n. 5.824 — Artigo 102.

Guilherme Salusse, n. 5.859 — Artigo 102.

Manoel Tavares de Farias, n. 6.251 — Art. 248 L.

David Libman, n. 7.176 — Artigo 102.

Manoel Gonçalves Merino, n. 7.234 — Art. 102.

Adão Aniceto Donato, n. 7.584 — Art. 248 L.

Alberto Menezes de Oliveira, numero 7.944 — Art. 248 L.

Jorge Amaral, n. 8.265 — Artigo 248 L.

Marcolino Henrique de Azevedo, numero 8.336 — Art. 151.

Justiniano dos Santos Mesquita, numero 8.359 — Art. 102.

Domingos Pereira Cardozo Gualter, n. 8.437 — Art. 248 L.

Manoel Rodrigues da Horta, n. 8.570 — Art. 98.
 Antonio Guedes Muniz, n. 8.613 — Art. 248 L.
 Manoel Joaquim de Oliveira, n. 8.715 — Art. 248 L.
 Walter Ellinger, n. 8.869 — Artigo 9.
 Iverio Barboza, n. 8.921 — Artigo 102.
 José Manoel, n. 9.217 — Artigo 102.
 Espasiano de Castro, n. 9.346 — Artigo 102.
 Manoel dos Anjos, n. 9.586 — Artigo 102.
 José Carvalho, n. 9.658 — Artigo 102.
 José Bento Ferreira, n. 9.941 — Artigo 248 L.
 Aul Lima, numero 10.383 — Artigo 102.
 Antonio Manoel de Mattos, n. 10.445 — Art. 248 L.
 Estale Gallina, n. 10.548 — Artigo 248 L.
 Manoel Alves Moraes, n. 10.591 — Art. 102.
 Fernando Barretto da Rosa, n. 10.757 — Art. 102.
 Gilberto Pinto Guimarães, n. 10.924 — Art. 248 L.
 Antonio Nogueira de Sá, n. 11.943 — Art. 102.
 Francisco Hermes Santoro, n. 13.030 — Art. 102.
 Vicente Pinto, n. 13.105 — Artigo 102.
 José Ernesto Aranco, n. 13.244 — Art. 248 L.
 José Fernandes Pereira Júnior, numero 13.711 — Art. 248 L.
 Carlos Antonio Carmenzino, n. 13.988 — Art. 248 L.
 Miguel Varella, n. 14.100 — Artigo 248 L.
 José da Silva, n. 14.452 — Artigo 102.
 Waldino Pinheiro Campos, n. 15.005 — Art. 102.
 Albino Monteiro, n. 15.723 — Art. 248 L.
 Gabriel Rodrigues Vaz, n. 16.064 — Art. 102.
 Athur Cesari, n. 16.087 — Art. 102.
 Carlos Rodrigues Silva, n. 16.462 — Art. 248 L e 144.
 José de Almeida Ferreira, n. 16.474 — Art. 100.
 Roberto Puchen, n. 17.620 — Artigo 102.
 Fernando Americo Rezende, n. 17.659 — Art. 82.
 Clino Rosas, n. 17.784 — Artigo 102.
 José Cunha, n. 17.970 — Artigo 102.
 João Alves Lima, n. 18.187 — Art. 248 L.
 Aul Muniz, n. 18.191 — Artigo 102.
 Antonio Francisco, n. 18.207 — Art. 82.
 João Alencastro Guimarães, numero 18.618 — Art. 248 L.
 Augusto Teixeira C. Soares, numero 18.618 — Art. 102.
 Joaquim Marques O. Filho, n. 18.836 — Art. 102.
 João de Paula Machado, n. 18.914 — Art. 102.
 Manoel Antonio Dias, n. 19.060 — Art. 102 e 257.

Hermeto Costa, n. 19.085 — Artigo 248 L.
 José Augusto V. de Meirelles, numero 19.101 — Art. 102.
 Antonio Carlos de Athayde, n. 19.860 — Art. 248 L.
 Luiz Scancetti, n. 20.004 — Artigo 79.
 Lysias Augusto Rodrigues, n. 20.635 — Art. 102.
 Manoel de Jesus Magalhães, n. 20.780 — Art. 248 L.
 Armenia Mayrink Veiga, n. 20.948 — Art. 144.
 Henrique Britto, n. 21.073 — Artigo 248 L.
 Orlando Soares de Carvalho, n. 21.496 — Art. 102.
 Syro de Souza, n. 21.499 — Artigo 100.
 Clovis Muniz, n. 21.924 — Artigo 102.
 Carlos Almerico Reis Netto, n. 22.034 — Art. 79.
 Arlindo Alves Pinho, n. 22.150 — Art. 102.
 Manoel Rodrigues, n. 22.159 — Artigo 143.
 Waldemar Ferreira Estrella, numero 22.197 — Art. 248 L.
 Roberto Cardoso Costa, n. 22.328 — Art. 102.
 João Luiz Gonçalves, n. 22.659 — Art. 248 L.
 Francisco Salles Bizarro, n. 22.707 — Art. 102.
 Manoel de Freitas, n. 22.971 — Artigo 248 L.
 Nélcio Dourado Lopes, n. 23.201 — Art. 100.
 Manoel de Almeida Abrantes, numero 23.205 — Art. 248 L.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou da do seu condutor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José Ribeiro de Souza Peixoto, pelo inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 61

(Edital de transferencia)

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 15 do corrente a realização da concorrência administrativa n. 61, marcada para o dia 8 deste mez, ficando sem effeito os itens ns. 1 e 2 da referida concorrência.

Departamento do Material, 4 de setembro de 1936. — Lauro da Silveira Azevedo, pelo CM

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro do anno findo, da Directoria, convido o servente de 1.ª classe desta Estrada — Martiniano Augusto da Costa a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação do presente edital, ao escriptorio Central da 3.ª Divisão desta via-ferrea, à rua Senador Pompeu n. 302, perante

a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena do processo correr a sua revelia. (P. 31.433(26)).
 Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de setembro de 1936. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a concorrência permanente para alienação de material inservivel a este Departamento cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 7 de agosto ultimo e que deveria se realizar no dia 8 do corrente, fica transferida para o dia 22 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — Elessão de C. Veloso, director do material.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(DF. 1)

Registro de Exclusividade — De accordo com a circular n. 1.943 de 23 de julho de 1935, estão inscriptas nesta Directoria, as seguintes firmas:

Aços "Sino" do Brasil Limitado — Representante exclusivo, no Brasil, dos aços "Dorernberg", da firma Schmolz & Bickenbach, de Dusseldorf, Alemanha, registrados no Brasil, sob a marca "Sino".

Zeising Irmãos S/A. — Representante exclusiva dos productos da firma Ludwig Baugatz & Comp., Berlin-Neukölln, Alemanha, fabricantes de condensadores de alta frequência para radio graphia, telephonia, etc.

Luporini & Comp. — Representante exclusivo, no Brasil, da firma Aktiabelaget Atlas Diesel, de Stockholm, Suecia, fabricantes de motores Diesel e Semi-Diesel, estacionarios e maritimos, compressores de ar, fixos e portateis, martellos perfuradores pneumaticos e ferramentas pneumaticas, de outros generos, bem como accessorios e peças sobressalentes.

Directoria de Fazenda da Marinha, (DF-1), em 4 de setembro de 1936. — André Faustino Carlos, 2.º tenente reformado (ES).

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta capitania se achava com vista na forma e prazo da lei, os autos de inquerito do abaloamento havido entre os barcos da pesca "Senhor do Bomfim" e "Atlantida".

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1936. — Léo Maury, escrivão de inquerito.

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Afim de legalizarem os seus interesses junta a esta capitania são convidados a comparecer a secretária os senhores:

Alberto Moura de Carvalho
Dionysio José de Souza
Humberto Cocehi
Laudio Luiz Bastos
Manoel de Azevedo Maia.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936.
— *Léo Maury*, servindo de secretario.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne pelo presente edital, na forma da lei notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente que por este Tribunal foi proferido accordão em processo numero cento e vinte e seis, referente ao naufragio da canoa de pesca "São João da Barra", occorrido em tres de julho do corrente anno, na barra da Tijuca, perecendo no mesmo o pescador Francisco Nascimento Silva, julgando fortuito o sinistro acima e, consequentemente, mandando archivar o referido processo. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dois dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Hugo Balliussier, segundo official, interino, da Secretaria, o datylographel. E eu, Gentil de Alencar Sobrinho, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSECTICIDAS E FUNGICIDAS, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DO MESMO DEPARTAMENTO

(*) Relação dos adubos, insecticidas e fungicidas a serem fornecidos de accordo com o edital da concorrência administrativa publicado no "Diario Official" do dia 22 de agosto corrente, á pagina 18.626 e seguinte:

300 caixas — Formicida com 95 por cento, acondicionado em caixas de quatro latas de quatro kilos, pintadas e reforçadas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 31 de agosto de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A MONTAGEM E INSTALLAÇÃO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM PIRES DO RIO. NO ESTADO DE GOYAZ, DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTIS DESTE DEPARTAMENTO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na integra no *Diario Official* do dia 31 de agosto do corrente anno, de pagina 19.270 a 19.272.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 2 de setembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSECTICIDAS E FUNGICIDAS NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, DO MESMO DEPARTAMENTO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" do dia 22 de agosto corrente, á pagina 18.626 e seguinte.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 26 de agosto de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

(*) Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecções no "Diario Official" do dia 22 de agosto de 1936.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Concurrença para arrendamento e exploração do armazem do Nucleo Colonial S. Bento, na Estrada Rio-Petropolis:

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 1 do corrente mez, á folhas 19.354 a 19.356.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — *Archimedes de Lima Gomara*, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Ao lado as armas da Republica

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 31 de agosto do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.765, o seguinte documento referente á Fundição Indi-

gena S. A., a saber: folha do "Diario Official" de 24 de agosto do corrente anno, em que foi publicado a acta de assembléa geral extraordinaria de 21 de agosto do corrente anno, que elegeu nova Directoria. Eu, Luiz Augusto Alves Feltosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1936. (Sobre estampilhas federaes de 10\$200). — *Luiz Augusto Alves Feltosa*, segundo official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C-4.382-4-9-936-22\$400)

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS NA GARAGE DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 2 de setembro, á pag. 19.440, para os concertos a serem effectuados na garage deste Departamento.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 4 de setembro de 1936. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de Secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 132

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (Edificio Rex, rua Alvaro Alvim numero 33/37, 4º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, no "Diario Official", *sem multa*, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais:

Diplomados

Amaro Mariano da Rocha, Azeilo Baptista da Fonseca, Arnaldo Moreira, Benévandro Moreira de Souza Lima, Carlos Fernandes da Conceição, Georges Moreira Teixeira, João do Valle, José Norival Francisco de Lemos, Lucilio Briggs Brito, Gracyr Souza de Oliveira, Ruy da Cruz Almeida, Silvio Belchior Amaranthe.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo e carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14 e annexa c do art. 27 do decreto 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade de serviço a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro convindo que a taxa se pague com a quantia exacta.

As carteiras profissionais serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras, immediatas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro 27 de agosto de 1936.
Othon Soares, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 133

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, número 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Official", desta capital, sob pena de multa de 200\$000, art. 38, par. 1º, c, em qualquer dia útil, das 12 ás 13 horas e aos sabbados das 12 ás 13 horas, os senhores abaixo mencionados, já por varias vezes convocados, para receberem as respectivas carteiras profissionais:

Diplomados

Agenor Gurgel de Roure, Aldrovando Oliveira, Aloysio de Freitas, Armando Vive de Faria, Arnaldo Pimenta da Cunha, Augusto Paranhos Fontenelle, Carlos Fernando Corrêa de Barros, Celso Cerkow Fonseca, Cid Maciel Monteiro, Pedro de Andrade Martins Costa, Djalma Guimarães, Edgard Luiz Duque Estrada, Edward Lytle, Euclides Eugenio do

Valle Bentes, Evaristo Juliano de Sá, Francisco Belisario Tavora, Francisco Rodrigues, Galdino José Damasio, Helio Hostilio de Moraes Rego, Henrique Rebello de Vasconcellos, Humberto Saraiwa Antunes, Jeronymo Monteiro Filho, João Bueno Prohmann, João José de Souza Breves, Joel Affonso Ferreira, John C. Sommers, José Ascanio Burlamaqui, José Benecio de Fontenelle, José Joaquim Cosme Pinto, José Mattoso Sampaio Corrêa, José Paulo Ferreira, José Pires do Rio, Jules Aloysius Jaccard, Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade, Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, Manoel Verçosa de Gusmão Fraga, Mario Alves da Cunha, Mario Campos Rodrigues de Souza, Miguel Manzolillo, Milton Peixoto Maia, Nelson Muniz Nevaes, Paulo Francisco Pereira de Carvalho, Pedro Barroso, Pedro José Pereira Travassos, Raymundo Renato do Almeida Braga, Renato Leal, Roldão Alves da Silva, Sebastião Hugo de Souza, Theophilo Nolasco de Almeida, Victor Ribeiro Leuzinger, Vladimir Kiritchenco.

Licenciados

Manoel Antonio José de Britto, Laurito Appolinario, José Rodrigues Moreira.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 134

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (Edifício Rex, Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário

Official, sem multa, em qualquer dia útil das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Francisco Macedo Junior, Germano Valença Monteiro, Lucien Remy Filho, Paulo Affonso Horta Novaes, Sergio Armando de Araujo Gonçalves.

Licenciados

Accacio Silva, Agenor Pereira de Souza, Antonio Nunes de Almeida, Argemiro Candido Barbosa, Baptista Samuel de Carvalho, Francisco Gil Sevilha, Frutuoso Rodrigues Flores, João Mannães, José Martinez, José Ribeiro da Motta, Mario Scapin, Nicolau Cobeles Pereira, e Theophilo Verissimo da Cruz.

Autorizados

Carlos Moraes de Niemeyer e André Baptista Junior.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional) medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000, art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta. As carteiras profissionais serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936.
— Othon Soares, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA COLOMBO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 1 DE SETEMBRO DE 1936

A 1 de setembro de 1936, na rua Mariz e Barros n. 341, ás 10 horas, o Sr. presidente diz que achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, declara aberta a sessão. Antes, porém, de dar inicio aos trabalhos convida os Srs. accionistas a guardarem de pé um minuto de silencio, em homenagem á memoria do nosso saudoso chefe e amigo Manoel José Lebrão. Terminada esta tocante homenagem o Sr. presidente convida os presentes a indicarem um accionista que deve presidir a assembléa. Foi indicado por aclamação o Sr. Dr. Octavio Monteiro da Silva, que assumindo a presidencia convida para secretarios os Srs. Dr. João Brasilio Ferreira da Silva e Alberto Rodrigues Coimbra. dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente declara que a presente reunião foi convocada de accordo com os annuncios publicados, para a apresentação do relatório da directoria, balanço e contas relativos ao exercicio findo em 30 de junho do corrente anno, parecer do conselho fiscal, eleição da directoria para o biennio á findar em 30 de junho de 1938 e eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio a terminar em 30 de junho de 1937. O Sr. presidente em seguida convida a directoria a ler o seu relatório, o que foi dispensado por proposta do accionista Sr. Dr. Mario de Oliveira. O Sr. presidente convida o membro do conselho fiscal, Sr. Paulo C. Peixoto a ler o respectivo parecer do Conselho Fiscal, que é com effeito nos seguintes termos: "Srs. accionistas,

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Colombo, cumprindo o que determina o artigo 19, paragrapho 2º dos estatutos, tendo examinado a escripturação, balanço e contas da nossa sociedade, relativos ao exercicio findo em 30 de junho de 1936, tudo acharam exacto e em boa ordem, e, por isso, recommendam á assembléa geral a sua approvação. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1936.

— Antonio Parente Ribeiro. — Paulo C. Peixoto. — Jorge Rebske". Finda a leitura o Sr. presidente submete á discussão o relatório da Directoria com o balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1936. Pede a palavra o Sr. Dr. José Gonçalves, inventariante judicial, o declara que de accordo com o artigo 27º dos estatutos fosse suspensa a assembléa para o dia 4 do corrente ás 10 horas, até que o perito indicado para proceder á verificação do balanço apparecesse e o laudo. Submettida a votos essa indicação foi approvada e suspensa a sessão. Reaberta a sessão no dia 4 do corrente ás 10 horas, o Sr. presidente deu a palavra ao Dr. José Gonçalves que declarou não ter objecção a fazer sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal á vista do laudo do perito que procedeu a alludida verificação. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. presidente deu por encerrada a discussão e submete a votação o relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 30 de junho ultimo e bem assim o parecer do conselho fiscal, que foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. presidente depois de haver declarado approvados o relatório, balanço e contas de directoria e parecer do conselho fiscal, convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cédulas para a eleição da directoria para o biennio á findar em 30 de junho de 1938 e conselho fiscal e supplentes para o exercicio a terminar em 30 de junho de 1937. Faz-se a apuração que dá o seguinte resultado: director presidente, Amílho José de Carvalho; director secretario thesoureiro, Armi-

nio de Faria Braga Carneiro; director gerente, Antonio d'Almeida Cypriano. Membros do Conselho Fiscal: Antonio Parente Ribeiro, José Augusto de Oliveira e Bernardino da Silva Athayde. Para supplentes: João Fernandes da Silva Bastos, Alberto Rodrigues Coimbra e Mario José de Carvalho. O Sr. presidente proclama effectos e empossados os Srs. accionistas acima mencionados na ordem da eleição. Pede a palavra o Sr. Dr. Mario de Oliveira Brandão e propõe que, de accordo com o artigo 17 dos estatutos, sejam fixados em tres contos de réis mensaes os honorarios de cada director para o periodo desta eleição a findar em 30 de junho de 1938. Posta em discussão a proposta acima do Sr. Dr. Mario de Oliveira Brandão é a mesma approvada por unanimidade. Pedindo a palavra o accionista Sr. João Fernandes da Silva Bastos propõe um voto de louvor á directoria que terminou o seu mandado pela boa administração e brilhante resultado do balanço, o que foi por aclamação approvado pela assembléa. Pede a palavra o Sr. Bernardo José Gomes e em nome da directoria agradece a homenagem prestada. Pelo Sr. Dr. Mario de Oliveira Brandão foi proposto que se nomeasse uma commissão para assignar a acta com a mesa, indicando os Srs. Mario José de Carvalho, João Fernandes da Silva Bastos e José Augusto de Oliveira. Submettendo a proposta a votação foi a mesma unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, dando por terminados os trabalhos, agradece a indicação do seu nome para presidir esta reunião e manda lavrar a presente acta que, sendo lida, é approvada e assignada pela mesa e pela commissão de accionistas acima indicada. — Dr. João Brasilto Ferreira da Silva, secretario. — Dr. Octavio Monteiro da Silva. — Alberto Rodrigues Coimbra. — Mario José de Carvalho. — João Fernandes da Silva Bastos. — José Augusto de Oliveira.

(C. 4.385 — 4-9-936—102\$000).

BRASIL VITA FILME, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de agosto de 1936, na séde da sociedade, á rua Conde de Bomfim n. 690, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, em virtude da convocação feita com as formalidades legais, os accionistas da Brasil Vita Filme S/A., que subscrevem esta acta e representam a totalidade do capital social.

O director-presidente da sociedade, Sra. Carmen Santos, leu os annuncios da convocação dos accionistas para esta assembléa, publicado no *Diario Official*, concebido nos seguintes termos:

Convidam-se os senhores accionistas desta sociedade, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 17 horas, em nossa séde, afim de tomarem conhecimentos de assumptos de directoria e modificações dos estatutos.

Em seguida, tendo em vista o art. 22 dos estatutos, o director-presidente pediu aos accionistas que escolhessem o presidente da assembléa, tendo sido aclamado o accionista Sra. Carmen Santos que convidou para secretario o Sr. Nicolau Braz, este aceitou o convite e tomou lugar á mesa.

O Sr. presidente communicou á assembléa que o Sr. Humberto Mauro havia resignado o cargo de director-technico-gerente da sociedade, conforme carta de 11 do corrente mez de agosto, dirigida ao Sr. director-presidente, razão pela qual se impunha a eleição de novo director-technico-gerente. Por outro lado, havia sobre a mesa uma exposição justificativa e proposta dos directores em exercicio para a reforma dos estatutos na parte referente á administração, e mandou que eu, secretario da assembléa, lesse, em voz alta, para o pleno conhecimento dos Srs. accionistas, a carta do Sr. Humberto Mauro e a proposta de reforma dos estatutos, o que fiz, lendo o seguinte:

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936.

Sra. Carmen Santos, presidente da "Brasil Vita Filme S. A."

Pela presente communico a V. S. que, por motivos já expostos e de seu inteiro conhecimento, deixo de pertencer ao numero de accionistas da Brasil Vita Filme S. A., e, por consequencia, os cargos de director-technico e secretario, que por mim eram exercidos, pedindo-lhe seja mandado fazer as necessarias alterações sociaes que o caso requer, a partir de 16 (dezesseis) do corrente.

Fazendo os melhores votos de prosperidade á pessoa de V. S. e á empresa que preside, subscrevo-me de V. S. Atto. e Obgd. — Humberto Mauro.

Exposição justificativa e proposta de alteração dos estatutos — Os directores em exercicio abaixo assignados da Brasil Vita Filme S. A., tendo em vista a renuncia do Sr. Humberto Mauro do cargo de director-technico-gerente da sociedade, para o qual fôra eleito na assembléa constitutiva da sociedade, propõem aos Srs. accionistas a supressão do cargo de director artistico, por se ter evidenciado que bastam dous administradores para as necessidades da administração. Como consequencia dessa supressão, cuja conveniencia não pôde ser posta em duvida, mesmo porque importará em sensivel diminuição de despesas, os estatutos da sociedade deverão sofrer as alterações que se seguem:

O art. 10 ficará com a seguinte redacção: A sociedade será administrada por dous dentre os seus accionistas, sendo um o director-presidente e o outro director-gerente, eleitos em assembléa geral ordinaria, pelo periodo de quatro annos e podendo ser reeleitos.

O § 5º do art. 13 dirá: Substituir o director-gerente no seu impedimento.

O § 7º do art. 13 rezará: Visar toda e qualquer ordem de pagamento, e assignar os documentos em que a sociedade assumta obrigações: ficando supprimida a phrase "assignando com o director-gerente".

Nos arts. 14 e 15 será cancellada a palavra "technico".

As attribuições do director artistico, constantes do art. 16, passarão a ser exercidas pelo director-gerente.

Serão integralmente supprimidos os §§ 1º e 4º do art. 14 e o n. 3 do art. 26.

Na conformidade da presente proposta ficará a cargo do director-presidente a gestão superior dos negocios sociaes, inclusive o movimento financeiro, e o director-gerente superintenderá o movimento artistico bem como os serviços de publicidade e propaganda, substituindo o director-presidente em seus impedimentos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1936. — Carmen Santos. — Augusto Bracet.

O Sr. presidente, logo em seguida, ponderou á assembléa que lhe parecia aconselhavel a discussão e votação da proposta de alteração dos estatutos antes de se tratar da eleição de novo director-technico-gerente, porquanto a proposta sobre extinguir um cargo de administrador, que não o vago, trazia alterações quanto as attribuições dos directores. Aceita a suggestão, o Sr. presidente poz em discussão a proposta acima transcripta na sua integra, e não havendo quem pedisse a palavra para discuti-la, foi a mesma submettida a votação e approvada por unanimidade.

O accionista Sr. Dr. Mario Peçanha de Carvalho pediu a palavra e propoz que o Sr. Augusto Bracet, director artistico, cujo cargo se extinguira por força da approvação da proposta de alteração dos estatutos, fosse eleito em substituição ao Sr. Humberto Mauro, passando a director-gerente da sociedade, com as attribuições constantes dos estatutos, attendidas as modificações estatutarias approvadas, ficando, desde logo empossada no cargo.

Posta a proposta acima em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi ella em seguida submettida a votação e approvada por todos os accionistas presentes, excepção feita do Sr. Augusto Bracet que se absteve de votar.

O Sr. presidente declarou, então eleito para o cargo de director-gerente, o Sr. Augusto Bracet, o qual disse aceitar o encargo, agradecendo a investidura.

O Sr. Dr. Mario Peçanha de Carvalho propoz que a directoria fosse autorizada a proceder ás diligencias legais necessarias para effectivar a modificação dos estatutos de accordo com a proposta approvada, e sem ter havido discussão, foi a proposta do Sr. Dr. Mario Peçanha de Carvalho approvada unanimemente.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente mandou lavrar a presente acta, que foi lida em voz alta por mim. Approvada e assignada por todos os accionistas. E eu, Nicolau Braz, secretario, a escrevi, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1936. — Nicolau Braz. — Carmen Santos. — Juliana Gonçalves. — Dr. Mario Peçanha de Carvalho. — Deolinda Gonçalves Peçanha de Carvalho. — Antonio Lorigau Seabra. — Augusto Bracet.

(C-4.384-4-9-36-122\$400)

COMPANHIA IMMOBILIARIA SANTO ANTONIO, S. A.

Dr. Antonio Carlos Penafiel, serventuário do 3º Offício de esta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo o livro de Notas deste cartório, sob número mil duzentos e vinte e nove, delle a folhas oitenta e nove, consta — Escripura — que me é pedida por certidão, e cujo teor é o seguinte: Escripura de ratificação de incorporação de bens a Sociedade Anonyma Companhia Immobiliaria Santo Antonio, para a realização de acções: Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e seis, aos quinze dias do mez de agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim, tabellião, Dr. Antonio Carlos Penafiel, compareceram: como outorgantes e reciprocamente, outorgados, Arthur Hortencio Bastos, industrial e sua mulher D. Irene do Valle Bastos; Armando do Valle Bastos, commerciante e sua mulher D. Ivone Gonçalves Bastos; Arthur do Valle Bastos, industrial; Arthur Martins Sampaio, advogado; Zozimo Bastos, industrial; José Nogueira da Silva, commerciante; Damião Antonio Dias, contador; Luiz de Carvalho Jorge, contador, e Mario Alvares da Cunha, contador, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, todos meus conhecidos e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, sendo estas, tambem minhas conhecidas, do que dou fé, bem como de me aver sido esta distribuida. E por todos os presentes, fallando cada um por sua vez, sendo que D. Irene do Valle Bastos e D. Ivone Gonçalves Bastos, sempre assistidas de seus maridos e estes tambem por si, me foi dito, na presença das mesmas testemunhas, que haviam resolvido constituir uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Immobiliaria Santo Antonio, destinada a explorar a administração dos immoveis de sua propriedade, e a praticar os demais actos descriptos no artigo segundo dos estatutos; que o capital da sociedade é de mil e duzentos contos de réis, sendo mil e oitenta contos de réis, em dinheiro e cento e vinte contos de réis em bens immoveis pertencentes aos incorporadores Arthur Hortencio Bastos e sua mulher D. Irene do Valle Bastos; Armando do Valle Bastos e sua mulher D. Ivone Gonçalves Bastos; que dita sociedade foi constituida pelas assembleas de vinte e nove de junho e sete de julho deste anno, de conformidade com os estatutos lidos e approvados nesta ultima assemblea; que foram depositados cento e vinte contos de réis, na Caixa Economica correspondentes aos dez por cento do capital de mil e oitenta contos de réis, em dinheiro, conforme o recibo que me foi exhibido e será archivado no Departamento Nacional de Industria e Commercio. Disseram então D. Irene do Valle Bastos e D. Ivone Gonçalves Bastos, assistidas de seus respectivos maridos, Arthur Hortencio Bastos e Armando do Valle Bastos, e estas tambem, firmam por si, bem como Arthur do Valle Bastos, na presença das testemunhas e dos demais subscriptores que ratificavam por esta escripura a deliberação approvada nas assembleas de vinte e nove de junho e sete de julho, de integralisarem parte das acções que subscreveram com os immoveis de sua propriedade, situados nesta Capital, á rua Barão de Petropolis, cento e após o n. 113 e á rua Fernando Mendes n. 19, que fiam definitivamente incorporados em communhão social á Companhia Immobiliaria Santo Antonio, e que, consequentemente, transmittiam elles a esta mesma sociedade o seu dominio e posse, direito e acção que tinham sobre os ditos terrenos que a ella Companhia Immobiliaria Santo Antonio fariam pertencendo em plena propriedade, para delles usar, gozar, dispor e alienar como bem entender a mesma sociedade; e a descripção e caracteristicos dos mesmos immoveis são os seguintes: Immovei de propriedade dos accionistas Arthur Hortencio Bastos e sua mulher, D. Irene do Valle Bastos, constituido de um terreno situado á rua Barão de Petropolis, cento e após o n. 113, medindo dezoito metros e trinta centímetros de frente, por duzentos e oitenta e tres metros e cinquenta centímetros de fundo, confrontando do lado esquerdo, com o predio do Dr. Custodio Fernandes e do lado direito, com o predio cento e treze, pertencente aos mesmos accionistas. Este terreno foi adquirido: metade por compra, ao espolio de D. Anna Rosa de Souza, conforme a carta de arrematação extrahida em nove de agosto de mil novecentos e nove, os autos de inventario que se processou no Juizo de Direito a Provedoria e Residuos desta Capital, registrada em seis de fevereiro de mil novecentos e quatorze, no livro 30 da transcrição de immoveis sob n. 18.270, á pagina 269, do Registro Geral e das Hypothecas do 2º districto da Capital Federal, e outra metade adquirida por herança de seu finado pae, Antonio Hortencia Bastos, conforme formal de partilha extrahido do inventario do mesmo, pelo cartorio da 4ª Vara Civil do districto Federal. Esta metade fôra herdada pelo finado Antonio Hortencia Bastos, de seu filho Alfredo Hortencia Bastos,

que a adquirira do espolio de D. Anna Rosa de Souza — Immovei de propriedade dos accionistas Arthur do Valle Bastos, Armando do Valle Bastos e sua mulher D. Ivone Gonçalves Bastos, constituida de um terreno situado á rua Fernando Mendes n. 19, medindo treze metros e cincoenta centímetros de frente, trinta e um metros e trinta centímetros na linha lateral direita, vinte e dois metros e cincoenta centímetros na linha lateral esquerda, ambas perpendiculares á frente, a linha lateral esquerda, ambas perpendiculares á frente, a linha dos fundos é na extensão de seis metros, junto a linha lateral direita, recta e parallela á frente, medindo depois dez metros em arco para dentro do terreno, tendo uma área approximada de trezentos e sessenta e cinco metros quadrados, confronta pelo lado esquerdo com o edificio Amazonas e pelo lado direito com propriedade da Empresa de Construções Civis, em liquidação, e na linha dos fundos, em seis metros com terreno pertencente a José Candido Pimentel Duarte. Este terreno foi adquirido por compra á Empresa de Construções Civis, em liquidação, por escripura de dezeseite de abril e vinte e cinco de maio de mil novecentos e trinta e seis, lavradas em notas do 10º Officio, á fls. 43, do livro 460 e fls. 11, do livro 469, respectivamente, registradas no livro 3 A A, de transcrição dos Immoveis, sob n. 12.225 á pagina 7, do 5º Officio do Registro Geral de Immoveis do Districto Federal. E pelos demais accionistas da Companhia Immobiliaria Santo Antonio, todos presentes e acima mencionados me foi dito, na presença das testemunhas, que ratificavam a acceitação da incorporação dos immoveis acima descriptos, que ficavam em communhão social para serem explorados e possuidos pela sociedade, como sua proprietaria, recebendo os seus actuaes proprietarios incorporadores os valores respectivos em acções da companhia. N. 12.747. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba — Exercício de 1936. Rs. 3:600\$000. No livro de receita á fls. fica debitado o thesoureiro pela quantia de 3:600\$000, recebida do Sr. Companhia Immobiliaria Santo Antonio, proveniente do sello sobre capital, conforme a verba n. 151. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1936. — O fiel do thesoureiro do sello, Manoel. O escripuario, illegivel. O imposto territorial foi pago pelos taloes ns. 4.501 e 4.906. Assim disseram, do que dou fé, e me pediram que lavrasse em minhas notas esta escripura que lhes sendo lida e ás testemunhas a todo, este acto presentes, Alceu de Miranda e Condebaldo Alvim, acharam conforme, acceitaram e assignam com as testemunhas. Eu, Leonôrdo da Rocha Pinheiro, escrevente juramentado, a escrevi. Paga de riqueza movel, 2:400\$000, Eu, Antonio Carlos Penafiel, tabellião, a subscrevo e assigno. — Antonio Carlos Penafiel. — Arthur Hortencia Bastos. — Irene do Valle Bastos. — Armando do Valle Bastos. — Ivone Gonçalves Bastos. — Arthur do Valle Bastos. — Arthur Martins Sampaio. — Zozimo Bastos. — José Nogueira da Silva. — Damião Antonio Dias. — Luiz de Carvalho Jorge. — Mario Alvares da Cunha. — Alceu de Miranda. — Condebaldo Alvim. (Sellados, estampillas de riqueza movel, no valor de 2:400\$000 devidamente inutilizadas). Nada mais se continha em a escripura aqui bem e fielmente transcripta da qual por me ser pedido fiz extrahir certidão que li, conferi e achando conforme ao original a subscrevo e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de agosto de mil novecentos e trinta e seis, por mim (illegivel). E eu, Antonio Carlos Penafiel, tabellião, subscrevo e assigno. — Antonio Carlos Penafiel.

N. 12.764

Ao lado estavam as armas da Republica. Departamento Nacional da Industria e Commercio. (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio). Certidão. Certifico que, por despacho do Sr. director geral de 31 de agosto do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob n. 12.764, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma Companhia Immobiliaria Santo Antonio, a saber: acta de assemblea preparatoria, realizada em 29 de julho do corrente anno, que nomeou louvados para avaliarem os bens a serem incorporados ao capital social; acta de assemblea geral de constituição, realizada em 7 de julho do corrente anno, em que foi lido e approvado o laudo de avaliação, estatutos, lista dos subscriptores, recibo do deposito de 10 %, feito na Caixa Economica; recibo do deposito de 10 %, e escripura de ratificação de incorporação de bens, lavrada no cartorio do 3º Officio, em 15 de agosto do corrente anno, na qual foi transcripta a guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. (Estavam colladas, devidamente inutilizadas estampillas no valor de 60% e um sello de Educação e Saude, de 200 réis). Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C. 4.380—4-9-36—186\$700)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

Fundado em 1919

Rua Primeiro de Março n. 115

Endereço telegraphico "Raiffeisen"

Telephones 23-2205 e 23-2357

BALANCE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activa

Accionistas.....		585:750\$000
Letras descontadas.....	721:762\$700	
Empréstimos em c/correntes.....	185:629\$600	
Devedores por compra de apólices.....	614:750\$000	1.522:142\$300
Titulos e Immoveis pertencentes ao Banco...	266:093\$800	
Correspondentes no interior.....	10:827\$300	
Efeitos a receber.....	1.223:587\$500	
Valores depositados.....	319:850\$000	
Valores caucionados.....	196:209\$900	516:059\$900
Titulos em liquidação.....	705\$000	
Caixa:		
Em moeda, no Banco....	82:215\$500	
Em outros Bancos.....	154:845\$800	237:061\$300
Diversas contas.....	77:224\$700	
		4.439:451\$800

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	30:086\$400	1.030:086\$400
Depositos em c/correntes:		
Sem juros.....	115:950\$800	
Limitadas.....	84:456\$600	
Com juros.....	893:639\$100	
Prazo fixo.....	426:691\$700	1.520:738\$200
Cobranças diversas.....	1.223:587\$500	
Titulos descontados em cobrança.....	58:578\$600	
Titulos em caução e em deposito.....	516:059\$900	
Diversas contas.....	90:401\$200	
		4.439:451\$800

Dr. Plácido de Mello, director-presidente. — Paulo Rodrigues Alves. — Dr. Léon Camille Legay. — Dr. Drault Ernanny, directores. — José Luiz Heggendorf, contador.

(C. 4.585 — 4-9-936 — 75\$500)

CASINO BALNEARIO ATLANTICO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO CASINO BALNEARIO ATLANTICO S/A, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1936

Aos 3 de setembro de 1936, reunidos na sede do Casino Balneario Atlantico S/A, á Avenida Rio Branco n. 109, 2º andar, sala 12, ás 15 horas, os accionistas inscriptos no livro de presença, representando mais de dous terços do capital social, o Sr. José Victorino da Rocha Pinto, presidente da sociedade, declarou aberta a sessão, e nos termos dos estatutos, pede que seja indicado um accionista para presidir a. O accionista F. Xavier Filho declara que não vê nenhuma incompatibilidade ou motivo que impeça o accionista Rocha Pinto de presidir a assembléa, e por isso indica que continue elle na presidencia. Approvada pela assembléa a indicação, o accionista Rocha Pinto agradece e convida para secretario o accionista Willy Strobel. Explica, em seguida, os fins da presente assembléa, que foi convocada nos termos dos annuncios publicados no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, para alteração dos

estatutos, e, na qualidade de presidente da sociedade, justifica a necessidade de voltar a sociedade a ter tres directores, como occorria até 25 de novembro de 1935, quando então a assembléa houve por bem supprimir o cargo de director-gerente. Pediu a palavra o accionista Hugo Hamann e apresentou a seguinte proposta de alteração: O art. 3º fica assim redigido: — A directoria é composta de tres directores, eleitos por dous annos pela assembléa geral, com as denominações de presidente, superintendente e thesoureiro, devendo effectuar reuniões semanais para tratar de assumptos de sua competencia. O art. 4º passa ter a seguinte redacção: — Compete: a) ao director-presidente, conjuntamente com o director-superintendente: representar a sociedade em Juizo e fora delle, outorgar mandado para defesa dos interesses sociaes, nomear e demittir o pessoal e fixar-lhe vencimentos; b) ao director-superintendente: praticar, em conjuncto com o director-presidente os actos constantes da alinea a, superintender a parte technica dos negocios da sociedade, diversões, etc., substituir o director-presidente em seus impedimentos occasionaes, e, conjuntamente com o director-thesoureiro, emittir notas promissórias, assignar contractos e outras obrigações, assignar cheques, movimentar contas em Baneos, ter sob sua guarda todos os haveres sociaes, e effectuar os pagamentos das obrigações devidas pela sociedade; c) ao director-thesoureiro conjuntamente com o director-superintendente, os actos constantes da alinea b, no que lhe diz respeito. O art. 5º será substituido pelo seguinte: Art. 5º. Os directores terão o vencimento mensal de 5:000\$000 (cinco contos de réis) e para garantia de sua gestão caucionará cada um (10) dez accões. No art. 9º, substituir a palavra "Janeiro" por "Fevereiro", afim de pôr este artigo em concordancia com o art. 6º. No art. 10, substituir a palavra "annuaes" por "trimestraes", tornando assim os balanços trimestralmente e não annualmente, como era aliás pelos estatutos approvados em assembléa de 20 de agosto de 1933. Substituir o art. 11 pelo seguinte: Art. 11. As funções administrativas, não explicitamente attribuidas por estes estatutos a qualquer dos directores e que não forem da competencia da assembléa geral, serão exercidas pelo director-superintendente. O presidente poz em discussão a proposta de alteração dos estatutos e ninguém pedindo a palavra, foi posta em votação, sendo a mesma approvada unanimemente. O accionista Hugo Hamann indicou que a assembléa preenchesse immediatamente o cargo ora creado. O presidente declarou que, antes de submeter á discussão a proposta, precisava communicar que a directoria actual resolvera renunciar aos seus cargos, visto como estando a terminar o mandato da actual directoria, seria mais acertado resolver a assembléa preencher logo todos os cargos. Os accionistas membros do conselho fiscal e supplentes, pedem a palavra e declaram que, de accordo com a resolução da directoria, tambem elles renunciavam aos cargos. O accionista Hugo Hamann retira então a sua proposta para que a assembléa, tomando conhecimento das renuncias, delibere sobre os preenchimentos dos respectivos cargos. O Sr. presidente declarou que la proceder á eleição para os cargos de presidente, superintendente, thesoureiro, membros do conselho fiscal e supplentes do mesmo conselho e para este fim suspendia a sessão por 15 minutos para que os accionistas se munissem de cedulas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, apurou-se o seguinte resultado: Para presidente, José Victorino da Rocha Pinto; para superintendente, José de Seabra Santos, thesoureiro, Ary Macedo; para membros do conselho fiscal, Paulo da Rocha Gomes, Hugo Hamann e Willy Strobel; para supplentes do conselho fiscal Jorge Dutra de Souza Gomes, Claudio de Almeida e Francisco Xavier Filho. Em seguida o Sr. presidente proclamou eleitos para os cargos de director-presidente, Sr. José Victorino da Rocha Pinto, com tres mil seiscentos e cincoenta e nove votos (3.659), e duzentos e seis votos em branco. Para director-superintendente o Sr. José de Seabra dos Santos, com tres mil oitocentos e cincoenta e cinco votos (3.855 votos), e dez (10) votos em branco. Para director-thesoureiro o Sr. Ary Macedo, com tres mil oitocentos e sessenta e cinco votos (3.865 votos). Para membros do conselho fiscal os Srs. Paulo da Rocha Gomes, com tres mil oitocentos e sessenta e cinco votos (3.865 votos); o Sr. Hugo Hamann, com tres mil setecentos e sessenta e cinco votos (3.765 votos), o senhor Willy Strobel, com tres mil e seiscentos votos (3.600 votos); para supplentes do conselho fiscal os Srs. Jorge Dutra de Souza Gomes, com tres mil oitocentos e sessenta e cinco votos (3.865 votos), Claudio de Almeida com tres mil e seiscentos

votos (3.700 votos), e Francisco Xavier Filho com tres mil e seiscentos votos (3.600 votos), no periodo de 1937 a 1938, e complemento do periodo da direcção renunciante, de accordo com o decidido pela assemblea, considerando os mesmos senhores ora eleitos empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente acta, que eu, secretario, escrevi e subscrevo. Reaberta a sessão (para que fosse lavrada a presente acta), foi a mesma lida e approvada, sendo por todos os accionistas presentes assignada. — *Willy Strobel.* — *José da Rocha Pinto.* — *Paulo da Rocha Gomes.* — *Hugo Ramam.* — *Eugar Soares de Pinho.* — *José Seabra dos Santos.* — *Francisco Xavier Filho.* — *A. Macedo.*

(C. 4.379 — 4-9-1936 — 124\$400).

COMPANHIA AGRICOLA MORAES SARMENTO

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1936

A's 14 horas do dia 31 de agosto de 1936, presentes no scriptorio e sede da Companhia Agricola Moraes Sarmento, a rua Primeiro de Março, 82, 2º andar, os signatarios desta, formando a totalidade do capital social, conforme consta da lista de presença acima, foi aclamado o accionista coronel Affonso Alves Pereira para presidente da assemblea, o qual, aceitando e agradecendo a indicação, assumiu o posto e convidou, respectivamente, os accionistas Drs. Antonio de Moraes Sarmento e Daniel Carvalho de Moraes Sarmento para 1º e 2º secretarios. Constituida a mesa e abertos os trabalhos, o Sr. presidente declarou que, na forma da lei e dos estatutos, a presente reunião tem por objecto a apresentação do relatório, actos e contas da directoria, sua discussão e deliberação, como do parecer do conselho fiscal e sua eleição para o proximo exercicio; ainda de accordo com a lei, cumpria tambem á assemblea proceder á eleição para o cargo de director-presidente, para terminar o mandato do renunciante, até então occupado, provisoriamente, pelo accionista Daniel Carvalho de Moraes Sarmento. Para dar inicio aos trabalhos determina que o Sr. secretario faça a leitura da convocação da assemblea publicada no "Diario Official", de 31 de julho do corrente anno e bem assim do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 30 de junho ultimo, publicados no "Diario Official" de 28 de agosto proximo passado, documentos estes que se encontram sobre a mesa. Terminada a leitura e submettidos á discussão e votação foram unanimemente approvados, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. A seguir, pedindo a palavra o director-gerente Bernardo de Moraes Sarmento declarou que acaba de regressar da sede da fazenda, no Paraná, tendo tido occasião de assistir contrastado, na noite de 9 para 10 do corrente, mais uma devastação feita pela geada nas lavouras de café, inutilizando, talvez, definitivamente, cerca de 40 mil pés e prejudicando a safra futura em 20 mil arrobas, approximadamente. Diante dessa situação e dos dados constantes do balanço que acaba de ser lido, o orador deseja contribuir pessoalmente para alliviar a companhia, da sua situação angustiosa sob o ponto de vista economico. Resolveu, por esse motivo, fazer uma proposta á assemblea, reunida com unanimidade dos accionistas, a qual é a seguinte: No balanço, ora approvado, constam, sob o activo, os titulos: — "Caixa", "Algodão", "Milho", "Café", "Café a colher" e "productos diversos", formando um total de réis 282:028\$590 e no passivo, com a rubrica "Contas correntes" uma cifra de 248:178\$243 dos quaes 640:451\$643 a si pertencem. Propõe á assemblea encampar os valores acima do activo, representativos dos trabalhos e productos das safras até a presente, inclusive, daquellas lavouras, fazendo debitar-se em conta pela importancia de 357:451\$643 de forma que o seu saldo credor fique reduzido para 283:000\$000 re-dondos. Propõe ainda que a directoria actual e emquanto não estiver sendo auferidos lucros nos balanços futuros, deixe de perceber os honorarios que estão estipulados nos estatutos sociaes e bem assim que não sejam distribuidos dividendos enquanto não forem solvidos os debitos actuaes. Esclareceu ainda que o seu credito não vencerá juros até sua liquidação, uma vez observada a condição de não serem distribuidos dividendos enquanto estiverem de pé os debitos actuaes. Submettidas as propostas á discussão e votação, foram approvadas unanimemente. Passando á segunda parte

dos trabalhos, o Sr. presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que os Srs. accionistas se munissem de cedulas para eleição do director-presidente e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Reabertos os trabalhos e feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: Para director-presidente, Affonso Alves Pereira; para membros effectivos do conselho fiscal, o Dr. Antonio Moraes Sarmento, Daniel Carvalho de Moraes Sarmento e Jorge de Moraes Sarmento, e como supplentes desse mesmo conselho, Bento Xavier Martins, Luiz Alves Camello e Sylvio Fiuza da Rocha; todos eleitos por unanimidade. Presentes os eleitos, foram immediatamente empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a assemblea, fez lavrar esta acta que depois de lida e approvada é, por todos, assignada. Eu, Daniel Carvalho de Moraes Sarmento, 2º secretario, a escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936. — *Affonso Alves Pereira.* — *Daniel Carvalho de Moraes Sarmento.* — *Antonio Moraes Sarmento.* — *Bernardo Moraes Sarmento,* por si e seu filho menor. — *Mauricio Augusto.* — *Luiz Alves Camello.* — *Corruelo de Moraes Sarmento.*

(C — 4.588 — 4-9-1936 — 88\$700).

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anonyma

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Letras descontadas	1.633:861\$600	
Empréstimos em c/ correntes	336:564\$000	1 970:425\$600
Titulos em cobrança	67:274\$500	
Titulos caucionados	98:891\$200	
Titulos e valores em garantia	20:000\$000	
Hypotheças	59:500\$000	
Correspondentes	197:729\$100	443:394\$800
Accções caucionadas	40:000\$000	
Valores depositados	216:400\$000	
Movéis e utensilios	40:000\$000	
Immoveis	16:607\$000	
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	144:518\$500	
Diversas contas	80:208\$700	
		<u>2.951:554\$600</u>

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	170:815\$100	1.170:815\$100
Depositos:		
Contas a prazo fixo	248:464\$200	
C. cor. movimento	411:267\$500	
C. cor. limitadas	79:219\$600	
C. cor. populares	53:018\$200	
C. cor. sem juros	34:934\$500	
C. cor. especial	112:485\$200	242:389\$200
Credores por titulos	67:274\$500	
Caução	118:891\$200	
Garantias hypothecarias	59:500\$000	
Correspondentes	197:729\$100	443:394\$800
Caução da directoria	40:000\$000	
Deposítantes de valores	216:400\$000	
Dividendos	24:791\$800	
Diversas contas	113:763\$700	
		<u>2.951:554\$600</u>

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — *Randolpho Fernandes das Chagas,* presidente. — *Dniester Marques da Silva,* contador.

(C—4.589—4-9-1936—80\$600).

BANCO DE CREDITO GERAL, EM LIQUIDAÇÃO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Letras descontadas	4.525:456\$140
Letras e efeitos em cobrança	806:837\$720
Valores em liquidação	102:211\$200
Empréstimos em contas correntes	2.050:731\$200
Hypotheças	1.201:599\$350
Sociedade Cooperativa, em liquidação	117:206\$300
Valores caucionados	1.885:756\$200
Valores depositados	39:500\$000
Administração de bens e valores	1.180:000\$000
Immoveis	3:750\$000

Caixa:

Em moeda corrente	282:944\$510
Nos bancos	529:692\$900

Diversas contas	326:275\$350
---------------------------	--------------

13.031:960\$870

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Capital amortizado	350:000\$000
Fundo de reserva	1.115:889\$600
Fundo de bonificação e divi-	
dendo	297:139\$600
Lucros suspensos	295:798\$720

Fundo de liquidação da Cooperativa	124:814\$400
--	--------------

Depósitos em contas correntes:

A' disposição	1.002:261\$960
Sem juros	1.319:350\$870
Particulares	48:193\$300
Com aviso	1.083:577\$300
A prazo	103:233\$700

Sociedade Cooperativa, em liquidação	409\$000
Titulos em caução e em depósito	1.925:256\$200
Bens e valores, c/ alheia	1.180:000\$000
Cretores por titulos á cobrança	806:837\$720
Diversas contas	399:198\$500

13.051:960\$870

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936. — Liquidantes:
B. C. Janot. — Affonso Cesar Burlamaqui. — Contador, S.
Carvalho.

(C-4.384-4-9-936-74\$500).

BANCO REGIONAL

Sociedade Anonyma

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado 1.000:000\$000

Caixa postal 393 — Telephones 23-3913 e 23-5233
71 — Rua 1° de Março — 71

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Letras descontadas	2.586:884\$000
Letras em cobrança da praça e do interior	518:620\$160
Empréstimos em contas correntes	3.643:548\$700
Valores caucionados	2.371:000\$000
Valores depositados	16.263:431\$200
Ações caucionadas	40:000\$000
Correspondentes do interior	9:686\$300
Hypotheças	377:500\$000
Immoveis	1.077:156\$280
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	800:339\$090
Diversas contas	210:259\$140

Total do activo 27.898:422\$870

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	170:895\$940
Depósitos em contas correntes com juros	984:290\$860
Depósitos em contas correntes de peculio	281:259\$770
Depósitos em contas correntes de pré-aviso	1.366:229\$760
Depósitos em contas correntes a prazo fixo	4.225:795\$900
Depósitos em contas correntes sem juros	14:322\$970
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	518:620\$160
Correspondentes do interior	209\$500
Titulos em caução e em depósitos	18.634:431\$200
Caução da directoria	40:000\$000
Valores hypothecarios	377:500\$000
Dividendos (saldos)	6:720\$000
Diversas contas	278:146\$810

Total do passivo 27.898:422\$870

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — O director-
gerente, Virgílio Claudio da Silva. — O director-secretario,
José Monteiro de Rezende. — O contador, Arthur de Albu-
querque Reis e Silva.

(C-4.363-4-9-936-81\$600).

SOCIEDADE ANONYMA MERCANTIL E IMMOBILIARIA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.
REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1936

Aos cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, presentes na sede social, á rua da Quitanda numero sessenta, segundo andar, os acionistas constantes do livro de presença, o senhor Dr. Adhemar de Faria, presidente da sociedade, declara que a assembleia geral, convocada podia funcionar; visto haver numero legal e propõe sejam os trabalhos da reunião dirigidos pelo Dr. Octavio Rodrigues Lima. Aceite, unanimemente, a indicação, assumo este a presidencia e convida para secretarios os senhores Dr. João S. Sampaio e Agenor Martins. Deixa de ser lida a acta da sessão anterior, por já ter sido approvada. A seguir, o senhor Agenor Martins procede á leitura do annuncio da convocação, e o Sr. presidente declara que o objectivo da reunião, conforme o annuncio que acaba

de ser lido, é tomarem os Srs. accionistas conhecimento do relatorio da directoria, balanco e contas referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, e parecer do conselho fiscal, bem como elegerem o director gerente, cujo cargo está sendo exercido interinamente pelo Dr. Alberto S. Sampaio, e os membros do mesmo conselho e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis. Tendo de se proceder á leitura do relatorio da directoria, propõe o Dr. Oscar Machado da Costa seja a mesma dispensada, visto o mesmo ter sido publicado no *Diario Official* do dia quatro do corrente mez e já ser do conhecimento dos Srs. accionistas, o que é accedido por todos os presentes. Declara então o Sr. presidente achar-se em discussão o relatorio e contas da directoria, e bem assim o parecer do conselho fiscal do exercicio de mil novecentos e trinta e cinco. Como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se á votação, sendo unanimemente approvados, abstando-se de votar a directoria e os membros do con-

selho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declara que se vae proceder á eleição do director gerente e dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes. Recolhidas as cédulas, verifica-se que obtiveram maioria de votos, para director gerente, o Dr. Alberto S. Sampaio, que já exercia as funções em caracter interino; para membros do conselho fiscal, os senhores Dr. Herbert Moses, Frederick Baw e Dr. Octavio Rodrigues Lima (todos reeleitos); e para supplentes, os senhores Dr. Oscar Machado da Costa, Dr. Raul David de Sanson e Dr. João Soares de Sampaio, dos quaes os dois primeiros reeleitos. Propõe, então, o Sr. Agenor Martins que sejam mantidos no corrente anno os vencimentos dos membros do conselho fiscal do exercicio anterior, proposta essa que foi por todos approvada, deixando, porém, de votar os citados membros. A seguir, o Sr. presidente declara que de conformidade com o que determinam os estatutos, a assembleia deverá fixar a percentagem a ser distribuída aos Srs.

tas e a quota para formação do de reserva". Propõe o Dr. Oschado da Costa o dividendo de mil réis por acção, isto é, dez por cento transferindo ao "fundo de reserva" do lucro apresentado em ba-Posta em votação essa proposta, unanimemente aprovada. Propõe

Dr. Raul David de Sanson seja na acta desta reunião um voto pelo fallecimento do Dr. João a Soares Junior, suplente do o fiscal, que foi por todos ap- o. Nada mais havendo a tratar, pensa a sessão, afim de ser la- presente acta, a qual, depois de aprovada, é assignada por to- accionistas presentes. E eu. Martins, secretario, subscrevo e .. — Agenor Martins. — Adhe- e Faria. — Ricardo Xavier Sil- — Alberto S. Sampaio. — João npaio. — Octavio Rodrigues Li- Raul David de Sanson. — Os- chado da Costa.

(C. 1.587—4-9-936—64\$300.)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO BRASIL

REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1936

vinte e quatro dias do mes isto de mil novecentos e trinta e seis, ás dezesseis horas, nestade do Rio de Janeiro, reuni- e em assembleia geral extraordinaria na sede da Companhia Industrial de Indústrias Químicas do Brasil, á avda Rio Branco ns. 66 a 74, 2º andar, accionistas da referida companhia, eadados segundo publicação feita no Official e no Jornal do Commercio de 18 de agosto de 1936, para o fim al de tomarem conhecimento da acção do Sr. Trevor H. Bell, do de presidente e dos poderes como or da companhia, e para proce- a eleição de um director.

ificação pelo livro de presenças o arecimento de sete accionistas, idores de 10.480 acções, foi aber- reunião pelo Sr. Leonard A. Cal- director da companhia, o qual pe- assembleia que indicasse um dos istas presentes para presidir aos lhos da mesma. Por proposta do Sidney F. Fursland foi aclamado o Rodrigo Octavio Filho para pre- te da mesa, o qual, depois de agra- a distincção que lhe conferia a as- léa, convidou para secretarios os Felipe de La Rocque e John C. ins, ficando assim constituída a

Sr. presidente depois de ter pedi- um dos secretarios que procedesse iura da convocação, o que foi fei- lo Sr. Felipe de La Rocque, e de- de ter exposto os fins da reunião, oz que se consignasse em acta um o agradecimento e de reconheci- o ao presidente resignatario, Sr. or H. Bell, pelos bons serviços ados á companhia, lastimando, no ito, os motivos que o levaram a i proceder, no que foi applaudido presentes.

Existindo tambem sobre a mesa uma proposta da directoria, lembrando o nome do Sr. Norman Byford, procurador da filial da companhia em São Paulo, para director, foi essa proposta lida aos presentes e em seguida o Sr. presidente communicou a todos que, de accôrdo com a convocação, ia proceder á eleição de um novo director, pedindo aos Srs. accionistas que se munissem das respectivas cedulas, pois ia iniciar a chamada pela ordem da inscripção do livro de presenças. Feita a chamada, procedida a eleição e recolhidas as cedulas, foi feita a apuração, que deu como eleito director da Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, o Sr. Norman Byford, por unanimidade de votos.

Em seguida o Sr. presidente declarou empossado o eleito em seu nove cargo.

E nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual, depois de lida e aprovada, foi assignada por todos os presentes, em tres vias, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1936. — Dr. Rodrigo Octavio Filho. — Felipe de La Rocque. — John C. Watkins. — A. Anderson. — L. A. Caldwell. — S. F. Fursland. — Eric M. Lee.

(C. 1.581 — 4-9-936 — 52\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ACTA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 10 DE AGOSTO DE 1936

Aos dez dias do mes de agosto de 1936, pelas 16 horas, á rua Luiz de Camões n. 30, 1º, nesta cidade, reuniram-se treze accionistas da Companhia Industrial Santa Fé, representando 8.735 acções, ou seja mais de dois terços do capital social, conforme consta do respectivo livro de presenças. O Sr. Fernando Marinho abriu a sessão e declarou que esta assembleia não foi convocada para a sede da companhia, no alto do morro de Santo Antonio, pelos motivos já conhecidos de todos, convidando em seguida o Sr. conde Antonio Dias Garcia para presidir aos trabalhos, o que mereceu unanime approvação. Este senhor, assumindo a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Antonio Ribeiro Seabra e Isaltino Ribeiro Caldas Bastos. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que, de accôrdo com os annuncios publicados no "Diario Official" de 4, 6 e 8 e "Jornal do Commercio" de 5, 7 e 9 deste mez, esta assembleia tem por fim proceder á eleição do director-presidente da companhia, cargo que vagou pela renuncia do Sr. Dr. Heraclito Paes Ribeiro, conforme consta da acta da ultima assembleia geral ordinaria. Usa da palavra o Sr. Antonio Leite da Silva Garcia que, por si e em nome do Conselho Fiscal, propõe que seja eleito por aclamação e immediatamente empossado no referido cargo o Sr. Dr. Alarico Nogueira da Silva Costa. Esta proposta submettida á discussão e approvação foi unanimemente approvada. Declarou então o Sr. presidente que, estando

presente o novo director-presidente, suspendia a sessão por dez minutos afim de ser lavrado e assignado o termo de caução de acções para garantia da respectiva gestão, feito o que o senhor presidente congratulando-se com todos os Srs. accionistas pela acertada escolha do Sr. Dr. Alarico Nogueira da Silva Costa para director-presidente desta companhia, deu-lha posse do referido cargo. Aquella senhor agradeceu as palavras do Sr. presidente da assembleia e disse estar animado da melhor boa vontade para cooperar com os seus companheiros de directoria na defesa dos interesses da nossa companhia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente de novo suspendeu os trabalhos para se proceder á lavratura da presente acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente mandou ler esta acta que, submettida á discussão e votação, foi unanimemente approvada e é assignada pela mesa e pelo novo director-presidente, por proposta approvada do Sr. Com. José Rainho da Silva Carneiro. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936. — Conde Antonio Dias Garcia. — Antonio Ribeiro Seabra. — Isaltino Ribeiro Caldas Bastos. — Dr. Alarico Nogueira da Silva Costa.

(C. 1.590—4-9-36—19\$000)

RADIO IPANEMA S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA RADIO IPANEMA S. A., REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 1936

Ao primeiro dia do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, presentes os Srs. accionistas que assignaram o livro de presença, havendo numero legal, o director-presidente abre a sessão e pede aos presentes que indiquem um accionista para presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Joaquim da Rocha Gomes, que convidou para secretario o Sr. Paulo Henrique da Rocha Gomes.

Composta assim a mesa, o Sr. presidente communicou que, de accordo com o aviso publicado no "Diario Official" do dia 25 de julho p. p., esta assembleia foi convocada para tomar conhecimento da renuncia do Sr. Luiz Gontran Moreira Nunes, do cargo de director-gerente que vinha exercendo, feita por carta assignada ao Sr. Joaquim da Rocha Gomes, bem assim como eleger novo director-gerente de accordo com os nossos estatutos.

O presidente, dirigindo-se aos presentes, submetteu á deliberação da assembleia o pedido de renuncia do cargo de director-gerente, feito pelo Sr. Luiz Gontran Moreira Nunes, tendo sido aceita a renuncia.

O Sr. presidente, usando da palavra, annuncia a necessidade de ser eleito por essa mesma assembleia um dos accionistas para o cargo de director-gerente, ora vago.

São distribuidas cedulas aos presentes, para ser procedida a eleição, as quaes em seguida são depositadas na urna.

Abriundo-se esta, verificou-se que foi eleito por unanimidade para o cargo de director-gerente, o Sr. José da Motta e Silva.

O Sr. presidente felicita a assembleia pela optima escolha que fez, elegendo o Sr. José da Motta e Silva.

Lembra aos presentes que este nome é por demais conhecido de todos desta casa, pois, desde os primeiros dias desta sociedade, vem o nosso companheiro agora eleito, exercendo as funções de thesoureiro, cargo este desempenhado a contento de todos.

Portanto, felicita a casa pela bella escolha que faz.

O Sr. presidente nomeia os Srs. Pedro Xavier d'Araujo e Paulo Henrique da Rocha Gomes para, em nome desta sociedade, comunicar ao Sr. José da Motta e Silva, sua eleição para o cargo de director-gerente.

A reunião foi suspensa por vinte minutos, para ser lavrada esta acta.

Após o que, foi esta lida e achada conforme.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos.

Eu, Paulo Henrique da Rocha Gomes, servindo de secretario, lavrei esta acta, que vae por mim assignada e pelos demais presentes.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1936. —

Paulo H. Rocha Gomes. — Luiz Veiga.

— Joaquim da Rocha Gomes. — Maria

das Dores Figueiredo Gomes. — Luiz

Rocha Gomes. — Pedro Xavier d'Araujo.

— Casino Balneario Atlantico, S. A.

(C 4.388 — 4-9-36 — 58\$100)

ANNUNCIOS

Companhia Casino Copacabana

Convocam-se os senhores accionistas para a assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 8 de setembro, ás 16 horas, na sede social, afim de tomar conhecimento dos balanços dos exercicios de 1933, 1934 e 1935, e julgar as contas e actos das directorias, que administraram a sociedade até 31 de dezembro de 1935.

As acções ao portador devem ser depositadas na caixa da companhia até a vespéra da assembleia.

Acham-se á disposição dos accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos prescriptos pela lei.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1936.

— Pela directoria, João Campello de Senna Rosa.

(C 4.453—1-9-36—49\$000—3 vezes)

A' Praça

Firestone Tire & Rubber Export Co., comunica á praça e a quem mais interessar possa, que revogou nas notas do segundo tabellião da capital de São Paulo, a procuração outorgada ao senhor Manoel Aguiar Nogueira, deixando, portanto, este senhor, de ser procurador e auxiliar daquelle estabelecimento.

São Paulo, 31 de agosto de 1936. — Firestone Tire & Rubber Export Co., E. N. Johnson, gerente geral.

Reconheço a firma supra.

São Paulo, 2 de setembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Helio Quadros, tabellião.

(C 4.466—3-8-36—33\$700—3 vezes)

Confettaria Paschoal S. A.

São convidados os senhores accionistas para a assembleia geral ordinaria, a se realizar em 5 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua São José n. 9.

Ordem do dia

Leitura do relatorio do senhor presidente, e approvação do balanço geral fechado em 30 de junho passado. — O secretario, Nestor Reynaldo Camisão.

(C 4.571—2-9-36—30\$600—3 vezes)

A' Praça

José Ramos, tendo feito promessa de venda a R. Ribeiro, de seu negocio de Hotel Pouso Alegre, localizado á avenida Marechal Floriano n. 211, nesta cidade, convida o seus credores acima, afim de receberem seus creditos no prazo do 30 dias. — José Ramos.

Reconheço a firma de José Ramos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabellião.

(C 4.469—3-9-36—30\$600—2 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 56, 1º ANDAR

De 9 a 11 do corrente mez e deste ultimo dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-á, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhauma n. 56, 1º andar, de 13 ás 15 horas, o coupon numero 14, do valor de 10\$000, vencido em 31 de agosto proximo passado e relativo ao emprestimo-obrigações, 1929, deduzida a importancia de \$800 de imposto sobre a renda, em conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1936. — Manoel Ferreira da Silva, presidente.

(C 4.360—31-8-36—53\$000—4 vezes)

Companhia Palácio Imperio

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria (segunda convocação) no dia 13 de setembro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935, bem como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1936.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1936. — A directoria.

(C 4.551—29-8-36—39\$800—3 vezes)

Credario dos Funcionarios Publicos

Devidamente autorizados convidamos os senhores socios fundadores para se reunirem na rua Theophilo Ottoni n. 34, 1º andar, sala 4, no dia 9 do corrente, ás 16 horas, afim de satisfazendo as exigencias da directoria da Despesa Publica, no processo de approvação de seus estatutos, modificarem a redacção das letras F e H do artigo trigesimo quinto dos mesmos. — A directoria.

(C 4.378—4-9-36—12\$200)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, afim de proceder-se á eleição de director-secretario e deliberar sobre interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — A directoria.

(C 4.583—4-9-36—10\$200)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietarios de Hotéis, Restaurantes e Classes Annexas do Rio de Janeiro (Syndicato Profissional)

SÉDE: RUA GENERAL CAMARA N. 163, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em primeira convocação, no dia 14 do corrente ás 14 1/2 horas, para conhecimento do balancete referente ao 1º semestre do exercicio de 1936, de accordo com o art. 24 dos estatutos. — A directoria.

(C 4.591—4-9-36—15\$300)

Companhia de Transportes Planaveos do Rio de Janeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas, nos termos do art. 13 dos estatutos sociaes, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, sala 602, ás 16,30 horas do dia 15 de setembro corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria sobre a actividade da companhia, da proposta de augmento de capital social e da modificação dos arts. 6º e 8º dos estatutos.

Esta segunda convocação tem logar em virtude de não ter havido numero legal para a assembleia do dia 3. — A directoria.

(C 4.584—4-9-36—30\$600—2 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

bras que não fo-	Volume IV	\$5000	Anno de 1919	\$5000
importancia des-	Volume V	\$5000	Anno de 1920	\$5000
porte e registro	Volume VI	\$5000	Anno de 1921	\$5000
ttendidas, não se	Volume VII	\$5000	Anno de 1922	\$5000
gamento de obras	Volume VIII	\$5000	Anno de 1923	\$5000
"Diario Official"	Volume IX	\$5000		
pillas de selle	Volume X	\$5000	Autoraes (Leis de direitos), Lei	
com de pagamen-	Volume XI	\$5000	na. 493, de 1 de agosto de 1903,	
das as importan-	Volume XII	\$5000	e 2.577, de 17 de janeiro de	
	Volume XIII. . .	\$5000	1913.	\$5000
	Volume XIV. . .	\$5000	Autoraes (Direitos), Decreto nu-	
Republica", pela	Volume XV	\$5000	mero 4.790, de 3 de janeiro	
tem o abati-	Volume XVI. . .	\$5000	de 1914.	\$5000
a acquisição for	Volume XVII	\$5000	Arrojadita (Novo mineral, por	
lares, em virtude	Volume XVIII. . .	\$5000	Djalma Guimarães.	\$5000
o da Justiça nu-	Volume XIX	\$5000	Atlas pluviométrico do Nordeste	
to de 1904.	Volume XX	\$5000	do Brasil, por Delgado de Car-	
	Volume XXI	\$5000	valho (Geracs), 1923	\$5000
	Volume XXII	\$5000	Idem, Idem (Annuaries).	\$5000
	Volume XXIII	\$5000	Automoveis (Regulamento da Ci-	
tiva e de	Volume XXIV	\$5000	culação Internacional do). . . .	\$5000
(Indice)	Volume XXV	\$5000	Administração e Contabilidade,	
.....	Volume XXVI	\$5000	por Alfredo Corrêa.	\$5000
.....	Volume XXVII	\$5000	Anaes do Congresso Constituinte	
.....	Volume XXVIII (Ilha de		da Republica — 2ª edição, re-	
.....	Trindade) . . .	\$5000	vista — 1º volume (1891).....	\$5000
.....	Volume XXIX	\$5000	Idem da Assembléa Constituinte	
.....	Volume XXX	\$5000	(1934) 1º volume	\$5000
.....	Volume XXXI	\$5000	Idem, 2º volume	\$5000
.....			Accidentes no Trabalho (decre-	
.....			tos ns. 3.724, de janeiro de	
.....			1919; 13.493, de 5 de março	
.....			de 1919, e 13.493, de 12 de	
.....			março de 1919	\$5000
.....			Accidentes no Trabalho (decre-	
.....			to n. 24.637, de 10 de julho	
.....			de 1934)	\$5000
.....			Aposentadorias (Funcionarios	
.....			PUBLICOS), decreto n. 19.838, de	
.....			9 de abril de 1931.....	\$5000
.....			Accumulações remuneradas (de-	
.....			creto n. 19.576, de 8 de ja-	
.....			neiro de 1932).	\$5000
.....			Alistamento Eleitoral (Lei nu-	
.....			mero 3.132, de 1916.....	\$5000
.....			Alistamento e organização dos	
.....			archivos eleitoraes (Decreto	
.....			n. 24.129, de 22.....	\$5000
.....			Aeronauticas Civis (Servicos)	
.....			— (Decreto n. 20.914, de 6 de	
.....			janeiro de 1932)	\$5000
.....			Aspecto antropogeographico da	
.....			Constituição, por A. Bazzara..	\$5000
.....			Abono Provisorio (Decreto nu-	
.....			mero 123, de 12-1-1934).....	\$5000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 203

ACTOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

Por despachos publicados no "Diario Official" de 20 de agosto, proximo passado o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, resolveu reformar as decisões deste conselho nos processos relativos ás marcas Androglan e Luteovadin — recursos n. 920 e 923, nos seguintes termos:

Marca — Androglan — recurso n. 920.

Por accordão de 16 de junho, publicado a 2 de julho ultimo, confirmou o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial o despacho que concedeu registro á marca Androglan, para producto pharmaceutico (classe 3), negando provimento ao recurso interposto daquelle despacho pela firma Raul Leite & Comp., titular da marca denominada Alogan, anteriormente registrada para producto pharmaceutico.

Sendo incontestavel a homophonia que ha entre as duas denominações, Alogan, da marca já registrada, e Androglan, da marca apresentada depois a registro, e mandada registrar para producto da mesma classe; homophonia que pôde induzir o consumidor a erro ou confusão, resolvo modificar aquella decisão do Conselho, no sentido de dar provimento ao recurso, ficando assim indeferido o registro da marca Androglan.

Rio, 12 de agosto de 1936. — *Agamemnon Magalhães*.

Marca — Luteovadin — recurso n. 823.

Por accordão de 23 de junho, publicado a 10 de julho ultimo, decidiu o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial confirmar o despacho que concedeu registro á marca Luteo-ovarina, para producto pharmaceutico (classe 3), negando provimento ao recurso interposto daquelle despacho por Carlos Benjamin da Silva Araujo, titular da marca Luteovadin, já registrada para producto da mesma classe.

Sendo a marca Luteovadin imitação parcial da marca Luteo-ovarina, capaz de induzir o consumidor a erro ou confusão, porquanto as diferenças das duas só podem ser reconhecidas mediante exame ou confrontação (dec. 16.264, art. 80, n. 7º), resolvo modificar aquella decisão do conselho, para dar provimento ao recurso, denegando, portanto, o registro da marca Luteovadin.

Rio, 12 de agosto de 1936. — *Agamemnon Magalhães*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Gera

Dia 3 de setembro de 1936

Registro de marca

Companhia Calçados Clark — Casa Clark — classe 80 (termo 29.344) — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Fonseca Ribeiro & Comp. — Ostam — classe 3 (termo 36.850). — Registre-se.

Companhia Nacional de Tecidos Nova America — Nova America — classe 23 (termo 39.491). — Registre-se.

Fabrica Helios Limitada — Helios — classe 17 (termo 40.984). — Registre-se.

Comp. Progresso Nacional — "800" — classe 42 (termo 42.018) — Registre-se.

Granado & Comp. — Pílan — classe 48 (termo 42.069). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Acme White Lead & Color Works — Proxlin — classe 1 (termo 40.205). — Indeferido, de accordo com o art. 80, numero 7 do decreto 16.264, de 1923.

Johnson — Johnson do Brasil — Ortho-Gynol — classe 3 (termo 42.411). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Otto Strauß — Extra — classe 8 (termo 42.761) — Indeferido, por não estar a marca revestida da sufficiente forma distinctiva, tendo em vista a expressão inapropriavel que a constitue e por collidir com a de n. 42.144.

Otto Straus — Standard — classe 8 (termo 42.765). — Indeferido, de accordo com o art. 88 do decreto 16.264, de 1923.

Antonio Augusto Ribeiro — Genio — classe 44 (termo 42.931). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Albino Fialho & Comp. — Palustral — classe 3 (termo 42.914). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 45.992.

Mattheis & Comp. — Fig. de Perfil de uma aguia — classe 26 (termo 42.935). — Indeferido, de accordo com o artigo 80, ns. 6 e 7 do decreto 16.264, de 1923.

Mattheis & Comp. — Figura de perfil de uma aguia — classe 40 (termo 42.940). — Registre-se.

Comp. Antarctica Paulista — Dubar — classe 42 (termo 42.944). — Registre-se.

Henriqueta da Costa Guerra Mandim — Rosamy — classe 48 (termo 42.946). — Registre-se.

National Lead Company — Nalco — classe 5 (termo 42.948). — Registre-se.

Carmen Faria Marinho — Alizalinda — classe 48 (termo 42.949). — Registre-se.

Simpson Shepherd & Sons, Limited — Fortification — classe 42 (termo 42.961). — Registre-se.

José Cerqueira Garcia — Pilulas Toniverminas — classe 3 (termo 42.973). — Indeferido de accordo com o artigo 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

F. Bianco Prior & Comp. — Tupan — classe 15 (termo 42.975). — Registre-se.

Cabrilactex Max Limitada — Caprilactex — classe 41 (termo 42.980). — Registre-se.

José Julio de Gouvea — Palmyra — classe 41 (termo 42.983). — Indeferido, de accordo com o artigo 80, n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Carlos Kern & Comp. — Popular — classe 14 (termo 42.984). — Registre-se.

Dimarte Gomes Silveira — Moscol — classe 2 (termo 42.987). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

N. de Guillobel — Neigui — classe 17 (termo 42.989). — Registre-se.

Berner Alpen Milchgesellschaft — Urso — classe 41 (termo 42.991). — Registre-se.

Vicente Giraud — Darr — classe 48 (termo 42.994). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil — Estan — classe 47 (termo 42.996). — Registre-se.

Sociedade Vermitionicas Limitada — Pilulas Renaes — classe 3 (termo 43.003). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Comp. Fluminense de Commercio e Industria S. A. — Marca Emblematica — classe 42 (termo 43.005). — Registre-se.

Tootal Broadhurst Lee Co. Ltda. — Lystav — classe 52 (termo 43.010). — Registre-se.

de Azevedo Sodré — Calcinesia — classe 3 (termo 4.507). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n.º 466.

Título de estabelecimento

Pereira Teixeira — Edifício São Luiz — classe 60 (termo 4.507). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

tal — Sociedade Anonyma — Brasital — classe 23 (termo 4.507). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Refinetti — Casa Limbarda — classe 32 e 23 (termo 4.507). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

da, Filho & Fonseca — Casa Almeida & Irmãos — classe 23, 25, 26 a 30, 32 a 37, 48, 57 e 59 (termo 41.031). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

antos & Fernandes — Alfaiataria Estrella — classe 36 (termo 42.839). — Indeferido, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

gildo Machado — Laboratorio de Therapeutica e Biochimica — classe 3 (termo 42.947). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º do decreto 24.507, de 1934.

Spach — A Dominadora — classe 60 (termo 42.977). — Registre-se.

Ehlero — Cine-Roxy — classe 60 (termo 42.977). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Transferencia de marca

Cerqueira Garcia (14.399-36 — transferencia para a marca "Pastilhas Fluminenses" registrada sob o n.º 146). — Cortez Pinto, Pimentel & Pires Ltda. (14.460-36 — transferencia para o seu nome da marca "União" registrada sob o n.º 38.533). — Pedro Fongaro & Irmãos (14.460-36 — transferencia para o seu nome da marca "União" registrada sob o n.º 13.149) e Laboratorio Pelotilla (14.889-36 — transferencia para o seu nome da marca "União" registrada sob o n.º 46.404). — Anote-se a marca.

Modificação de firma

Ira Jorge S. A. (23.559-35 — requer seja averbada a nova denominação). — Anote-se a marca.

anhia Comercio e Navegação (15.063-36, 15.064-36, 15.066-36, 15.067-36, 15.068-36, 15.069-36, 15.071-36 requer seja anotado nas marcas "Sapotyguar", "Navio", "Gaúcho", "Sal de Macau", "Sal de Cozineiro", "Unidos" e "Sal de Macau", registradas sob os n.ºs 34.538, 34.539, 34.536, 34.537, 30.612, 30.661, 32.663 e 29.553, sua nova denominação). — Anote-se a alteração do nome.

Exigencias

O A. Ribeiro (termo 42.301). — Apresente novo hor caracterizando a marca, tendo em vista o disposto no art. 7º do dec. 16.264, de 1923.

Ebert (termo 42.368). — Prove o requerente autorizado a exercer a atividade a que se destina o registro requereu.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 3 de setembro de 1936

Exigencias

General Electric S. A. (termo 40.996), Coelho Barbosa & Cia. (termo 43.096), Humberto Dorsa (termo 43.090) e Barros, Hollnagel & Cia. (termo 43.128). — Satisfazam a exigencia constante da informação.

Carter Medicine Co. (termo 45.699). — Satisfazam a exigencia do Archivo e apresente o documento necessario nos termos do art. 119 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 20.377, de 1931.

Saude & Irmão (termo 45.600). — Satisfazam a exigencia do Archivo e preste esclarecimentos.

Rinder Limitada (termo 45.682). — Satisfazam a exigencia do Archivo e as constantes da informação.

Mario de Souza Manso (termo 45.707). — Apresente procuração e satisfazam a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio correspondente ao termo n.º 16.606, de 21 de março de 1936, foi depositado por Metallgesellschaft Aktiengesellschaft, e não como foi publicado no "Diário Oficial" de 24 de março de 1936.

OPPOSIÇÕES

J. C. Eno (Brasil) Ltd. apresentou opposição ao pedido da marca depositada por N. Moraes Britto Ltd. (termo 41.098).

Clemson Bros Inc. apresentou opposição a pedido da marca requerida por Luiz Helvoel (termo 44.763).

Clemson Bros Inc. apresentou opposição ao pedido da marca requerida por Luiz Helvoel (termo 44.764).

Clemson Bros Inc. apresentou opposição ao pedido da marca requerida por Cunha Santos & Cia. (termo 45.107).

Clemson Bros Inc. apresentou opposição ao pedido da marca requerida por Cunha Santos & Cia. (termo 45.109).

J. Rademaker apresentou opposição ao pedido da marca "Ringles" de V. Marques Rosa & Cia. (termo 45.357).

Jacob Voloch apresentou opposição ao pedido da marca "A Renascença" de Kolffmann & Gonicman (termo 45.593).

REPLICA

Jorge Matheus de Lima replicou a opposição de F. G. Fabbenindustrie Aktiengesellschaft ao pedido da marca "Contração" (termo 43.221).

RECURSO

A Sociedade Vinicola Suzanense Ltd. (Sovis) recorreu em data de 31 de agosto p. p., do despacho do director geral que mandou registrar a marca "Niagara", de Scarmagnan & Cia. Ltd. (termo 44.794).

REPLICA

Thomaz A. Edison Inc. apresentou replica ao recurso de Fred Figner ao pedido da marca "Casa Edison" (termo 40.814).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os art. 50, letra "b" e 51 letra "a" do decreto 16.264 de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra "b" do decreto 22.990 de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos:

N. 14.797 — Tootal Broadhurst Lee Company Limited.
N. 15.579 — Annibal Petersen.
N. 15.840 — Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo
N. 16.302 — Arthur José Gomes Barbosa.
N. 16.360 — Charles F. Dulken.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 3 de setembro de 1936

Diversos

Martinez (termo 16.983). — Satisfazam a exigencia do Archivo.

bach & Co. (19.123-36 e 19.124-36). — Nada a registrar.

bach & Co. (19.138-36). — Prove o pagamento da taxa.

- N. 16.402 — Sebastião Silveira e Roberto Juricio.
 N. 16.410 — Benedicto Rocha Lima.
 N. 16.502 — A. O. H. Melching.
 N. 16.512 — N. V. Maatschappij Tot Exploitatie Van
 "Ten Bosch Octrooien N. V."
 N. 16.530 — Carl Robert Blum e Blum & Co.
 N. 16.552 — Hugo Von Eickstedt.
 N. 16.563 — Firma Hermann Frenkel.
 N. 16.602 — E. Muench & Cia.
 N. 16.604 — Henri Jacques Bivort.
 N. 16.617 — Nelson Bueno de Campos e Jovino Fernan-
 des Leite.
 N. 16.641 — Radio Corporation of America.
 N. 16.647 — Dr. Annibal Vargues.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regula-
 mento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente
 artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do
 pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposi-
 ções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial,
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da
 patente requerida.

Termo n. 14.465.

Filter, Tips Limited.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para
 a manufactura de cigarros em rolo continuo, com boquilha
 filtrante".

1 — Um processo para a manufactura de cigarros com
 ponta filtrante ou cigarros compostos similares, em que se
 corta um enchimento continuo em pontos espaçados, sendo
 em secções do enchimento, assim formadas, obrigadas a se-
 pararem-se umas das outras, de modo a deixarem uns espa-
 ços entre ellas que se destinam a receber umas inserções in-
 termediarias; e em que as referidas secções separadas são de-
 pois mettidas num tubo de papel, continuo.

2 — O processo de accordo com o ponto 1, em que as
 secções intermediarias são applicadas nos espaços, antes da
 formação do tubo continuo.

3 — O processo de accordo com o ponto 1, em que o tubo
 continuo contendo as secções separadas do enchimento é cor-
 tado afim de proporcionar cigarros com boquilhas ôcas e ada-
 ptadas para receberem depois as inserções.

4 — Um processo para produzir cigarros com ponta fil-
 trante ou cigarros compostos similares, em que o enchimen-
 to continuo é cortado em pontos espaçados e as secções do
 enchimento formadas pelo corte são obrigadas a separarem-
 se umas das outras sem que se exerça nenhuma compressão
 axial, afim de deixarem entre ellas os espaços que recebem as
 pontas filtrantes, boquilhas, ou inserções intermediarias, sen-
 do estas inserções applicadas antes, ou depois, de se formar
 o tubo de papel em volta do enchimento de tabaco.

5 — O processo de accordo com qualquer dos pontos an-
 teriores, em que a formação dos espaços no enchimento con-
 tinuo se faz depois da applicação deste enchimento á tira de
 papel continua.

6 — O processo de accordo com os pontos 1 a 4, em que
 os espaços são formados antes de se applicarem as secções de
 enchimento á tira de papel sem fim.

7 — O processo de accordo com os pontos 1 a 5, em que
 o enchimento continuo é fornecido a uma tira de papel em-
 quanto esta ultima soffre um encolhimento por meio de do-
 bras ou ondulações, sendo o enchimento cortado em pedaços
 em secções que se separam umas das outras, e deixam espa-
 ços intermediarios, logo que a citada tira de papel se dis-
 penda logo que as dobras ou ondulações são desfeitas.

8 — O processo de accordo com qualquer dos pontos an-
 teriores, em que o enchimento continuo é apanhado por pe-
 gadores que apertam o mesmo enchimento, enquanto está
 sendo cortado; e em que as secções separadas ou corpos de
 cigarros, são levadas para diante, pelo movimento dos mes-
 mos pegadores e, ou, de uma lamina, de modo a proporci-
 onar-se um espaço atrás de cada secção.

9 — O processo de accordo com qualquer dos pontos pre-
 cedentes em que as operações que fazem o corte e fazem
 avançar as secções do enchimento, se effectuam sem interrup-
 ção de avanço continuo do enchimento.

10 — O processo de accordo com os pontos anteriores, 1
 a 8, em que o movimento de avanço do enchimento continuo
 é interrompido ao tempo em que se realizam as operações de
 corte e, ou, de formação dos espaços.

11 — O processo de accordo com os pontos anteriores,
 executado por um aparelho que dobra ou corruga a tira de
 papel, que recebe o enchimento continuo, por meio de uns
 elementos de dobramentos montados nos eixos de cadeias que
 correm nuns dentes dispostos adequadamente, conjugando-se
 estes elementos com uns collares, actuados por excentrico ou
 outro mecanismo apropriado, para recuarem opportunamen-
 te e voltarem a avançar formando assim as dobras na tira de
 papel cooperando então com uns canaes transversaes prati-
 cados na periphéria dum tambor de guia.

12 — O processo de accordo com o ponto 11, cujo appa-
 relho de execução comprehende: um tubo de guia que conduz
 o tabaco para a fita de papel, passando esta fita sobre o tam-
 bor dotado de canaes transversaes antes de receber o tabaco
 e enquanto está ainda dobrada; um cortador apto para co-
 operar com a face trazeira dos elementos dobradores, e tendo
 movimento alternado de modo a cortar a fita de papel no
 ponto intermedio das suas dobras, formando a secção ou cor-
 po do cigarro; uma cremalheira sobre a qual passam os do-
 bradores e que desfaz, por tensão, a dobra da fita de papel
 e faz avançar os corpos de cigarro de maneira a que entre
 elles fique o espaço necessario para receber umas inserções
 intermediarias, filtrantes ou não; e uns enroladores que formam
 a fita de papel em tubo contendo as secções cortadas, e se-
 paradas, do enchimento.

13 — Uma variante do processo de accordo com os pon-
 tos 1 a 10, em que o aparelho de execução pôde operar o ta-
 baco, preferivelmente enquanto esse tabaco passa ao longo
 de uma guia em forma de calha, por meio de uns pegadores,
 alternativos, que comprehendem uns pares de mordentes, ope-
 rando estes mordentes de modo a intercalar-se entre o ta-
 baco de enchimento e a tira ou fita de papel; em que estes
 mordentes ou mandibulas se supportam respectivamente nuns
 braços ligados, por tirantes, aos pivots de uns rolos adequa-
 dos; em que estes pivots recebem a acção de determinadas
 molas; em que dois dos citados braços se pivotam num fuso,
 e os outros dois num outro fuso, sendo estes fusos sustenta-
 dos por uns carros deslisantes actuados por um mecanismo
 excentrico adequado; em que os mordentes ou mandibulas
 de cada par se unem entre si pela acção de uma barra de ma-
 neira a apanharem o enchimento e a sujeital-o a dada com-
 pressão, levantando preferivelmente a tira de papel ao tempo
 em que uma faca adequada retalha ou divide o mesmo enchi-
 mento; em que, feito o corte, um dos carros leva para deante
 as secções cortadas do enchimento de modo a deixarem um
 espaço para as inserções filtrantes ou não; e em que a secção
 cortada pode tambem ser avançada, depois de solta das man-
 dibulas, por meio de uma lamina separada.

14 — O processo de accordo com o ponto 13, em que o
 aparelho de execução não comprehende mordentes ou mandi-
 bulas, adaptando-se neste caso o cortador, ou a lamina sepa-
 rada, de modo a permanecer em contacto com a extremidade
 cortada do enchimento continuo enquanto a secção de cigar-
 ro está sendo levada para deante.

15 — O processo de accordo com o ponto 14, em que o
 aparelho tem uns pegadores para apanharem o enchimento
 nos dois lados do cortador.

16 — O processo de accordo com o ponto 14 ou 15, em
 que o avanço das secções cortadas é commandado pelos pe-
 gadores que seguram as mesmas secções, ou por meio de uma
 lamina ou outro elemento separado.

17 — O processo de accordo com os pontos 11 a 16, in-
 cluindo os meios de se applicarem as inserções intermediarias
 aos espaços que separam as secções, antes que o tubo con-
 tinuo seja formado em volta das mesmas secções.

18 — O processo aperfeiçoado para produzir cigarros com
 ponta filtrante, ou cigarros compostos similares, substancial-
 mente como descripto com referencia ás figs. 1 a 3 dos de-
 senhos juntos.

19 — O processo aperfeiçoado para produzir cigarros com
 ponta filtrante ou cigarros compostos similares, substancia-
 mente como descripto com referencia ás figs. 4 a 7 dos de-
 senhos juntos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 18.384, de 1933).
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

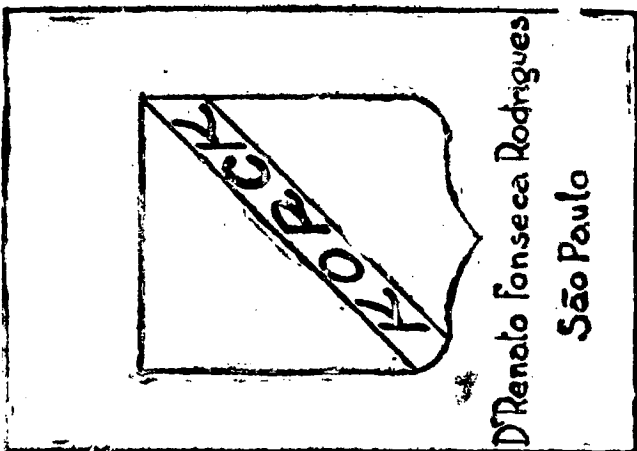
Termo n. 46.126, de 1-9-36
Fábio Bastos & Comp. — Capital Federal

LEADER

Classe 6 — Grampos para correias

Termo n. 46.127, de 2-9-36 (deposição n. 3.704, de S. Paulo, de 10-8-36)

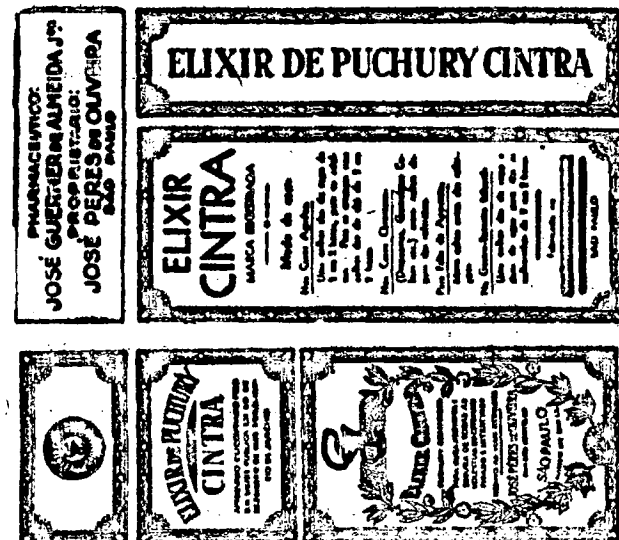
Dr. Renato Fonseca Rodrigues — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.128, de 2-9-36 (deposição n. 3.705, de S. Paulo, de 10-8-36)

José Peres de Oliveira — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.129, de 2-9-36 (deposição n. 3.706, de S. Paulo, de 10-8-36)

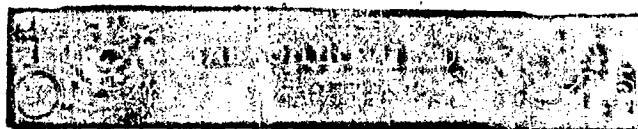
Oswaldo Ramos — São Paulo



Classe 41 — Queijos

Termo n. 46.130, de 2-9-36 (deposição n. 3.707, de S. Paulo, de 13-8-36)

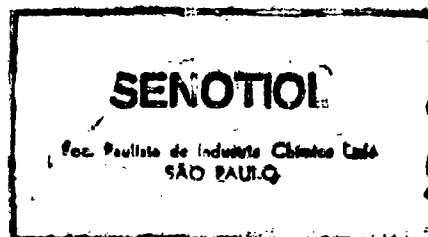
Olivo Ferraro — São Paulo



Classe 48 — Sabonete perfumado

Termo n. 46.132, de 2-9-36 (deposição n. 3.709, de S. Paulo, de 13-8-36)

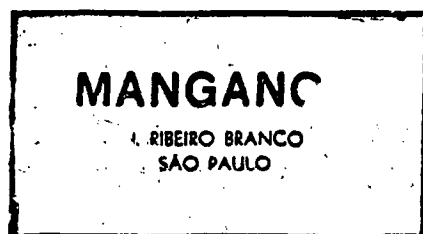
Sociedade Paulista de Industria Chimica Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 46.133, de 2-9-36 (deposito n. 3.710, de S. Paulo, de 13-8-36)

J. Ribeiro Branco — São Paulo



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 46.134, de 2-9-36 (deposito n. 3.711, de S. Paulo, de 13-8-36)

Irineu Silveira Petry — Boa Vista do Erechim — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 48 — Loção para o rosto e cabelo

Termo n. 46.135, de 2-9-36 (deposito n. 3.712, de S. Paulo, de 13-8-36)

Saulle Pagnoncelli & Filhos — São Paulo



Classe 41 — Typo de presunto

Termo n. 46.136, de 2-9-36 (deposito n. 3.713, de S. Paulo, de 13-8-36)

Toufik M. Chapchap — São Paulo

MARQUIZETTE

Classe 48 — Cremes, loções, dentifricios, pó de arroz, agua de colonia e demais perfumarias e productos de toucador

Termo n. 46.137 de 2-9-36

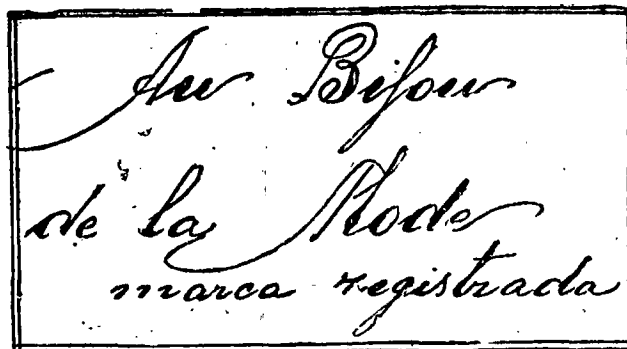
Marques, Valle & Companhia — Bento Gonçalves — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Aguardente, cerveja, cognac, licor, rum, vinho, vermouth e as demais bebidas alcoolicas

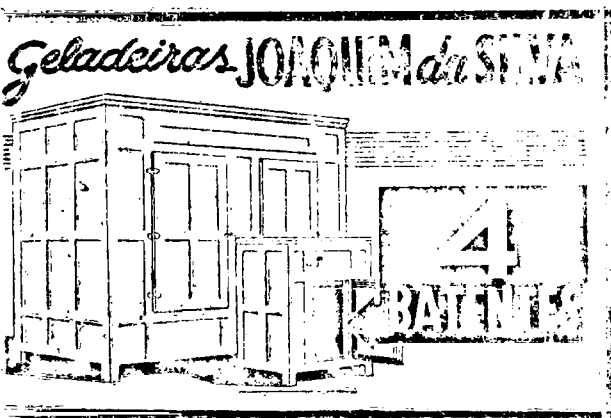
Termo n. 46.138 de 2-9-36

A. D. de Carvalho — Capital Federal



Classe 36 — Calçados (renovação)

Termo n. 46.139, de 2-9-36
João da Silva & Rocha



Classe 8 — Geladeiras

Termo n. 46. 140, de 2-9-36
Jayne Pereira de Mello — Capital Federal

NOVA [PROGRESSO]

Classe 8 — Caixas de descarga

Termo n. 46.141, de 2-9-36
Cypriano Lopes de Almeida — Capital Federal



Classe 13 — Água mineral

Termo n. 46.142, de 2-9-36
José Guerner de Almeida Junior, — São Paulo

MENOPATENO

JOSE GUERNER de ALMEIDA JUNIOR
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 46.150 de 3-9-36 (deposito n. 3.721 de São Paulo
de 14-8-36)

Silio Del Guerra — São Paulo



Classes 41, 42 43 e 44 — Título

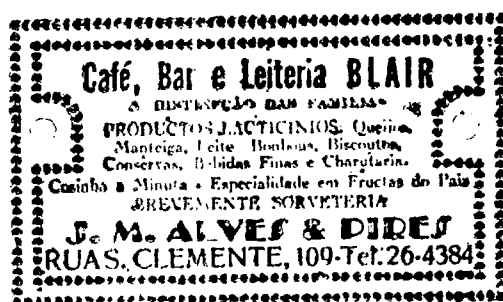
Termo n. 46.151 de 3-9-36 (deposito n. 3.722 de São Paulo
de 19-8-36)

Ferreira da Costa & Comp., — São Paulo

Fabrica de Artefactos de Borracha
ZENITH

Classes 36 e 39 — Título

Termo n. 46.154 de 3-9-36
J. M. Alves & Pires — Capital Federal



Classes 41, 42, 43 e 44 — Título

Termo n. 46.178 de 3-9-36
Sermudes, Castro & Comp. — Patos — Estado de Minas Geraes

CASA GOTTE

Classes 12, 16, 20, 29, 32, 36, 37, 41, 46, 48 e 54 — Título

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1936

RIO DE JANEIRO — SETEMBRO

Numero 30

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Conselho Federal de Commercio Exterior: Sessão do dia 24 de agosto de 1936. Sessão do dia 31 de agosto de 1936 — Imigração japonesa: As informações do Sr. ministro do Trabalho prestadas á Camara Federal. O excesso sobre a quota constitucional — Aviação: Departamento de Aeronautica Civil. Estatística do trafego aereo commercial no Brasil, 1º semestre de 1936 — Finanças: Rendas federaes arrecadadas no Estado do Maranhão. Rendas federaes arrecadadas no Estado do Piahy. Rendas federaes arrecadadas no Estado de São Paulo. Superintendencia da fiscalização do imposto de consumo e outros tributos. Accordo commercial provisorio com a Rumania — Exportação: O volume da exportação brasileira. Exportação de mercadorias, janeiro a junho de 1936 (seis meses) — Cabotagem: O volume e o valor do commercio de cabotagem — Café: Café eliminado no Brasil até 31 de julho de 1936. Exportação de café do Brasil. Exportação de café por safra. Quantidade em saccas de 60 kilos. Exportação de café, por safra. Valor em libras esterlinas, ouro. Mappa da classificação do café entrado no mercado do Rio de Janeiro, durante a safra de 1935/36 — Herva-matte: Relação das firmas que exportaram herva-matte no mez de julho de 1936 — São Paulo — O recenseamento de 1934 — Porto de Santos: Movimento da importação por paizes de procedencia, janeiro a abril de 1936. Commercio de cabotagem pelo porto de Santos, com os demais pórtos dos outros Estados do Brasil e movimento da exportação de café para o exterior no ultimo decennio — Estado de Minas Geraes: A produção mineral. O papel da pecuaria na exportação mineira.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Cuba: Intercambio commercial com os Estados Unidos. Situação do assucar — Inglaterra: Fructas citricas — Perú: Commercio exterior em 1935.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

Sessão do dia 24 de agosto

Com a presença do Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores, reuniu-se o Conselho Federal de Commercio Exterior, sob a presidencia do seu director executivo, ministro Sebastião Sampaio. Compareceram os senhores conselheiros Antonio Luiz de Souza Mello, João Maria de

Lacerda, Arthur de Carvalho, José Mendes de Oliveira Castro, Raul Leite, Euvaldo Lodi, Arthur Torres Filho e Victor Vianna; consultores technicos Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, Léo de Affonseca, Valentim Bouças e Franklin de Almeida, e a secretaria interina, Sra. Maria de Lourdes Lima Modiano.

A acta da 106ª sessão plenaria de 10 deste mez, foi approvada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Constou dos seguintes papeis o expediente lido em sessão. cultura, solicitando a remessa de publicações do CCon. offi-Telegramma dos productores de matte de Camp. gre, Santa Catharina, manifestando-se contrario á criação do Instituto Nacional do Matte; officio da Sociedade Mineira de Agricultura, solicitando a remessa de publicações do Conselho; officio do chefe do gabinete do Governador do Rio Grande do Norte agradecendo a comunicação relativa á quota sobre a exportação de couros salgados; officio do Governador do Estado do Amazonas, remetendo dados estatísticos sobre a exportação de balata e castanha descascada naquele Estado; memorial da firma Romeiro Pinto & Comp., de S. Paulo, sobre a alta dos generos de primeira necessidade; officio do Governador do Estado da Bahia, remetendo a informação prestada pela Directoria de Agricultura, Industria e Commercio do mesmo Estado; relativamente ao parecer sobre o trigo, da autoria do conselheiro Arthur Torres Filho; officio do chefe do gabinete do ministro da Fazenda, accusando o recebimento da comunicação referente á quota á taxa official sobre couros seccos e salgados; officio da Secretaria da Camara dos Deputados, solicitando cópia dos pareceres dos Srs. conselheiros Arthur Torres Filho e Valentim Bouças, sobre o projecto relativo á cêra de carnaúba; memorial da "Commercio e Industria de Amiantho, Ltda.", a respeito do parecer do Sr. conselheiro Euvaldo Lodi sobre a redução de direitos sobre a importação de amiantho; carta dos Laboratorios Raul Leite, remetendo recortes de jornal contendo um artigo sobre as facilidades de que devem ser concedidas á importação de medicamentos dos quaes não haja similares no paiz e a argumentação apresentada a respeito pelo Dr. Raul Leite, director dos mesmos laboratorios; officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, comunicando haver divulgado, de accordo com a solicitação do Conselho, o pedido do Syndicato dos Machinistas Beneficiadores de Algodão de S. Paulo, relativo á liberação cambial do algodão em pluma; bilhete verbal do secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, remetendo cópia do officio no qual a Secretaria da Camara dos Deputados solicita a remessa do trabalho do consultor technico Sr. Franklin de Almeida sobre a exportação de fructas citricas, afim de attender a um requerimento do senhor Deputado João Cleophas; carta da Companhia Electro Chimica Fluminense, convidando os membros do Conselho para uma visita á sua fabrica de soda caustica e chloro, em Alcantara, municipio de São Gonçalo, Estado do Rio; telegramma do Centro dos Exportadores de Herva Matte e do Syndicato Patronal dos Exportadores de Matte de Curitiba, agradecendo o interesse do Conselho em favor do producto e apoiando a idéa da criação do Conselho Nacional do Matte; telegramma do secretario do Governo do Estado de S. Paulo, agradecendo a comunicação referente á quota cambial sobre as exportações de couros seccos e salgados; requerimento das firmas P. Salgado & Comp., A. D. Siqueira & Filho, Aristoteles Hollanda, P. Machado & Comp., exportadores de algodão, pedindo a intervenção do Conselho no sentido de lhe ser concedida licença para a exportação para a Allemanha de 7.000 toneladas de algodão de tipos baixos (5 a 9); requerimento da firma W. Joppert & Comp., Ltda., em identicos termos, para 5.000 toneladas de algodão; telegramma do Governador do Estado do Paraná declarando estar o Sr. Agostinho Leão Junior autorizado a apresentar as suggestões daquelle Governo, no estudo a que ora está procedendo o Conselho, relativamente á questão do matte.

VISITA A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAES

Sobre o expediente falou o Sr. Raul Leite, que, referindo-se ao convite feito ao Conselho pela Companhia Electrochimica Fluminense para uma visita á sua fabrica de chloro soda caustica em São Gonçalo, informou conhecer essas installações que reputa merecedoras de uma visita.

O Sr. Ministro Sebastião Sampaio, aceitando em nome do Conselho o referido convite, designou uma comissão composta dos Srs. Valentim Bouças, Euvaldo Lodi e Lennhoff Britto, para a visita suggerida.

RELATORIO VERBAL DO MINISTRO SEBASTIAO SAMPAIO

No seu relatorio verbal, o Director Executivo leu telegrammas do Secretario do Conselho, Consul Aluysio de Macalhões, ora em viagem pelas capitães do norte do Paiz, transmittindo varios appellos recebidos dos exportadores do Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, sobre a distribuição das quotas de algodão para a Allemanha e sobre a liberação cambial da exportação de oleo e pelles de tubarão.

Referindo-se á indicação apresentada na ultima sessão pelo Conselheiro Arthur Torres Filho sobre o estudo da nossa situação economico-financeira, em vista da queda do valor ouro das nossas exportações, o Sr. Ministro Sebastião Sampaio declarou que o assumpto era de tanta importancia que exigia a collaboração directa de cada um dos membros do Conselho, e solicitou do Sr. Léo de Affonseca, Director da Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda, informações de molde a orientar o Conselho no estudo comprehendido, habilitando o Sr. João Maria de Lacerda, relator do assumpto, a elaborar o parecer final que deverá coordenar os diversos pontos de vista de seus collegas. Declarou ainda o Director do Executivo que pareceres escriptos serão tambem solicitados dos Srs. Conselheiros José Mendes de Oliveira Castro e Antonio Luiz de Souza Mello, respectivamente Director da Carteira Cambial do Banco do Brasil e Presidente do Departamento Nacional do Café.

MINERIOS BRASILEIROS PARA A ARGENTINA

O Sr. Conselheiro Euvaldo Lodi informou que já se encontra nesta Capital a comissão enviada pelo Governo argentino para estudar, no Brasil, as possibilidades de exportação de bauxita, mineral de que possuímos importantes jazidas, principalmente nos Estados de Minas, Espirito Santo e São Paulo, recordando que a Argentina deseja adquirir a bauxita em grande quantidade para o tratamento chimico das aguas que abastecem os seus principaes centros de população. Essa comissão, informou o Sr. Euvaldo Lodi, chefiada pelo Dr. Jorge Claypole, tendo desembarcado em Santos, já visitou as minas de Ouro Preto e Poços de Caldas, onde effectuou importantes compras do referido mineral, devendo partir dentro de poucos dias em visita a outras jazidas. O engenheiro Claypole fará na proxima sexta-feira, num cinema desta Capital, uma conferencia illustrada por um film sobre as grandes obras iniciadas pelo Governo argentino, não só em Buenos Aires como nas demais cidades que se abastecem com agua do rio Paraná.

O Conselho Federal de Commercio Exterior prestará uma homenagem a essa comissão que ora nos visita offerecendo-lhe um almoço no Jockey Club Brasileiro, no proximo domingo, 30 deste mez.

CREDITO AGRICOLA

O Sr. Souza Mello apresentou, a seguir, a indicação abaixo, que foi pelo Presidente da sessão mandada encaminhar ao Sr. Valentim Bouças, relator do processo já em estudo, sobre o credito agricola.

"O desenvolvimento do credito agricola constitue, por assim dizer, o problema central da economia nacional.

A proxima criação da Carteira Agricola do Banco do Brasil constituirá inquestionavelmente a principal das providencias necessarias á solução de tão grave problema.

Afigura-se-me, porém, que o desenvolvimento do credito agricola no Brasil, não depende apenas da propria criação de uma Carteira ou Banco Agricola, mas principalmente de segurança necessaria á utilização do credito.

Na falta de segurança das operações de credito agricola, na deficiencia da propria legislação civil, devemos encontrar uma das causas primordiales do insuccesso de quasi todas as iniciativas para o desenvolvimento do credito agricola no Brasil.

Dentre os institutos de maior utilização em operações de credito agricola se deve, desde logo, destacar o "penhor agricola", a "caução do credito hypothecario" e a "caução do credito pignoratício".

Ora, o "penhor agricola", que o Codigo Civil só admite seja constituido pelo prazo de um anno, constitue uma das garantias mais frageis do "credito agricola", pelo menos no Brasil.

Além da natural incerteza dos resultados da produção agricola, sujeita a multiplos factores naturaes, junta-se ainda o desvio quasi habitual dos fructos apenados e a falta de medidas legais, rapidas e decisivas, para a segurança do credor que vê o seu credito real reduzido a um simples saldo de conta corrente, despidido de qualquer garantia que possa assegurar a sua realização.

Não é heresia dizer que, entre nós o "penhor agricola" está fallido.

Dahi a necessidade urgente de uma reforma desse Instituto.

Entre as medidas necessarias para cercar o "penhor agricola" de toda a efficiencia, facilitando as operações de custeio rural, figura em primeiro plano a da subsistencia do "vinculo real" sobre as safras subsequentes, de forma que só se possa considerar extinto o "penhor" quando integralmente liquidado.

Dever-se ha considerar, tambem, a "caução do credito hypothecario", operação das mais frequentes no "credito agricola", tendo-se em conta que juristas como Epitacio Pessoa tem negado a legitimidade de tal caução em face do nosso direito constituido.

Indico assim que o Conselho estude as modificações que se fazem necessarias na nossa legislação para uma melhor e mais efficiente applicação do "credito agricola", suggerindo as medidas que forem julgadas imprescindiveis".

Outra indicação, sobre o mesmo assumpto apresentada pelo Sr. Arthur Torres Filho, foi igualmente mandada incorporar ao processo respectivo.

AS CASTANHAS DO PARÁ E AS FACILIDADES CAMBIAES

O Sr. Euvaldo Lodi, fazendo a entrega de um memorial do Sr. Deputado Deodoro de Mendonça, defendeu a outorga de facilidades cambiaes para a exportação da castanha do Pará, beneficiada, a qual alcança preço que é 300 % ao da castanha com casca, além dos incontestaveis beneficios para a economia nacional produzidos pelo trabalho no paiz. Os elementos apresentados foram, encaminhados ao relator, Senhor Oliveira Castro, que declarou pretender trazer seu parecer na proxima sessão.

O ALGODÃO BRASILEIRO

Na ordem do dia foi longamente debatido o problema da nossa produção e exportação de algodão. A comissão especial anteriormente nomeada para estudar o assumpto apresentou o seu primeiro parecer, que foi votado unanimemente. Esse parecer, da autoria do relator, Sr. Euvaldo Lodi, e que subirá á aprovação final do Sr. Presidente da Republica, tem a seguinte conclusão.

"O Conselho Federal de Commercio Exterior encarece a necessidade de ser transformado em lei o ante-projecto de padronização dos productos brasileiros, hoje em estudos na Camara dos Deputados."

Além dessa conclusão final o Conselho encarregou uma comissão presidida pelo Sr. Euvaldo Lodi, de varias diligencias, entre as quaes um entendimento com o Sr. Ministro da Agricultura, cujo Ministerio está tomando as mais importantes providencias sobre o assumpto. Ainda a esse respeito o Conselho, por suggestões do Ministro Macedo Soares, que tomou part na discussão do problema, incumbiu a comissão especial do algodão de fazer um inquerito *in-loco* sobre a situação do algodão brasileiro. Como membros dessa comissão, irão brevemente visitar os mercados algodoeiros do norte do nosso paiz, os Srs. Conselheiros Euvaldo Lodi, Raul Leite,

Valentim Bouças e Franklin de Almeida, e a São Paulo, com o mesmo fim, os Srs. João Maria de Lacerda e Arthur Torres Filho.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE FRIO

Por último, foi aprovado o parecer do Sr. Victor Vianna, favorável à indicação apresentada pelo Sr. Franklin de Almeida, sobre a criação do Instituto Brasileiro de Frio, o qual terá um fim de educação e de coordenação de todos os interessados na aplicação do frio industrial.

CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

Sessão do dia 31 de agosto

Sob a presidência do Ministro Sebastião Sampaio, realizou-se a sessão plenária semanal do Conselho Federal de Commercio Exterior, com a presença dos Srs. Conselheiros Antonio Luiz de Souza Mello, João Maria de Lacerda, Arthur Torres Filho, Victor Vianna, Arthur de Carvalho, Raul Leite e Oliveira Castro, consultores técnicos, Valentim Bouças, Franklin de Almeida e Lennhoff Britto e Sra. Maria de Lourdes Lima Modiano, secretaria interina.

Approvada a acta da 108ª sessão, de 24 deste mez, foi feita a leitura do seguinte expediente: carta da Camara de Commercio Francaza do Brasil, encaminhando cópia de uma carta da Societé Anonyme Racine & Co. de Shanghai, contendo um pedido de fornecimento de cera de carnauba; requerimento de Alfredo Augusto Ferreira, commerciante estabelecido no Rio de Janeiro, pedindo providencias no sentido de ser obtida a licença de exportação de arroz brasileiro para a Dinamarca, que só permite a entrada de arroz hespanhol; telegramma do Secretario da Camara de Expansão da Comarca de Natal, communicando a criação da mesma; telegramma do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo enviar por via aerea o Regimento do Conselho Federal de Commercio Exterior; telegramma do Consorcio dos Hervateiros de Teixeira Soares, protestando contra a criação do Conselho Nacional do Matto; cartão da Directoria de Immigração e Económia da Secretaria da Agricultura, solicitando publicações do Conselho; bilhete verbal do Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores, encaminhando cópia do decreto estabelecendo facilidades para a importação de mercadorias do Amazonas na Colombia; officio do Sr. Dr. José Pereira da Silva, de Porto Alegre, solicitando auxilio pecuniario do Conselho afim de realizar nesta Capital as demonstrações do seu invento denominado "Brazo" para a adaptação do alcool-motor; requerimento da Sociedade Anonyma Pedroza Joppert, estabelecida nesta Capital, pedindo licença para exportar para a Allemanha 3.000.000 de kilos de algodão em marcos compensados, extra-convenio; requerimento de J. Nunes & Comp., do Estado da Parahyba do Norte, em identicos termos; telegramma do Governador do Espirito Santo, agradecendo communicação constante de haver o Presidente da Republica aprovado o parecer do Conselho sobre a banha; telegramma do Director Executivo da Camara de Natal, communicando a sua installação e offerecendo serviços; telegramma conjunto dos Institutos do Matto do Paraná e Santa Catharina, communicando ter sido assignado contracto entre os exportadores de matto de Santa Catharina e Paraná e o Conde Fleuriel, de Paris, para a venda e propaganda daquelle nosso producto em diversos paizes da Europa.

Sobre os requerimentos de exportadores de algodão acima referido, a respeito de vendas desse producto à Allemanha, extra-convenio, o Conselho resolveu ouvir preliminarmente a Comissão Controladora da Execução dos Accordos Commercias, que funciona no Gabinete do Ministro da Fazenda.

O Sr. Euvaldo Lodi, chefe da comissão do Conselho junto à Missão Argentina de Engenharia Sanitaria, informou a Casa que será realizada hoje, terça-feira, às dez horas da manhã, no Cinema Imperio, uma conferencia illustrada por um film relativo às modernas e cyclopicas obras sanitarias da Republica Argentina. Essa conferencia, muito importante, patrocinada pelo Conselho Federal de Commercio Exterior e pelo Club de Engenharia, será franqueada a todos os técnicos. Será seu autor o notavel engenheiro Jorge Claypole, chefe da Missão Argentina, ora em visita ao Brasil.

RELATORIO DO MINISTRO SEBASTIAO SAMPAIO

No seu relatorio verbal o Ministro Sebastião Sampaio, Director Executivo do Conselho, communicou haver recebido

do Dr. Alves Costa, Director do Serviço de Fructicultura do Ministerio da Agricultura, transmittindo um convite do titular daquelle pasta para uma visita ao referido serviço em Nova Iguaçu, desejando o Sr. Alves Costa realizar no dia dessa visita, que deixava à escolha do Conselho, a inauguração de um novo posto de embalagem de laranjas, onde será offerecido um almoço aos membros do mesmo Instituto. O Conselho, tomando conhecimento desse honroso convite, resolveu transmittir ao Sr. Ministro da Agricultura e ao seu digno auxiliar os seus agradecimentos, pedindo-lhes, ao mesmo tempo, que marquem uma data para a visita referida.

Continuando o seu relatorio, o Ministro Sebastião Sampaio declarou que o Sr. Presidente da Republica approvára o parecer votado pelo Conselho, relativamente à quota cambial sobre as exportações de banha, parecer esse que fôra assim redigido:

"O Conselho Federal de Commercio Exterior está de accordo em que seja elevada para 100 % (cem por cento) a quota de relensão de cambio para a banha explorada, desde que a mesma vigore pelo menos até 31 de dezembro de 1936 e, principalmente, tendo em vista tratar-se de soliettagço do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura (trazida ao Conselho pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda), autoridade mais interessada na expansão da produção brasileira e a quem compete o tabellamento de generos alimenticios."

IMPORTAÇÃO DE REVISTAS E LIVROS CULTURAES ESTRANGEIROS

Relativamente à questão das facilidades à importação de revistas e livros culturaes estrangeiros, ficou resolvida a constituição de uma Comissão especial composta dos senhores Victor Vianna (presidente), Franklin de Almeida, (relator), Valentim Bouças, Lennhoff Britto e Oliveira Castro, a qual, coordenando os varios pontos de vista discutidos no Conselho, e os resultados do inquerito publico recentemente feito, deverá elaborar o parecer conjunto que será submettido à approvação do Sr. Presidente da Republica.

A INDUSTRIA DO FRIO

O Conselheiro Arthur Torres Filho, apresentou uma indicação sobre a urgencia da installação de um frigorifico nacional, operando com capitães brasileiros, afim de interessar cada vez mais os capitães nacionaes em industria de tanto futuro para o nosso país como é a pecuaria. Essa indicação, da qual será relator o Conselheiro Victor Vianna, é feita sem prejuizo, mas antes baseada nos trabalhos referentes ao assumpto, apresentados na II Conferencia Nacional de Pecuaria, recentemente realizada, a qual approvou um appello aos poderes publicos "afim de que sejam dispensadas concessões e favores aos frigorificos nacionaes que se aparelhem para a exportação de carnes e derivados (interna ou externa), que já estejam installados ou venham a se instalar em territorio nacional." Taes favores e concessões seriam, segundo o voto da Conferencia:

- 1) taxas e premios que venham estimular a construção de frigorificos nacionaes;
- 2) garantia do Governo aos capitães nacionaes invertidos nas installações frigorificas;
- 3) maximo interesse por parte dos poderes publicos afim de facilitar a collocação dos productos nos mercados exteriores e internos;
- 4) facilitar os meios de transporte para os ditos mercados;
- 5) uma vez feitas as installações de frigorificos, que correspondam a uma exportação apreciavel, o Governo deveria interessar-se para a collocação dos seus productos por prazos determinados, afim de que possam os estabelecimentos contar com a collocação da respectiva produção;
- 6) construção de entrepostos frigorificos, nos portos nacionaes onde se façam necessarios, afim de que os frigorificos possam, tambem, incrementar a exportação de carnes frias.

A EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1938

Outra indicação apresentada foi a do Conselheiro Souza Mello, no sentido de ser estudada a possibilidade e conve-

nencia de serem convidados todos os paizes americanos a se fazerem representar na Exposição projectada para 1938". Essa indicação será entregue para estudo ao Conselheiro João Maria de Lacerda, que foi relator da materia.

Na ordem do dia foi lido o parecer do Conselheiro Eulvaldo Lodi sobre a industrialização de fibras e cellulose, tendo o Sr. Victor Vianna pedido vista do processo, motivo pelo qual ficou adiada a respectiva discussão.

Por fim, ficou assentado que, devido a ser feriado a próxima segunda-feira, 7 de setembro, o Conselho realizará na quarta-feira, 9, a sua reunião plenária semanal, afim de não soffrerem interrupção os trabalhos ora em andamento.

Immigração japonesa

AS INFORMAÇÕES DO SR. MINISTRO DO TRABALHO PRESTADAS A CAMARA FEDERAL — O EXCESSO SOBRE A QUOTA CONSTITUCIONAL

Publicamos a seguir, na integra, as informações enviadas á Camara dos Deputados pelo Sr. Ministro do Trabalho, relativamente á immigração japonesa para o nosso paiz, constantes do officio do Sr. Dulphe Pinheiro Machado, Director Geral do Departamento Nacional do Povoamento:

"Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936 — Exmo. Sr. Ministro — Passo a responder ás informações solicitadas pelo Sr. Deputado Xavier de Oliveira, constantes do processo que tenho a honra de restituir a V. Ex.

1° — Quantos immigrants japonezes entraram no paiz, a contar de 16 de julho de 1934, até esta data?

Resposta. — O movimento de entrada de japonezes, pelos portos nacionaes, está assim representado:

Annos	R. Janeiro	Santos	Total
1934 (16-7-1934 em diante)	116	10.177	10.323
1935	143	9.468	9.611
1936 (até 30-6)	78	1.227	1.305
	367	20.872	21.239

Cumpra observar, com relação ao anno de 1935, que, do total de 9.611 japonezes entrados, 92 deverão ser classificados como antigos residentes, na forma prescripta pelo art. 58, do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934.

2° — Quantos poderiam ter entrado, em igual periodo, tendo em vista o paragrapho 6° do art. 121 da Constituição?

Resposta. — No decorrer do anno de 1934, logo após a promulgação da Constituição Federal, não se achando regulamentado aquelle dispositivo, enderecei a V. Ex. o officio junto por cópia (Doc. 1), sob n. 2.461, de 20 de setembro de aquelle anno.

Para esse fim, V. Ex., logo após, nomeou uma Comissão Especial, a 19 de outubro do referido anno, do que teve posteriormente, conhecimento a Camara dos Deputados, conforme se vê (Doc. 2), aviso de 20 de junho de 1935.

Assim é que, no decorrer do anno de 1934, não se estabeleceu a "quota" de entrada, pelos motivos justamente expostos por V. Ex. naquella aviso.

Convém esclarecer, que não havendo, até aquella época, qualquer limitação ao ingresso de estrangeiros, no territorio nacional, a entrada se processava nos moldes do decreto numero 16.761, de 31 de dezembro de 1924 e da respectiva portaria de 30 de junho de 1925, revigorados pelo Governo Provisorio, ex-vi do art. 1° letra c do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930.

Para esse exercicio, a Companhia Japoneza havia obtido, em 17 de novembro de 1933, uma autorização para introduzir 28.600 immigrants, até 31 de dezembro de 1934, conforme dei conhecimento a V. Ex. em officio reservado de 22 de junho de 1935 (doc. 3). Daquelle total, foram introduzidos, em 1934, 21.930, sendo 11.607 no periodo de 1° de janeiro a 15 de julho e 10.323 no periodo de 17 de julho a 31 de dezembro.

No correr do anno de 1935, a Comissão Especial fixou a "quota provisoria" de 2.849, para a entrada dos japonezes e como se registrou a entrada de (9.611—92) 9.519, deduz-se que entraram a mais (9.519—2.849) 6.670 immigrants daquelle nacionalidade, segundo consta de seu officio n. 830, de 13 de julho de 1935 (doc. 4).

Pela imprensa, em nota official publicada a 25 de junho de aquelle anno, foi sufficientemente esclarecido aquelle excesso de entradas (doc. 5).

Em 1936, foi estabelecida a "quota provisoria" de 3.480 immigrants japonezes, a qual ainda não foi attingida.

3° Em que ponto do territorio nacional se fixaram, ex-vi do paragrapho 7°, ainda, do artigo acima referido?

Resposta. — Os immigrants japonezes, em numero de 367, desembarcados no porto do Rio de Janeiro, foram encaminhados para os Estados do Pará e Amazonas (colonias Acará e Monte Alegre, no primeiro e Instituto Agronomico Parintins, no ultimo) e os desembarcados no porto de Santos estão localizados nos Estados de São Paulo, Matto Grosso e Goyaz.

4° Quantos immigrants daquelle nacionalidade aportaram ao Brasil, deixando de trazer os respectivos documentos consulares de accordo com o que exigem as nossas leis; e a quantos, em taes condições, foi concedida ordem de desembarque, e em que porto desembarcaram?

Resposta. — A 1ª Secção deste Departamento, á qual incumba a tarefa de fiscalizar, directamente, e por intermedio das Inspectorias Regionaes, o ingresso de estrangeiros, informa o seguinte: "Os immigrants, de qualquer nacionalidade, cujos documentos pessoais não estejam devidamente controlados e authenticateds pelas autoridades consulares brasileiras dos portos de embarque, e assim de accordo com as exigencias da legislação em vigor, têm sido invariavelmente impedidos de desembarcar pelos funcionarios de serviço, aos quaes está attribuido o respectivo controle. A ultima parte desse quesito está prejudicada."

5° — Digne-se, mais, o Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio de informar, ouvido o Governo do Estado de São Paulo, quantos immigrants japonezes existem naquelle Estado, quantas propriedades rurais possuem ali e, se possível, a maneira como as adquiriram:

- quantas, por doação;
- quantas, por concessão;
- quantas, por compra;
- e, afinal, quantas por hypotheças executadas contra terceiros?

Resposta. — Das informações prestadas pela Inspectoria Regional naquelle Estado, consta o seguinte: "Respondendo ao quesito 5° deste questionario, ouvido o Governo do Estado de São Paulo, por intermedio da Directoria de Terras, Colonização e Immigração tenho a informar o seguinte: 1° desde 1908, data em que foi iniciada a immigração japoneza, até maio do corrente anno, entraram pelo porto de Santos 172.169 immigrants, tendo emigrado no mesmo periodo 21.943, permanecendo, portanto, um total de 160.226 individuos."

As entradas assim se classificam quanto ás idades, sexo, estado civil, religião e alphabetização:

Idades:

Maiores de 12 annos.....	120.697	—	70,1 %
De 7 a 12 annos.....	18.203	—	10,5 %
De 3 a 7 annos.....	17.862	—	10,0 %
Menos de 3 annos.....	15.407	—	9,4 %
	172.169	—	100,0 %

Sexos:

96.744 masculinos	—	56,2 %
75.425 femininos	—	43,8 %
172.169		100,0 %

Estado civil:

72.864 casados	—	42,3 %
96.531 solteiros	—	56,0 %
2.774 viuvos	—	1,7 %
172.169		100,0 %

Religião:

2.221 catholicos	1,3 %
169.948 acatholicos	98,7 %
172.169	100,0 %

Alphabetização:

Em relação ao total:

Alphabetizados	125.411	72,8 %
Analphabetos	47.058	27,2 %
172.169	100,0 %	

Em relação aos maiores de 7 annos:

Alphabetizados	125.411	90,0 %
----------------------	---------	--------

Quanto ao numero de propriedades rurais de que são proprietários japonezes, attingem ao numero de 12.485 propriedades, no valor de 106.575:536\$000.

A título de informação menciono o quadro abaixo, com relação ao numero e valor de propriedades de outros estrangeiros aqui residentes:

	N. de propriedades	%	Valor	%
Brasileiros ..	154.617	66,44	3.323.168:240\$	55,51
Italianos ..	36.376	15,56	874.322:408\$	17,26
Japonezes ..	12.485	5,32	106.575:536\$	2,10
Portuguezes ..	11.866	5,07	229.807:997\$	4,53
Espanhoes ..	11.806	5,05	228.780:380\$	4,51
Outras ..	6.619	2,86	309.570:095\$	6,12
	233.772	100,00	5.072.225:156\$	100,00

Sobre a ultima parte, referente á maneira pela qual foram estas propriedades adquiridas é praticamente impossivel informar, visto como demandaria uma verificação completa nos cartorios do Estado, providencia esta que além de demorada seria de grande dispendio.

6° — Ainda, ouvidos os Governos dos Estados de Paraná, Matto Grosso, Goyaz, Pará e Amazonas, digné-se de informar S. Ex. quantos mil hectares sommam as terras, a qualquer titulo pertencentes a individuos de nacionalidade japoneza e, bem assim, quantos immigrants daquela procedencia se acham fixados naquelles Estados?

Resposta — Sobre este quesito este Departamento não dispõe de elementos para informar.

7° — Se o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, por via de sua competente repartição, tem sciencia de que individuos de nacionalidade japoneza vem entrando no Paiz através das fronteiras do Brasil com o Paraguay, Bolivia, Perú e outras nações americanas?

Resposta — A secção de Immigração esclarece o seguinte: "As estatisticas do movimento immigratorio dos postos fronteiricos não accusam entrada de japonezes, por via terrestre ou fluvial.

A esta secção nunca veio ter indício, de qualquer natureza, que leve a crer em incursões clandestinas, por parte de individuos daquela nacionalidade, em territorio nacional.

8° — E, finalmente, se, em caso affirmativo, tem conhecimento de quanto, approximadamente, sommam essés clandestinos, que medidas foram tomaras contra elles e que providencias suggere para evitar a constante repetição de tal irregularidade, que attenta contra as leis do Paiz e contra, sobretudo, um imperativo da propria Constituição?

Resposta — Quanto á primeira parte, fica prejudicada com a resposta dada ao 7° quesito. Sobre a parte final, o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio está agindo em perfeita collaboração com as autoridades militares em Matto Grosso, no sentido de exercer a policia immigratoria nos pontos de fronteiras. Em todo o caso, esse serviço ainda é deficiente, fazendo-se mistér a concessão da verba necessaria para a manutenção definitiva desses postos, com pessoal proprio e experimentado nesses trabalhos de natureza especial. Saude e fraternidade. — *Dulphe Pinheiro Machado*. Director Geral."

DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL — MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTATISTICA DO TRAFEGO AEREO COMMERCIAL NO BRASIL — PRIMEIRO SEMESTRE DE 1936

Companhias e linhas	Extensão Km.	Percurso Km.	Horas de vôo	Trafego effectivo				Trafego kilometrico				Regularidade %
				Passageiros	Bagagens Kg.	Correio Kg.	Cargas Kg.	Passageiros	Bagagens Toneladas	Correio Toneladas	Cargas Toneladas	
S. A. Empresa de Viação Aerea Rio Grandense												
Porto Alegre-Palmeira	400	28.165	173 09	347	3.178	94	1.084	88.245	819	25	312	98,5
Porto Alegre-Livramento	555	59.096	363 44	699	6.853	961	3.292	194.560	2.207	291	1.090	96,1
Porto Alegre-Pelotas	225	11.176	70 37	240	2.291	234	810	47.908	458	105	206	100,0
Porto Alegre-Torres	160	6.120	36 06	172	1.444	3	349	31.140	258	1	64	100,0
Viagens regulares	1.340	104.557	643 36	1.458	13.766	1.292	5.535	361.853	3.742	423	1.762	98,0
Vôos não regulares	—	28.445	176 50	426	3.188	274	1.147	83.434	624	66	248	
Total	1.340	133.002	820 26	1.884	16.954	1.566	6.682	445.287	4.366	489	2.010	
Syndicato Condor Limitada												
Natal-Rio de Janeiro	2.345	121.940	575 18	32	480	10.457	299	43.095	646	23.851	490	100,0
Rio-Buenos Ayres-Santiago	3.670	189.020	865 19	1.415	23.601	12.147	1.750	1.390.690	24.198	20.902	1.934	100,0
Rio de Janeiro-Belem	4.230	97.250	434 29	749	12.114	1.170	811	496.931	8.105	2.655	1.298	100,0
Rio de Janeiro-Porto Alegre	1.415	107.504	460 28	1.395	22.568	2.425	3.343	974.820	16.212	2.578	3.642	100,0
Fortaleza-Porto Alegre	4.279	117.504	530 59	1.311	20.849	1.141	1.808	762.619	12.382	3.672	2.158	100,0
São Paulo-Cuyabá	1.865	97.675	512 19	450	7.494	804	578	337.010	5.705	1.091	736	98,1
Viagens regulares	17.804	730.969	3.378 52	5.352	87.106	29.144	8.589	4.005.165	67.248	54.749	10.258	99,6
Vôos não regulares	—	102.476	524 59	1.766	10.689	—	126	396.564	4.514	—	50	
Total	17.804	833.445	3.903 51	7.118	97.795	19.144	8.715	4.401.729	71.762	54.749	10.308	
Panair do Brasil, S. A.												
Belem-Porto Alegre	5.475	284.700	1.816 00	2.151	32.235	7.590	15.378	1.956.322	33.270	17.675	26.496	100,0
Rio de Janeiro-Fortaleza	2.822	118.524	760 00	1.013	14.020	2.094	5.497	655.521	10.773	3.758	9.257	100,0
Belem-Manaos	1.500	78.000	435 37	256	4.125	1.405	1.455	282.320	4.778	2.659	2.681	94,2
Viagens regulares	9.797	481.224	3.011 37	3.420	50.380	11.089	22.330	2.894.163	48.821	24.092	38.444	97,9
Vôos não regulares	—	54.577	348 13	172	—	—	—	25.650	—	—	—	
Total	9.797	535.801	3.359 50	3.592	50.380	11.089	22.330	2.919.813	48.821	24.092	38.444	

Companhias e Linhas	Extensão Km.	Percurso Km.	Horas de voo	Tráfego efectivo				Tráfego kilometrico				Regularidade %
				Passageiros	Bagagens Kg.	Correio Kg.	Cargas Kg.	Passageiros	Bagagens Toneladas	Correio Toneladas	Cargas Toneladas	
Aerolloyd Iguassú, S. A.												
Curitiba-São Paulo.....	420	23.570	128 08	120	1.200	50	432	49.660	497	21	218	74,6
Curitiba-Florianópolis.....	280	1.710	10 05	13	130	3	51	3.005	37	1	15	66,6
Viagens regulares.....	700	25.280	138 13	133	1.330	53	483	53.265	534	22	233	73,8
Vôos não regulares.....	—	5.500	29 25	15	150	—	110	15.600	160	—	93	
Total.....	700	30.780	167 38	148	1.480	53	593	68.865	694	22	326	
Viação Aérea São Paulo, S. A.												
São Paulo-Uberaba.....	480	54.840	332 55	338	3.549	6	—	128.370	1.352	2	—	98,0
Viagens regulares.....	480	54.840	332 55	338	3.549	6	—	128.370	1.352	2	—	98,0
Vôos não regulares.....	—	1.959	10 53	13	55	—	—	2.675	22	—	—	
Total.....	480	56.799	343 48	351	3.604	6	—	131.045	1.374	2	—	
S. A. Air France												
Natal-Buenos Ayres.....	4.285	164.440	969 20	—	—	3.331	16.455	—	—	7.287	41.135	100,0
P. de Noronha-Buenos Ayres.....	4.665	65.525	380 40	—	—	903	3.353	—	—	1.959	8.381	100,0
Viagens regulares.....	8.950	229.965	1.350 00	—	—	4.234	19.808	—	—	9.246	49.516	100,0
Vôos não regulares.....	—	17.505	99 35	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total.....	8.950	247.470	1.449 35	—	—	4.234	19.808	—	—	9.246	49.516	
Pan American Airways, Inc.												
Belém-Buenos Ayres.....	6.485	337.220	1.679 11	2.086	36.801	7.895	14.507	3.566.328	73.557	30.147	42.402	98,0
Viagens regulares.....	6.485	337.220	1.679 11	2.086	36.801	7.895	14.507	3.566.328	73.557	30.147	42.402	98,0
Vôos não regulares.....	—	20.968	104 50	7	118	—	—	15.928	185	—	—	
Total.....	6.485	358.188	1.784 01	2.093	36.919	7.895	14.507	3.582.256	73.742	30.147	42.402	
Total geral :												
Viagens regulares.....	45.556	1.964.055	10.534 24	12.787	192.932	53.713	71.252	11.009.144	195.254	118.681	142.615	96,5
Vôos não regulares.....	—	231.430	1.294 45	2.399	14.200	274	1.383	539.851	5.505	66	391	
Total.....	45.556	2.195.485	11.829 09	15.186	207.132	53.987	72.635	11.548.995	200.759	118.747	143.006	
Igual período de 1935.....	34.200	1.741.065	9.955 06	11.819	147.897	34.942	76.590	8.558.062	147.145	95.128	152.907	(95,0)

FINANÇAS

Quadro comparativo das rendas federaes arrecadadas no Estado do Maranhão

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria			
Imposto de consumo.....	1.409:915\$900	1.566:777\$300	+ 11,13
Impostos e taxas s/circulação.....	957:892\$100	520:795\$400	- 45,63
Imposto sobre o renda.....	136:282\$500	101:752\$000	- 24,34
Diversas rendas.....	12:282\$900	26:956\$600	+ 119,46
Rendas patrimoniaes.....	12:204\$800	15:260\$100	+ 25,63
Rendas industriaes.....	488:999\$400	732:399\$000	+ 49,78
Total da receita ordinaria.....	3.017:577\$600	2.963:940\$400	- 1,78
Receita extraordinaria.....	58:663\$700	127:986\$900	+ 118,17
Renda c/applicação especial.....	—	67:214\$800	—
Total da renda.....	3.076:241\$300	3.159:242\$100	+ 2,70
Depositos.....	1.015:360\$900	980:657\$200	- 2,42
Total geras.....	4.091:602\$200	4.139:899\$300	+ 1,18

Quadro comparativo das rendas federaes arrecadadas no Estado do Piauí

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria			
Imposto de consumo.....	511:965\$300	594:350\$200	+ 44,27
Impostos e taxas s/circulação.....	519:081\$100	335:312\$200	- 35,40
Imposto sobre a renda.....	109:978\$000	233:369\$900	+ 112,20
Diversas rendas.....	36:978\$800	34:512\$600	- 4,48
Rendas patrimoniaes.....	2:127\$800	2:270\$800	+ 6,72
Rendas industriaes.....	508:704\$400	817:963\$900	+ 60,79
Total da receita ordinaria.....	1.587:988\$400	2.017:779\$600	+ 27,07
Receita extraordinaria.....	37:391\$200	93:752\$000	+ 150,73
Renda c/applicação especial.....	—	41:317\$600	—
Total da renda.....	1.625:379\$500	2.152:849\$200	+ 32,45
Depositos.....	857:590\$500	1.090:715\$100	+ 27,19
Total geral.....	2.482:970\$100	3.243:634\$300	+ 30,64

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rubricas orçamentarias	Primeiro semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinária:			
Imposto de consumo.....	102.004:837\$300	114.851:656\$100	+ 12,59
Impostos e taxas s/circulação.....	53.103:857\$700	30.008:415\$200	- 43,49
Impostos sobre a renda.....	8.152:243\$300	9.600:545\$600	+ 17,77
Imposto sobre loterias.....	758:423\$800	—	—
Diversas rendas.....	772:169\$000	1.170:614\$700	+ 51,60
Rendas patrimoniaes.....	164:365\$600	128:561\$500	- 21,78
Rendas industriaes.....	18.141:150\$700	21.434:386\$500	+ 18,15
Total da receita ordinária.....	183.097:147\$400	177.194:179\$600	- 3,22
Receita extraordinária.....	13.447:099\$400	14.719:400\$600	+ 9,46
Renda c/applicação especial.....	—	2.230:002\$300	—
Total da renda.....	196.544:246\$800	194.143:582\$500	- 1,22
Depósitos.....	19.844:413\$300	31.248:885\$900	+ 57,47
Total geral.....	216.388:660\$100	225.392:468\$400	+ 4,16

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DO PARANÁ

Rubricas orçamentarias	Primeiro semestre		Variação sobre o arrendado em 1915
	1935	1936	
Receita ordinária:			
Imposto de consumo.....	4.574:196\$300	5.333:465\$600	+ 16,60
Impostos e taxas s/circulação.....	2.914:303\$700	1.673:287\$000	- 42,58
Imposto sobre a renda.....	430:947\$400	485:344\$100	+ 12,62
Diversas rendas.....	43:550\$600	30:530\$000	- 29,90
Rendas patrimoniaes.....	8:865\$800	11:341\$600	+ 27,93
Rendas industriaes.....	1.010:839\$000	3.166:419\$600	+ 213,25
Total da receita ordinária.....	8.982:702\$800	10.700:388\$200	+ 19,12
Receita extraordinária.....	3.078:826\$200	3.590:052\$800	+ 16,60
Renda c/applicação especial.....	—	222:116\$200	—
Total da renda.....	12.061:529\$000	14.512:557\$200	+ 20,32
Depósitos.....	3.381:174\$100	1.471:947\$300	- 56,47
Total geral.....	15.442:703\$100	15.984:504\$500	+ 3,51

SUPERINTENDENCIA DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

ARRECADAÇÃO CONFERIDA DO IMPOSTO DE CONSUMO

(Informações telegraphicas)

dez de julho de 1936

1. Amazonas.	156:648\$500
2. Pará.	400:857\$100
3. Maranhão.	247:744\$500
4. Piauí.	62:160\$200
5. Ceará.	481:333\$500
6. Rio Grande do Norte.	106:385\$700
7. Paraíba.	488:070\$800
8. Pernambuco.	2.154:429\$100
9. Alagoas.	312:769\$700
10. Sergipe.	238:660\$300
11. Bahia (x).	871:753\$000
12. Espírito Santo.	113:380\$200
13. Rio de Janeiro.	3.110:884\$400
14. Districto Federal.	13.285:246\$700
15. São Paulo.	18.966:413\$400
16. Paraná.	699:846\$300
17. Santa Catharina.	766:522\$200
18. Rio Grande do Sul.	3.307:073\$600
19. Minas Geraes.	1.322:553\$800
20. Goyaz.	31:675\$300
21. Matto Grosso.	87:050\$500
Total.	47.211:428\$700

ACCORDO COMMERCIAL PROVISORIO COM A RUMANIA.

Foi concluido, no Palacio Itamaraty por troca de notas, o accordo commercial provisorio com a Rumania.

O Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Doutor José Carlos de Macedo Soares, fez entrega ao Sr. Georges Leca, Ministro da Rumania da seguinte nota que é *mutatis mutandis*, identica á nota que o Sr. Ministro Leca entregou áquelle Ministro.

"Em 24 de agosto de 1936 — Senhor Ministro, — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que o Governo brasileiro, tendo, como o Governo rumeno, reconhecido a conveniencia reciproca de continuar por mais algum tempo as actuaes negociações, para um accordo commercial definitivo entre o Brasil e a Rumania, e não desejando criar nenhuma solução da continuidade nas relações commerciaes entre os dois paizes, concorda em que estas, até a assignatura daquelle futuro entendimento, sejam mantidas no regime actual e reguladas por um accordo provisorio nas bases seguintes:

1°. Os dois paizes contractantes continuarão a conceder reciprocamente, um ao outro, o tratamento aduaneiro incondicional e illimitado da nação mais favorecida, exceptuados os favores a paizes fronteiricos e os da união aduaneira, de conformidade com o que ficou estabelecido pela troca de notas de 6 de dezembro de 1931;

2°. Os dois paizes contractantes não alterarão o regime actual de tratamento reciproco da nação mais favorecida, que concedem um ao outro, no que se refere aos navios mercantes quando ao serviço de linhas regulares e ao pagamento dos credits commerciaes do seu intercambio, presentes e futuros;

3°. Durante toda a vigencia do presente accordo a importação dos productos brasileiros na Rumania será autorizada para uma somma igual á média do valor da importação brasileira naquella paiz contractante nos tres ultimos annos de 1934, 1935 e 1936;

4°. No caso em que um dos paizes contractantes venha estabelecer uma limitação qualquer, directa ou indirecta, á importação de qualquer artigo que interesse o outro paiz contractante, este terá o direito de declarar terminado o presente accordo no dia em que a nova limitação entre em vigor, fazendo por nota a communicação respectiva;

(x) Observação — Na renda do Estado da Bahia está incluído o total da Alfandega e Mesa de Rendas Alfandegada — Ilhéos.

5°. O presente accordo provisorio vigorará até a conclusão de accordo commercial actualmente em negociações, entre os dois paizes, mas poderá ser antes denunciado por uma ou outra das partes contractantes mediante aviso prévio de 30 dias, excepto a feita da hypothese prevista no artigo 3°.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta consideração. — José Carlos de Macedo Soares".

EXPORTAÇÃO

O volume da exportação brasileira

A analyse da nossa importação, em conjuncto, mostra um augmento de valor e de volume. O acrescimo em quantidade não tem sido grande pelo deslocamento das categorias dos artigos que importamos.

Na exportação, verifica-se um augmento de quantidade. Mas o valor das remessas não corresponde a esse desenvolvimento. Basta recordar que o indice da exportação em volume, tendo por base 1928-1929, foi em 1935 de 130. Em valor moeda nacional, o indice foi de 105. Não tratamos agora do poder aquisitivo em relação ao ouro. Essa analyse deve ficar para depois.

A queda do valor da exportação provém do declínio do preço do café e da remessa para o exterior de productos como quota de sacrificio. Só os productos de origem animal e poucos mais accusam relativa alta de preços.

A quantidade da exportação foi a seguinte nos ultimos annos:

	Toneladas	Indice
1928	2.075.048	97
1929	2.189.314	103
1930	2.273.688	107
1931	2.236.062	105
1932	1.682.265	76
1933	1.910.772	80
1934	2.184.782	102
1935	2.761.762	130

Houve, portanto, um augmento. A média mensal da exportação foi de 177.682 toneladas em 1928, de 182.069 em 1934 e de 230.147 em 1935.

A exportação por mez, em toneladas, foi, no anno passado, a que se segue:

	Toneladas	Indice
Janeiro	192.552	108
Fevereiro	198.504	112
Março	196.558	111
Abril	199.423	112
Maio	219.070	123
Junho	244.555	138
Julho	287.296	154
Agosto	250.935	141
Setembro	244.983	138
Outubro	242.436	130
Novembro	268.877	150
Dezembro	266.599	151

O exame das cifras em 1936, no anno corrente, mostra que o rythmo de crescimento não se accentuou e soffreu oscillações. E' o que se verifica do confronto abaixo:

	Toneladas	Indice
Janeiro	253.600	143
Fevereiro	218.210	123
Março	261.183	147
Abril	231.018	130
Maio	249.771	141

Conclue-se da analyse do quadro acima que o augmento do peso da exportação não manteve a sua taxa de 1935. Em 1935, houve um acrescimo constante.

Na realidade, o total do primeiro trimestre é, em 1936, maior do que em 1935. Mas, em 1935, maio attingiu quasi as cifras de 1936, mas em alto, e os algarismos do anno corrente representam baixa.

Tudo isso é, portanto, muito complexo

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

JANEIRO A JUNHO — (6 meses.)

Valor médio por unidade das mercadorias exportadas

Mercadorias	Unidade	Em mil réis, papel				
		1932	1933	1934	1935	1936
1 — Banha.....	Tons.	2.582	1.684	1.451	2.185	2.798
2 — Carne em conserva.....	"	2.914	2.820	2.847	2.933	2.840
3 — Carnes congeladas	"	1.347	1.101	1.071	1.126	1.278
4 — Couros	"	1.558	1.468	1.802	2.000	2.682
5 — Lã.....	"	4.023	2.404	4.976	5.457	7.352
6 — Pelles	"	9.827	8.027	10.388	11.744	13.463
7 — Sêbo	"	1.246	1.043	1.280	1.245	1.710
8 — Xarque.....	"	2.272	1.593	1.544	1.636	2.086
9 — Manganez.....	"	69	36	58	107	101
10 — Pedras preciosas.....	—	—	—	—	—	—
11 — Algodão em rama	Tons.	3.468	2.984	3.117	4.725	4.244
12 — Arroz.....	"	625	739	764	691	604
13 — Assucar.....	"	511	474	586	565	479
14 — Borracha.....	"	1.691	1.837	3.034	2.650	4.528
15 — Cacão	"	1.176	967	1.301	1.466	1.210
16 — Café (*).....	Sacca (*)	157	140	150	143	142
17 — Cêra de carnaúba.....	Tons.	3.199	2.933	4.154	6.064	11.326
18 — Farelos.....	"	206	147	180	205	218
19 — Farinha de mandioca.....	"	473	120	329	384	375
20 — Bananas.....	1.060 Cachos	2.914	2.805	2.590	2.528	2.393
21 — Castanhas descascadas.....	Tons.	3.217	1.667	2.760	4.317	8.223
22 — Laranja.....	Caixa	19	20	21	23	22
23 — Outras fructas de mesa.....	Tons.	543	523	572	474	512
24 — Baga de mamona.....	"	508	459	445	542	734
25 — Carçoço de algodão.....	"	—	302	278	255	215
26 — Castanhas com casca.....	"	983	904	1.030	1.270	1.749
27 — Côco de babassú.....	"	570	540	—	676	1.087
28 — Outros fructos para oleos.....	"	391	513	843	553	1.095
29 — Fumo.....	"	1.536	1.455	1.709	1.986	1.959
30 — Herva mate.....	"	1.110	1.075	1.108	1.097	980
31 — Madeiras.....	"	205	217	208	109	216
32 — Milho.....	"	259	239	234	276	174
33 — Tortas.....	"	259	269	270	247	299

(*) A fracção da libra é em decima!

Valor médio por unidade das mercadorias exportadas

Mercadorias	Unidade	Em Libras e Shillings, ouro				
		1932	1933	1934	1935	1936
1 — Banha.....	Tons.	34/12	22/10	14/5	18/10	22/-
2 — Carne em conserva.....	"	39/5	37/16	28/10	24/5	22/5
2 — Carnes congeladas.....	"	18/13	15/13	10/11	9/8	10/1
4 — Couros.....	"	21/10	20/3	17/17	16/14	21/-
5 — Lã.....	"	54/13	36/13	51/4	48/7	57/11
6 — Pelles.....	"	134/13	111/17	103/3	100/3	105/11
7 — Sêbo.....	"	16/14	16/-	12/9	10/4	13/8
8 — Xarque.....	"	33/4	21/1	15/7	13/12	17/3
9 — Manganéz.....	"	-/18	-/11	-/12	-/17	-/16
10 — Pedras preciosas.....	—	—	—	—	—	—
11 — Algodão em rama.....	Tons.	48/16	37/16	30/7	29/16	33/8
12 — Arroz.....	"	8/15	9/15	7/7	5/13	4/15
13 — Assucar.....	"	7/11	6/18	6/2	4/10	3/15
14 — Borracha.....	"	23/1	25/9	36/2	22/17	47/16
15 — Cacão.....	"	15/10	14/-	13/2	13/1	12/2
16 — Café (*).....	Sacca (*)	2/3	2/-	1/10	1/4	1/2
17 — Cêra de carnaúba.....	Tons.	43/15	40/18	41/17	51/18	88/14
18 — Farelos.....	"	2/16	2/3	1/16	1/14	1/14
19 — Farinha de mandioca.....	"	6/8	5/19	3/4	3/5	2/19
20 — Bananas.....	1.000 Cachos	40/5	39/17	25/10	21/9	18/15
21 — Castanhas descascadas.....	Tons.	41/14	22/2	26/18	34/12	64/11
22 — Laranjas.....	Caixa	-/6	-/5	-/4	-/3	-/4
23 — Outras fructas de mesa.....	Tons.	7/15	7/4	5/12	3/15	4/-
24 — Baga de mamona.....	"	6/15	6/10	4/9	4/15	5/15
25 — Carço de algodão.....	"	—	4/2	2/15	2/4	1/14
26 — Castanhas descascadas.....	"	13/17	12/7	9/15	10/6	13/15
27 — Còco de babassú.....	"	7/19	8/7	—	5/12	8/10
28 — Outros fructos para oleos.....	"	5/9	6/13	8/8	4/15	8/12
29 — Fumo.....	"	21/14	21/3	16/15	16/8	15/8
30 — Herva mate.....	"	15/2	15/11	11/4	9/13	7/15
31 — Madeiras.....	"	2/16	3/2	2/1	1/17	1/14
32 — Milho.....	"	3/9	3/10	2/5	2/11	1/7
33 — Torias.....	"	3/11	3/18	2/13	2/2	2/7

(*) A fracção da libra é em decimal.

Valor médio por tonelada

Anos	Janeiro a Junho					
	Importação			Exportação		
	Em Mil réis papel	Em Dollars papel	(*) Em £ ouro	Em Mil réis papel	Em Dollars papel	(*) Em £ ouro
1932.....	469\$000	30	6,3	1:674\$000	112	23,0
1933.....	512\$000	39	7,6	1:491\$000	112	21,2
1934.....	583\$000	47	5,8	1:703\$000	138	17,0
1934.....	828\$000	52	6,3	1:517\$000	105	12,8
1936.....	942\$000	53	6,5	1:440\$000	93	11,3

(*) A fracção da libra é em decimal.

CABOTAGEM

O VOLUME E O VALOR DO COMMERCIO DE CABOTAGEM

O nosso commercio feito atravez da navegação de cabotagem vae tomando novos desenvolvimentos. Não ha duvida que não só a navegação nas costas brasileiras recuperou o que perdeu em 1930, 1932, 1933 e 1934 como já vae ultrapassando o que era em 1928.

Na realidade, o augmento é menor do que imaginavamos. Dado o impulso dos ultimos annos, suppunhamos que o intercambio intenso attingia a grandes e excepçionaes alturas.

Vae batendo, sem duvida, um *record*, mas, na verdade, menor do que pôde parecer.

E o que concluímos do confronto dos dados excellentemente compendiados, organizados e simplificados e ainda confrontados pela Directoria de Estatística do Ministerio da Fazenda.

Esse serviço merece todos os applausos e estímulos. As suas publicações trimestraes de estatística economica são cada vez mais uteis e interessantes.

De accordo com os dados officiaes dessas preciosas publicações, podemos verificar que o peso bruto do commercio de cabotagem do Brasil foi o seguinte, com o respectivo indice-numero, que tem como base a média de 1928-1929:

	Toneladas	Indice
1928.....	1.900.852	99
1929.....	1.921.352	101
1930.....	1.560.032	82
1931.....	1.632.840	85
1932.....	1.727.541	90
1933.....	1.865.641	98
1934.....	2.087.375	109
1935.....	2.179.652	114

Os dados sobre as mercadorias nacionaes apresentam as seguintes cifras:

	Toneladas	Indice
1928.....	1.767.751	99
1929.....	1.792.879	101
1930.....	1.453.410	82
1931.....	1.536.347	86
1932.....	1.609.780	90
1933.....	1.740.666	98
1934.....	1.987.751	110
1935.....	2.047.375	115

As estatísticas sobre as mercadorias nacionalizadas offerecem o seguinte confronto:

	Toneladas	Indice
1928.....	133.101	102
1929.....	128.473	98
1930.....	106.622	81
1931.....	96.493	74
1932.....	117.761	90
1933.....	124.975	95
1934.....	127.624	97
1935.....	132.277	101

Os valores do movimento geral da cabotagem mostra a correlação da circulação, pois é maior nos annos de tambem maior expansão de notas em giro (1928, 1929 e 1935):

	Contos de réis	Indice
1928.....	3.026.398	101
1929.....	2.787.880	92
1930.....	2.058.446	71
1931.....	2.234.409	77
1932.....	2.346.731	81
1933.....	2.551.114	86
1934.....	2.782.036	96
1935.....	3.297.531	111

O valor das mercadorias nacionaes foi de 2.677.111 contos em 1928, de 1.779.195 em 1930 e de 2.917.438 em 1935. O das mercadorias nacionalizadas passou de 349.271 contos em 1928, a 279.251 em 1930 e a 380.093 em 1935.

CAFÉ
CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL ATÉ 31 DE JULHO DE 1936 (Saccas)

Mezes	Até 31 de dezembro de 1933 25.842.429				
	Até 31 de dezembro de 1934 34.108.220				
	Até 31 de dezembro de 1935 35.801.332				
	Primeira quin- zena	Segunda quin- zena	Total do mez	Total geral no dia 15 de cada mez	Total geral no ultimo dia de cada mez
1936 :					
Janeiro.....	83,625	64,661	148,287	35.884.958	33.949.619
Fevereiro.....	98,234	54,657	152,871	36.047.853	36.102.400
Março.....	118,150	154,721	272,871	36.220.640	36.375.361
Abril.....	106,580	26,816	133,396	36.481.941	36.508.757
Maior.....	13,575	13,919	87,494	36.522.332	36.536.251
Junho.....	12,729	39,289	52,018	36.548.980	36.588.269
Julho.....	269,463	333,585	603,046	36.857.732	37.191.315

EXPORTAÇÃO DO CAFÉ DO BRASIL

Durante o mez de julho foi a seguinte a exportação por meio dos principais portos nacionaes, em saccas de 60 kilos :

Portos	Saccas		Total
	Exterior	Cabotagem	
Santos.....	742.251	322	742.573
Rio de Janeiro.....	138.024	9.478	147.502
Victoria.....	91.490	5.815	97.305
Paranaguá.....	22.640	550	23.190
Bahia.....	11.726	10.478	22.204
Recife.....	6.608	244	6.852
Angra dos Reis.....	23.137	-	23.137
Total.....	1.035.876	26.887	1.062.763

A 31 de julho findo, eram os seguintes os stocks de café disponível nos diversos portos nacionaes :

Portos	Saccas
Santos.....	2.203.959
Rio de Janeiro.....	703.682
Victoria.....	225.702
Paranaguá.....	104.062
Bahia.....	23.681
Recife.....	23.216
Angra dos Reis.....	30.205
Total.....	3.319.701

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ

POR SAFRA

Quantidade em sacas de 60 kilos

Mezes

	1926/27	1927/28	1928/29	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34	1934/35	1935/36
Julho	1.234.086	1.230.225	1.119.380	1.285.153	1.052.557	1.189.001	484.916	1.486.025	763.272	1.239.250
Agosto	1.308.678	1.280.849	1.076.700	1.276.572	1.398.377	1.239.268	597.171	1.281.741	1.017.534	1.316.246
Setembro	1.278.699	1.400.812	1.016.079	1.262.457	1.487.517	1.241.421	770.231	1.461.970	1.485.529	1.392.496
1º trimestre da safra..	3.821.463	3.911.886	3.212.159	3.824.182	3.938.451	3.669.690	1.852.318	4.229.736	3.266.735	3.947.992
Outubro	1.433.341	1.689.690	1.374.282	1.366.333	1.264.464	1.524.603	1.303.351	1.214.699	1.257.446	1.594.717
Novembro	1.311.968	1.486.298	992.294	1.337.106	1.176.145	1.583.298	861.726	1.499.166	946.251	1.382.414
Dezembro	1.189.208	1.478.664	1.155.094	1.197.756	1.553.766	1.482.548	900.936	1.385.122	1.050.030	1.514.717
2º trimestre da safra..	3.934.517	4.654.652	3.521.625	3.901.195	3.994.375	4.590.449	3.066.013	3.998.987	3.253.727	4.491.848
1º semestre da safra..	7.755.980	8.566.538	6.733.764	7.725.377	7.932.826	8.260.139	4.918.331	8.228.723	6.520.462	8.439.840
Janeiro	1.273.344	1.275.918	1.204.079	1.507.764	1.679.931	1.334.888	1.290.383	1.825.673	1.774.230	1.493.159
Fevereiro	986.389	1.097.972	1.185.786	1.460.095	1.610.383	1.079.032	1.091.966	1.425.113	1.296.119	1.319.688
Março	1.218.356	1.239.743	1.073.718	1.206.395	1.498.141	1.191.485	1.209.385	1.216.479	1.049.963	1.148.108
3º trimestre da safra..	3.178.089	3.613.633	3.463.583	4.174.254	4.788.455	3.615.405	3.591.734	4.467.265	3.147.973	3.960.955
Abril	919.744	1.105.946	1.066.008	1.204.175	1.871.315	1.305.034	1.078.003	941.434	1.124.806	1.048.638
Maior	945.260	1.324.946	980.485	1.074.136	1.418.261	1.225.474	1.210.303	871.125	1.296.119	1.159.672
Junho	1.205.430	1.103.136	1.025.362	903.018	1.512.692	871.000	1.330.546	1.446.593	1.320.053	962.437
4º trimestre da safra..	3.070.434	3.534.028	3.091.855	3.181.329	4.802.278	3.401.508	3.638.852	3.159.152	3.740.978	3.170.747
2º semestre da safra..	6.548.523	7.148.661	6.555.438	7.355.583	9.590.733	7.016.913	7.230.586	7.626.417	6.888.951	7.131.702
12 meses da safra....	14.364.503	15.714.199	13.289.222	15.080.960	17.523.559	15.277.052	12.148.917	15.855.140	13.409.413	15.571.532
Julho a junho	14.304.503	15.714.199	13.289.222	15.080.960	17.523.559	15.277.052	12.148.917	15.855.140	13.409.413	15.571.542

Mezes

	1926/27	1927/28	1928/29	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34	1934/35	1935/36
Julho.....	6,406,477	4,729,647	5,666,862	6,416,078	2,630,019	2,417,634	1,663,186	2,223,834	1,130,133	1,315,630
Agosto.....	6,737,218	4,890,260	5,400,512	6,422,625	3,224,348	2,432,013	1,245,848	1,914,729	1,563,020	1,338,034
Setembro.....	6,273,201	5,482,714	5,257,231	6,150,643	3,549,421	2,367,471	1,641,832	2,009,631	2,395,468	1,485,579
1º trimestre da safra.	19,416,896	15,102,621	16,414,665	18,989,346	9,403,788	7,217,118	3,956,876	6,244,194	1,068,621	4,150,244
Outubro.....	6,324,324	7,176,790	7,048,036	6,027,418	3,055,329	2,914,965	3,632,044	1,939,045	1,969,640	1,759,422
Novembro.....	6,047,499	6,464,022	5,067,147	4,557,978	2,599,715	3,012,511	2,053,925	1,895,769	1,481,745	1,475,401
Dezembro.....	5,302,257	6,759,121	5,975,628	3,843,834	3,325,636	3,650,407	2,665,770	1,939,660	1,637,295	1,630,035
2º trimestre da safra.	17,944,090*	20,390,933	18,090,811	14,429,230	8,980,650	9,006,983	7,191,815	5,524,873	5,108,680	4,864,808
4º semestre da safra.	37,360,986	35,493,554	34,505,476	33,418,576	18,384,438	16,224,101	11,148,681	11,759,067	10,097,301	9,025,052
Janeiro.....	5,574,509	6,146,323	6,302,323	4,791,904	3,383,815	2,788,825	2,819,260	2,641,609	1,668,083	1,570,836
Fevereiro.....	4,132,747	5,424,589	6,155,456	4,592,508	3,049,147	2,203,865	2,377,361	2,328,773	1,329,185	1,477,955
Março.....	5,183,123	6,004,635	5,511,933	3,780,394	2,591,233	2,457,976	2,649,373	2,003,173	1,271,555	1,256,527
3º trimestre da safra.	14,910,385	16,575,547	17,969,732	13,164,716	9,024,235	7,450,666	7,845,994	6,973,561	4,268,828	4,406,308
Abril.....	3,894,323	5,397,963	5,668,866	3,868,616	3,067,218	2,790,089	2,186,957	1,342,564	1,273,337	1,145,581
Maió.....	3,778,334	6,657,808	5,069,127	3,297,082	2,679,401	2,824,530	2,146,284	1,254,498	1,392,751	1,287,852
Junho.....	4,611,755	5,564,465	5,180,546	2,463,938	3,108,532	2,023,861	2,230,181	1,872,675	1,413,247	1,104,232
4º trimestre da safra.	12,284,612	17,620,236	15,918,539	9,629,636	8,855,151	7,638,480	6,563,422	4,469,737	4,079,335	3,537,665
2º semestre da safra.	27,194,997	35,195,783	33,888,271	22,794,352	17,879,406	15,089,146	14,409,416	11,443,298	8,348,163	7,942,973
12 mezes da safra...	64,555,983	70,689,337	63,393,747	56,212,928	36,263,844	31,313,247	25,538,097	23,202,365	18,445,464	16,968,025
Julho a junho.....	64,555,983	60,689,337	68,393,747	56,212,928	36,263,844	31,313,247	25,538,097	23,202,365	18,445,464	16,968,025

**MAPPA DA CLASSIFICAÇÃO DO CAFÉ ENTRADO NO MERCADO DO RIO DE JANEIRO DURANTE A SAFRA
DE 1935/36 — JUNHO E JULHO**
(Saccas de 60 kilos)

Tipo	Procedencia				Total	%
	Minas Geraes	S. Paulo	Rio de Janeiro	Espirito Santo		
2.....	93.264	33.996	29.774	9.203	166.237	5,68
2/3.....	104.164	20.346	25.710	22.874	137.094	5,92
3.....	227.752	60.176	58.829	33.168	380.415	13,00
3/4.....	86.871	26.057	18.032	7.141	138.101	4,72
4.....	118.259	43.961	32.964	11.146	206.330	7,05
4/5.....	83.028	20.122	22.884	6.421	132.455	4,53
5.....	170.314	36.458	79.720	15.505	291.997	9,88
5/6.....	63.939	7.473	30.875	6.859	109.146	3,73
6.....	179.560	25.171	113.424	20.562	338.717	11,58
6/7.....	146.695	13.781	106.908	19.861	287.305	9,82
7.....	168.028	12.306	157.766	42.465	380.565	13,01
7/8.....	91.661	6.125	68.470	42.770	209.026	7,14
8.....	61.558	1.893	23.423	25.423	112.297	3,84
Total.....	1.595.093	307.865	758.839	263.888	2.925.685	100,00
Baixo.....	6.702	455	1.183	94	8.434	—
Bebida						
Molle.....	206.580	287.052	9.358	—	502.990	17,19
Dura.....	188.200	14.088	4.494	—	207.792	7,10
Rio.....	1.199.313	6.725	744.988	263.888	2.214.913	75,71
Total.....	1.595.093	307.865	758.839	263.888	2.925.685	100,00
Fava						
Grauda.....	297.616	40.556	93.786	57.707	489.659	16,73
Media.....	1.137.919	190.911	617.285	191.257	2.136.372	73,02
Miuda.....	35.134	39.337	8.346	1.324	84.141	2,88
Moka.....	124.424	37.061	40.428	13.600	215.513	7,37
Total.....	1.595.093	307.865	758.839	263.888	2.925.685	100,00

Unidade: Kilos líquidos

Destinos: Diversos

Firmas	Paiz	Uruguay	Chile	Argentina	Inglaterra	França	Belgica	Polonia	Norte America	Suecia	Total
Leão Junior & Cia.....	47.757	186.244	228.740	—	—	1.009	—	—	—	—	463.750
Meirelles, Souza & Cia.....	—	—	—	392.800	—	—	—	—	—	—	392.800
Nicolau Mader & Cia.....	4.095	116.456	168.475	—	—	—	—	—	—	—	289.026
David Carneiro & Cia.....	3.224	195.156	75.397	—	7.130	—	—	—	—	550	281.457
P. P. Fontana & Cia.....	15.564	121.450	125.687	—	—	3.300	1.200	—	—	—	267.201
B. R. de Azevedo & Cia.....	8.800	160.520	20.049	—	—	—	—	—	—	—	189.369
Guimarães & Cia.....	1.800	63.516	100.693	—	—	—	—	—	—	—	166.015
Adalberto Araujo & Cia. Ltda.....	27.634	16.338	80.493	—	—	—	—	—	—	—	124.468
Francisco Machado.....	—	—	—	121.542	—	—	—	—	—	—	121.542
Ascanio Miró & Cia.....	6.720	35.056	77.985	—	—	—	—	—	—	—	119.771
Geronimo Molli.....	—	113.580	—	—	—	—	—	—	—	—	113.580
José Lacerda.....	—	74.569	—	—	—	—	—	—	—	—	74.569
Jordão Mader & Cia.....	1.926	36.614	21.322	5.777	—	—	—	—	—	—	65.639
H. Jordan & Cia.....	24.717	8.913	18.197	—	—	—	—	—	—	—	51.827
Correia & Cia.....	200	32.548	—	—	—	—	—	—	—	—	32.748
Antonio A. Ramos.....	—	—	—	30.000	—	—	—	—	—	—	30.000
Martins & Cia.....	—	8.229	—	9.000	—	—	—	—	—	—	17.229
J. Procopiak & Irmão.....	—	—	15.953	—	—	—	—	—	—	—	15.953
Alfredo d'Almeida & Cia.....	—	14.261	—	—	—	—	—	—	—	—	14.261
Hervateira Jaguaterica Ltda.....	—	3.506	—	—	—	—	—	—	—	—	3.506
Instituto de Matte do Est. do Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	1.084	652	—	1.736
A. Muggiati.....	748	—	—	—	—	—	—	—	—	—	748
Diversos.....	105	—	—	—	—	—	—	—	—	—	105
Totais.....	143.290	1.186.966	933.000	559.119	7.130	4.309	1.200	1.084	652	550	2.837.309

SÃO PAULO

O recenseamento de 1934

Os resultados dos trabalhos censitários realizados pelo Governo paulista em 1934 e vindos a lume recentemente, revelam em primeiro lugar, a organização racional desses serviços no Estado de São Paulo, mobilizando seu funcionalismo e procedendo em curto prazo e segundo normas modernas, a uma operação censitária de larga envergadura. De outro lado, os dados publicados indicando para a população do Estado, a cifra de 6.433.327 habitantes, nos mostram que os cálculos demográficos, quer os estaduais, quer os federais, estão sendo conduzidos precariamente. Em verdade a população calculada pelos serviços demográficos para todo o Estado, atingira a 8 milhões de habitantes; os resultados do recenseamento vieram revelar um erro de mais de 1.500.000 habitantes, ou seja quasi 25 %. O crescimento demográfico do Estado de São Paulo se observa através dos seguintes dados:

Anno	População
1872.....	837.357
1890.....	1.384.753
1900.....	2.282.279
1920.....	4.592.188
1934.....	6.433.327

A distribuição da população total do Estado era em 1934 a seguinte:

Nas cidades, incluindo a Capital.....	2.245.055	(35 %)
Na zona rural.....	3.939.634	(61 %)
Nos distritos de paz.....	248.638	(4 %)
	6.433.327	(100 %)

Dessa população total, estavam em idade escolar, 1.137.001 meninos de 7 a 13 annos, ou sejam 17,6 %. Frequentavam escolas 431.282 creanças, sendo 259.558 nas escolas do município, 140.589 em zona rural e 31.135 nos distritos de paz. Daquelle total de 1.137.091, em idade escolar, eram alphabetizadas tão somente 410.888 creanças. Esses dados nos surpreendem e acabrunham. São 705.809 creanças que não frequentam escolas; mais de 62 % da população em idade escolar! Se isto se dá no Estado bandeirante, avalle-se o que se passa no resto do Paiz. A população da Capital de São Paulo era, na data do recenseamento, de 1.060.120 habitantes, correspondendo a 16 % da população

total do Estado. A evolução da Capital paulista tem sido notavel, como se observa através dos seguintes dados:

Anno	População
1872.....	26.040
1890.....	69.934
1900.....	239.820
1920.....	579.033
1934.....	1.060.120

Como se vê, o accrescimento dessa população, em vinte annos, no periodo 1900-1920, attingiu o indice de 140 %. Nos ultimos tres lustros, no periodo 1920-1935, o augmento registrado se eleva a 87 %. É interessante recordar-se que em 1872 São Paulo, era uma modesta cidade provinciana, que no concerto das outras capitais brasileiras occupava o nono lugar, como o demonstra a relação abaixo:

Anno de 1872	População
Rio de Janeiro	274.922
São Salvador	129.100
Recife	116.071
Belém	61.997
Niotheroy	47.548
Porto Alegre	43.998
Fortaleza	42.458
Cuyabá	35.987

Em relação aos municípios, os dados censitários accusam o seguinte: Santos, 142.120 habitantes; Campinas, 132.819; Presidente Prudente, 87.442; Ribeirão Preto, 81.585; Araçatuba, 75.535; Piracicaba, 73.420; Marília, 71.464; Lins, 67.039; Sorocaba, 66.918; Araraquara, 66.916; Jaboticabal, 62.982; Rio Preto, 62.090; Franca, 60.237; São Bernardo, 59.814; Monte Aprazível, 58.984; Pirajubhy, 58.830; Jundiáhy, 55.898; Rio Claro, 55.706; Bragança, 54.695; Jahú, 53.779; São Carlos, 51.620. Das 260 cidades do Estado, excluida ainda a Capital, 61 contam mais de 5.000 habitantes: Santos, 132.952; Campinas, 69.010; Ribeirão Preto, 41.502; Sorocaba, 48.775; Jundiáhy, 28.607; Piracicaba, 26.362; Araraquara, 23.517; Baurú, 22.733; Taubaté, 21.840; São Carlos, 20.794; Rio Claro, 19.557; Rio Preto, 18.132; Franca, 18.072; Jahú, 18.069; Guaratinguetá, 15.169; Botucatu, 13.894; Marília, 13.631; Itú, 12.994; Araçatuba, 12.705; Mogy das Cruzes, 12.586; Limeira, 12.438; Catanduva, 12.328; Barretos, 11.999; Bragança, 11.970; Bebedouro, 11.807; Cruzeiro, 11.701; Lins, 11.657; Itapetininga, 11.530; Jaboticabal, 11.231; Jacarehy, 10.922; São Vicente, 10.045; São João da Boa Vista, 9.703; Pirassinunga, 9.220; Amparo, 8.825; Taubaty, 8.744; São José dos Campos, 8.659; Espirito Santo do Pinhal, 8.646; Batataes, 8.179; Pindamonhangaba, 8.120; Salto, 7.872; São José do Rio Pardo, 7.557; Biriguy, 7.529; Mogy-Mirim, 7.424; Taquaritinga, 7.365; Presidente Prudente, 7.280; Mococa, 7.266; Avaré, 7.141; Olympia, 7.006; Lorena, 6.993; Casa Branca, 6.768; Itapita, 6.671; Pennapolis, 6.378; Caçapava, 6.264; Assis, 6.190; Mirasol, 5.946; Araras, 5.700; São Manoel, 5.528; Barily, 5.356; Ytety, 5.294; Porto Feliz, 5.237.

PORTO DE SANTOS

MOVIMENTO DA IMPORTAÇÃO, POR PAIZES DE PROCEDENCIA

Janeiro a abril de 1935

Paizes	Peso liquido em kilogrammas	Valor a bordo, no porto de Santos	
		Mil réis, papel	Equivalente em libra ouro
Allemauha.....	42.233.763	96.938:820\$000	667.884
Argentina.....	125.131.699	88.738:804\$000	608.703
Canada.....	3.985.681	10.342:683\$000	71.291
Chile.....	3.178.428	1.970:373\$000	13.854
China.....	86.199	243:077\$000	1.665
Dinamarca.....	445.874	705:398\$000	4.849
Estados Unidos.....	74.643.587	165.241:600\$000	1.136.058
França.....	1.688.147	19.974:152\$000	137.556
Grã-Bretanha.....	22.352.704	46.584:333\$000	320.982
Grecia.....	414.799	2.415:432\$000	16.609
Hespanha.....	688.702	3.312:451\$000	22.833
Hollanda.....	888.647	2.176:936\$000	14.949
India Inglesa.....	5.846.394	12.808:560\$000	88.199
Italia.....	5.238.807	23.783:719\$000	163.560
Japão.....	908.579	8.578:738\$000	58.690
Mexico.....	14.405.148	4.032:207\$000	27.533
Noruega.....	3.867.577	3.479:826\$000	24.003
Portugal.....	1.069.028	4.959:815\$000	34.124
Suecia.....	8.209.854	8.668:919\$000	59.660
Sulssa.....	222.984	6.418:904\$000	44.160
União Belgo-Luxemburgueza.....	6.492.839	13.064:472\$000	89.718
Uruguay.....	2.646.694	3.035:339\$000	20.863
Outros paizes.....	77.888.574	23.638:926\$000	162.858
Total.....	402.534.708	551.113:484\$000	3.790.621

COMMERCIO DE CABOTAGEM PELO PORTO DE SANTOS COM OS DEMAIS PORTOS DOS OUTROS ESTADOS DO BRASIL
MERCADORIAS NACIONAIS E NACIONALIZADAS

Resumo por Estados — Janeiro a abril de 1936

Estado de procedencia e destino	Peso liquido em kilogrammas		Valor a bordo mil réis, papel	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Territorio do Acre.....	—	57.023	—	132:180\$000
Amazonas.....	490.646	668.283	1.184:342\$000	2.321:231\$000
Pará.....	866.356	1.804.285	4.137:454\$000	6.174:262\$000
Maranhão.....	580.010	636.381	799:921\$000	2.937:892\$000
Piauí.....	—	403.692	—	2.254:857\$000
Ceará.....	771.137	2.173.120	1.199:583\$000	13.127:681\$000
Rio Grande do Norte.....	18.397.614	1.789.988	8.893:488\$000	4.923:231\$000
Paraíba.....	3.266.380	1.693.563	14.725:581\$000	6.385:196\$000
Pernambuco.....	35.046.538	6.774.045	33.695:766\$000	33.817:631\$000
Alagoas.....	10.752.619	2.158.414	9.621:999\$000	5.530:688\$000
Sergipe.....	3.703.329	1.015.343	2.620:237\$000	2.916:787\$000
Bahia.....	3.202.122	5.716.640	5.340:606\$000	29.340:306\$000
Espirito Santo.....	29.967	577.552	68:175\$000	1.885:116\$000
Rio de Janeiro.....	4.682.469	72.429	620:892\$000	166:685\$000
Capital Federal.....	5.834.125	5.228.624	9.877:096\$000	15.254:250\$000
Paraná.....	941.420	2.338.121	1.931:684\$000	5.093:394\$000
Santa Catharina.....	13.056.010	2.860.374	7.554:032\$000	11.574:317\$000
Rio Grande do Sul.....	37.058.833	10.148.019	51.160:732\$000	52.429:375\$000
Mato Grosso.....	—	38.475	—	46:950\$000
Total das mercadorias.....	138.680.215	46.152.371	151.431:588\$000	196.312:029\$000

MOVIMENTO DA EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR NO ULTIMO DECENNIO

Janerio a abril

Anos	Saccas	Mil réis papel	Equivalente em libra ouro	Preço médio o bordo por sacca	
				Rs. papel	Equivalente em libras e shillings
1927.....	3.391.180	612.634:049\$000	14.867.063	180\$575	4/8
1928.....	3.068.938	673.148:566\$000	16.521.941	219\$342	5/8
1929.....	3.146.760	707.871:480\$000	17.365.544	224\$952	5/10
1930.....	3.562.737	535.154:110\$000	12.634.748	150\$209	3/11
1931.....	4.006.173	499.651:347\$000	8.474.204	124\$720	2/2
1932.....	3.142.111	529.255:516\$000	6.944.269	168\$439	2/4
1933.....	3.091.467	462.483:464\$000	7.038.861	149\$600	2/5
1934.....	3.916.486	590.045:061\$000	6.199.031	150\$657	1/12
1935.....	2.919.404	442.482:849\$000	3.970.771	151\$566	1/7
1936.....	3.365.655	511.965:530\$000	4.001.996	152\$114	1/3

ESTADO DE MINAS GERAES

A produção mineral

Creado por uma portaria de 3 de maio de 1935, o Serviço de Produção Mineral foi reorganizado pela lei n. 13, de 26 de novembro de 1935, e regulamentado por portaria de 11 de janeiro do corrente anno.

Tem por fim investigar e divulgar todos os assumptos referentes á geologia, á mineração e á hydrometria, no sentido de fomentar o aproveitamento racional dos depositos mine-
raes e da energia hydraulica existentes no territorio do Estado.

Só o Governo Federal é competente para autorizar ou conceder o aproveitamento industrial das minas e das jazidas mineiras, bem como das aguas e da energia hydraulica, ainda que de propriedade privada, conforme preceitua o art. 119 da Constituição da Republica. Goza o Estado actualmente dessa faculdade por delegação do Governo Federal, nos termos do § 3º daquelle artigo e na conformidade do decreto federal numero 584, de 14 de janeiro de 1936.

O Serviço já adquiriu uma sonda "Empire" para alluvião e uma "Ingersoll-Rand", de 3 1/2 pollegadas para profundidades até 120 metros. Vae esta proceder agora a pesquisas de aguas subterraneas em lagõa Santa, para abastecimento da Fabrica de Avidões. Estão sendo ultimadas as providencias para a aquisição de uma outra sonda do mesmo typo, mas de maior capacidade.

A Secção de Geologia realizou, no periodo de agosto de 1935 a 1936, 1.181 analyses mineiras, 9 ensaios semi-industriais e algumas viagens de estudos. Deram entrada na Secção de Concessões, Cadastro e Fiscalização de Minas, no mesmo periodo, 39 pedidos de autorização para pesquisa de aguas marinhas, ametista, cobre, diamante, ferro, mica e ouro: 4 pedidos de revisão de contractos para exploração de diamante e ouro; 1 pedido de concessão de lavra de ouro e 68 processos sobre assumptos relativos á industria da mineração.

Ainda não poudo ser iniciada a arrecadação de taxas por estar esse serviço dependendo da aprovação pela Camara Federal, do convenio que regulou a transferencia ao Estado dessa arrecadação, convenio assignado pelos governos da União e do Estado em 12 de dezembro de 1935 e já aprovado pelo Senado da Republica e por essa Assembléa.

Tambem não poudo ser organizado ainda, por esse motivo, o serviço de fiscalização de minas. Comtudo, já está elaborado o plano de divisão do Estado em zonas de fiscalização.

Está sendo organizado um cadastro provisorio das jazidas e minas do Estado, ponto de partida para a organização do cadastro definitivo, no qual serão revistas as informações daquelle. Já consigna o cadastro provisorio cerca de 150 jazidas, sufficientemente definidas, quer quanto ao modo, quer quanto ao local de occorrença.

Para os trabalhos de campo do Serviço de Energia Hydraulica, já se adquiriram 2 molinetes-Ot e um equipamento Wildtheodolito e nivel. Actualmente uma turma desse Serviço faz estagio no 2º districto de Aguas (federal), com sede em Juiz de Fora, collaborando no estudo da Cachoeira da Fumaça, no Rio Preto, para o fornecimento de energia destinada á electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil. Anteriormente se fizeram inspecções no Rio das Mortes. Pequeno, em São João d'El-Rey, e nos rios São Bento, Prata e São Caetano, em Patos, para a verificação do dominio do Estado sobre elles.

Na Secção de Concessões e Fiscalização de Aguas e Energia Hydro-electrica está sendo processada a revisão de diversos contractos de empresas que vêm fornecendo energia electrica a municipios mineiros.

O Papel da pecuaria na exportação mineira

Para o total de 1.006.000 contos de réis, a quanto subiu a exportação mineira em 1935, concorreu o café com 341.000 contos, conforme referiu este Boletim em seu numero passado.

Se o café representa a principal fonte de riqueza para o paiz e de modo especial para São Paulo e Minas Geraes, attribuindo-se-lhes, por esta razão, a maior influencia como factor da economia nacional, cumpre situar tambem no seu devido logar a industria pecuaria, como elemento de riqueza para o Estado de Minas, em cujo movimento de exportação concorreu no anno findo com o elevado contingente de 357.779 contos.

Este facto é grandemente significativo da nova situação que se vae firmando no panorama economico do Estado. O café já não tem um predomínio exclusivo em sua economia, porque, se desde o anno de 1933 o seu coeeficiente na exportação mineira vem oscillando em torno de um terço do valor total, em vez de 50 e 60 % como se verificava anteriormente, em 1935 um outro producto, representado pela classe de animaes e seus derivados, com elle se emparelha e até o ultrapassa.

A pecuaria assume, assim, no organismo economico do Estado, o logar de destaque que lhe deve caber, ao lado do café, senão mesmo acima d'elle. Este producto, se é certo que deverá ainda por muito tempo constituir uma das principaes cogitações da actividade productora de Minas, tem a circunstancia, que não tem a pecuaria, de constituir sempre um unico artigo de commercio, enquanto aquella, distribuindo-se em numerosos e variados artigos de immediata collocação nos mercados de consumo, longe está de soffrer, como tem soffrido o café, as funestas consequencias das crises periodicas que affectam este producto.

Bem avisados tem sido, portanto, os mineiros, dedicando-se com maior somma de esforços e orientação mais intelligente, como vêm demonstrando, á exploração da industria pecuaria, para a qual offerece o territorio de Minas as mais beneficas condições de clima. A sua vantajosa representação no movimento de exportação do anno passado e o crescente augmento que se vem notando em sua capacidade productora e de modo especial nas qualidades de seus numerosos productos, bem demonstram a resolução firme em que se acham os criadores e industriaes mineiros de nella empregarem as suas actividades, com maior inversão de capitais e sob orientação technica aperfeiçoada, mantendo assim bem firme a sua excellente reputação nos mercados nacionaes, para que se torne, dentro em breve, o elemento de maior expressão na economia mineira.

Para isto deverão ter as suas vistas constantemente voltadas para os rebanhos bovinos, no sentido de proseguirem interruptamente na sua expansão e no melhoramento zootecnico que vem aperfeiçoando dia a dia as suas qualidades. Pois é justamente esse grande ramo da pecuaria o que está concorrendo em sua maior parte para a posição vantajosa que occupa no movimento da exportação.

Se em 1935, os productos da pecuaria em geral estão representados pela elevada somma de 357.779 contos, cabe ali, aos bovinos e seus principaes derivados, nada menos de 237.700 contos, assim discriminados:

	Contos
Gado em pé	104.000
Carnes	13.300
Lactícinios	116.400

A exportação de bovinos alcançou em 1935 um de seus maiores contingentes, dentro do ultimo decennio, abaixo apenas da de 1928, que subiu a 108.849 contos.

Com relação aos lactícinios, cuja importancia se refere apenas ao leite, creme, manteiga, queijos e requeijões, a situação é ainda melhor, porquanto o ultimo anno representa o maior movimento accusado em sua exportação.

A exportação de carnes, embora em annos anteriores tenha se elevado a cifras bem maiores, como, por exemplo, em 1921, em que subiu a 21.483 contos, apresenta, todavia, um movimento satisfatorio dentro do decennio, no qual, se não é dos maiores, nem tambem dos menores, tendo mesmo revelado um sensivel augmento, em relação ao anno anterior.

O conjunto dos tres productos offerece tanto no ultimo anno como em relação ao decennio que com elle se encerra, o seu maior indice de exportação, conforme demonstra a relação abaixo:

	Gado em pé	Lactícinios	Carnes	Total (contos)
1926	68.881	72.520	15.460	156.861
1927	84.004	86.071	8.289	178.364
1928	108.849	95.208	12.423	216.480
1929	94.908	88.039	12.424	195.371
1930	82.454	87.170	14.302	183.926
1931	82.560	70.742	13.683	166.985
1932	82.077	77.768	16.694	176.539
1933	82.966	83.374	14.162	180.502
1934	87.697	92.186	9.034	188.917
1935	104.000	116.400	13.300	233.700

A influencia da pecuaria e, de um modo especial, da criação de bovinos, na economia mineira, accentua-se cada vez mais, conforme demonstram os algarismos de sua exportação, reclamando assim com mais força a atenção dos poderes publicos e dos criadores, no sentido de proseguirem ininterruptamente na obra de sua expansão. Trata-se de uma fonte de riqueza de grande significação para o desenvolvimento economico do Estado, offerecendo-lhe annualmente e de maneira estavel vultuosos recursos para o fortalecimento de sua vida financeira.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

CUBA

Intercambio commercial com os Estados Unidos

Segundo dados publicados pelo Departamento de Comercio de Washington, as exportações de minerio de cobre cubano para os Estados Unidos da America ascenderam, nos primeiros quatro mezes do corrente anno, a 8.700.000 libras, no valor de \$522.000.

De accordo com as estatisticas publicadas pela revista "Cuba Importadora e Industrial", as exportações desse producto de Cuba para os Estados Unidos da America nos quatro primeiros mezes dos ultimos annos, são os seguintes:

4 mezes	Libras	Valor
1931	9.163.756	\$ 707.642
1932	5.576.767	\$ 357.216
1933	9.235.259	\$ 397.407
1934	3.472.000	\$ 208.320
1935	—	—
1936	8.700.000	\$ 522.000

O record da exportação foi estabelecido em 1927, com 28.762.002 libras, no valor de \$3.695.023.

Nos primeiros quatro mezes do corrente anno tiveram consideravel augmento as importações cubanas de madeira de pinho dos Estados Unidos da America, como se verifica pelo quadro abaixo:

4 mezes	Pés	Valor
1931	8.780.000	\$ 191.626.00
1932	7.384.000	\$ 143.856.00
1933	5.092.000	\$ 97.761.00
1934	9.754.000	\$ 236.582.00
1935	8.573.000	\$ 191.727.00
1936	14.138.000	\$ 334.768.00

Costuma-se considerar a importação desse tipo de madeira como um indice da actividade industrial em geral, visto que seu maior emprego se encontra nas manufacturas domesticas, mesmo sem contar a industria de construcções.

Situação do assucar

Dados officiaes informam que o indice medio do preço do assucar no mez de junho ultimo foi de 1.78 (um centavo setenta e oito) por libra, dando uma media geral de 1.69 para o primeiro semestre, sendo essas mais altas cotações alcançadas pelo producto, desde 1931.

No quadro abaixo, apparecem as medias de junho e dos primeiros semestres nos ultimos annos:

Annos	Junho	6 mezes
1931	1.10	1.08
1932	0.57	0.62
1933	1.20	0.80
1934	1.12	1.07
1935	1.65	1.50
1936	1.78	1.69

As cifras acima estão baseadas nos preços medios do assucar armazenado nos portos de Cuba, publicados officialmente.

INGLATERRA

Frutas citricas

Segundo o "Weekly Fruit Intelligence Notes", Vol. X, No. 21 de 19 do corrente, as chegadas de laranjas, neste paiz foram, na semana passada, reduzidas. Do Brasil vieram

33.000 caixas, mais ou menos a mesma quantidade da semana anterior, emquanto da Africa do Sul apenas 36.000, caixas contra 107.000. Da Australia chegaram umas 5.000 caixas. As consignações de pomelos, na semana em apreço, tambem foram menores, sendo recebidas da Africa do Sul 14.000 caixas. Os supprimentos de frutas citricas do Brasil para a Grã-Bretanha, até esta data e em comparação com o mesmo periodo de safra passada, foram de, respectivamente, 1.060.000 e 1.006.000 caixas de laranjas, 73.000 e 61.000 caixas de pomelos.

As previsões de chegada de frutas citricas, para a semana terminando em 25 deste mez, são alvo da exposição abaixo

Laranjas:

	caixas
Africa do Sul	63.000
Rhodesia do Sul	Ignorado
Australia	5.000
Estados Unidos	600
Brasil	25.000

Pomelos:

Africa do Sul	11.000
Estados Unidos	2.000
Brasil	—
Africa Oriental Portuguesa	5.600
Argentina	4.000
Rhodesia do Sul	Ignorado

Limões:

Africa do Sul	1.100
Australia	—
Hespanha:	—
Cartagena	Ignorado
Estados Unidos	—
Brasil	—
Italia	Ignorado

PERU'

Commercio exterior em 1935

Acaba de ser remettido á Embaixada do Brasil em Lima pela Secção de Estatistica da Alfandega de Callao, em volume intitulado "Anuario del Comercio Exterior del Perú", correspondente ao anno de 1935.

Pelos algarismos nelle divulgados, pode-se observar que o commercio exterior do Perú seguindo a trajectoria marcada nos annos anteriores continua melhorando do estado de depressão resultante da crise mundial.

As importações e exportações no anno passado attingiram um total de 489.988.972 soles ouro excedendo em 13.642.743 soles ouro as de 1934.

	Toneladas	Valor
Exportação	1.631.171	S/. 308.923.449
Importação	501.719	S/. 181.065.523
	3.132.790	S/. 489.988.972

Classificados pelo seu valor commercial os principaes productos exportados foram: petroleo e seus derivados, algodão e seus derivados, cobre em barras, assucar, concentrados de mineraes, e mineraes em bruto.

Os principaes artigos importados foram: mercadorias de algodão, trigo argentino, machinas e vehiculos, productos pharmaceuticos, aparelhos electricos, e mercadorias de lã.

O intercambio entre o Brasil e o Perú no tocante á exportação declinando em relação a 1933 e 1934, como se pode observar pelo quadro seguinte:

	Importação	Exportação
1933	126.999	9.982.381
1934	113.764	8.818.911
1935	298.247	5.788.711

Quanto á importação de artigos brasileiros em 1935 pode ser notado um augmento de 184.483 soles sobre a do anno anterior.

